

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII—45ª DA REPÚBLICA—N. 141

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano 60\$000 96\$000
Semestre 30\$000 48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano 48\$000 78\$000
Semestre 24\$000 39\$000
Número avulso \$300
Número atrasado \$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, da Diretoria da Receita e da Despesa Pública e do Dominio da União da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Comissão Central de Requisições.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegrafos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Partes comerciais — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.794 — DE 1 DE JUNHO DE 1933

Concede a N. V. *Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann* (Companhia Construtora Dyckerhoff & Widmann S. A.) autorização para continuar a funcionar na Republica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a N. V. *Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann* (Companhia Construtora Dyckerhoff & Widmann S. A.), com sede em Haya, Holanda, autorizada a funcionar na Republica pelos decretos ns. 18.498, de 20 de novembro de 1928, e 19.864 de 15 de abril de 1931, e devidamente representada, decreta

Artigo unico. E' concedida a N. V. *Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann* (Companhia Construtora Dyckerhoff & Widmann S. A.) autorização para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas em seus estatutos, de acordo com a resolução da assembléa geral de seus acionistas, realizada em 9 de junho de 1932, e mediante as clausulas que acompanham o citado decreto n. 18.498, ficando porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.794, de 1 de junho de 1933.

Decreto n. 22.833, de 16 de junho de 1933.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 10 e 24 de março último.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspeção de Aguas e Esgotos.

Eu, abaixo assinado, Carlos B. Von Schwerin, tradutor público e intérprete comercial juramentado, por nomeação da Meritíssima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado

no idioma holandês, afim de o traduzir para o vernáculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

Assembléa geral de acionistas da sociedade anonima "N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann, Haya, realizada na quinta-feira, 9 de junho de 1932, em Haya, ás 8 horas da tarde, no escritório da sociedade.

A ordem do dia é a seguinte:

- 1º, etc., etc.;
- 6º, alteração de estatutos;
- 7º, etc., etc.

O presidente, senhor professor Is. P. de Vooy, presidente do conselho fiscal da sociedade, abre a sessão e verifica que se acha representado todo o capital, de maneira que a assembléa, não obstante as disposições dos estatutos não serem integralmente tomadas em consideração, tem competência para validamente tomar deliberações, contanto que seja com unanimidade de votos.

Ponto 1), etc., etc.

Ponto 6).

O presidente inicia a discussão relativamente á modificação de estatutos e verifica que este assunto foi devidamente comunicado na convocação para esta assembléa; que uma cópia da projetada nova redação esteve, desde a data da convocação, posta á disposição dos accionistas para dela tomarem conhecimento; e que os accionistas que a desejassem podiam ter obtido uma cópia da dita proposta. Por proposta do conselho fiscal deliberou a assembléa geral de accionistas, por unanimidade de votos, aprovar o novo teor dos estatutos, assim como este se acha concebido no exemplar anexo á ata desta assembléa; conferir á direção, tanto conjuntamente como a cada membro da mesma em separado, autorização para dar os passos precisos para a obtenção da declaração ministerial, referida no art. 45-d do Código do Comércio; para introduzir ainda nos estatutos as modificações de redação porventura julgadas necessárias para a consecução da aludida declaração ministerial, celebrar em notas de tabelião o ato para a modificação dos estatutos e, em fim, praticar todos os atos referentes á mesma alteração de estatutos.

Ponto 7), etc., etc.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo presidente encerrada a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Dado e passado em Haya, em 9 de junho de 1932. — O secretário: (assinado): A. Molenbrock. — O presidente: (assinado): de Vooy.

Expedido como extrato notarial conferido por mim, bacharel Gerard Hendrik Lambert, tabelião em exercicio em Rotterdam.

Rotterdam, oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e três. — G. H. Lambert, tabelião. (Ao lado estava o carimbo do referido tabelião).

Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor bacharel G. H. Lambert, tabelião em Rotterdam. E, para constatar, onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da Republica. Rotterdam, 8 de fevereiro de 1933. — O consul, F. A. Georlette. (Ao lado estava colada uma estampilha consular de quatro mil réis, inutilizada a carimbo no referido Consulado). Recebi 4\$000, fls. 5,60. T. 54-b.

Estavam coladas uma estampilha federal de dois mil réis e uma dita de "Educação" de 200 réis, inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Serviços Consulares. Reconheço verdadeira a assinatura, ao lado, do senhor Fernando A. Georlette, consul do Brasil em Rotterdam. (Sobre uma estampilha de dois mil réis): Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. — Eduardo Agostini. (15-4-1933).

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que, passei o presente, que vae revestido do selo do meu officio e por mim assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete de abril de mil novecentos e trinta e três.

(Sobre duas estampilhas federais no valor total de três e duas ditas de "Educação" de 200 réis): Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — Carlos B. von Schwerin, tradutor público.

Confere. — Schw.

Eu abaixo assinado, Carlos B. Von Schwerin, tradutor público e interprete comercial juramentado, por nomeação da Meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento exarado no idioma holandês, afim de o traduzir para o vernáculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

Departamento da Justiça — 1ª Secção B. — N. 918

O ministro da Justiça:

Atendendo ao que requereu o bacharel A. Schadee, advogado, residente em Rotterdam, para a obtenção da declaração preceituada no art. 45, d, do Código do Comércio, relativamente aos projetados estatutos alterados da sociedade anonima "N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann, estabelecida em Haya, a que se referem a declaração do ministro da Justiça de 11 de setembro de 1930 (1ª Secção B — N. 813) e as reais deliberações nela citadas;

Atendendo á apresentada ata de projeto contendo os propostos estatutos modificados, nos exatos termos em que agora esta de projeto se acha concebida;

Em vista do disposto nos arts. 36 e 2ª h. inclusiva do Código do Comércio:

DECLARA

Mediante devolução de um dos exemplares da respectiva ata do projeto: que em relação aos projetados estatutos alterados, é de parecer não haver neles duvida ou inconveniente no sentido do disposto no art. 45, d, do Código do Comércio.

Haya, 15 de novembro de 1932. — O ministro acima mencionado, J. Donner.

Expedido como cópia da declaração supra, anexada a uma ata de alteração de estatutos, aos vinte e nove de novembro de mil novecentos e trinta e dois, passada na presença do bacharel Gerard Hendrik Lambert, tabelião, com exercicio em Rotterdam. Rotterdam, aos oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e três. — G. H. Lambert, tabelião. (Ao lado desta assinatura estava o carimbo do referido tabelião).

Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor bacharel G. H. Lambert, tabelião em Rotterdam. E, para constatar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da Republica. Rotterdam, 8 de fevereiro de 1933. — O Consul, F. A. Georlette. (Ao lado estava colada uma estampilha consular de quatro mil réis, inutilizada a carimbo no referido Consulado). Recebi 4\$000 — fls. 5,60. T. 54-b.

Estavam coladas uma estampilha federal de um mil réis e uma dita de "Educação" de 200 réis, inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Serviços Consulares. Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Fernando A. Georlette, Consul do Brasil em Rotterdam. (Sobre uma estampilha de dois mil réis). — Eduardo Agostini. (15-4-1933).

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto. Em fé e testemunho do que passei o presente, que vai revestido do selo do meu officio e por mim assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete de abril de mil novecentos e trinta e três.

(Sobre duas estampilhas federais de um mil réis cada uma e duas ditas de "Educação" de 200 réis). Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — Carlos B. von Schwerin, tradutor público.

Eu abaixo assinado, Carlos B. von Schwerin, tradutor público e interprete comercial juramentado, por nomeação da Meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento (acompanhado de um exemplar do suplemento do Diario Oficial da Holanda, de 29 de dezembro de 1932, n. 253) exarado no idio-

ma holandês, afim de o traduzir para o vernáculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

O abaixo assinado, bacharel Gerard Hendrik Lambert, tabelião, com exercício em Rotterdam, certifica:

que por ato de 29 de novembro de 1932, lavrado na sua presença, foram estabelecidos os estatutos modificados da sociedade anonima: N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann;

que o ministro da Justiça, em 15 de novembro de 1932, declarou que, em relação aos estatutos modificados da referida sociedade anonima, não lhe consta haver duvida ou inconveniente no sentido do disposto no artigo 45-d do Código do Comércio; e

que ao presente certificado se acha apenso um exemplar do suplemento do "Nederlandsche Staatscourant" (Diário Oficial Holandês) de 29 de dezembro de 1932, n. 253, número de ordem 2.365, em que saíram publicados os estatutos modificados da referida sociedade anonima e também a supramencionada declaração ministerial de não haver duvida ou inconveniente na dita alteração, sendo o respectivo teor desses documentos literalmente igual ao supradito ato lavrado em suas notas, em data de 29 de novembro de 1932, e também a declaração ministerial acima aludida de 15 de novembro de 1932.

Rotterdam, 8 de fevereiro de 1933. — G. H. Lambert, tabelião. (Ao lado desta assinatura estava o carimbo do referido tabelião).

Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor bacharel G. H. Lambert, tabelião em Rotterdam. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste consulado. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da Republica. Rotterdam, 8 de fevereiro de 1933. — O consul F. A. Georlette. (Ao lado desta assinatura estava colada uma estampilha consular de quatro mil réis, inutilizada a carimbo no referido consulado). Recebi 18000 = fls. 5.60. t. 54-b.

(Anexo). Suplemento do "Nederlandsche Staatscourant" (Diário Oficial Holandês), de quinta-feira, 29 de dezembro de 1932, n. 253 (duzentos e cinquenta e tres).

N. 2.365.

Sociedade Anonima: "N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann", com sede em Haya.

Aos 29 de novembro de 1932 compareceu perante mim, bacharel Gerard Hendrik Lambert, tabelião, com exercício em Rotterdam, na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

O senhor Hermanus Anthonie Dirk Nelemans, representante em Haya, diretor da Sociedade Anonima N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann, estabelecida em Haya.

O comparecente, que é conhecido de mim, tabelião, declarou que em uma assembléa geral de acionistas da supradita sociedade anonima, realizada em Haya, em 9 de junho de 1932, competente para deliberar sobre alteração de estatutos, foi resolvido modificar os estatutos desta sociedade anonima, de modo a passarem os mesmos estatutos a ter dora em diante o teor seguinte:

DENOMINAÇÃO E SÉDE

Art. 1.º A sociedade terá a denominação de: N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Widmann.

Nas suas transações com o exterior poderá a sociedade usar a sua denominação acompanhada da menção de uma tradução literal da mesma denominação para o idioma do país de que se tratar.

A sociedade tem a sua séde em Haya, mas poderá estabelecer filiais e escritórios, quer no país, quer no estrangeiro.

FINS

Art. 2.º A sociedade tem por fim a execução de projetos, a empreitada e a execução de quaisquer especies de dragagens e construções de portos e obras congeneres, além da fabricação e do comércio de artigos de cimento, material de construção, assim como a compra de máquinas, utensílios, veículos e todas as qualidades de bens moveis e imoveis, tanto para consumo proprio, como também para revenda, tudo isso no mais extenso sentido da palavra.

A sociedade poderá, sob qualquer forma, também tomar parte em empresas ou negocios de fins iguais ou congeneres, no país ou no estrangeiro.

PRAZO

Art. 3.º A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º O capital social é de dois milhões de florins (Fl. 2.000.000), dividido em cem (100) ações, cada uma de vinte mil florins (Fl. 20.000), das quais, no ato da lavratura desta escritura, se acham subscritas cinquenta (50) ações, todas integralizadas e emitidas ao portador.

Sujeito á aprovação dos membros delegados do conselho fiscal, serão fixados pela diretoria a época e a cotação de emissão (contanto que não seja abaixo do par), assim como as demais condições da emissão.

Cada ação é divisível em vinte (20) sub-ações de mil florins (Fl. 1.000). Onde nestes estatutos se fala de "ações", salvo quando estiver expressamente declarado o contrario, deverá com isso ser entendido como se referindo a "sub-ações".

Art. 5.º Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, todos os proprietários, conjuntamente, terão de designar um dentre eles como o unico competente para, como representante da respectiva ação, votar na assembléa de acionistas e exercer os demais direitos inherentes á mesma ação, sob pena de suspensão do direito de voto e dos demais direitos.

Art. 6.º Todas as ações serão assinadas por um diretor e um membro delegado do conselho fiscal, e numeradas seguidamente. As sub-ações terão o número da respectiva ação inteira de que fizerem parte, acrescentando-se-lhes uma letra.

Caso se emitirem varios certificados (cautelares) de ações, esses certificados deverão ter tantos números quantas forem as ações que representarem.

Cada ação será acompanhada de uma série de coupons de dividendo, além de um talão para obtenção de uma nova série de coupons de dividendo. Os coupons de dividendo e os talões trarão o número da ação a que corresponderem.

Caso se extraviarem ações, coupons de dividendo ou talões, poderão um diretor e um membro delegado do conselho fiscal emitir duplicatas, sob as condições que eles determinarem, correndo, em qualquer caso, as despesas por conta do acionista que tiver perdido as ações, coupons de dividendo ou talões.

Os originais ficam então sem valor em relação á sociedade.

Art. 7.º Dependente de aprovação de membros delegados do conselho fiscal, a diretoria tem poderes para, mesmo sem autorização da assembléa geral de acionistas, celebrar convenções no sentido da realização das ações ser feita de outro modo que não mediante pagamento em moeda legal holandesa.

ADMINISTRAÇÃO

Art. 8.º Sob a fiscalização de tres ou mais membros do conselho fiscal, a sociedade será administrada por um ou mais diretores, cujos ordenados serão fixados pelos membros delegados do conselho fiscal.

DIRETORIA

Art. 9.º O diretor ou os diretores serão nomeados suspensos e exonerados pela assembléa geral.

A nomeação é feita por tempo indeterminado e mediante proposta, com força obrigatoria, apresentada pelos membros delegados do conselho fiscal, de duas pessoas para cada vaga. Si não for apresentada uma proposta, então a nomeação será feita livremente.

O diretor ou os diretores representam a sociedade em juizo e fóra dele. Na ausencia ou no impedimento de um ou mais diretores, toda a administração será temporariamente exercida pelos diretores restantes, ao passo que, si essa circunstancia perdurar em relação a todos os diretores ou ao respectivo unico diretor, a administração ficará temporariamente a cargo dos membros delegados do conselho fiscal, caso em que estes últimos terão poderes para provisoriamente encarregar da administração uma ou mais pessoas estranhas.

A seguinte primeira assembléa geral tomará então uma resolução definitiva a esse respeito.

Todos os documentos que obrigarem a sociedade necessitam as assinaturas de dois diretores, ou então a de um diretor conjuntamente com a de um procurador.

Sempre que a sociedade tiver que ser representada para com um de seus diretores, ela, em preterição do preceituado no parágrafo terceiro deste artigo, será representada pelo conselho fiscal.

Qualquer diretor também poderá, a qualquer tempo, ser suspenso de suas funções pelo conselho fiscal. Dentro de duas semanas, depois da suspensão, e para um dia que não venha a ser mais tarde do que quatro semanas depois da suspensão, o conselho fiscal será então obrigado a convocar uma assembléa geral de acionistas, na qual lhe será dado conhecimento da suspensão e das causas que a determinaram, e em cuja assembléa será dado ensejo ao diretor a se justificar.

A assembléa de acionistas tomará uma deliberação sobre o levantamento ou manutenção da suspensão ou exoneração do suspenso.

Si a convocação da assembléa não tiver sido feita com observância dos precitados prazos, a suspensão prescreverá de pleno direito.

CONSELHO FISCAL

Art. 10. Ao conselho fiscal compete a fiscalização dos atos da diretoria.

Os seus membros são nomeados, suspensos e exonutados pela assembléa geral. A nomeação é feita pelo prazo de tres anos. Cada ano, na assembléa geral de acionistas, referida no artigo 17, deixarão os seus cargos, de accordo com a possibilidade, um terço dos membros do conselho fiscal, de conformidade com uma escala a organizar pela sorte. Os membros do conselho fiscal que o deixarem de ser, serão imediatamente reelegiveis. Um membro do conselho fiscal nomeado no intervalo ocupará na escala o lugar daquele que ele substituir.

O conselho fiscal elegerá dentre os seus membros um ou mais membros delegados do mesmo conselho, para o que também poderão ser eleitos substitutos. Ele também elegerá dentre os seus membros um presidente e um substituto deste.

O conselho fiscal e os membros delegados do conselho fiscal poderão, pelos seus serviços, como tais, perceber uma remuneração, que será fixada pela assembléa geral de acionistas ou mediante proposta desta.

Art. 11. O conselho fiscal se reunirá sempre que um de seus membros, ou um diretor, o exigir.

As reuniões do conselho fiscal serão presididas pelo presidente do mesmo conselho ou pelo seu substituto ou, si ambos estiverem ausentes, pelo mais idoso dos presentes.

Das deliberações nas reuniões do conselho fiscal se lavrarão atas, que serão assinadas pelo presidente da reunião e por aquele que tiver servido de secretário.

A reunião do conselho fiscal tomará as suas resoluções por maioria de votos dos membros presentes e poderá validamente deliberar desde que todos os membros do conselho fiscal tenham sido convidados para assistir á reunião e estiver presente a maioria dos membros do conselho, no minimo, porém, tres membros do mesmo conselho ou dois membros delegados.

Também fóra de reuniões poderão ser tomadas resoluções por escrito, das quais deverão ser feitas, oportunamente, transcrições no livro de atas das reuniões do conselho fiscal.

Art. 12. Os membros do conselho fiscal, tanto conjunta como cada membro em separado, terão a qualquer tempo entrada franca no escritorio e empresas da sociedade e o direito de, quando lhes aprouver, examinar os livros, documentos e a caixa e mandá-los controlar e verificar, a qualquer tempo, por conta da sociedade, por um contador a ser designado pelos mesmos membros.

A diretoria é obrigada a fornecer aos membros do conselho fiscal todas as informações que pedirem e, quando solicitada, assistir ás reuniões do conselho fiscal.

ASSEMBLÉAS DE ACIONISTAS

Art. 13. A convocação para as assembléas gerais (tanto ordinárias como extraordinárias) é feita pelo diretor ou diretores, em nome dos membros delegados do conselho fiscal, no minimo com 5 dias de antecedencia, não incluídos o dia da convocação e o da assembléa, por meio de um anúncio inserto em um jornal de publicação diaria em Haya. A convocação

conterá o dia, a hora e o lugar da assembléa, bem como as instruções referentes ao depósito das ações, etc. Em todos os casos a ordem do dia a tratar ficará á disposição dos acionistas no escritorio da sociedade para ciencia dos mesmos, a partir do dia da convocação, o que será mencionado na mesma convocação.

Outros assuntos do que os constantes da ordem do dia não poderão ser tomados em consideração na assembléa.

As propostas de acionistas só poderão ser tratadas numa determinada assembléa, si, por escrito, tiverem sido entregues no escritorio da sociedade a tempo de, a seu respeito, poder ter sido tomado em consideração o disposto no art. 43, g, do Código do Comércio.

Art. 14. As assembléas gerais extraordinárias serão realizadas sempre que o conselho fiscal ou a diretoria o julgar necessario. Para o processo de se tratar de propostas nestas assembléas prevalecerá o mesmo que se acha preceituado para as assembléas ordinárias.

Art. 15. As assembléas de acionistas serão presididas pelo presidente do conselho fiscal ou pelo seu substituto. Si ambos estiverem ausentes, os presentes resolverão sobre a presidencia.

Um dos presentes, indicado pelo presidente, será encarregado de lavrar a ata, que será lida quando terminar a assembléa, ou na assembléa seguinte; e imediatamente assinada por ele conjuntamente com o presidente.

Cada ação de vinte mil florins (fl. 20.000.--), bem como cada importância de vinte mil florins (fl. 20.000.--) em sub-ações, dará direito a um voto.

Os diretores, os membros do conselho fiscal e, em geral, as pessoas que estiverem a serviço da sociedade, nunca poderão se apresentar na votação como procuradores.

Poderá ser exercido o direito de voto pelas ações daquelas a quem, pela deliberação a tomar, tenha de ser reconhecido algum direito contra a sociedade, ou pelas daquelas que por esse modo tenham de ser desonerados de algumas obrigações para com a sociedade em outro caracter do que no de acionistas da sociedade.

Art. 16. As votações sobre negocios serão feitas verbalmente; sobre pessoas, por escrito. As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, ao passo que, em caso de empate, a respectiva proposta será considerada rejeitada.

As nomeações serão feitas por maioria absoluta dos votos apurados, ao passo que será feito um segundo escrutinio entre duas pessoas que na primeira votação tiverem reunido o maior número de votos, caso na votação não tiver sido obtida maioria absoluta de votos.

ANO SOCIAL E BALANÇO

Art. 17. O ano social da sociedade começa em primeiro de julho e termina em trinta de junho, inclusive.

Logo que seja possível, porém, o mais tardar oito meses depois do fim de cada ano social, serão apresentados á aprovação da assembléa geral um balanço e a conta de lucros e perdas, com as informações referidas no art. 42, do Código do Comércio.

Ao mesmo tempo será apresentado pela diretoria um relatório sobre o estado dos negocios da sociedade e o desempenho da gestão. A aprovação do balanço e da conta de lucros e perdas pela assembléa geral de acionistas desonerará o diretor ou os diretores de suas responsabilidades inherentes á sua gestão no ano decorrido, e o conselho fiscal relativamente á sua fiscalização.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 18. É considerado lucro aquilo que restar depois de pagas todas as despesas, como salarios, alugueis, amortizações, bem como prejuizos sofridos em anos anteriores.

Deste lucro receberão, em primeiro lugar, se possível, os acionistas cinco por cento (5 %) sobre o valor com que tomaram parte na sociedade. Do restante o conselho fiscal receberá dez por cento (10 %), a serem divididos entre os seus membros, a seu criterio. A assembléa geral de acionistas resolverá, mediante proposta do conselho fiscal, como deverá ser empregado o lucro restante.

A assembléa geral de acionistas poderá deliberar a constituição de um fundo de reserva e a respeito do fim e da aplicação a dar ao mesmo.

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Art. 19. A assembléa geral de acionistas poderá introduzir alterações nos estatutos, contanto que isso tenha sido anunciado na convocação da mesma assembléa e tenha sido depositada no escritório da sociedade, á disposição de qualquer acionista, desde a data da convocação até a terminação da assembléa, uma cópia da proposta contendo literalmente a modificação projetada, assim como sob a reserva da declaração ministerial referida no art. 45-d, do Código do Comércio.

Em uma assembléa dessa natureza deverão estar representados, pelo menos, duas terças (2/3) partes do capital social subscrito.

Caso essa assembléa não reunir o número legal, será convocada uma nova assembléa a ser realizada dentro de três semanas depois da primeira, e na qual então poderá ser tomada uma resolução para a alteração, independentemente do capital representado.

Nenhuma deliberação para modificação de estatutos poderá ser tomada a não ser, pelo menos, com dois terços (2/3) dos votos apurados.

As disposições deste artigo também serão applicaveis em caso de propostas para liquidação da sociedade.

LIQUIDAÇÃO

Art. 20. Em caso de dissolução da sociedade, a liquidação será efetuada pelo diretor ou pelos diretores, sob fiscalização dos membros delegados do conselho fiscal, a não ser que a assembléa de acionistas resolva uma outra maneira de liquidação.

Durante a liquidação os estatutos continuarão em vigor, no que for possível.

O comparecente declarou mais: que na assembléa de acionistas acima mencionada os diretores, tanto conjuntamente como cada um deles em separado, foram autorizados a praticar os atos necessarios para a obtenção da declaração ministerial referida no art. 45-d do Código do Comércio; introduzir as alterações de redação que porventura pudessem ser necessarias para a consecução da mesma declaração ministerial, a assinar o instrumento de alteração de estatutos, feito por tabelião;

que, a aludida declaração ministerial foi baixada em 15 de novembro de 1932, declaração que, com um projeto desta ata, autenticada por parte do Ministerio da Justiça, foi anexada ao presente original; e,

que ele, comparecente, ora, pelo presente, estabelece as supra-transcritas alterações dos estatutos da referida sociedade anonima: "N. V. Bouwmaatschappij Dyckerhoff & Wismann", com sede em Haya.

Do que se lavrou ato. Dado e passado em Rotterdam, no dia e ano mencionados no começo do presente instrumento, na presença dos senhores bacharel Adam Schadee, advogado, e Eduard Paulus Leonardus Zwitter, empregado de escritório, ambos residentes em Rotterdam, como testemunhas.

E foi esta escritura original, immediatamente depois de lida, assinada pelo comparecente, pelas testemunhas e por mim, tabelião.

(Assinados): Nelemans. — Schadee. — E. P. L. Zwitter. — G. H. Lambert, tabelião.

Registrado em Rotterdam, em 1 de dezembro de 1932; tomo 29; folhas 35; n. 626.

(Seguia-se, impressa no mesmo folheto de estatutos, a aludida declaração ministerial de 15 de novembro de 1932, que adeante vai publicada em separado).

Estavam coladas tres estampilhas federais de um mil réis cada uma e tres ditas de "Educação" (de 200 réis), inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal. (Estavam coladas e inutilizadas mais duas estampilhas federais de um mil réis e duas ditas de "Educação" (de 200 réis).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Serviços Consulares. Reconheço verdadeira a assinatura retro do senhor Fernando A. Georgette, consul do Brasil em Rotterdam. (Sobre uma estampilha de dois mil réis): Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933. Eduardo Agostini. (15/4/1933).

Nada mais continha o referido documento, acompanhado de estatutos, que bem e fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente, que vai revestido de selo do meu officio e por mim assinado nesta ci-

dade do Rio de Janeiro, aos dozeeséis de abril de mil novecentos e trinta e tres.

(Sobre tres estampilhas federais no valor total de oito mil réis e mais duas ditas de 200 réis, de "Educação."): Rio de Janeiro, 17 de abril de 1933. — Carlos B. von Schwerin, tradutor publico.

(C—3.171—19-6-933—540\$600)

DECRETO N. 22.833 — DE 16 DE JUNHO DE 1933

Revoga o art. 1º do decreto 22.769, de 26 de maio do corrente ano.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

considerando que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande efetuou, dentro do prazo que lhe foi concedido, o recolhimento das importancias correspondentes aos seus debitos contratuais e á arrecadação de impostos federais, no periodo de 1 de janeiro a 4 de outubro de 1930, e ao complemento da quota de arrendamento do ano de 1923;

Decreta:

Artigo único. Fica revogado o art. 1º do decreto número 22.769, de 26 de maio do corrente ano e mantido, em consequencia, o contrato de arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná, aprovado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, continuando a mesma Estrada no atual regime de ocupação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933, 112º de Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 15 de junho de 1933, foi nomeado o professor substituto de microbiologia da Faculdade de Medicina da Baía, Dr. Augusto do Couto Maia, para exercer o cargo de professor catedrático da cadeira de microbiologia da mesma Faculdade.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decretos de 14 do corrente, foram declarados sem efeito:

O decreto de 5 de abril último, que nomeou Octavio Alves escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Goiandira, no Estado de Goiás;

A disponibilidade de Mario de Souza Velho, no cargo de servente da Inspetoria Agricola no Estado da Baía, por não ter tomado posse do cargo para o qual foi aproveitado, de auxiliar de primeira classe da Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, Raymundo Fernando de Brito, do lugar de coletor das Rendas Federais em Saure, no Estado do Pará.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 16 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de aviação, a tenente-coronel, por antiguidade, os majores Gervasio Duncan de Lima Rodrigues, Angelo Mendes de Moraes e Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti e, por merecimento, os majores Eduardo Gomes e Ajalmar Vieira Mascarenhas; a major, por antiguidade, os capitães Alvaro Assunção de Avila, Arquimedes Cordeiro, Adalberto Araripe da Rocha Lima, Raul Luna e Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, e, por merecimento, os capitães Vasco Alves Sêco, Carlos Pfaltzgraff Brasil, Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Henrique Raimundo Dyott Fontenele, Ivan Carpenter Ferreira, e Antonio Fernandes Barbosa; a capitão os primeiros tenentes

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Antonio de Lemos Cunha, Casemiro Montenegro Filho, Marcio de Souza e Melo, Joelmir Campos de Araripe Macedo, José de Souza Prata, Clovis Monteiro Travassos, José Sampaio de Macedo, Valdemiro Advincula Montezuma, Luiz Carneiro de Faria, Estevão Leite de Rezende, Armando Perdigão, Joaquim Tavares Libanio, Manoel Pinto da Silva Vale, Lincoln Ribeiro Torres, Julio Americo dos Reis, Guilherme Aloizio Teles Ribeiro, Nelson Freire Lavenere Vanderlei, Benjamim Manoel Amarante, João de Almeida, João Adil de Oliveira e Agliberto Vieira de Azevedo; a primeiro tenente os segundos tenentes João Mendes da Silva, Nero Moura, Anizio Botelho, Geraldo Guia de Aquino, Socrates Gonçalves da Silva, José da Silva Ribeiro Sobrinho, Carlos Ciro de Miranda Corrêa, Armando Serra de Menezes, Rube Canabarro Lucas, José Moutinho dos Reis, Alcides Meutinho Neiva, Orisvaldo de Castro Veloso, Newton Barbosa Sampaio, Moacir Valporto de Sá, Jocelin Barreto Brasil de Lima, Salvador Rosés Lizarralde e Vicente Cavalcanti de Aragão, e Ari Presser Belo, que deverá contar antiguidade de 2º tenente de 22 de março de 1933; a 2º tenente os aspirantes a oficial João Arelano dos Passos, Vitor Barroso Coelho, Rosemiro Leal de Menezes Filho, Arnaldo da Camara Canto, Otencio Pereira de Brito, José Antonio da Rosa Filho, Mario Coelho Neto, Manoel Rogerio de Souza Coelho, Candido Bentes Guimarães, José Costa, Antonio Gonçalves Moreira, Abel Verissimo de Azambuja, Almir dos Santos Policarpo, Aloizio Teixeira e Gonçalo de Paiva Cavalcanti (2º tenente em comissão);

Na arma de infantaria — a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Elcides Fleuri de Souza Amorim; a tenente-coronel, por merecimento, o major Manoel Henrique Gomes; a major, por antiguidade, o capitão João Afonso Medeiros de Albuquerque, e, por merecimento, o capitão Mario Travassos; a capitão os primeiros tenentes Roberval Osorio, Levino da Costa Cunha Lima (Quadro A.), José Tomé Viriato de Saboia e Ibsen Lopes de Castro (Quadro A.);

Na arma de cavalaria — a coronel, por merecimento, o tenente-coronel Agostinho Pereira Goulart; a tenente-coronel, por antiguidade, o major Leonidas Hermes da Fonseca; a major, por antiguidade, o capitão Humberto da Cruz Cor-

deiro, que contará antiguidade de 27 de maio do corrente ano; a capitão os primeiros tenentes Cesar Bachi de Araujo e Daniel Ribeiro Borges;

Na arma de engenharia — a tenente-coronel, por merecimento, o major Pedro Paulo Ferreira de Menezes; a major, por merecimento, o capitão Firmino Fernando de Moraes Carneiro; a capitão os primeiros tenentes Paulo Horta Rodrigues e Alberto Ribeiro Pais (Quadro A.);

No Corpo de Saude — farmaceuticos — a major, por merecimento, o capitão Abelardo Cesario de Faria Alvim; a capitão, por antiguidade, o 1º tenente Agenor Torres de Magalhães e a 1º tenente o 2º tenente Salomão Bergstein.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 10 de março de 1933.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve remover, a pedido, Luiz Adolpho Bahiana, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, para igual cargo na Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos. (N. 3.216, de 1933).

— Por outros de 24 de março de 1933:

Resolve promover, por antiguidade, a auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio Grande do Norte, Petronilio Joffely Filho, auxiliar de 2ª classe da mesma Diretoria. (N. 19.865, de 1932).

Resolve nomear Ruy de Souza Novaes, para o cargo, que já vem exercendo, interinamente, de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, Minas Gerais. (N. 11.236, de 1932).

Resolve nomear Amadeu Paschoalina, para o cargo, que já vem exercendo, interinamente, de auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, Minas Gerais. (N. 11.236, de 1932).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira secção

Requerimento despachado pelo senhor Chefe do Governo:

Desembargador Limirio Gelso da Trindade. — Seja o requerente aproveitado num cargo de justiça, na primeira oportunidade, de acordo com a lei.

Segunda secção

Expediente de 17 de junho de 1933

Requerimentos despachados

José Pires, Maria Beatriz de Azevedo Falcão Greco, Waldemar José Ferreira, Antonio Ferreira Pinto e Francisco Beck. — Deferidos.

Ardio Moysés de Oliveira. — Prove que o documento apresentado se refere ao requerente.

Manoel da Costa Mesquita. — Deferido, para fins civis.

João Antonio de Campos. — Deferido, prevalecendo, porém, a idade com

que o requerente se alistou na Polícia Militar.

Manoel Gomes Rainho. — Não occorre de cancelamento, nos termos do aviso n. 713, de 4 de março de 1931.

Oliveiros dos Santos Loura. — Compareça à Polícia Militar afim de cumprir a exigencia feita pela comissão médica que o examinou.

Fernando de Carvalho Soares Brandão. — Sele devidamente os documentos que apresentou.

Diretoria do Interior

Expediente de 19 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Manoel Cabral Pimentel, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação; junte atestado, policial, de residência no Brasil ha mais de cinco anos, e declare dia, mês e ano em que nasceu.

Augusto de Souza Moreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Arlindo de Oliveira Tavares, solicitando autorização para filmar em nome do Cine Som Studios alguns atos importantes da vida politica social brasileira. — Sele devidamente o requerimento.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 14 de junho de 1933

Atos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao secretário da Chefia do Governo Provisorio:

N. 930 — Comunicou-se o pedido de providencias para a remessa das propostas parciais de orçamento das repartições dependentes deste ministerio.

Atos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

A Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 940 — De 4:948\$100 a 22 funcionarios, por substituições na Justiça do D. Federal.

N. 921 — De 17:356\$900, á Société Anonyme du Gaz, de Consumo na Imprensa Nacional.

N. 922 — De 1:003\$100 á Light & Power Co. Ltd., de energia na Secretaria da Camara.

N. 923 — De 3:134\$ á Société Anonyme du Gaz, de consumo na Secretaria da Camara.

N. 924 — De 15:766\$100 á Companhia Telefonica Brasileira, de assina-

turas e instalações na Polícia do Distrito Federal.

N. 925 — De 645\$300 a Société Anonyme du Gaz, de consumo de energia na Secretaria deste Ministério.

N. 926 — De 1:250\$ a Evandro Rocha, de ajuda de custo.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 927 — Autorizaram-se as obras até a importância de 1:350\$ no elevador privativo dos funcionários desta Secretaria.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda Seção

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 840 — Restituiu-se o ofício 835, de 2 de junho corrente, remetido por equívoco.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 841 — Transmitiu-se a 1ª via do pedido 42 relativo a passagens concedidas ao Dr. Mario de Oliveira e família.

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 842 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido 43, relativo a fornecimentos de passagens ao Dr. Mario de Oliveira e família.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 843 — Transmitiu-se o pedido 602.033, em três vias.

N. 844 — Devolveu-se o pedido número 602.024, em duas vias.

Atos do Sr. ministro

Telegramas:

Ao presidente do Tribunal de Apelação Acre-Rio Branco:

Referencia telegrama 18 setembro 931, reiterou-se remessa cópia autêntica telegrama relativo comissão juiz de Direito Cruzeiro Sul João Mendes Carvalho.

— Ao presidente Tribunal Regional Eleitoral Maceió:

Comunicou-se informação da Fazenda não haver sido expedida oportunamente guia vencimentos Silvio Souza Campos por não ter o interessado juntado ao respectivo processo disponibilidade certidões necessárias contagem tempo de serviço.

— Ao presidente Tribunal Regional Eleitoral-Rio Branco-Acre:

Solicitaram-se informações respeito quantum necessario ocorrer despesa aquisição moveis utensilios esse Tribunal.

Expediente de 14 de junho de 1933

Atos do Sr. ministro

Primeira Seção

Circulares:

Ao ministro presidente do Supremo Tribunal Federal:

N. 928 — Solicito a V. Ex. se digne providenciar, afim de que seja reme-

tida a Secretaria de Estado deste ministério, dentro do prazo de vinte dias, contado da presente data, a proposta de orçamento da despesa desse Tribunal, para o ano fiscal de 1934, organizada na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932. Quaisquer alterações, em referencia ao orçamento vigente, que se tornarem necessarias, deverão ser convenientemente justificadas, com a citação, quando se tratar de pessoal, dos dispositivos de lei que houverem modificado vencimentos, creado ou suprimido logares, e, mediante comparação com as despesas e os créditos dos anos anteriores, relativamente ao material. Outrossim, solicito, de ordem do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio, a mais rigorosa economia, já pela supressão dos créditos destinados a despesas adiáveis, já pela compressão de outras que comportem reduções, para que se possa obter o equilibrio orçamentario. Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

Identicos ao ministro procurador geral da Republica, ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, ao desembargador-presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal, ao procurador especial junto a Comissão de Correição Administrativa, ao juiz de direito presidente do Tribunal do Juri, ao juiz de Menores do Distrito Federal, ao juiz presidente da Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Federal, ao juiz Privativo de Acidentes no Trabalho, ao consultor geral da Republica e ao juiz-diretor do Pretorio do Distrito Federal.

Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 929 — Recomendo providencias, afim de que seja remetida a Secretaria de Estado deste ministério, dentro do prazo de vinte dias, contado da presente data, a proposta de orçamento da despesa dessa repartição, para o ano fiscal de 1934, organizada na conformidade do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e decreto n. 22.225, de 14 de dezembro de 1932. Quaisquer alterações, em referencia ao orçamento vigente, que se tornarem necessarias, deverão ser convenientemente justificadas, com a citação, quando se tratar de pessoal, dos dispositivos de lei que houverem modificado vencimentos, creado ou suprimido logares, e, mediante comparação com as despesas e os créditos dos anos anteriores, relativamente ao material. Outrossim, recomendo, de ordem do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio, a mais rigorosa economia, já pela supressão dos créditos destinados a despesas adiáveis, já pela compressão de outras que comportem reduções, para que se possa obter o equilibrio orçamentario. Saude e fraternidade.

Identicos aos diretores da Escola 15 de Novembro, Instituto Sete de Setembro, Casas de Detenção e de Correção, Arquivo Nacional, diretores gerais da Imprensa Nacional e da secretaria da extinta Camara dos Deputados, procurador geral do Distrito Federal, Depositario Público Geral do Distrito Federal, do procurador da Republica na Seção do Distrito Federal, engenheiro chefe do escritorio de obras, comandante do Corpo de Bombeiros e chefe de Polícia do Distrito Federal.

Atos do Sr. ministro

Expediente de 16 de junho de 1933

Primeira Seção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 940 — Transmitiram-se cópias do decreto n. 22.815, de 12 de junho de 1933, abrindo a esta Ministerio o crédito de 8.000:000\$000, solicitando-se providencias para o registro do mesmo crédito e para ser posto a disposição no Tesouro Nacional.

A Fazenda:

N. 941 — Comunicou-se o pedido de providencias no sentido de ser registrado e posto a disposição no Tesouro Nacional o crédito de 8.000:000\$000.

Segunda Seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 942 — Solicitou-se o pagamento a Galdino Cesar da Rocha, da importância de 1:250\$, de vencimentos, como chefe de Seção da Secretaria do Tribunal R. E. de São Paulo.

N. 943 — Comunicou-se que a construção do mausoléu destinado aos últimos imperadores do Brasil ficou a cargo da Comissão das Obras da Matriz de Petropolis, transmitindo-se a cópia da nota expedida pelo Ministerio da Fazenda, datada de 8 de fevereiro último, concorrente ao respectivo crédito.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministerio:

N. 944 — Declarou-se que a despesa de 6:932\$000, com os concertos de que carece a Secretaria do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, não deverá exceder o limite de 26:438\$100.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 945 — Recomendaram-se providencias para serem feitas vistorias, em casos futuros, nas instalações pertencentes às redes telefônicas a serviço da Corporação, quando soffrerem avarias de terceiros.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 946 — Recomendaram-se providencias para serem feitas vistorias, em casos futuros, nas instalações pertencentes às redes telefônicas da Corporação, quando soffrerem avarias de terceiros.

— Ao procurador geral da Republica:

N. 947 — Declarou-se haver sido autorizado o arquivamento dos documentos enviados por este Ministerio para a proposição de resarcimento de danos soffridos pela União.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda Seção

Ofícios:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministerio:

N. 851 — Transmitiu-se o ofício do Chefe de Polícia, solicitando uma vistoria no prédio em que funciona a Inspectoria da Polícia Marítima, pedindo-se informações a respeito.

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 852 — Transmitiram-se as primeiras vias dos pedidos ns. 44 e 45.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 853 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 44.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 854 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de José Maria de Macedo, de gratificação do cargo de investigador da Polícia do Distrito Federal.

Montepio.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 67 — Transmitiram-se as declarações de família do Dr. Alberto Chagas Leite.

N. 68 — Transmitiram-se as declarações de família de funcionários da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, da Escola Normal do Distrito Federal, da Escola Nacional de Bellas Artes e da Escola de Minas de Ouro Preto.

Telegrama:

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

Reiterou-se pedido de informações sobre não terem sido os vencimentos relativos ao mês de dezembro de 1932, pagos ao bacharel Ademar Vidal, procurador da República na Secção da Paraíba.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 14 de junho de 1933.

Despacho:

The Western Telegraph Company, pedindo pagamento de 17\$900, da transmissão de um telegrama oficial. — Junta a requerente a requisição da transmissão do telegrama.

Imprensa Nacional

Expediente de 19 de junho de 1933

Avisos:

N. 1.866 — Aos Sr. Alexandre & Comp., respondendo a carta de 9 de maio sobre exame de amostras de papel.

N. 1.867 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando qual a conduta desta repartição relativamente a prestação de contas com os adiantamentos feitos para pagamento do pessoal. (Proc. F. 20.469.)

N. 1.868 — Idem, idem, comunicando a data de nomeação da mensalista, Margarida de Figueiredo Castro. (Processo J. 10.553/33.)

N. 1.869 — Idem, idem, restituindo um requerimento de Maria Rosaria de Azevedo com a respectiva informação. (Proc. J. 10.441/33.)

N. 1.870 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, restituindo contas encaminhadas com o officio nú-

mero 694, de 17 de maio último. (Processo J. 10.468/33.)

N. 1.871 — Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos, solicitando o fornecimento de sacos vazio para a remessa de exemplares do *Diário Oficial*. (Proc. M. 70.585.)

N. 1.872 — Ao Sr. José Andrade, acusando o recebimento da circular de 13 de maio, agradecendo. (Processo P. 61.139/33.)

N. 1.873 — Ao Sr. diretor da Carteira do Redescoto do Banco do Brasil, remetendo uma conta em duas vias. (Proc. P. 61.334/33.)

N. 1.874 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, idem, idem. (Processo P. 61.061/33.)

N. 1.875 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, remetendo uma fatura relativa a serviços executados pela "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (Proc. P. 61.047/33.)

N. 1.876 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça, remetendo uma conta da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", referente a transportes efetuados. (Proc. P. 61.029/33.)

N. 1.877 — Ao Sr. Dr. Bruno Lima remetendo talões relativos a assinaturas dos *Diário Oficial* e da *Justiça*. (Processo P. 60.771/33.)

N. 1.878 — Ao Sr. contador geral da República, enviando uma guia correspondente ao recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada em 14 do mês corrente.

N. 1.879 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo uma guia de recolhimento da receita arrecadada no dia 15 do mês corrente, feito ao Banco do Brasil.

N. 1.880 — Ao Sr. Crato Fróes, Alfandega de Corumbá, enviando conhecimentos relativos a remessa de obras impressas. (Proc. P. 61.144/33.)

N. 1.881 — Ao Sr. Julio Florencio Borges, Camamu, Ba., remetendo um talão de assinatura do *Diário Oficial*. (Proc. F. 21.079/33.)

N. 1.882 — Ao Sr. Francisco Nazareth Rocha, Pirapó, São Paulo, idem, idem. (Proc. F. 20.914/33.)

N. 1.883 — Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, comunicando o custo de uma encomenda. (Proc. C. 30.270/33.)

N. 1.884 — Ao Sr. inspetor regional de Imigração no Estado da Bahia, comunicando remessa de exemplares do *Diário Oficial*, solicitados em officio de 20 de março do corrente ano. (Processo K. 60.756/33.)

N. 1.885 — Ao Sr. diretor da Companhia Progresso e União Fabril da Bahia, comunicando a remessa de um número do *Diário Oficial*. (Processo P. 60.745/33.)

N. 1.886 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos, respondendo o officio n. 454, de 1 de maio p. passado sobre remessa de *Diário Oficial* para o chefe de Secção dessa Alfandega, Francisco de Araujo Domingues Carneiro. (Processo F. 20.826-33.)

Requerimentos despachados

Azarias Dias Moreiras. — Sim, em termos.

José Antonio do Couto Filho. — Sim, em termos.

Antonio Olegario Fernandes Lopes. — Certifique-se o que constar.

Isabel Salles Pimentel. — Aguarde o restabelecimento do quadro, suprimido pelo atual regulamento.

Maria Eugenia Portugal Serqueira. — Requeira, querendo, ao Tribunal de Contas.

Maria José Pereira Alves. — Certifique-se.

A mesma. — Certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1933 545:863\$300

De 1 a 14 de junho de

1933. 45:341\$200

Total. 591:204\$500

Em igual periodo de 1932 528:034\$885

Diferença para mais em

1933. 63:169\$615

Imprensa Nacional, 15 de junho de

1933. — O tesoureiro, G. Catramby.

Confere, o 2º official, Honório Leal.

Visto, em 16 de junho de 1933,

Machado Junior, pelo chefe da Divisão

de Controle. Visto, em 16 de junho de

1933. — V. Andrade, 3º official.

De janeiro a maio de 1933 545:863\$300

De 1 a 15 de junho de

1933. 49:037\$000

Total. 594:900\$300

Em igual periodo de 1932 533:370\$285

Diferença para mais em

1933. 61:530\$015

Imprensa Nacional, 16 de junho de

1933. — O tesoureiro, G. Catramby.

Confere, o 2º official, Honório Leal.

Confere, em 16 de junho de 1933. —

V. Andrade, pelo official encarregado.

Visto, em 16 de junho de 1933. —

Machado Junior, pelo chefe da Divisão

de Controle.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Di 17 de junho de 1933

Ao Sr. inspetor de Iluminação:

N. 470 M — Consultando sobre a possibilidade de ser feito por essa inspetoria um exame na instalação elétrica do edificio da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz.

— Ao diretor do Colegio Pedro II — Internato:

N. 471 M — Remetendo as especificações solicitadas, pelo officio n. 178, de 16 do corrente.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1933

Manoel Alves de Souza, pedindo utilização de máquinas das extintas oficinas gráficas da Biblioteca Nacional (S. E. n. 5.334). — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de junho de 1933

Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.948 — Comunica que por aviso n. 1.949, desta data, foi mandado entregar à Biblioteca Nacional o adiantamento de 15:000\$000, para atender às despesas com a aquisição de livros para o mesmo estabelecimento, por conta da verba 10ª — Consignação Material — Sub-consignação n. 1 — Material permanente, do orçamento vigente.

— Sr. diretor geral do Expediente:

N. 1.950 — Solicita informar sobre a cadeira em que o Sr. Carlos Barbosa Teixeira funciona como auxiliar, na Faculdade de Medicina dessa universidade, e bem assim, por onde deverão ser pagos os respectivos vencimentos, no caso de ser o mesmo promovido a assistente: si pelo orçamento interno daquela faculdade ou si por crédito distribuído ao Tesouro Nacional, pelo Orçamento Geral da Republica.

Dia 15

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.952 — Comunica que este ministério deixa de atender a solicitação constante do citado officio, no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o crédito necessario durante o corrente ano, em virtude de se achar aposentada por força do decreto de 26 de setembro de 1932, D. Justina Rosa da Silva, contra-mestre, em disponibilidade, do Instituto Benjamin Constant.

— Sr. diretor geral do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.953 — Restitue, para a devida retificação, a segunda via do ponto dos funcionarios desse instituto, relativa ao mês de maio proximo findo, na qual ha uma diferença na soma, para menos, de 100\$000.

— Sr. diretor da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.954 — Em referencia ao officio tratando da construção de um novo pavilhão para as oficinas da Colonia de Psicopatas — Mulheres, solicito providencias no sentido de ser remetido o orçamento organizado pelo engenheiro deste ministério, para a referida construção.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.955 — Por ter vindo incompleta, devolve a segunda via da folha de pagamento do pessoal subalterno da Colo-

nia de Psicopatas (Homens), em Jacarépaguá, relativa ao mês de maio findo, remetida a esta diretoria geral com o officio n. 720, de 1 do corrente.

— Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.956 — Comunica que, de acordo com a informação prestada pelo Ministerio da Agricultura no aviso n. 1.326, de 5 do corrente, não é possível ser cedido à Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe a máquina Remington, carro 60, por necessitar da mesma o aludido ministério para a Inspeção Regional de Defesa Sanitaria Animal, localizada recentemente naquele Estado.

— Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.957 — Comunica que esta diretoria geral, por officio n. 1.335, de 8 de maio proximo findo, providenciou junto à Comissão Central de Compras, no sentido de ser anulada a quantia de 5:000\$, do crédito posto à sua disposição, por conta da verba 4ª, consignação Material, sub-consignação 1 — Material permanente, do orçamento vigente, a qual foi mandada entregar como adiantamento ao bibliotecario da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, Accacio Manoel de Campos Franca, conforme aviso n. 1.324, de 8 do referido mês de maio, deste ministério.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.958 — Solicita providencias no sentido de ser anotado na folha 1ª desta Secretaria de Estado, na parte referente ao official de gabinete do mesmo senhor ministro, Elpidio Campos Amaral, que a gratificação de 2:000\$ que lhe é atribuída, fica suspensa a partir de 1 de março do corrente ano.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Hospital da Irmandade de N. S. do Rosario, de Rezende Costa, Minas Gerais, por seu procurador Nicesio Tavares, pedindo uma subvenção neste primeiro semestre de 1933. — Preste contas do auxilio recebido para o segundo semestre de 1932, e apresente relatorio dos serviços realizados, atestado do número de beneficiados e balancete da Receita e Despesa, com os respectivos titulos discriminados, segundo a sua natureza, e referente ao segundo semestre de 1932.

Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, Minas Gerais, por seu procurador Nicesio Tavares, pedindo uma subvenção neste primeiro semestre de 1933. — Compareça nesta diretoria geral, para cumprimento de formalidades.

Casa de Caridade de Passa Quatro, Minas Gerais, por seu procurador Nicesio Tavares, pedindo uma subvenção neste primeiro semestre de 1933. — Compareça nesta diretoria geral, para cumprimento de formalidades.

Associação "Serva dos Pobres", Curvelo, Minas Gerais, por seu procurador

Nicesio Tavares, pedindo uma subvenção neste primeiro semestre de 1933. — Compareça nesta diretoria geral, para cumprimento de formalidades.

Patronato das Crianças Pobres de São João Baptista da Lagoa, pedindo uma subvenção neste primeiro semestre de 1933. — Preste contas da subvenção concedida para o segundo semestre de 1932 e apresente atestado de que não dispõe de recursos proprios para a sua manutenção.

Diretoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 11 a 18 de junho de 1933

Solicitaram-se providencias:

N. 1.600 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de ser dado parecer sobre o pedido constante do requerimento dos Drs. Antonio de Barros Terra e Hildegardo de Noronha.

N. 1.616 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, no sentido de ser informado o requerimento em que Francisco Alberto de Araujo Braga, servente do Hospital Nacional da Assistencia a Psicopatas, pede sua transferencia para a Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

N. 1.681 — Ao Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas, no sentido de serem enviadas, de ordem do Sr. ministro, informações detalhadas sobre as faltas cometidas pelas serventes da Colonia de Psicopatas (Mulheres), Alayde Magalhães Nunes e Yara Lopes Xavier.

N. 1.626 — Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial, no sentido de ser dado parecer sobre o officio em que, sob varios consideranda, o Sr. diretor da Escola Commercial da Baía solicita seja modificado o art. 12 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931.

N. 1.628 — Ao Sr. superintendente do Ensino Secundario, afim de ser dado parecer sobre o assunto constante do requerimento de Ruy Teixeira da Silva e outros, alunos do 5º ano do Liceu de Humanidades de Campos.

N. 1.638 — Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial, no sentido de informar o requerimento de Eduardo Antunes Cabral da Silva.

N. 1.642 — Ao Sr. diretor da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, idem quanto ao de Carlos de Magalhães.

N. 1.645 — Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Musica, no sentido de informar, de ordem do Sr. ministro, sobre o aumento de despesa que decorrerá da providencia a que se refere o officio numero 56, dirigido ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 1.653 — Ao Sr. diretor do Internato do Colegio Pedro II, no sentido de informar sobre o pedido constante do requerimento de Lydia Torres de Freitas.

N. 1.656 — Ao Sr. diretor da Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro, idem quanto ao de Attila Gomes Ribeiro.

N. 1.670 — Ao Sr. superintendente do Ensino Commercial, idem quanto ao de João Marcelino da Silva.

N. 1.671 — Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos, idem quanto ao de Manoel José Brasil da Silva.

N. 1.677 — Ao Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas, idem quanto ao de Angelo Felicissimo.

N. 1.678 — Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, idem quanto ao de Aluysio de Araujo.

N. 1.679 — Ao Dr. Alcides Nogueira da Silva, consultando, a proposito da representação do Brasil no Congresso Anual da Liga Homopatica Internacional, a realizar-se em Madri em julho de proximo futuro, si aceita a representação nas mesmas condições em que compareceu ao Congresso Quinquenal realizado em 1932.

Comunicou-se:

N. 1.641 — Ao diretor geral de Educação, que, por determinação do Sr. ministro, o servente daquela Diretoria Geral, Juvenal Euzebio da Costa, ora a serviço desta Secretaria de Estado, passou a servir na Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, até ulterior deliberação e sem prejuizo dos vencimentos do seu lugar naquela repartição.

N. 1.625 — Ao diretor do Internato do Colegio Pedro II, que o Sr. ministro deferiu o requerimento de José Augusto Wanderley, devendo, porém, o interessado apresentar fiador idoneo a juizo daquela Diretoria.

N. 1.633 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico, haver o Sr. ministro aprovado a designação de D. Julieta dos Santos Quintas para substituir a contra-mestra, contratada, da oficina de chapéus da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz", Matilde Piquet Moreira da Silva, que se acha em gozo de 30 dias de licença.

N. 1.635 — Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Antonio Vieira Serapião pediu matrícula no 2º ano daquela Faculdade.

N. 1.644 — Ao diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, haver o Sr. ministro deferido o requerimento em que Ivo dos Santos Martins pediu permissão para efetuar pagamento de taxas de acordo com o dec. 20.735.

N. 1.646 — Ao diretor geral da Biblioteca Nacional, que o Sr. ministro exarou, no processo relativo aos requerimentos de Genesio Napoleão Dantas e Oscar Pereira Gomes, o seguinte despacho: "Pelas razões dos pareceres, deixo de atender."

N. 1.648 — Ao superintendente do Ensino Secundario, haver o Sr. ministro deferido o requerimento de Maria de Lourdes Pimentel de Abreu, relativamente á efetivação de sua matrícula no 5º ano do Ginasio Santo Antonio, de São João d'El-Rei.

N. 1.654 — Ao inspetor federal junto á Faculdade de Direito de Porto Alegre, que o Conselho Nacional de Educação aprovou unanimemente o parecer n. 55, da Comissão de Ensino Superior, que opinou pelo arquivamento do relatório da vida escolar daquela Faculdade.

N. 1.658 — Ao presidente da Comissão de Censura Cinematografica, haver o Sr. ministro deferido o requerimento de Marc Ferrez Filho, relativamente á

isenção de pagamento de taxa de censura cinematografica para o film nacional do Sanatorio de Santa Clara.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 2.859 — Antonio Salem. — Mantenho o despacho anterior.

N. 10 — Antonio Guimarães Drumond e outros. — Não podem ser atendidos.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Antonio Fraissat, pedindo uma certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão requerida.

Sylvio Drumond, pedindo registro de diploma. — E' necessario que o seu procurador signatario da petição apresente procuração.

Francisco José Corrêa de Arruda, solicitando a regularização de um diploma expedido pela Faculdade de Farmacia e Odontologia "Dr. Washington Luis", de Piracicaba. — Em face das informações nada ha que deferir; compete ao proprio interessado regularizar a sua situação, dirigindo-se á Diretoria da Faculdade.

Registro de professores:

Flavio Vieira Maciel. — Sêlo os documentos apresentados.

Hortencia Barragat e João Baptista Gagne. — Deferidos.

Benedicto do Nascimento. — O peticionario, militar, apresenta-se a registro, nesta diretoria, como pretendente ao exercicio de professor de educação fisica. Exibe, como prova de idoneidade profissional, um certificado de aptidão de Monitor. Presentemente, a capacidade de orientador da cultura fisica resulta da aquisição de profundos conhecimentos científicos, e de um perfeito adextramento, segundo os mais novos principios pedagogicos. Não pôde ser a simples conquista de um breve estagio para monitor. De mais a mais, existem Centros de Educação fisica do Exercito em que a preparação dos mestres, para o alludido fim, se assenta em rigorosas bases biologicas, e em outros elementos de real valor. Com efeito, a orientação da cultura fisica requer o maximo cuidado, e aptidões bem especializadas. E' uma parte importantissima da educação integral, e, assim, não sendo convenientemente ministrada pôde gerar os maiores maleficios. Em se tratando, portanto, de um militar, torna-se indispensavel a prova de que concluiu o curso de educação fisica, em um daqueles centros do Exercito. Não apresentando tais condições o requerente, indeferido.

Alvaro Borges Vieira Pinto. — Deferido.

José de Souza Miranda. — Deve ser satisfeita a exigencia das letras b e f do decreto n. 19.890.

Miguel Archânjo Tenorio d'Albuquerque. — Satisfaca as exigencias legais contidas no art. 69 do decreto numero 19.890.

Paulo Pinheiro Guedes. — Satisfaca a exigencia da letra b do art. 69 do decreto n. 19.890.

José Maria Gouvêa. — Legalize o atestado apresentado, reconhecendo a firma do atestante.

Joaquim Honorio de Oliveira. — Prove o exercicio do magisterio secundario nas materias requeridas, pelo prazo minimo de dois anos.

Christiano Müller. — Mantenho o despacho já proferido.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Provisionados — Amador Vasconcellos, guarda-livros; Esron Wolff de Souza, contador; Otto Junqueira Loureiro, Gilberto Paixão do Nascimento, José Holm Real, João Espindola de Mello, Celso Pinto Côre, Abel Pinheiro, Manoel Vieira Goulart Filho, Darly Marques da Costa Braga, Joaquim Walfredo Sylva e Anísio Amorim da Cruz, contadores. — Registrados.

Expediente da Secretaria

Ofícios ns. 5.400 á 5.525 (Circular a todos os fiscais) — "O Superintendente do Ensino Comercial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do decreto numero 20.158, resolve que, para o efeito da organização das folhas de pagamento, são considerados relatórios: os relatórios elaborados de acordo com o artigo 18 das instruções; os ofícios, capcan-do documentos comprobatórios da regularidade da fiscalização, como sejam relação dos alunos matriculados, relação de professorado, relação de alunos submetidos a exames e suas notas, relação de alunos diplomados, quadros de frequência e média, quadros das provas e exercicios parciais, ou finais, relação dos pontos dados nos diários de classe; exposição sobre assunto que motivou ou exige sindicancia, seus resultados ou solicitação de novas providencias ou consultas; exposição sobre métodos de ensino e observações sobre os resultados da aplicação do decreto n. 20.158. Cada fiscal escolherá o tema, de acordo com os documentos já enviados, devendo ser remetidos, no prazo estipulado pelas instruções, as relações e quadros exigidos. Os fiscais gerais, nas notas referentes ás escolas em que não tenham avocado as funções que determinam a remessa de relações, quadros e documentos, devem fazer menção da assiduidade e eficiencia do trabalho dos outros fiscais." Ns. 5.526, ao fiscal geral Alpinolo Lopes Casali, comunicando a autorização para requisitar passagens em varias estradas de ferro, quando em objetivo de serviço; 5.527, ao diretor da Escola de Comércio Awaifred, respondendo ao seu ofício de 14 do corrente; 5.528, ao diretor do Instituto Commercial de Rio Claro, acusando a pagamento da quota de fiscalização; 5.529, ao diretor da Faculdade de Comércio D. Pedro II, acusando o pagamento da quota de fiscalização; 5.530, ao fiscal

Lydio Machado Bandeira de Mello, acusando relatório; 5.531, á fiscal D. Valentina Brandão Silva, acusando relatório; 5.532, ao fiscal Antenor Vieira Passos, acusando relatório; 5.533, ao fiscal Octavio Ahrends, 5.534, ao fiscal José Manhães; 5.535, ao fiscal Cleveland Maciel, 5.536, ao fiscal Waldemar Sampaio, 5.537, ao fiscal Joaquim Theodoro da Fonseca, 5.538, ao fiscal Reynaldo F. Pinto, 5.539, á fiscal D. Elvira Poch, 5.540 ao fiscal Antonio Alves Campos, 5.541, ao fiscal Jurandir Sitáro da Costa, acusando a remessa de relatórios; 5.542, ao fiscal Nordau Rothier Duarte, comunicando que o Instituto Médio Italo-Brasileiro "Dante Alighieri", extrafu gula, mas não efetuou o pagamento, e solicitando providencias a respeito; 5.543, ao fiscal Benedito Lino Soares, 5.544, ao fiscal Agostinho Marceliano de Oliveira, acusando a remessa de relatórios; 5.545, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, autorizando a restituição de 3:600\$000 ao Liceu São Paulo, de Santos, proveniente de taxas de exames de guarda-livros práticos, de acôrdo com o § 5º do art. 55 do decreto n. 20.158.

Cartas — N. 493, ao Sr. Mendes Ribeiro, respondendo ao seu telegrama e avisando que o título do Sr. Amphiloquio Rodrigues já está extraído.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

Diretoria do Expediente

Expediente de 17 de junho de 1933

Remeteu-se:

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o boletim dos serviços executados pela Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios e suas repartições, durante o mês de abril ultimo. (Of. E. 1.743.)

— Restituíram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o relatório do desenho e a amostra, com o parecer emitido pela Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, com relação a invenção de "uma caixa d'agua para uso domiciliar e de qualquer edificio, com dispositivos apropriados a evitar a penetração de mosquitos no seu interior", da autoria do Dr. Americo Verpucio Ribeiro de Oliveira. (Of. E. 1.742.)

— Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de ser cedido, para o serviço da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos de Sergipe, o caso da lancha pertencente á Alfandega de Aracajú, que se acha presentemente encostado e sem aplicação. (Aviso E. 1.739-64.)

Ao diretor de Defesa Sanitaria Marítima e Fluvial, no sentido de ser esta Diretoria informada, si o Dr. Flavio Marcela, sub-inspetor de Saúde do Porto de Cabelo, é o mesmo Dr. Flavio Ferreira da Silva Marcela. (Of. E. 1.746.)

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 16 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 299 — R. H. Schroeter. — Concedo 30 dias.

N. 300 — Eugenio Fiorencio & Companhia. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

Dia 17

N. 298 — Antonio Castelo. — Concedo 60 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 16 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

N. 3.327 — José Pereira da Luz. — Póde funcionar.

N. 3.463 — M. R. Lisboa. — Póde funcionar.

N. 3.489 — Fernando Pinho & Comp. — Póde funcionar mas sem manipulação no local.

N. 3.496 — Casemiro Araújo & Companhia. — Transfira-se.

N. 3.471 — José Augusto. — O local não se presta.

N. 3.454 — João Domingos Campos. — Faça a ligação necessaria e retire a geladeira.

N. 3.528 — Manoel José dos Santos. — Certifique-se.

N. 3.526 — A. Simões Costa. — Certifique-se.

N. 865 — Bouzas & Mourelli. — Arquite-se.

N. 119 — Teixeira Soares & Comp. — Arquite-se.

N. 3.443 — Castro & Abreu. — Indeferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Papeis despachados pelo Sr. inspetor em 16 de junho de 1933:

Joaquim Mendes, Maria Amalia Silva, Eulogio C. Rodrigues, Companhia Imobiliária Nacional, Manoel Almeida, João R. A. Lima, Leonor D. Gaspar e João Firmino. — Deferido.

Maria da Conceição. — Transfira-se. José Affonso Rêla, Manoel Antonio Ferreira, Luiz A. Reis, Valentim A. Pires e Maria P. de Oliveira. — Certifique-se.

Gertrudes Pires Oliveira. — Companhia a S. Expediente.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933 — Circular n. 73 — De conformidade com o resolvido no processo n. 13.272, do corrente ano, e em aditamento á circular n. 26, de 21 de fevereiro ultimo, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos fins, haver resolvido, com o intuito de evitar que venham a incorrer em prescrição os direitos da Fazenda,

(*) Reproduz-se, por ter sido publicado com incorreções no *Diario Oficial* de 17 do corrente.

que, até ulterior deliberação, a revisão de despachos efetuados com isenção ou redução de direitos alfandegarios seja atribuida pelos chefes dessas repartições a funcionarios seus subordinados, que tenham tirocinio e pratica de tais mistérios, observadas as seguintes regras:

a) proceder á revisão pelas primeiras vias das notas de importação, atendendo, rigorosamente, á sua ordem numerica, salvo determinação em contrário do chefe da repartição, sendo sómente permitido ao revisor servir-se das segundas vias quando se verificar o extravio das primeiras, feita, nesse sentido, declaração no processo;

b) não entrar no merito da decisão, em virtude da qual haja sido despachada a mercadoria com isenção ou redução de direitos, devendo limitar-se o exame á verificação dos calculos, valor, identidade, especie, qualidade, quantidade, peso e medida das mercadorias despachadas, si foram atendidas as especificações e taxas aduaneiras, si houve confirmação do favor, bem como si a importação se fez diretamente, salvo si houver determinação em contrário deste Ministerio;

c) executar os serviços exclusivamente fóra das horas do expediente da repartição;

d) lançar a nota de "revisto", datando e assinando, em cada despacho que examinar;

e) a revisão de despacho em que pareça ao revisor que houve concessão irregular, só se tornará efetiva depois que a autoridade concessora do favor se haja pronunciado a respeito;

f) as notas de importação serão requisitadas pelos encarregados da revisão em grupos de cincoenta, só podendo ser retirado novo grupo depois de recolhido ao arquivo o anterior;

g) os recursos sobre revisão de despachos de isenção ou redução de direitos obedecerão aos preceitos gerais, sendo o merito dos mesmos recursos apreciado pelos funcionarios revisores, antes de despachados pelo chefe da repartição;

h) das importancias de direitos de importação e taxas alfandegarias a menos pagas, em tempo, verificadas em processos de revisão, 90 % caberá á Fazenda Nacional e 10 % ao funcionario que houver procedido á revisão;

i) as revisões de despachos acima referidos não poderão ser promovidas nem feitas pelas secções Hollerith das alfandegas, ás quais incumbirá, apenas, a revisão aritmética de ditos calculos. — Oswaldo Aranha

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 74 — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — Na conformidade do resolvido sobre o objecto do processo n. 2.434, de 1933, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, na escrituração fiscal dos produtos farmaceuticos, de que trata o art. 1º, § 8º, do decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932, deve ser adotado o modelo que acompanha a presente circular. — Oswaldo Aranha.

REF ID: A67187A1

12137

..... de 1933

Agente fiscal.....

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ida 17 de junho de 1933

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 98 — Remetendo o processo relativo à liquidação da dívida de 2:250\$, de que é credora a Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., pelo fornecimento de gasolina, em março último, para os automóveis do Gabinete do Ministério da Justiça, e comunicando que a despesa em questão não poderá correr à conta da sub-consignação em que foi classificada, visto provir de mercadoria cuja aquisição só pôde ser feita por intermédio da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 89 — Declarando, em resposta ao aviso n. 585, de 31 de maio último, que, nos termos do artigo 97 do regulamento do imposto sobre a renda, os funcionários da União que exercem atividade fora do Brasil e percebem vencimentos pela Delegacia do Tesouro em Londres, devem fazer ali as suas declarações de renda para o pagamento do tributo, de que não estão isentos, quer se achem em missão diplomática, quer não.

Declarando, ainda, que o fato de terem os oficiais do Exército de pagar o imposto em favor dos paizes em que habitarem não autoriza a concessão da impunidade, porque desta não cogita o referido regulamento.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 91 — Declarando, em resposta ao aviso n. 1.258, de 22 de maio findo, que, segundo informou a Contadoria Central da República, a arrecadação da taxa adicional sobre os direitos de importação de mercadorias da classe 18ª da Tarifa importou em 13:227\$760, ouro, e 2:034\$700, papel, no quarto trimestre de 1932, e em 18:083\$600, ouro, e réis 1:489\$100, papel, no primeiro trimestre de 1933, sendo incompletos os totais referentes a este ano por não estar nelles incluída a renda, relativa a março último, da Alfandega desta Capital e da Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Ceará:

N. 6 — Declarando, em resposta ao telegrama de 5 de maio findo, referente ao auxilio às instituições de caridade do Estado do Ceará, a que se destinam as quotas de caridade provenientes do imposto sobre o alcool, arrecadado pela Alfandega de Fortaleza, que as aludidas instituições devem requerer ao Ministério da Educação e Saúde Pública o pagamento de tais quotas, relativas aos anos de 1931 e seguintes, o qual correrá à conta da Caixa de Subvenções criada pelo decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, visto como o decreto número 21.220, de 31 de março de 1932 atribue ao referido ministerio o processo de habilitação e pagamento dos auxilios de que se trata.

Declarando, ainda, que o pagamento das quotas relativas aos anos anteriores, a 1931 deve ser requerido pelas aludidas instituições ao Ministério da Fazenda, podendo ele ser feito desde que não haja incorrido em prescrição o direito das requerentes.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 14 de junho de 1933

Do Sr. contador geral:
Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

Ns. 1.759 e 1.760 — Alfandega de Santos e Estrada de Ferro Central do Brasil — Remetendo decretos de dispensa de funcionarios.

N. 1.761 — Delegacia Fiscal na Baía — Remetendo extratos das contas do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.762 — Ao Sr. diretor da Despesa — Comunicando promoção de funcionario ao cargo de auxiliar-técnico de 1ª, em comissão, desta contadoria.

Ns. 1.763 e 1.764 — Delegacias Fiscais nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro — Remetendo extratos das contas do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.765 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

Ns. 1.766 e 1.767 — Delegacias Fiscais nos Estados de Sergipe e Santa Carolina — Remetendo extratos das contas do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.768 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

N. 1.769 — Alfandega de Recife. — Idem, idem, idem.

N. 1.770 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Remetendo o pedido de material de numero 410.014.

N. 1.771 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

N. 1.772 — Alfandega de São Luiz. — Idem, idem, idem.

N. 1.773 — Alfandega de Sergipe. — Idem, idem, idem.

N. 1.774 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Idem, idem, idem.

N. 1.775 — Alfandega de Corumbá. — Idem, idem, idem.

N. 1.776 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Idem, idem, idem.

N. 1.777 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Remetendo extrato da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.778 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Ribeirão Preto — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

N. 1.779 — Delegacia Fiscal na Baía — Remetendo decreto de promoção de funcionario.

N. 1.780 — Ministerio da Fazenda — Sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

N. 1.781 — Delegacia Fiscal em Alagoas — Remetendo extrato da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.782 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Respondendo officio n. 1.068, sobre remessa de blocos de avisos de selos, modelo C-71.

N. 1.783 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Sobre remessa a esta contado-

ria de nova demonstração das despesas feitas à conta da verba 23, deste ministerio.

N. 1.784 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre resumo do ponto dessa delegação referente ao mez de maio ultimo.

N. 1.785 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Respondendo officio n. 108, sobre assentamento de funcionario.

Ns. 1.786, 1.787 e 1.788 — Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul — Remetendo extratos das contas do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.789 — Ao Sr. João de Souza Familiar — Respondendo a consulta constante de vosso telegrama de 6 do corrente.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.790 — Delegacia Fiscal no Piauí — Remetendo extrato da conta do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.791 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Idem, idem, idem.

N. 1.792 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Idem, idem, idem.

N. 1.793 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem, idem, idem.

Dia 17

Do Sr. contador geral:

N. 1.819 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo, respondendo o officio número 168, sobre a escrituração da conta "Devedores por aquisição de prédios da União".

N. 1.820 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade no Ministerio da Guerra, respondendo officio n. 1.306, sobre processo relativo à liquidação de diferença de contribuição para o montepio militar, a que tinha direito o falecido major José Pedro Gomes.

N. 1.821 — Ao Sr. agente da Estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil — São Paulo, sobre fornecimento de passagem.

N. 1.822 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Paulo, remetendo o officio desta Contadoria ao Sr. agente da Estação de Norte, sobre concessão de passagem.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.823 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Cuiabá, sobre a importancia de 208\$000, que consta do balanço da tesouraria geral do Tesouro, referente a recolhimento feito àquella tesouraria, pelo Sr. Alberto de Amorim Garcia.

N. 1.824 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, remetendo os avisos de lançamentos ns. 31 e 33, relativos à transferencia de arrecadação de trafego mutuo.

N. 1.825 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Ribeirão Preto, devolvendo os avisos de lançamentos números 30 e 32, relativos a recolhimento feito ao Banco do Brasil.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 19 de junho de 1933

Ofícios:

Sr. gerente do Banco Nacional Ultramarino:

N. 613 — Sollicito vossas providências no sentido de serem enviados a este gabinete, com a possível urgência, os quatro últimos balanços desse estabelecimento de crédito.

— Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 614 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo n. 18.864, de 1933, de Luiz Fernandes de Almeida:

"Deiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionário a importância de 3:789\$200 que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma dos respectivos estatutos."

Peco-vos acusar o recebimento deste ofício.

— Sr. diretor da Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 615 — Em solução a consulta constante do vosso ofício n. 5.461, de 13 de setembro último, tenho a dizer-vos que o art. 24 do decreto numero 21.670, de 27 de junho de 1932, só se refere, evidentemente, às repartições pagadoras, isto é, as que efetuam o pagamento dos vencimentos dos funcionários e das consignações destes descontadas, e, assim, aquelas repartições é que se aplica o dispositivo do art. 27 do mesmo decreto.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 616 — Comunico-vos, para os necessários fins, que o 3º escrivão do Tesouro, Dr. José Julio de Freitas Ramos, nomeado 2º escrivão da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo, por decreto de 19 do mês findo, foi desligado do serviço deste gabinete a 5 do corrente, tendo estado em efetivo exercício até essa data.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 617 — Remetendo-vos, o incluso processo n. 14.661, deste ano, originado de uma representação contra Constantino Cupello, solicito-vos a necessária audiência da Fiscalização Bancária.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1933

Processos

N. 24.847, de 1933 — The Royal Bank of Canada, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, por seus fundamentos legais. (Em 12 de junho de 1933.)

N. 29.687, de 1933 — Pezzamiglio, Oliveira & Comp., sobre redução de direitos. — Indeferido. Arquive-se, de vez que o selo do documento de fls. já foi regularmente cobrado e pago. (Em 13 de junho de 1933.)

N. 30.614, de 1933 — M. Berthe Ferreira, pedindo para pagar débito em

prestações mensais. — Indeferido o pedido de pagamento de débito em prestações. Quanto à redução do imposto, dirija-se, inicialmente, à Recebedoria do Distrito Federal. (Em 12 de junho de 1933.)

N. 31.845, de 1933 — Benedita dos Santos Silva, agente dos Correios em Rincão, São Paulo, solicitando esclarecimentos sobre um executivo fiscal. — De acordo com o parecer, arquive-se. (Em 10 de junho de 1933.)

N. 33.303, de 1933 — Dr. Julião Freitas do Amaral, pedindo dispensa de multa de mora. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer é o desta Diretoria, que opinou pelo indeferimento, à vista do que informou a Diretoria Geral do Imposto de Renda. (Em 13 de junho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 22.238, de 1933 — Aliança Comercial de Anilinas Limitadas, pedindo reconsideração de despacho. — Prove a qualidade em que requer. (Em 16 de junho de 1933.)

N. 24.793, de 1933 — Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., pedindo reconsideração de despacho. — Convide-se a interessada a fazer prova da qualidade em que requer. (Em 15 de junho de 1933.)

N. 30.968, de 1933 — Societé Anonime du Gaz de Rio de Janeiro, sobre isenção de direitos. — Convide-se a requerente a declarar as dimensões dos tubos importados. (Em 14 de junho de 1933.)

N. 32.339, de 1933 — Eduardo Dias Martins Pereira, pedindo levantamento de perempção. — Prove, com documento hábil, que se encontra ausente desta Capital, na ocasião da revisão do lançamento. (Em 16 de junho de 1933.)

N. 32.423, de 1933 — Fundação Rockefeller, pedindo seja a Alfandega de Corumbá certificada de que ela goza de isenção de direitos. Arquive-se, visto tratar-se de decreto publicado no *Diário Oficial*. (Em 16 de junho de 1933.)

N. 32.309, de 1933 — Antonio Corrêa da Silva, sobre restituição de caução. — Satisfaca a exigência da informação e do parecer. (Em 14 de junho de 1933.)

N. 15.691, de 1932 — Alvaro Fogaca da Silveira, sobre restituição de caução. — Faça-se nova publicação do despacho. O despacho referido é o desta Diretoria, de julho de 1932, nos seguintes termos: Apresente o interessado documentos necessários à reconstituição do processo, prosseguindo a Secretaria nas diligências para descoberta do processo extraviado. (Em 5 de junho de 1933.)

N. 35.296, de 1932 — P. Raggio, procurador do Estado do Rio Grande do Sul, sobre relevação de taxas. E' novamente convidado a satisfazer exigências. (Em 15 de junho de 1933.)

N. 2.960, de 1930 — Theodor Jos. Horts do Brasil Ltda. — Faça-se nova publicação do despacho. O despacho é o desta Diretoria, de 14 de julho de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 25, nos seguintes termos: Convide-se a firma requerente a recolher a soma aritrada pelo Sr. ministro e a fornecer as passagens para os membros da Comissão de Similares. (Em 1 de junho de 1933.)

N. 53.446, de 1928 — Companhia Fábrica de Papel Petropolis, sobre registro de produtos. — Arquive-se. (Em 15 de junho de 1933.)

Ofícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 377 — Remetendo para cobrança executiva, 7 certidões de dividas do imposto de industrias e profissões pelo negócio da hospedaria á rua Mexico n. 146, ns. 3.543 a 3.549 F. L., na importância de 55:302\$000.

As certidões dos exercícios de 1931 a 1933, estão em nome de José Riegert e pelas do exercício de 1930, será responsável o citado devedor caso tenha havido sucessão, conforme nota n. 330 existente no respectivo livro de lançamento.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 59 — Remetendo o processo fichado sob n. 31.696, do corrente ano, em que é interessado Manoel Fonseca, afim de que sejam prestados os necessários esclarecimentos.

N. 60 — Solicitando providências no sentido de ser concertada a máquina de somar desta Diretoria, n. 11-92.952, marca "Burroughs", que carece de alguns reparos, a qual nesta data é remetida a essa Diretoria.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 534 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 30.322, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.719, publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio último, que deu provimento ao recurso interposto pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Company Limited, contra o ato da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á classificação de mercadorias, preferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"O recurso de fls. está perento, e, mesmo que não estivesse, não mereceria provimento, pois a lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1924 não modificou a disposição do inciso 1 do art. 1º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1926, que excluiu do art. 1.008, da Tarifa os motores e pertences de automóveis para lhes aplicar a taxa de 5 % ad-valorem.

Por esses fundamentos, tmo conhecimento do recurso do Sr. Dr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para restabelecer a decisão da Alfandega desta Capital."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"O serviço de revisão de despachos na Alfandega desta Capital verificou que The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., em setembro de 1928, havia pago direitos sobre motores para automóveis, na base de \$300 o quilo, do art. 1.008, da Tarifa, como quinquenas motrizes, ao em vez dos direitos de 5 % ad-valorem, conforme o art. 810, 2ª parte. Calculada a diferença devida, a companhia foi intimada a recolhê-la, tendo tido ciência disto em 15 de agosto de 1929. Dessa decisão só apresentou recurso para a Instância superior, em 4 de junho de 1931, cerca de dez meses depois.

I — O recurso estava, pois, insanavelmente perento e dde não deveria ter tomado conhecimento, como o fez, o

honrado Conselho de Contribuintes, para lhe dar provimento pelo acórdão número 1.719, de que ora recorro para Vossa Excelência.

A perenção é matéria de ordem pública e seu prazo, contínuo e improrrogável (C. de Carvalho. Nova Consol. das Leis civ., art. 5; E. Espinola, Mal. do Cod. Civ., vol. II, part. I, página 53; Carpenter, idem, vol. IV, pag. 88; C. Bevilacqua, Cod. Civ., vol. I, página 500; Régio Barros, Cont. adm., páginas 468 e ss).

Nada portanto, nem os pedidos de reconsideração, nem qualquer outro procedimento seja da parte, seja da administração, poderá ter a virtude de suspender-lo ou interrompê-la. Nesse sentido, V. Ex. tem decidido uniforme e inflexivelmente, ao dar provimento a varios recursos meus, que ferem a mesma questão. (Of. n. 32 de 14-1-1932, da Dir. Geral no *Diário Oficial* de 26; Of. n. 506, de 25/5/1932, da mesma Dir. no *Diário Oficial*, de 26; Of. n. 584, de 21/6/1932, no *Diário Oficial*, de 23; Of. n. 664 no *Diário Oficial* de 29/8/1932, etc.). E, com essa orientação, perfeitamente legal, já se tem conformado o proprio Conselho de Contribuintes (Ac. n. 1.529, no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1933).

Demonstrado, pois, de modo irretorquível, a perempção, certo é, que, como ficou dito, o Conselho de Contribuintes não poderia ter tomado conhecimento do curso, conforme o preceito imperativo do art. 660 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

II — Tendo-se tornado irrecorrível, não mais precisaria de ser justificada a decisão da Alfandega, tardiamente reformada pelo douto Conselho de Contribuintes. Fácil seria, porém, em poucas palavras demonstrar a sua procedencia.

O art. 1º, n. 1, da lei n. 1.452, de 1905, incorporado a Tarifa, no numero 810, estabelece a taxa de 5 % *ad-valorem* para trucks de automoveis, rodagem, motor e pretences. Não poderia, pois, haver duvida em que aí é que se devem classificar os motores de automoveis.

O fato de estarem estes precedidos do adverbio "inclusive", não permite concluir, sem ofensa á gramatica, que é necessario virem conjugados aos automoveis para ser lictia aquela decisão.

O termo é simplesmente demonstrativo, valendo pela conjunção copulativa e, que evita seja deslelegantemente repetida.

Estando, pois, nominalmente classificados, não é possível deslocar tais motores para outra classe. Pretende-se, porém, que estejam incluídas entre as maquinas motrizes, da letra c, do artigo 1.008, referente ás maquinas a gaz, gaz pobre, petroleo, nafta ou qualquer mistura explosiva.

Essas, porém, conforme a sua enumeração, não podem abranger os motores de automoveis, não só porque a gazolina, segundo informa a propria decisão não se confunde com o petroleo, de que é apenas um dos nmerosos derivados, aassim também porque não é tão pouco, uma mistura explosiva, antes uma composição de hidrocarburetos, que só se torna explosiva em mistura com o ar atmosferico, em determinadas condições.

No sentido dessa interpretação constam do processo varias decisões administrativas. O acórdão ora recorrido só alude á decisão n. 166, de 1929 da Alfandega e á Ordem n. 801, de 1929

(*Diário Oficial* de 14/8/1929), referentes a trucks ou peças para trucke, que se lhe afiguram inaplicaveis á especie. Mas não quiz considerar a Ordem numero 272 de 1921, (*Diário Oficial* de 22 de dezembro de 1921) confirmada pela Ordem n. 4, de 1922 (*Diário Oficial* de 26/7/1922) que tratam precisamente de motores.

Não ha, porém, mister recorrer a tais decisões, porque a matéria de tributação é *stricti juris* e a lei é clara, quando taxa os motores para automoveis, no art. 810 da Tarifa.

Isto posto, senhor ministro, merece ser reformada a decisão ora recorrida, afim de ser revalidada a de primeira instancia, não só por se ter tornado irrecorrível, como por estar conforme á lei e á Justiça."

N. 535 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 29.270, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.818, publicado no "*Diário Oficial*" de 28 de abril ultimo, que deu provimento ao recurso interposto pela Companhia America Fabril contra o ato da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á classificação de mercadorias, proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

De acórdo com a ultima parte do parecer, dou provimento ao recurso do senhor Dr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para em face do decreto n. 19.868, de 15 de abril de 1931, mandar classificar a mercadoria em apreço no art. 488, da tarifa, como tecido não classificado, lavrado, de lã, e linho em partes iguais, para pagamento da taxa que lhe couber pelo seu peso por metro quadrado, com o abatimento de 10 %, na forma do art. 12 das disposições preliminares da referida tarifa."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão numero 1.818, deu provimento ao recurso interposto pela Companhia America Fabril, do ato da Alfandega desta capital que, em reunião da comissão da Tarifa, considerou tecido de lã e linho em partes iguais, não classificado, proprios para maquinas de estamparia, do artigo 523, da Tarifa, e taxa de 8\$ por quilo, com abatimento de 10 % "ex-vi" do artigo 12, das Preliminares da Tarifa, a mercadoria que a recorrente submeteu a despacho pela nota n. 58.464, de 1931, como tecido de lã e linho, em partes, iguais, proprios para maquinas de estamparia, do art. 523 e taxa de 2\$200 por quilo. Em face do decreto numero 19.868, de 15 de abril de 1931, que modificou as taxas do art. 488, da Tarifa, onde se inclui a mercadoria da amostra junta, parece-me que a classificação propria deve ser a desse ultimo artigo, como tecido não classificado, lavrado, de lã e juta, em partes iguais, para pagamento da taxa que couber pelo seu peso em metro quadrado, com o abatimento estabelecido no art. 12, das Preliminares da Tarifa. Nesse sentido, proponho a reforma do acórdão recorrido."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Publica, está concebido nos seguintes termos:

"A Companhia America Fabril, em outubro de 1931, despachou na Alfandega desta capital, tecido de lã e linho em partes iguais, proprio para maquinas de estamparia do artigo 523 da Tarifa, da taxa de 2\$200 por quilo, que aquela repartição, de acórdo com a Comissão da Tarifa, considerou tecido de lã e linho em partes iguais, não classificado, proprio para maquina de estamparia, do mesmo artigo, da taxa de 8\$ por quilo, com o abatimento de 10 % do art. 12 das Disposições Preliminares.

Interposto recurso, que tomou o numero 852, o douto Conselho de Contribuintes, pelo acórdão n. 1.818 resolveu dar-lhe provimento. Dessa decisão, venho recorrer para V. Ex. conforme me autorizam os arts. 2 e 9 letras "a" e "b" do decreto n. 20.350, de 1931.

Como se pôde ver da amostra e se depreende das proprias razões daquele recurso, a mercadoria não pôde ter a classificação pretendida pela importadora e adotada pela referida decisão.

Não valem os argumentos baseados em deliberação anterior da Comissão de Tarifas, porque, além de não estar provado referir-se á mercadoria identica, constitui simples parecer que só resolve em especie e que não tem, nem nunca pretendeu ter a força da lei, derogatoria da legislação comum.

Si o Tesouro havia antigamente classificado tecidos da mesma natureza no art. 538, como lavrado de linho e lã em partes iguais, semelhante ao proprio para toalha, conforme a ordem n. 90 de 21 de junho de 1915, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, certo é que, posteriormente, alterou essa classificação, para adotar a do art. 488, como tecido não classificado e lavrado, com o abatimento de 10 %.

Recentemente, o decreto n. 19.868, de 15 de abril de 1931, mudou as taxas desse artigo, sem, contudo, alterar-lhe a nomenclatura. Modificado foi o artigo 533, que, em vez de sarçaneta, passou a incluir seriguiha e tecidos semelhantes para maquinas de estamparia, substituidas as taxas.

O tecido, de que se trata, não é sarçaneta nem seriguiha ou semelhante, e sim lavrado e não classificado. Assim, só poderá incidir na taxa de 2\$200 do art. 523, ou, antes, no art. 468, como já resolveu o Tesouro, atendendo a quem importa sem qualquer acabamento que caracterize seu uso exclusivo naquelas maquinas, poderá ser empregado em outros mistéres.

Não é, portanto, admissivel a classificação preferida, sem nenhum fundamento legal e tecnico, pela decisão ora recorrida, que, de acórdo com as razões expostas, merece ser reformada por V. Ex. no sentido da lei e da Justiça."

N. 536 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio número 1.121, de 16 de maio ultimo, fichado sob n. 28.778, deste ano, e relativo ao officio n. 272R, de 24 de abril transato, em que o senhor representante da Fazenda Publica recorre da decisão proferida por esse Conselho, negando provimento, por unanimidade, ao recurso n. 1.875, interposto, "ex-officio", pela Recebedoria do Distrito Federal, do

seu ato julgando improcedente o auto n. 655, de 1930, lavrado contra Alberto de Andrade Simões, por infração do regulamento do imposto do selo, conforme consta do acórdão desse mesmo Conselho, n. 1.814, de 5 de dezembro de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril citado, proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

E' doutrina assente neste ministério e consta de diferentes julgados, que o selo fixo de 1\$000, referido na tabela B parágrafo 3º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, incide sobre "cada via" dos conhecimentos de carga ou embarcações, não cumprindo investigar as controvérsias jurídicas sobre a validade do ato escrito, pela falta de assinatura.

Assim, dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de impôr ao autuado Alberto de Andrade Simões a multa de 1:000\$000, referida no artigo 60, letra A, do regulamento citado, obedecendo o que estabelece o parágrafo 8º do artigo 68 do mesmo regulamento, com a obrigação ainda de pagar o selo simples dos documentos apreendidos.

Fica dispensada a revalidação do selo devido e reduzida de 50 por cento a multa imposta, de acordo com os incisos 3º e 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932 e relevada totalmente a multa que deveria ser imposta à firma Ribeiro, Mesquita & Comp., detentora dos documentos em contravenção, em face do artigo 4º do aludido decreto.

O recurso referido pela Superior Autoridade, está assim redigido:

"De acordo com a sua jurisprudência, o ilustrado Conselho de Contribuintes, no acórdão n. 1.814, considerou isentos do selo, as cópias de conhecimentos de carga, não revestidas de todas as formalidades legais. Essa jurisprudência, porém, já foi reformada por V. Ex. ao dar provimento à vários recursos meus, conforme se vê dos officios n. 310 e 316 da Diretoria da Receita a este Conselho, no *Diário Oficial* de 1 e 3 de abril corrente.

Fundado, pois, nos despachos de V. Ex., venho recorrer daquele acórdão, usando da faculdade dos artigos 2 e 9 do decreto n. 20.350, de 1931, e esperando seja julgado procedente o auto de infração contra Alberto de Andrade Simões, como é de Justiça."

N. 537 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 32.211, do ano em curso, em que o senhor representante da Fazenda Publica recorre, da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 358, publicado no "*Diário Oficial*" de 27 de julho de 1932, que deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Gillette Safety Razor of Brasil, contra o ato da Alfandega desta Capital, relativo à classificação de mercadorias, proferiu, em 8 do corrente mês, o seguinte despacho:

"A Companhia Gillette Safety Razor of Brasil, importando em maio de 1931 cabos para navalhas de sua fabricação, despachou-as como obras de cobre não classificadas, segundo decisões proferidas pela alfandega desta capital, a primeira das quais, de 1927, foi confirmada pelo Tesouro Nacional, conforme ordem da Diretoria da Receita, n. 368, de 27 de abril desse ano.

Impugnada essa classificação e determinado por decisão da inspetoria daquela alfandega que fossem considerados os ditos cabos como navalhas incompletas para pagamento da taxa de 12\$000 por dúzia, do art. 794, classe 28ª da tarifa, recorreu a interessada, para o Conselho de Contribuintes."

Restabeleceu esse órgão a decisão superior, sob o principal fundamento de não poder ser tomado por aparelho inacabado ou incompleto, uma de suas peças, representando a terça parte do objeto.

Decidiu mais o Conselho de Contribuintes qual a taxa do imposto de consumo exigida pela alfandega recorrida e decorrente da classificação que adotara, não encontrava apoio legal, pois, tal admitido, o objeto que é composto de três partes, ficaria sujeito ao triplice imposto.

Contra esse julgado recorreu o representante da Fazenda Publica junto ao mesmo Conselho.

Tomando conhecimento do recurso, resolveu:

a) que os cabos questionados, seguindo o regime das navalhas de que são parte, fiquem sujeitos a direitos "ad-valorem" na razão de 40 %, como pagavam antes da decisão confirmada pela ordem n. 368 citada;

b) que devem ser requisitados da alfandega os selos do imposto de consumo correspondentes a 50.000 navalhas importadas por peças separadas e que ficaram completas com o despacho dos 50.000 tubos ou cabos em lixe;

c) que nenhuma multa deverá ser aplicada, e finalmente;

d) que, de futuro, sejam consideradas navalhas "Gillette" incompletas ou inacabadas quaisquer das peças componentes das mesmas, importadas separadamente, sujeitas, portanto, ao pagamento dos direitos do art. 794, da classe 28ª da tarifa."

O recurso do senhor representante da Fazenda Publica com o qual concordou o senhor ministro, foi o seguinte:

"Tomando conhecimento da denuncia de que a Companhia "Gillette Safety Razor of Brasil" importava aparelhos para navalhas de sua patente, desarmadas em três partes distintas, afim de despachá-las como obras de cobre douradas, do art. 699, da tarifa, taxa de 3\$000 por quilo, ao em vez de pagar como navalha, 12\$000 por dúzia, do art. 794, alterado pela lei n. 4.625 de 1922, a alfandega desta capital mandou representar contra a classificação do despacho de 23 de maio de 1931, relativo a 10 caixas contendo 50.000 cabos de cobre, dourados, de navalha "Gillette", e ordenou que fossem classificados como navalhas "Gillette" incompletas, no referido artigo 794, com a alteração indicada, e combinado com o art. 9º das Disposições Preliminares da mesma Tarifa.

Desse ato, aquela companhia interpsôs o recurso que tomou o n. 322 e foi provido pelo acórdão n. 358, do ilustrado Conselho de Contribuintes.

Com fundamento nos arts. 2 e 9, letras "a" e "b" do decreto n. 20.350 de 1931, recorro desse julgado para a alta autoridade de V. Ex.

Reconhecendo, embora, que são "muito procedentes as razões aduzidas pela Inspeção das Alfandegas em seu despacho, onde claramente demonstra um artifício empregado pela recorrente para, fugindo ao pagamento de nova taxa mais

elevada, sujeitá-la a outra menor, por força da classificação dada", a respeitável decisão ora recorrida, concluiu de modo favorável à importadora, por considerar que ordens anteriores assim haviam resolvido e, ainda, por julgar que um simples cabo de navalha não pode ser equiparado a um aparelho inacabado ou incompleto, segundo a expressão do art. 9º das Preliminares.

Para demonstrar a improcedência dessa argumentação, bastará ter à vista o citado dispositivo:

"Art. 9º Na percepção dos direitos, nenhuma diferença se fará entre as mercadorias e objetos novos e usados em peça e retalho, por acabar ou incompletos, inteiros, acabados e prontos, com ou sem enfeites, salvo a disposição do art. 18, parágrafos 4º e 5º nem também pela natureza dos envoltórios, ou em virtude de qualquer outra circunstancia que não esteja expressamente declarada na tarifa ou previstas nas presentes disposições."

Inclue-se nesse preceito, a regra de que a parte de um objeto que nenhuma outra aplicação possa ter, senão a de completá-lo, segue forçosamente a classificação tarifaria desse objeto. E' uma regra que obedece aos dictames da logica e visa obviar as evasões fiscais.

Si, ao contrario, fosse admitido o pagamento de direitos sobre peças distintas, pela materia de que se compõe, a Fazenda Nacional seria gravemente lesada, porque ninguém teria importação por forma diversa, e grande numero de artigos da tarifa restaria letra morta. A entrada das mercadorias, só seria feita nas peças fracionadas em que se podessem dividir, á procura de taxas inferiores, e não se veriam mais classificações nos artigos proprios das mercadorias, na unidade de seu todo.

A informação da Alfandega, á fls. 22, demonstra, no caso concreto, o prejuizo da Fazenda. Cobrados os direitos das partes da navalha, como obras de cobre, atingiram eles a quantia de 8:392\$290. Sendo, porém, exigido o imposto de acordo com o art. 9º, das Preliminares, arrecadar-se-ão 50:000\$000, com uma diferença de 41:607\$710, sem levar em conta o agio do ouro.

Não seria admissível que a lei tariffaria admitisse esse verdadeiro disparate, que o citado art. 9º, veio precisamente impedir. Mandando que se não faça distincção entre objetos inteiros ou em "peças", acabados ou "incompletos", visou justamente impossibilitar o ardil da importação separada de peças do mesmo objeto, com o fim de burlar a aplicação da sua tarifa propria.

Essa interpretação, aliás, já foi adotada pelo proprio ilustrado Conselho de Contribuintes, no acórdão n. 313, sobre o recurso n. 560, de Sloper Irmãos, publicado no "*Diário Oficial*" do corrente mês.

Com esses fundamentos, senhor ministro, espero ter evidenciado a improcedência da decisão ora recorrida, que merece ser reformada, no interesse da lei e da Justiça."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 425 — Solicitando audiência, remete, o processo fichado sob n. 32.013, deste ano, em que é interessado Pedro Bernardes Vianna da Silva.

N. 426 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado

sob n. 31.888, do ano em curso, em que é interessado Pedro Fernandes Vianna da Silva.

N. 427 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 31.889, deste ano, em que é interessado Pedro Fernandes Vianna da Silva.

N. 428 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 23.258, deste ano, em que é interessada a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 429 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 27.583, do ano em curso, em que são interessados Sonia Grossmark e Wilhelm Johannes Schmarje.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 18 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 30.051, do ano em curso, relativo ao telegrama n. 696 do senhor interventor federal no Território do Acre.

N. 878 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 2.100, de 15 de maio último, fichado sob número 28.171, deste ano, em que a firma Julius Bruchhaus pede que seja extensiva a concessão dada por despacho de 24 de janeiro do ano em curso, de que trata a ordem desta Diretoria, n. 176, de 4 de fevereiro seguinte, a essa Alfandega, a 20.000 pedrinhas sobressalentes para os isqueiros referidos na mesma ordem, proferiu, em 7 deste mês, o seguinte despacho:

"Dirija-se à Alfandega, querendo, pedindo encaminhar seu recurso ao poder competente."

N. 879 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 14.053, do corrente ano, em que é interessada The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 880 — Para o fim de ser informado, transmite o processo fichado sob número 41.501, de 1932, relativo ao aviso número 1.638, de 3 de agosto do ano passado, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 40 — Restituindo para os fins constantes do despacho o processo fichado sob n. 55.015, de 1932, em que é interessada a Ceará Gas Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 89 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 103, de 15 de fevereiro último, fichado sob n. 11.941, deste ano, referente ao relatório apresentado pelos agentes fiscais do imposto de consumo Olívio da Costa Alecrim e Alvaro Camara, sobre a fiscalização da taxa de que trata o art. 7º do decreto n. 22.110, de 1 de fevereiro de 1932, nas Usinas José Rufino, Central, Olho d'Água, Santa Flora, 13 de Maio, Catende, Mercês, Roçadinho e Salgado, nesse Estado, proferiu, em 17 de maio último, o seguinte despacho:

"Aguarde o resultado da ação fiscal, de que dá conta o relatório dos funcionários designados."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 84 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 25.969, deste ano, em que é interessado Joaquim da Frola.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

Dia 13 de junho de 1933

N. 30.835, de 1933 — Joaquim Rufino dos Santos, aposentadoria. — Apresente, querendo, certidão do tempo em que serviu na Polícia Militar do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de junho de 1933

N. 34.009, de 1933 — Ruy Alves Campello, pedindo cancelamento de consignação. — Venha por intermédio da Sociedade.

N. 31.05, de 1933 — Rubens Monteiro Breves, pedindo redução de consignação. Em face da informação, não pode ser deferido o pedido.

Dia 16

N. 57.551, de 1932 — Izaura do Livramento Guimarães, habilitando-se à reversão de meio soldo e montepio. — Indeferido, por ter incorrido em prescrição o direito da requerente à reversão da quota do montepio que recebia sua progenitora.

N. 20.026, de 1932 — D. Noemia Marcondes do Amaral, pedindo alteração de nome. — Requeira em separado o pagamento relativo a 1930, à Diretoria de Contabilidade e pela verba 23º o relatório a 1931 e 1932.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1933

"Concurrencia para a alienação do imóvel que pertenceu à Sociedade Anônima "O País", sito à avenida Rio Branco n. 128, nesta capital — Proposta apresentada pelos Srs. Emmanuel Bloch & Frère. — Despacho exarado pelo Sr. ministro: "Declaro nula a concurrencia nos termos do edital por não convir o preço oferecido ao Tesouro e ainda porque antes da concurrencia já havia a Fazenda recebido ofertas maiores, do que as do concorrente." (Processo 17.534-33.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Dia 6 de junho de 1933

N. 2.326 — De 11-8-32 do Tribunal de Contas, pedindo instalação de um aparelho sanitário. — Aprova a concurrencia aceitando a proposta da firma José Cima Cabal, por ser a mais vantajosa. A Diretoria da Despesa, solicita seja feito o empenho de 3:220\$ em nome da referida firma. (Processo número 58.629-932.)

Dia 16 de junho de 1933

Requerimento de Euclides do Rego Lopes, pedindo férias, em virtude de haver contraído matrimonio. — Deferido. (Processo n. 31.358-1933.)

Dia 17 de junho de 1933

Requerimento de Alípio Lopes de Amorim, pedindo férias regulamentares. — Defiro o pedido de fls. retro. — A Sub-diretoria dos Serviços Administrativos, para as competentes notações (Processo n. 35.419-1933.)

Ofícios:

N. 1.037 — Diretor geral do Departamento do Povoamento, remetendo os processos fichados sob ns. 1.209-35-931, 54.535-923 e 57.435-924, todos referentes a arrendamentos de terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que em vista do decreto n. 21.115, de 2 de março próximo passado foram as mesmas terras transferidas à jurisdição desse departamento. (Processo número 27.721-1933.)

N. 1.038 — Delegado fiscal na Baía. — Devolvendo o processo de aforamento de um terreno de acrescido de marinha, situado, à rua do Imperador, no lugar denominado Cortume distrito dos Mares, município desta capital, pretendido pela firma E. Wilson & C., sucessora de L. Costa & Comp., recomenda providências no sentido de ser o referido processo encaminhado à administração desta Diretoria junto a essa delegacia fiscal, afim de que sejam satisfeitas as exigências constantes da informação da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, desta diretoria, junto por cópia. (Processo n. 10.428-1928.)

N. 1.039 — D. F. no Pará — Em referência ao ofício dessa Delegacia Fiscal n. 112, de 4 de março do ano passado findo, com o qual encaminhou a Diretoria Geral o processo em que o Sr. Interventor Federal nesse Estado, pede seja posto à disposição do Governo do Estado o aviso aduaneiro "Tocantins" da Alfandega desta capital, científico que o Sr. ministro, exarou em data de 11 de abril último, o seguinte despacho: "Responda-se ao Sr. Interventor Federal no Pará não ser possível ceder o aviso e quantos aos concertos, aguarde-se oportunidade." (Processo n. 54.483-1932.)

N. 1.040 — D. F. no E. do Rio — Remetendo o processo originado pelo requerimento de Antonio Monteiro de Queiroz, pedindo licença para vender parte do terreno de marinha, onde está edificado o prédio 521 da praia de Icaraí, nessa capital, recomenda o encaminhamento do processo à administração desta diretoria junto a essa delegacia fiscal para o fim de apreciar o assunto em apreço. (Processo n. 13.299-1932.)

N. 1.041 — Remetendo o processo originado pelo processo de Henrique de Mello Albuquerque, pedindo para pagar os fóros atrasados dos anos de 1928 a 1932, do terreno de marinhas n. 877 bis, desmembrado do de n. 102, onde está edificado o prédio n. 18 da praia da Caritas, freguesia de Jurujuba, município dessa capital, recomenda providências no sentido de ser o referido processo encaminhado à administração desta diretoria nesse Estado, para o fim de apreciar o assunto em apreço. (Processo n. 31.744-1932.)

N. 1.042 — D-F-E — Remetendo o processo originado pelo requerimento de Antonio Teixeira Pinto, pedindo por aforamento, uma área de terreno de acrescido de marinha, sito no 8º distrito de Iguassu, à margem do rio Miriti na divisa deste distrito com esse Estado, recomendando no sentido de ser o refe-

rdo processo, encaminhado a administração, junto a essa delegacia fiscal para fins de apreciar o assunto em apreço. (Processo n. 20.305-1933.)

N. 1.043 -- D. F. E. do Rio -- Remetendo o processo de Antonio José Martins, pedindo por aforamento, um terreno marginal à lagoa de Araruama, no lugar denominado Iguaba Grande, município de São Pedro da Aldeia, nesse Estado, recomenda no sentido de ser o referido processo encaminhado a administração desta diretoria junto a essa delegacia fiscal, para o fim de apreciar o assunto em causa. (Processo n. 71.586-1932.)

N. 1.044 -- D. F. E. do Rio -- Remetendo o processo em que Vicente Ferreira Sampaio, pede por aforamento, a ilha denominada "Quinsilhas", situada no Rio Paraíba, em Pinheiros, nesse Estado, recomenda providências no sentido de ser o referido processo encaminhado a administração dessa diretoria, para o fim de apreciar o assunto em causa. (Processo n. 11.049-1927.)

N. 1.045 -- D. F. E. do Rio -- Remetendo o processo em que Regina Rocha, pede autorização para vender o domínio útil, do prazo de terra sob n. 38, situado a Serra Velha, raiz da Serra de Estrela, município de Magé nesse Estado, recomenda providências no sentido de ser o referido processo encaminhado a administração desta diretoria junto a essa delegacia fiscal, para o fim de apreciar o assunto em causa. (Processo n. 31.052-1933.)

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 19 de junho de 1933

Requerimento de Caetano Thomaz Gomes. — Satisfaca as exigencias da secção Administrativa (processo n. 889/25).

Requerimento de Joaquim Fragoso de Sá Freire. — Satisfaca a exigencia da Secção Administrativa, provando com certidão negativa que não realizou a pretendida transferencia autorizada em 1925 (processo n. 66/32).

Requerimento da Sociedade Anonima da Urca. — Constando do processo que o objeto da transação é somente terreno, e verificado na última existencia de bemfeitoria representada por um predio, compareça a parte interessada a esta administração para tomar conhecimento do laudêmio calculado (processo número 2.603-186/31).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1933

Requerimento despachados

N. 11.385 — Koehler Asseburg & Filhos. — Trata-se de um produto identico ao conhecido pela designação de "Torradas de Petropolis". Assim, não sendo um biscoito nem semelhante a biscoito ou bolacha, escapa à tributação do imposto de consumo. Submeto o presente despacho à consideração superior.

N. 1.548 — F. Ferreira Junior & Comp. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 11.154 — Abilio Augusto Troufa. — Em face do que afirma o informante, averbe-se a mudança pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$00, minimo da lei.

N. 10.395 — Gillette Safaty Razor Co. of Brazil. — Proceda-se pela forma proposta no parecer.

N. 10.044 — Antonio Francisco da Costa Ramos Ihart (Dr.). — Em face do que afirma o informante, officie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 10.155 — Nuhim Steinvartz. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 9.649 — Antonio Rodrigues dos Santos — Anotado o goso dagua por hidrometro, officie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 11.258 — João de Oliveira Telles. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer.

N. 11.246 — Julia Monassa Henaini. — Em face do que afirma o informante, officie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 11.245 — Dr. Mario Luz — Anotada a duplicata de lançamento, officie-se à Diretoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 11.244 — Dr. Pires Ferrão. — Idem.

N. 11.001 — Olindo D. Guimarães. — Idem.

N. 10.998 — Isabel Pereira. — Em face do que afirma o informante, já tendo sido providenciado a respeito. Arquivase.

N. 26.622 — Miguel A. Fernandes. — Em face do informado, altere-se para "barbeiro sem perfumarias" a classificação do negocio de que se trata, a partir de 1932, cancelando-se a inscrição para vendas mercantís.

N. 8.449 — Antonio Rodrigues — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 9.045 — Th. Jesse. — Em face do informado, nada ha que deferir. — Arquivase.

N. 24.918 — Ida Sertorio. — Idem.

N. 10.441 — Amed Salim. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido.

N. 10.164 — Raivel Turhenitach. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 9.070 — Joaquim Augusto Fernandes & Comp. — Idem.

N. 94804 — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Idem.

Autos:

N. 232, de 1933, contra a Cervejaria Occidental, Ltda. — Réza o auto de fls. 3 que a Cervejaria Occidental, Limitada, estabelecida com fabrica de cerveja á rua Conde de Leopoldina n. 124, desta cidade, tinha, no caminhão n. 1.971, conduzido pelo "chauffeur" Silverio Manoel, 12 garrafas de cerveja de alta fermentação, sem o devido estampilhamento, garrafas que se achavam junto a outras, seladas, com o gargalo para baixo, infringindo assim a dita cervejaria o disposto nos arts. 81 e 204, paragrafo unico, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Defendendo-se, a autuada confessa a falta de selagem da aludida mercadoria, atribuindo-a a furto praticado por um dos seus empregados que servem no

auto-caminhão, onde foram as garrafas encontradas, e contesta a falta prevista no art. 204, paragrafo unico, letra b, alegando que essa capitulação, embora constando do auto, não foi mencionada pelos autuantes na intimação entregue ao condutor do veiculo, somente dela tendo conhecimento depois de ter lido o auto nesta repartição. Termina a defesa invocando o principio de equidade. Na informação de fls. 7/9, um dos autuantes diz:

"A autuada que se limita a pedir dispensa da multa por equidade, reclama da classificação do art. 204, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, alegando que não consta da intimação que junta a fls. 5, cuja cópia se acha a fls. 2 do processo.

Não poderia constar da intimação o referido dispositivo regulamentar, por isso que, tratndo de incidencia, esse texto regulamentar só pôde constar do auto para melhor elucidación do processo e para salientar a gravidade da infração praticada."

Reproduz o dispositivo do art. 204, paragrafo unico, letras a e b, e acrescenta:

"Infração e incidencia são palavras que têm significação distinta. Pela infração é intimado o contraventor e no caso foi o que se verificou. A incidencia em outra disposição é materia fiscal que não compete ao autuado discutir ou apreciar por ser da competencia da autoridade julgadora."

Termina o informante sustentando que houve sonegação porque a mercadoria foi encontrada sem selo, oculta no auto-caminhão, fóra do estabelecimento da autuada.

Da leitura do processo se conclue que a Cervejaria Occidental, Limitada, deu saída de sua fabrica a 12 garrafas de cerveja sem o devido estampilhamento, mercadoria transportada em um auto-caminhão, onde foram encontradas, caso tipico do art. 81 do vigente regulamento do imposto de consumo. Para que se tivesse dado a sonegação de que trata o art. 204 do aludido regulamento, necessario seria, como por mais de uma vez tem decidido esta diretoria em julgados anteriores, que a mercadoria tivesse sido encontrada oculta, dentro ou fóra do estabelecimento, porém acondicionada em envoltorios sem a forma, dizeres, dimensões, peso e mais requisitos exigidos no regulamento. A cerveja em contravenção foi encontrada acondicionada em garrafas, que é um dos recipientes proprios, devidamente rotulados, colocadas no caminhão apenas com o gargalo para baixo, não constituindo essa ultima circunstancia a ocultação de que trata o dispositivo acima referido. Quando mesmo se pudesse considerar oculta uma garrafa nas condições em que foram encontradas as 12 a que se refere o auto de fls. 3, ainda assim não se daria a sonegação de que tratam as letras a e b do paragrafo unico do art. 204, porquanto ela se achava rotulada e em recipientes proprios, não podendo ser confundida com alguma mercadoria isenta do imposto.

No tocante à capitulação do art. 204, paragrafo unico, letra b, dada pelos autuantes, esta diretoria já se tem manifestado, em diversas decisões, contra essa praxe erronea adotada por alguns fiscaes e, para que ela não mais se re-

produza, aqui reproduz a ordem n. 464, de novembro de 1922, da Diretoria da Receita Publica a esta Recebedoria, concebida nos seguintes termos:

"O auto de fls. 2, que, como bem acentua os dois pareceres do Sr. diretor da Receita Publica, é falho, defeituoso, incompleto, capitulou no art. 204, paragrafo unico, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a infração que descreve. Mas esse dispositivo é de applicação privativa da autoridade julgadora, pois, é preciso, para que ela tenha lugar, que decorram do processo determinados elementos que convençam da sonegação. Ao autuante não cabe ainda descrever com minucia as circunstancias em que o fato se verificou. No presente caso, porém, o fato de estar certa quantidade de fumo em um quarto do sobrado, dependencia do estabelecimento, segundo os termos do auto, não caracteriza a sonegação dolosa, pois, a prelecer o criterio observado, qualquer mercadoria encontrada em contravenção, na dependencia de um estabelecimento comercial, determinaria, pelo fato de não estar á vista, a applicação da multa por sonegação, o que é absurdo. O qua neste processo se apura, clara e ineludivelmente, é a infração dos artigos 72, 81 e 122, § 5.º, do regulamento em questão. Por esses fundamentos, resolve tomar conhecimento do recurso para mandar impôr a multa de 400\$000, maxima das infrações apuradas." (*Diário Oficial* de 24 de novembro de 1922.)

Isto posto e, considerando que as garrafas encontradas dentro de um caminhão, colocadas de gargalo para baixo, não estavam ocultas nem tão pouco sem os requisitos exigidos no regulamento;

Considerando que no caso ocorreu apenas a saída, da fabrica, de mercadoria sem o devido estampilhamento;

Considerando que, de acôrdo com o dispositivo regulamentar citado, consubstanciado na ordem n. 464, citada, o fato descrito no auto de fls. 3 não constitui sonegação; por tudo que venho de expôr e pelo mais que do recesso consta, julgo procedente o aludido auto e imponho á Cervejaria Oriental, Limitada, a multa de 200\$000, minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 366, de 1933, contra a Cervejaria Oriental Ltda. — No auto-caminhão n. 5.088, de propriedade da Cervejaria Oriental Limitada, foram encontradas e apreendidas 72 garrafas de cerveja de alta fermentação, de seu fabrico, saídas da fabrica em 29 de abril ultimo, todas com os rótulos da dita cervejaria, seladas com estampilhas, com as seguintes emendas, umas, e aproveitadas pelo processo de lavagem, outras.

Emetidas á Casa da Moeda, foram examinadas, verificando-se:

- 1º, que 15 estavam fragmentadas;
- 2º, seis trazem a data de 27 de abril de 1933;
- 3º, 20 datadas de 28 de abril de 1933;
- 4º, 21 rasgadas no lugar dos algarismos indicativos do dia;
- 5º, sete estavam emendadas as datas, sendo quatro de 23 para 28, uma de 21

para 28, e duas de março para abril; 6º, uma com a data apagada;

7º, duas sem emendas, porém apresentando provas de uso anterior.

E o que consta do laudo de fls. 8 da Casa da Moeda.

Esse exame foi solicitado da Casa da Moeda, em 8 de maio ultimo, conforme se vê do offício n. 3.941, desta recebedoria, 18 dias antes da apresentação da defesa de fls. 6, na qual a autuada pede seja ele procedido.

Na informação de fls. 9, um dos autuantes declara que, por igual falta, foi lavrado contra a autuada um outro auto que tomou o número 270, anterior ao presente.

Do exposto se verifica que a autuada insiste na pratica criminosa de aproveitamento de estampilhas, prejudicando sensivelmente os interesses da União, sem nenhum respeito á lei em vigor, que aumentou de 600\$ a 1:200\$ para 5:000\$ a 10:000\$ a multa estabelecida em lei anterior, para os que empregassem formulas já servidas.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho á Cervejaria Oriental Limitada a multa de 10:000\$, maximo do art. 2º, do decreto numero 22.495, de 24 de fevereiro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de junho de 1933

Requerimentos:

N. 8.726 — Anna Cenderon. — De-se a baixa. Impinho a Teodoro Gomes de Matos a multa de 50%, minimo da lei.

N. 9.815 — Henrique Ferreira de Carvalho. — Anote-se a baixa.

N. 9.872 — Antonio Mendes de Abreu. — Anote-se a baixa para o segundo semestre. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 24.433 — O. Minnik. — Averbese a mudança.

N. 8.953 — Ramada & Rocha. — Transfira-se *ex-officio* para Ramada & Rocha, a quem imponho a multa de 50%, minimo da lei.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1933

Realizou-se no dia 12 de junho de 1933, ás 9 horas, a 109ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto Andrade Quelroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, José L. Salgado Scarpa, Paulo Seabra, Otto de Andrade Gil, Raul de Araujo Maia e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 5 do corrente, a qual foi aprovada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes processos:

N. 3.425 — Fonard Safadi — Imposto de consumo — Arts. 72 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 3.381 — Napoleão Moraes & Comp. — Vendas Mercantis — Applicação do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie o recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.337 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Classificação de mercaderia — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 3.348 — Eduardo Bezerra & Comp. — Classificação de mercaderia — Alfandega de Fortaleza — Relator, Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.079 — Companhia Nacional de Tecidos "Nova America" — Imposto de consumo — Art. 204, paragrafo unico C — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Candido Borges, com visto Sr. João A. Alves. — Adiou-se o julgamento por proposta do relator.

N. 2.147 — Companhia Nacional de Tecidos "Nova America" — Imposto de consumo — Art. 51 H, comb. com o 204 — Recebedoria do Distrito Federal — Voluntario e "ex-officio" — Relator, Sr. João A. Alves. — Deu-se vista ao Sr. Candido Borges.

N. 767 — Julio A. de Araujo. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Paulo Seabra. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preterição de formalidades, unanimemente.

N. 3.114 — Augusto F. Regalla — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Mario Camara. — Tomou-se conhecimento para, embora perempto, considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto numero 21.459, de junho de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa.

N. 2.042 — Banco Nacional do Comercio — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 812 — Luiz Corção — Taxa de estradas de rodagem — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Paulo Seabra e João A. Alves.

N. 1.163 — Panair do Brasil S. A. — Taxa de estradas e rodagem — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor Malaquias dos Santos. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 757 — Maia Filho — Imposto de consumo — Arts. 53, 62 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.998 — Lorga & Santos e Miguel Cardoso Sobrinho — Imposto de consumo — Arts. 81 e 61-H — Delegacia Fiscal na Baía — "Ex-officio" — Relator,

Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.487 — Dr. Flavio Ribeiro Coutinho — Imposto de consumo — Taxa adicional — Delegacia Fiscal na Paraíba — "Ex-officio" — Relator, Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, de acordo com anteriores decisões do Conselho, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa.

N. 1.542 — Lutz Ferrando & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, senhor João A. Alves, com vista do senhor Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto com preceção de formalidades, unanimemente.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 1933

Realizou-se no dia 19 de junho de 1933, às 9 horas, a 111ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malachias dos Santos, João Augusto Alves, José L. Salgado Scarpa, Paulo Seabra, Otto de Andrade Gil, Raul de Araujo Maia e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o senhor Orlando Baptista Bittencourt, secretário.

O senhor secretário procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 12 do corrente, a qual foi aprovada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.644 — B. Ernesto Guimarães — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o senhor Otto Gil. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 2.982 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o senhor Mario Camara. — Tomou-se conhecimento para classificar a mercadoria no artigo 980 da Tarifa, para pagar a taxa de 5 por cento "ad-valorem", de acordo com o artigo 1º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, calculada a multa com o abatimento de que gozam os direitos, unanimemente. Falou pela recorrente o senhor Mallet Soares.

N. 2.789 — Johns Manville Corporation of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Araujo Maia, com vista do senhor Mario Camara. — Tomou-se conhecimento para mandar classificar a mercadoria no artigo 683 da Tarifa, contra os votos dos senhores Mario Camara e Benedicto da Costa que negavam provimento.

N. 3.141 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, o senhor Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para mandar classificar a mercadoria no artigo 757 da Tarifa, para pagar direitos \$400 por quillo, unanimemente.

N. 3.304 — Martins, Irmão & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de S. Luiz — Relator, o senhor Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do senhor

relator. Foi designado para redigir o acórdão o senhor Andrade Queiroz. Falou pela recorrente o doutor Letacio Jansen.

N. 2.589 — Antonio J. Ferreira & Comp. — Importação de rotulos com dizeres em lingua estrangeira. — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o senhor Otto Gil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.740 — Francisco Bueno — Imposto de consumo — Artigo 81, combinado com o artigo 61, H — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, o senhor Mario Camara. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.464 — Banco Nacional Ultramarino — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o senhor Candido Borges. — Tomou-se conhecimento para dispensar a revalidação e relevar 50 por cento da multa, de acordo com os incisos 3º e 4º do artigo 1º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 3.328 — Ananias Pimentel de Araujo — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, o senhor Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para impôr ao recorrente a multa do artigo 62, D, combinado com o artigo 68, paragrafo 8º, do regulamento, correspondente ao número de atos pelo mesmo praticado, dispensando-se-lhe do imposto pago a menos que deve ser cobrado das partes, sem revalidação, devendo-se tambem proceder na forma da lei com relação ao antecessor do recorrente Manoel Paraná, em cujo exercicio se verificaram as infrações constantes da relação de folhas, unanimemente.

Nota — O senhor Araujo Maia compareceu depois do julgamento do recurso n. 2.644.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1933

N. 6.447/33 — Manoel de Oliveira Girão. — Mantenho o lançamento.

N. 14.376/32 — Ezequiel Barroso. — Arquite-se, á vista da informação da Secção do Lançamento.

N. 13.719/32 — Telles de Souza & Comp. — Indeferido.

N. 12.932/32 Karl Braun. — Mantenho o lançamento.

Offícios expedidos:

N. 296 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo processo em que é interessada a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

N. 634 — Ao general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, solicitando informações.

N. 807 — Ao delegado fiscal em São Paulo, confirmando telegrama n. 139, desta data.

N. 808 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo, idem, do telegrama n. 140.

Telegramas expedidos:

Ns. 139/140 — Ao delegado fiscal e ao chefe de secção em São Paulo, fazendo comunicações.

N. 141 — Circular — Aos chefes de Secção do Imposto de Renda em todos os Estados, sobre objeto de serviço.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, pedindo providencias sobre os seguintes pagamentos:

No Tesouro Nacional:

De 258\$300 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 652);

De 7:678\$100 e 15:904\$600 á The Leopoldina Railway Company, Limited (avisos ns. 653 e 654);

De 12:252\$200 á Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (aviso n. 655);

De 2:100\$400 á São Paulo Railway Company (aviso n. 656);

De 12:059\$700 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 660);

De 1:376\$300 á Companhia Ferroviária Este Brasileiro (aviso n. 662);

De 5:668\$100, 9:123\$800 e 380\$900 á Companhia Magiana de Estradas de Ferro (avisos ns. 657, 659 e 663);

De 476\$700 ao major João Carlos Barreto (aviso n. 664);

De 245\$ ao 2º tenente comissionado Edilio Aleixo (aviso n. 665);

De 645\$900 á The Great Western of Brasil Railway Company Limited (aviso n. 666);

De 141:997\$700 á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 667);

De 456\$ ao soldado Ludgero José dos Santos (aviso n. 668).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

De 300\$ ao 3º sargento Francisco Assis dos Santos (aviso n. 650);

De 136\$800 ao cabo radiotelegrafista do Exercito, Julio Gonçalves (aviso número 651);

De 120\$ ao 4º sargento Braulio Guimarães (aviso n. 658);

De 750\$ ao 2º tenente comissionado Ildebrando Nogueira de Moraes (aviso n. 661).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o quantitativo de 10:642\$800, concedido ao 22º Batalhão de Caçadores, á conta da verba 8º — Serviço de Intendencia — Consignação Material de consumo — 14 — Forragem, etc., fica augmentado de 5:451\$600, para atender á despesas com o forrageamento de mais 15 animais em serviço na referida unidade.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, autorizando o recolhimento ao Depósito do Arquivo do mesmo Departamento, das caixas que contém os documentos relativos ás alterações de officiais, praças e outros que srevirem no Destacamento do Exercito do Sul, em operações de guerra em São Paulo e que se acham no arquivo do Estado Maior.

Aditamento ao expediente de 13 de junho de 1933

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933 — N. 389. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

Declaro-vos que aprovo as inclusas tabelas de distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exercito, para aquisição de medicamentos destinados á animais. — General Espirito Santo Cardoso.

DIRETORIA DO SERVIÇO VETERINÁRIO DO EXERCITO

Segunda seção

Tabela de distribuição de quantitativos às unidades administrativas do Exército, por conta da verba 10º Serviço de Veterinária — Medicamentos para animais do Exército — Consignação material — Material de consumo, do orçamento da Guerra para 1933

Unidades	Animais	Quantitativos	Importancias
1.º Região Militar:			
Quartel General da Região.....	32	2500	80\$000
Quartel General da 1.ª Brigada de Artilharia.....	11	2500	27\$500
Quartel General da 1.ª Brigada de Infantaria.....	20	2500	50\$000
Quartel General da 2.ª Brigada de Infantaria.....	7	2500	17\$500
1.º Regimento de Infantaria.....	138	2500	345\$000
2.º Regimento de Infantaria.....	101	2500	262\$500
3.º Regimento de Infantaria.....	135	2500	337\$500
1.º Batalhão de Caçadores.....	43	2500	107\$500
2.º Batalhão de Caçadores.....	84	2500	202\$500
3.º Batalhão de Caçadores.....	34	2500	85\$000
1.º Regimento de Cavalalaria Divisionario.....	720	2500	1-845\$000
Regimento Escola.....	368	2500	920\$000
Escola de Cavalalaria.....	241	2500	602\$500
1.º Batalhão de Engenharia.....	96	2500	240\$000
2.º Regimento de Artilharia Montada.....	495	2500	1-237\$500
1.º Grupo de Artilharia Pesada.....	368	2500	920\$000
1.º Grupo de Artilharia de Montanha.....	163	2500	407\$500
Grupo Escola.....	127	2500	317\$500
Batalhão Escola.....	327	2500	817\$500
1.ª Bateria do 6.º Grupo de Artilharia de Costa.....	211	2500	602\$500
2.ª Bateria do 6.º Grupo de Artilharia de Costa.....	6	2500	15\$000
3.ª Bateria do 6.º Grupo de Artilharia de Costa.....	13	2500	32\$500
4.ª Bateria do 6.º Grupo de Artilharia de Costa.....	5	2500	12\$500
1.ª Companhia de Administração.....	20	2500	50\$000
1.ª Companhia de Estabelecimentos.....	18	2500	45\$000
1.ª Formação Sanitaria Divisionaria.....	29	2500	72\$500
Escola de Estado Maior.....	83	2500	207\$500
Escola Militar.....	386	2500	965\$000
Escola de Artilharia.....	131	2500	327\$500
Escola de Infantaria.....	21	2500	52\$500
Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....	14	2500	35\$000
Instituto Militar de Biologia.....	10	2500	25\$000
Depósito de Remonta de Valença.....	62	2500	155\$000
Serviço Geografico Militar.....	37	2500	92\$500
Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.....	85	2500	212\$500
Depósito de Remonta de Monte-Belo.....	74	2500	185\$000
Depósito de Convalescentes de Campo Belo.....	4	2500	10\$000
Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.....	12	2500	30\$000
Hospital Central do Exército.....	3	2500	7\$500
Prefeitura Militar.....	12	2500	30\$000
Colégio Militar.....	53	2500	132\$500
Fábrica de Polvora da Estrela.....	29	2500	72\$500
Sanatorio Militar de Itatiaia.....	17	2500	42\$500
Campo de Geriônó.....	35	2500	87\$500
Escola de Aplicação do Serviço Veterinario do Exército.....	50	2500	125\$000
Soma.....	4.975		12-437\$500

Unidades

2.º Região Militar:

Quartel General da Região.....
 1.º Regimento de Infantaria.....
 2.º Regimento de Infantaria.....
 3.º Regimento de Infantaria.....
 4.º Batalhão de Caçadores.....
 5.º Batalhão de Caçadores.....
 6.º Batalhão de Caçadores.....
 7.º Batalhão de Caçadores.....
 8.º Batalhão de Caçadores.....
 9.º Batalhão de Caçadores.....
 10.º Batalhão de Caçadores.....
 11.º Batalhão de Caçadores.....
 12.º Batalhão de Caçadores.....
 13.º Batalhão de Caçadores.....
 14.º Batalhão de Caçadores.....
 15.º Batalhão de Caçadores.....
 16.º Batalhão de Caçadores.....
 17.º Batalhão de Caçadores.....
 18.º Batalhão de Caçadores.....
 19.º Batalhão de Caçadores.....
 20.º Batalhão de Caçadores.....
 21.º Batalhão de Caçadores.....
 22.º Batalhão de Caçadores.....
 23.º Batalhão de Caçadores.....
 24.º Batalhão de Caçadores.....
 25.º Batalhão de Caçadores.....
 26.º Batalhão de Caçadores.....
 27.º Batalhão de Caçadores.....
 28.º Batalhão de Caçadores.....
 29.º Batalhão de Caçadores.....
 30.º Batalhão de Caçadores.....
 31.º Batalhão de Caçadores.....
 32.º Batalhão de Caçadores.....
 33.º Batalhão de Caçadores.....
 34.º Batalhão de Caçadores.....
 35.º Batalhão de Caçadores.....
 36.º Batalhão de Caçadores.....
 37.º Batalhão de Caçadores.....
 38.º Batalhão de Caçadores.....
 39.º Batalhão de Caçadores.....
 40.º Batalhão de Caçadores.....
 41.º Batalhão de Caçadores.....
 42.º Batalhão de Caçadores.....
 43.º Batalhão de Caçadores.....
 44.º Batalhão de Caçadores.....
 45.º Batalhão de Caçadores.....
 46.º Batalhão de Caçadores.....
 47.º Batalhão de Caçadores.....
 48.º Batalhão de Caçadores.....
 49.º Batalhão de Caçadores.....
 50.º Batalhão de Caçadores.....
 51.º Batalhão de Caçadores.....
 52.º Batalhão de Caçadores.....
 53.º Batalhão de Caçadores.....
 54.º Batalhão de Caçadores.....
 55.º Batalhão de Caçadores.....
 56.º Batalhão de Caçadores.....
 57.º Batalhão de Caçadores.....
 58.º Batalhão de Caçadores.....
 59.º Batalhão de Caçadores.....
 60.º Batalhão de Caçadores.....
 61.º Batalhão de Caçadores.....
 62.º Batalhão de Caçadores.....
 63.º Batalhão de Caçadores.....
 64.º Batalhão de Caçadores.....
 65.º Batalhão de Caçadores.....
 66.º Batalhão de Caçadores.....
 67.º Batalhão de Caçadores.....
 68.º Batalhão de Caçadores.....
 69.º Batalhão de Caçadores.....
 70.º Batalhão de Caçadores.....
 71.º Batalhão de Caçadores.....
 72.º Batalhão de Caçadores.....
 73.º Batalhão de Caçadores.....
 74.º Batalhão de Caçadores.....
 75.º Batalhão de Caçadores.....
 76.º Batalhão de Caçadores.....
 77.º Batalhão de Caçadores.....
 78.º Batalhão de Caçadores.....
 79.º Batalhão de Caçadores.....
 80.º Batalhão de Caçadores.....
 81.º Batalhão de Caçadores.....
 82.º Batalhão de Caçadores.....
 83.º Batalhão de Caçadores.....
 84.º Batalhão de Caçadores.....
 85.º Batalhão de Caçadores.....
 86.º Batalhão de Caçadores.....
 87.º Batalhão de Caçadores.....
 88.º Batalhão de Caçadores.....
 89.º Batalhão de Caçadores.....
 90.º Batalhão de Caçadores.....
 91.º Batalhão de Caçadores.....
 92.º Batalhão de Caçadores.....
 93.º Batalhão de Caçadores.....
 94.º Batalhão de Caçadores.....
 95.º Batalhão de Caçadores.....
 96.º Batalhão de Caçadores.....
 97.º Batalhão de Caçadores.....
 98.º Batalhão de Caçadores.....
 99.º Batalhão de Caçadores.....
 100.º Batalhão de Caçadores.....

Soma.....
 1.591
 3.977\$500
 3.º Região Militar:
 3.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 4.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 5.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 6.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 7.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 8.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 9.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 10.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 11.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 12.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 13.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 14.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 15.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 16.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 17.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 18.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 19.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 20.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 21.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 22.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 23.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 24.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 25.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 26.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 27.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 28.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 29.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 30.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 31.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 32.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 33.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 34.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 35.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 36.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 37.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 38.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 39.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 40.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 41.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 42.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 43.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 44.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 45.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 46.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 47.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 48.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 49.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 50.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 51.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 52.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 53.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 54.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 55.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 56.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 57.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 58.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 59.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 60.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 61.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 62.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 63.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 64.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 65.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 66.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 67.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 68.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 69.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 70.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 71.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 72.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 73.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 74.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 75.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 76.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 77.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 78.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 79.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 80.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 81.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 82.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 83.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 84.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 85.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 86.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 87.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 88.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 89.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 90.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 91.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 92.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 93.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 94.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 95.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 96.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 97.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 98.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 99.º Grupo de Artilharia Pesada.....
 100.º Grupo de Artilharia Pesada.....

Soma.....
 8.273
 20-682\$500

Unidades	Animais	Quantitativos	Importancias
2.º Região Militar:			
Quartel General da Região.....	1	2500	2\$500
1.º Regimento de Infantaria.....	196	2500	490\$000
2.º Regimento de Infantaria.....	77	2500	192\$500
3.º Regimento de Infantaria.....	149	2500	372\$500
4.º Batalhão de Caçadores.....	28	2500	70\$000
5.º Batalhão de Caçadores.....	35	2500	87\$500
6.º Batalhão de Caçadores.....	345	2500	892\$500
7.º Batalhão de Caçadores.....	35	2500	87\$500
8.º Batalhão de Caçadores.....	45	2500	362\$500
9.º Batalhão de Caçadores.....	46	2500	413\$000
10.º Batalhão de Caçadores.....	66	2500	415\$000
11.º Batalhão de Caçadores.....	109	2500	272\$500
12.º Batalhão de Caçadores.....	22	2500	58\$000
13.º Batalhão de Caçadores.....	13	2500	32\$500
14.º Batalhão de Caçadores.....	57	2500	142\$500
15.º Batalhão de Caçadores.....	16	2500	40\$000
16.º Batalhão de Caçadores.....	1	2500	2\$500
17.º Batalhão de Caçadores.....	80	2500	200\$000
18.º Batalhão de Caçadores.....	70	2500	175\$000
Soma.....	1.591		3.977\$500
3.º Região Militar:			
3.º Grupo de Artilharia Pesada.....	205	2500	512\$500
4.º Grupo de Artilharia Pesada.....	17	2500	42\$500
5.º Grupo de Artilharia Pesada.....	78	2500	195\$000
6.º Grupo de Artilharia Pesada.....	55	2500	137\$500
7.º Grupo de Artilharia Pesada.....	66	2500	165\$000
8.º Grupo de Artilharia Pesada.....	50	2500	125\$000
9.º Grupo de Artilharia Pesada.....	89	2500	222\$500
10.º Grupo de Artilharia Pesada.....	12	2500	30\$000
11.º Grupo de Artilharia Pesada.....	175	2500	937\$500
12.º Grupo de Artilharia Pesada.....	319	2500	797\$500
13.º Grupo de Artilharia Pesada.....	512	2500	1-530\$000
14.º Grupo de Artilharia Pesada.....	162	2500	405\$000
15.º Grupo de Artilharia Pesada.....	142	2500	1-105\$000
16.º Grupo de Artilharia Pesada.....	328	2500	2-070\$000
17.º Grupo de Artilharia Pesada.....	143	2500	1-107\$500
18.º Grupo de Artilharia Pesada.....	814	2500	1-634\$000
19.º Grupo de Artilharia Pesada.....	140	2500	360\$000
20.º Grupo de Artilharia Pesada.....	6000	2500	1-260\$000
21.º Grupo de Artilharia Pesada.....	408	2500	1-020\$000
22.º Grupo de Artilharia Pesada.....	250	2500	626\$000
23.º Grupo de Artilharia Pesada.....	589	2500	1-472\$500
24.º Grupo de Artilharia Pesada.....	199	2500	497\$500
25.º Grupo de Artilharia Pesada.....	446	2500	1-115\$000
26.º Grupo de Artilharia Pesada.....	228	2500	570\$000
27.º Grupo de Artilharia Pesada.....	457	2500	392\$500
28.º Grupo de Artilharia Pesada.....	135	2500	387\$500
29.º Grupo de Artilharia Pesada.....	109	2500	272\$500
30.º Grupo de Artilharia Pesada.....	126	2500	315\$000
31.º Grupo de Artilharia Pesada.....	170	2500	425\$000
32.º Grupo de Artilharia Pesada.....	73	2500	182\$500
33.º Grupo de Artilharia Pesada.....	272	2500	680\$000
34.º Grupo de Artilharia Pesada.....	64	2500	160\$000
35.º Grupo de Artilharia Pesada.....	40	2500	100\$000
Soma.....	8.273		20-682\$500

Unidades	Animais	Quantitativos	Importancias	Unidades	Animais	Quantitativos	Importancias
Depósito de Remonta de São Simão.....	245	28500	612\$500	7.º Região Militar:			
Candelaria Nacional do Saicão.....	915	28500	2.287\$500	Quartel General da Região.....	5	28500	42\$500
Quartel General do Rincão.....	438	28500	1.095\$000	21.º Batalhão de Caçadores.....	18	28500	45\$000
Quartel General da 1.ª Divisão de Cavalaria.....	24	28500	60\$000	22.º Batalhão de Caçadores.....	38	28500	95\$000
Quartel General da 2.ª Divisão de Cavalaria.....	30	28500	75\$000	23.º Batalhão de Caçadores.....	75	28500	187\$500
Quartel General da 3.ª Divisão de Cavalaria.....	21	28500	52\$500	29.º Batalhão de Caçadores.....	33	28500	82\$500
Carta Geral do Brasil.....	300	28500	750\$000	7.ª Bateria do Regimento de Artilharia Mixta.....	79	28500	197\$500
Hospital Militar de Porto Alegre.....	2	28500	5\$000				
Colégio Militar de Porto Alegre.....	37	28500	92\$500				
Soma.....	10.285		25.712\$500		248		620\$000
4.º Região Militar:				8.º Região Militar:			
Quartel General da Região.....	13	28500	32\$500	Quartel General da Região.....	19	28500	47\$500
10.º Regimento de Infantaria.....	92	28500	230\$000	24.º Batalhão de Caçadores.....	28	28500	70\$000
11.º Regimento de Infantaria.....	66	28500	165\$000	25.º Batalhão de Caçadores.....	41	28500	102\$000
12.º Regimento de Infantaria.....	100	28500	250\$000	26.º Batalhão de Caçadores.....	51	28500	127\$500
13.º Batalhão de Caçadores.....	34	28500	85\$000	27.º Batalhão de Caçadores.....	5	28500	12\$500
14.º Regimento de Artilharia Montada.....	296	28500	740\$000	4.º Grupo de Artilharia de Costa.....	4	28500	10\$000
15.º Regimento de Cavalaria Divisionario.....	293	28500	732\$500	7.ª Bateria Independente de Artilharia.....	4	28500	10\$000
16.º Esquadrão do 4.º Regimento de Cavalaria Divisionario.....	125	28500	312\$500				
17.º Grupo de Artilharia de Montanha.....	142	28500	355\$000				
18.º Batalhão de Engenharia.....	49	28500	122\$500				
Centro de Preparação de Officiais da Reserva.....	12	28500	30\$000	Circunscrição Militar:			
Serviço de Subsistencia Militares.....	6	28500	15\$000	Quartel General da Circunscrição.....	27	28500	67\$500
Serviço de Material Belico.....	1	28500	2\$500	16.º Batalhão de Caçadores.....	23	28500	57\$500
Soma.....	1.229		3.072\$500	17.º Batalhão de Caçadores.....	32	28500	80\$000
5.º Região Militar:				18.º Batalhão de Caçadores.....	47	28500	117\$500
Quartel General da Região.....	16	28500	40\$000	10.º Regimento de Cavalaria Independente.....	133	28500	332\$500
13.º Regimento de Infantaria.....	106	28500	265\$000	11.º Regimento de Cavalaria Independente.....	156	28500	390\$000
14.º Batalhão de Caçadores.....	59	28500	147\$500	1.º Regimento de Artilharia Mixta.....	225	28500	562\$500
15.º Batalhão de Caçadores.....	64	28500	160\$000	5.º Grupo de Artilharia de Costa.....	3	28500	7\$500
16.º Batalhão de Caçadores.....	88	28500	220\$000	6.º Batalhão de Engenharia.....	43	28500	107\$500
5.º Grupo de Artilharia de Montanha.....	167	28500	417\$500	Contingente de São Luiz de Carceres.....	23	28500	57\$500
9.º Regimento de Artilharia Montada.....	338	28500	845\$000	Depósito de Remonta de Campo-Grande.....	181	28500	452\$500
3.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	3	28500	7\$500	2.ª Bateria do 1.º Grupo de Artilharia de Montanha.....	69	28500	172\$500
2.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	7	28500	17\$500	Serviço de Subsistencias Militares.....	9	28500	22\$500
6.º Regimento de Cavalaria Divisionario.....	334	28500	835\$000				
14.º Esquadrão do 5.º Regimento de Cavalaria Divisionario.....	186	28500	465\$000				
5.º Batalhão de Engenharia.....	120	28500	300\$000	RECAPITULAÇÃO			
Companhia Isolada da Foz do Iguaçu.....	14	28500	35\$000	4.ª Região Militar.....	4.975 animais		12.437\$500
Centro de Preparação de Officiais da Reserva.....	6	28500	15\$000	2.ª Região Militar.....	1.591 animais		3.977\$500
Serviço de Desembarque de Paranaguá.....	2	28500	5\$000	3.ª Região Militar.....	10.285 animais		25.712\$500
7.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....	6	28500	15\$000	4.ª Região Militar.....	1.229 animais		3.072\$500
Soma.....	1.516		3.790\$000	5.ª Região Militar.....	1.516 animais		3.790\$000
6.º Região Militar:				7.ª Região Militar.....	248 animais		620\$000
Quartel General da Região.....	15	28500	37\$800	Total.....	21.080 animais		52.700\$000
19.º Batalhão de Caçadores.....	33	28500	82\$500	Verba orçamentaria.....			53.000\$000
20.º Batalhão de Caçadores.....	54	28500	135\$000	Saldo.....			300\$000
23.º Batalhão de Caçadores.....	11	28500	27\$500				

Nota — A partir do segundo semestre do corrente ano os medicamentos serão fornecidos em espécie às unidades administrativas, pelo Depósito Central de Material Veterinario do Exército, conforme resolução do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra em 1.º de maio findo.

Requerimentos despachados

Amós Pessoa Cavalcanti de Mello, inspetor de 2ª classe do Colegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando pagamento de gratificação. — Deferido, de acôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Aristides Obes, sargento ajudante, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando inclusão no extinto Corpo de Intendentes. — Indeferido.

Intendencia Municipal de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), solicitando pagamento da quantia de réis 85:315\$990. — Indeferido. Não assiste direito ao que pede, conforme parecer do procurador geral da Justiça Militar.

José Marcos Villalba, 2º sargento Antonio Augusto Villalba, 3º sargento e Felício Fará, cabo, reservistas do Exército, solicitando pagamento de soldo. — Indeferido, em vista das informações.

José Mariano Gomes, sorteado militar, solicitando isenção do respectivo serviço. — Como pede, de acôrdo com a lei.

Julio Nobrega, reservista, solicitando matrícula no Curso de Sargentos Aviaador. — Matricule-se, oportunamente, no Curso de tecnico de aviação, 7ª turma, 2º periodo.

Manoel Gomes Damasceno, reservista, solicitando a respectiva caderneta militar. — Como pede.

Oswaldo Carneiro Lima, 2º tenente em comissão, aluno da Escola Militar, solicitando matrícula no 2º ano da arma de Aviação. — Já foi mandado, apresente-se á Escola de Aviação.

Raymundo Campos, 3º sargento, servindo na Inspetoria do 1º grupo de regiões militares, solicitando asilamento. — Seja mandado asilar.

Rêde Sul-Mineira, solicitando pagamento da quantia de 2:776\$495. — Reconheço a dívida.

Winchester Repeating Arms Co. de New Haven — Conn. U. S. A., solicitando permissão para importar trinta mil balas "Winchester", calibre 2. — Prove na D. M. B. achar-se licenciada, no corrente ano, para o comércio em apreço.

RETIFICAÇÃO

Eloy João Pierre, pedindo abatimento de 50 % nas pensões que paga pelo aluno Ernani Bruno Pierre no Colegio Militar do Rio de Janeiro. — Prove que Ernani Bruno Pierre é neto do capitão Eugenio José Antonio Bruno, oficial com serviço de guerra na campanha do Paraguai.

Comissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições, e que foram remetidos ao Ministro da Guerra:

2—The Caloric Company, Distrito Federal.

8—The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, idem.

33—José Alves de Almeida e Silva, Estado do Rio.

42—Alonso Paredes & Gonçalves, Distrito Federal.

67—Silva, Pereira & Almeida, idem.

136—Oscar Vieira & Comp., idem.

147—Dias, Garcia & Comp., Ltda., idem.

148—João Baptista Gomes, Estado do Rio.

157—J. Teixeira, Ferreira & Comp., Distrito Federal.

188—S. A., Refinaria Magalhães, idem.

213—Alvaro Ramos, idem.

224—Alvaro Brasil, Estado do Rio.

226—Bernardino Ferreira da Costa, Distrito Federal.

228—José Augusto Rodrigues, idem.

232—The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, idem.

234—J. Gentil Filho, idem.

235—José Duarte, idem.

247—João Rodrigues dos Santos, idem.

248—Empresa Brasileira de Ônibus, idem.

249—Simon Oliveira & Comp., idem.

273—Figueiredo, Carvalho, Rodrigues & Comp., idem.

274—Manoel Belmiro Rodrigues, idem.

277—Manoel Miguel Richa, Estado do Rio.

279—Ascendino Moreira Barbosa, idem.

282—Aleibiades Silva, S. Paulo.

283—Luiz Lopes Ramos, Distrito Federal.

284—Affonso Almeida & Comp., idem.

285—Joaquim do Espirito Santo, idem.

286—Julio Vieira de Carvalho, idem.

288—Nicolau Lopes, idem.

310—Aladin de Almeida, Estado do Rio.

315—Manoel Henrique da Silva, Distrito Federal.

319—João Martins da Silva, Estado do Rio.

320—Joaquim Coelho de Souza Filho, Distrito Federal.

338—Vaz & Esteves, Minas Gerais.

339—Eduardo Weiss, idem.

340—José Primo Avanzini, S. Paulo.

343—The Caloric Company, idem.

344—S. A. Pacheco Moreira, Distrito Federal.

512—Manoel de Souza, idem.

4.150—Hernando Barcellos & Comp, Minas Gerais.

5.580—José Kalim Salomão, idem.

Requerimentos despachados

De Henrique Eduardo Nunes dos Santos, procurador de Olimpio Micael Gonzaga, doc. n. 4.954, pedindo pagamento. — Não ha ato do Governo Provisorio que legalize tal pagamento — Aviso n. 405, de 1932.

De Lupericio Gomes de Oliveira, documento n. 5.785, solicitando pagamento referente ao processo n. 1.168, como procurador de Adolfo de Arruda. — Dirija-se ao Sr. Ministro da Guerra, visto ter sido o processo a que alude encaminhado a essa autoridade, com officio n. 851, de 12 de julho de 1929.

De Eugene Gay, doc. n. 444, fazendo declarações de prejuizos sofridos. — Arquivase.

De Alvaro Ramos, doc. n. 437, prestando informações a respeito do processo n. 213. — Junte-se.

De Alberto Corrêa, procurador de José Kalim Salomão, doc. n. 5.787, fazendo declarações a respeito do processo n. 5.580. — Junte-se ao processo.

De Guilherme Herminio Ranzini, promero 7.580, satisfazendo exigencias,

junta conta em três vias e procuração, referentes ao processo n. 4.626. — Junte-se.

De Humberto Luiz Spinelli, procurador de Acacio Borges & Comp., doc. número 5.791, satisfazendo exigencia, pede desanexação do processo n. 4.666, das contas que lhe dizem respeito, afim de constituir um processo em separado. — Deferido.

De Armindo da Fonseca, doc. n. 458, pedindo para assinar um termo de responsabilidade, em virtude do extravio da requisição, em original, referente ao processo n. 225. — Deferido.

De Antunes de Carvalho & Comp., documento n. 490, prestando esclarecimentos a respeito do processo n. 378. — Junte-se ao processo.

De Humberto Luiz Spinelli, procurador da S. A., Auto Friburguense, documento n. 5.798, satisfazendo exigencia, pede juntada de procuração ao processo n. 5.452. — Junte-se.

De Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., doc. n. 5.799, pedindo juntada de fatura, em três vias, e procuração ao processo n. 5.636. — Junte-se.

De Atlantic Refining Company of Brasil, doc. n. 5.800, satisfazendo exigencias, pede anexação de duas procurações ao processo n. 4.596. — Junte-se.

De Philinto Braga, procurador da Companhia Mate Larangeira, S. A., documento n. 5.802, satisfazendo exigencia, pede juntada de uma certidão, passada pela Junta Comercial do Distrito Federal ao processo n. 4.819. — Junte-se.

De Atlantic Refining Company of Brasil, doc. n. 5.801, atendendo exigencias, pede juntada de cinco procurações ao processo n. 4.877. — Junte-se.

De Emilio Belarmino Ribeiro, documento n. 5.794, pedindo seja retirada uma procuração do processo n. 828. — Junte-se ao processo, para os devidos fins.

De Godoy & Comp., doc. n. 493, pedindo seja alterado o preço de aluguel diario de um auto-caminhão a que se refere o processo n. 149. — Junte-se ao processo n. 149 e encaminhe-se á C. A. D. F., para dizer.

De José de Senna e Silva, doc. n. 510, como procurador de José Manoel Fernandes Salgueiro, pede pagamento e juntada de requisição e conta, em três vias, ao processo n. 467. — Deferido.

De José de Senna e Silva, procurador de Antonio Ayres Primo, Joaquim de Souza e Silva e Berlindo Prado, documentos ns. 5.805, 5.806 e 5.810, peções e faturas, em três vias. — Não existe ato do Governo Provisorio que legalize tal pagamento. Aviso n. 405, de 1932.

De Gomes Corrêa & Comp., Ltda., doc. n. 516, satisfazendo exigencia, pedem juntada de certidão da alteração do seu contrato social. — Junte-se ao processo.

De Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, doc. n. 5.807, pedindo juntada de quatro procurações ao processo n. 4.258. — Deferido.

De Guilherme Herminio Ranzini, procurador de José Temer, doc. n. 5.808,

satisfazendo exigência, pede juntada de contas, em três vias, e procuração ao processo n. 4.929. — Deferido.

De Guilherme Herminio Ranzini, procurador de Pedro Paulo Rockembach, Oscar Mayer e Salvador Donato, documento n. 5.809, satisfazendo exigência, apresenta três justificações judiciais, afim de serem anexadas ao processo n. 1.083. — Junte-se.

De Manoel Marins Freire Junior doc. n. 533, pedindo pagamento, referente ao processo n. 440. — Junte-se ao processo n. 440, afim de ser apreciada o direito em conjunto.

De Augusto Costa Leal, procurador de Maria da Conceição Sebastiani, doc. número 352, pedindo restituição de veículos e pagamento. — Junte-se ao requerimento n. 541, para os devidos fins.

De J. A. Costa Moreira, doc. n. 519, atendendo exigência, apresenta novas faturas, em três vias, e pede pagamento, referente ao processo n. 123. — Junte-se ao processo.

De Luiz Maria Alvarenga Vianna, procurador de Pedro Ferreira dos Santos, doc. n. 5.817, pedindo juntada de procuração ao processo n. 466. — Junte-se.

De Guilherme Merminio Ranzini, procurador de Juvenal Ferreira Caldas,

satisfazendo exigência, pede desentranhamento de documentos, afim de constituir processo em separado, juntada de procuração e de contas, em três vias (doc. n. 5.829). — Deferido.

De Gustavo Tupynambá, procurador de Joaquim de Souza Mattos, doc. número 5.818, pedindo seja tornada insubsistente a glosa que solicitou em requerimento anterior e referente ao processo n. 1.690. — Junte-se ao processo.

De Gustavo Tupynambá, procurador de Sebastião Pereira, doc. n. 5.819, pede juntada de uma declaração ao processo n. 4.925. — Deferido.

De José de Senna e Silva, procurador de Benício Pereira da Silva, Herculano Alves Bandeira e Theotônio José da Fonseca, docs. ns. 5.822, 5.823 e 5.824, pedindo pagamento, conforme requisições e faturas, em três vias, que apresenta. — Não ha ato do Governo Provisorio que legalize tal pagamento. Aviso n. 405, de 1932.

De Ary Menna Barreto, procurador de Mariano Pereira do Nascimento e Sebastião Ottoni de Carvalho, docs. números 5.821 e 5.825, pedindo pagamento, conforme requisições e faturas, em três vias, que apresenta. — Não ha ato do Governo Provisorio que legalize tal pagamento. Aviso n. 405, de 1932.

De Alves & Peixoto, Ltda., doc. n. 540, fazendo declarações referentes ao processo n. 79, e pedindo juntada. — Junte-se ao processo.

De João Campelo de Senna Rosa, procurador de Luiz Coelho de Campos, documento n. 5.836, pedindo pagamento e juntada de procuração ao processo número 2.555. — Junte-se ao processo n. 2.555.

De Mario Rocha, procurador de Simeon Quass, doc. n. 544, pedindo juntada de procuração ao processo n. 200. — Junte-se ao processo.

De M. M. de Araujo, doc. n. 554, satisfazendo a exigência, apresenta novas contas, em três vias, referentes ao processo n. 309. — Junte-se ao processo n. 309.

De José de Senna e Silva, procurador de Francisco Caetano de Oliveira, documento n. 543, pedindo juntada de fatura (2ª via) ao processo n. 435. — Junte-se ao processo n. 435.

De João Ayres Joca, doc. n. 5.816, pedindo pagamento relativo a requisições. — Não ha ato do Governo Provisorio que legalize tal pagamento. Aviso n. 405, de 1932.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — *Oswaldo Passos Viriato de Medeiros*, capitão-secretário.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Portaria

O Sr. ministro, em vista do que consta do officio n. 660/S, de 17 do corrente mês, da Inspetoria Federal das Estradas: Resolve designar, em substituição ao engenheiro de 2ª classe, Abel Peixoto Meira, o engenheiro de igual classe, José de Oliveira Fonseca, ambos daquela inspetoria, para fazer parte da comissão, a que se refere a portaria de 1 de junho do corrente ano, constituida para apurar a denuncia de que trata o processo n. 2.613/33, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — *José Americo da Almeida*.

Processo n. 10.505-33 — Preço do gaz

DESPACHO DO SR. MINISTRO, DE 14 DE JUNHO DE 1933

A Comissão nomeada para dar parecer sobre a proposta apresentada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de novo acordo para fixação dos preços de gaz para combustível, estudou as seguintes soluções:

I, fazer voltar o fornecimento integralmente ao regime contratual;

II, aceitar o novo acordo;

III, restabelecer o acordo de 1918;

IV, formular contra-proposta. E conclue que "entre voltar ao pleno regimen contratual com o preço do gaz fixado na interpretação da clausula XX, que lhe deu o Governo, e aceitar o acordo proposto pela Société, é preferível ao interesse público, ao Governo e á propria société a aceitação deste acordo".

Entre as vantagens que a Comissão apresenta para a aceitação do novo acordo, destaca-se a "da oportunidade para o Governo resolver em definitivo a questão da supressão dos 9.000 combustores de gaz, até aqui suprimidos provisoriamente". Entretanto o parecer não é unanime. Um dos seus signatarios subscreveu-o com restrição baseada precisamente nessa questão e em parecer aditivo, já divulgado, declarou ser "favoravel á volta ao regimen contratual, uma vez provada a improcedencia do direito alegado pela société quanto aos 9.000 combustores".

Torna-se, portanto, necessario resolver esta preliminar. Sobre a mesma ouça-se, com urgencia, o consultor juridico. — *José Americo*.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.

Parecer n. 1.573.

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

A nova questão suscitada no decurso dos estudos sobre a fixação do preço do gaz (processo n. 10.505 e outros — D. E. 3ª secção), ora submetida á minha audiência, não me parece justificada pelo contrato a que se pretende filiá-la. O exame atento de suas clausulas não me levou a encontrar em nenhuma delas, expresso ou subentendido, o direito para a Société de reacender os 9.000 combustores de gaz, que se houveram por desnecessarios á iluminação pública, como consequência do ato que restabelecer o regimen normal do contrato de 1909. Ao contrario, a obrigação que assumisse o Governo, em correspondencia com o suposto direito, não se coadunaria com a faculdade, que se reservou, de fazer iluminar as zonas do privilegio por qualquer dos sistemas previstos, salvo quanto aquelas que acrescessem dois anos após a vigência do contrato, nas quais "todo aumento de iluminação seria feito por electricidade". (Clausula I, parte 4ª *in fine*).

E' o que se depreende da clausula II:

"A iluminação electrica estipulada na clausula I deste contrato realizar-se-á por zonas successivas da área total privilegiada, as quais serão designadas pelo Governo... Nessas zonas a iluminação far-se-á por gaz e por electricidade ou por um só desses processos, a juizo do Governo..."

Como essa "área total privilegiada", para o fim da iluminação electrica, não se limitará á que aparecer", mas, "compreenderá a que já estiver servida a gaz na data da assinatura do presente contrato". (Clausula I, 3ª parte.)

Impõe-se concluir que "nessas zonas", as da "área total privilegiada", tanto as acrescidas como as já existentes, poderá ser empregada, "a juizo do Governo", apenas a electricidade — "um só desses processos" — na iluminação pública das ruas e praças, o que torna contratualmente admissivel a extinção dos referidos combustores.

Eis porque, não podendo ser "inferior a cinco milhões de kilowatts-hora por ano" o consumo de energia electrica para a iluminação pública (clausula XXI, 2ª parte), nenhuma limitação de minimo prescreveu o contrato quanto ao gaz consumido nessa iluminação, o que, aliás, se explica pelo seu in-

luto quanto á substituição gradativa do antigo pelo novo processo, não permitindo fosse empregado aquele em área ainda por iluminar ou deixando ao critério do Governo, adotar somente a electricidade na que já estava "servida a gaz" ao tempo da sua celebração (clausula I, 4ª e 3ª partes, combinada esta com a 2ª da clausula II).

Afigura-se-me, portanto, caso resolva o Governo na impossibilidade de acordo com a Société para reverem as clausulas relativas ao fornecimento do gaz, exigir a plena execução do contrato conforme o interpretei em parecer anterior, não assistir á concessionaria o direito de trazer acesos os 9.000 combustores, existentes ao tempo da revisão de 1909 e atualmente extintos, direito a que se opõe a expressa faculdade para o concedente de fazer empregar um só dos processos na "área da iluminação", compreendidas nesta as zonas já então iluminadas a gaz (cits. partes 4ª e 3ª das clausulas I e II).

Quanto á suposta impossibilidade da aplicação do regimen contratual em prévio ajuste sobre o preço do metro cúbico de gaz destinado a combustível, o qual não teria sido estipulado, na clausula XX, permitam-me os autorizados pareceres juntos ao processo, reiterar o meu ponto de vista em sentido contrario ao deles, solicitando a atenção dos eminentes juristas, que os subscreveram, para a última parte daquella clausula. Dizendo-se aí que,

"antes de terminada a nova fábrica, o preço do gaz para todos os misteres será o que até a data da assinatura do presente contrato estiver em vigor",

está expresso, nessas palavras, que, depois de "terminada a nova fábrica", — fato de ha muito ocorrido — deixará de vigorar aquêle preço pela simples verificação do termo fixado, sem dependencia de estipulação. Mas, para que assim aconteça, será forçoso que "o preço do gaz para todos os misteres", inclusive, portanto, a iluminação, passe a ser substituído pelo de 200 réis á 160 réis, unico previsto no contrato, porquanto si assim não fôsse, nenhum outro existindo em opposição a ele, continuaria naturalmente em vigor para "todos os misteres", exceptuando a iluminação, em contrario ao disposto na clausula XX. Daí a referencia desta ao preço de 160 réis, "limite minimo", para o fornecimento do gaz utilizado em "outros misteres que não seja a iluminação" (clausula citada, parte 3ª), equiparando, por essa fórma, o preço daqueles ao determinado para este último.

Atenciosas saudações. — *Eugenio de Lucena*, consultor jurido.

DESPACHO DO SR. MINISTRO, DE 19 DE JUNHO DE 1933

Atendendo a que comissão nomeada para examinar a questão do preço do gaz empregado como combustível foi de parecer que não convem a rigorosa aplicação do regimen con-

tratual, segundo a interpretação deste Ministerio, concernente á fixação daquele preço:

a) porque seriam prejudicados os consumidores particulares com o regresso a esse regimen;

b) porque igual prejuizo sofreria o Governo. "certamente obrigado a restabelecer os 9.000 combustores de gaz, suprimidos provisoriamente da iluminação pública, restabelecimento que o forçará a uma despesa de cerca de 670:000\$000 anuais, metade em moeda corrente e metade ao cambio par" (relatorio a fls. 6);

Mas, considerando:

que o primeiro inconveniente oposto á plena execução do contrato poderá ser sanado mediante dispensa das exigencias relativas ao poder iluminante do gaz, como bem considera o voto divergente de um dos membros da comissão

que a dispensa, além de consultar os interesses de ambos os contraentes, é perfeitamente justificavel perante o proprio contrato, dêsde que o fornecimento se destina a "outros misteres", de acordo com o previsto na clausula XX;

que, opinou o consultor juridico deste Ministerio não assistir á Sociedade o direito de reacender os 9.000 combustores julgados desnecessarios á iluminação pública, fundamentando seu parecer com o disposto na segunda parte da clausula II, combinada com a terceira e quarta da clausula I;

que, finalmente, não são aceitaveis nem possiveis, em face da vigencia do contrato de 1909, as outras duas soluções a que alude a comissão: a primeira, de se "restabelecer o acordo de 1918", por ser, além de ilegal, dada a falta de autorização legislativa para as alterações contratuais que se fizeram, manifestamente lesivo do direito dos consumidores de menos de cem metros cubicos, cobráveis á razão de 160 réis e não de 200 réis, conforme os pareceres do consultor geral da Republica e consultor juridico deste Ministerio; a segunda de se "aceitar o novo acordo agora proposto pela Société", porque, não generalizando, como a precedente, a aplicação do preço minimo de 160 réis, já alcançado na fórma da clausula XX, "vae prejudicar cerca de 17.000 consumidores, atingidos na cifra das suas contas mensais por aumentos que variam entre 190 réis a 2.400 (1/2 em moeda corrente e 1/2 ao cambio par) e ainda 146 grandes consumidores para os quais as majorações mensais podem atingir 52.440 réis (1/2 em moeda corrente e 1/2 ao cambio par)", conforme considerações da propria comissão (relatorio a fls. 13), com a agravante da desigualdade de preços, uns inferiores e outros superiores ao medio de 160 réis, sem atenção, siquer, ao menor ou maior consumo do combustível.

Por estas razões e mais as constantes do parecer adi-tivo do perito divergente, resolvo manter a denuncia de acordo de 1918 e determinar sejam observadas integralmente as clausulas do contrato de 1909 em conformidade com a compreensão estabelecida no despacho de 11 de fevereiro último, ficando suspensa esta decisão pelo prazo improrrogavel de oito dias a contar de sua publicação, dentro do qual é facultado á Companhia apresentar nova proposta de revisão contratual. — *José Americo de Almeida*.

Requerimentos despachados

Raphael Pinto Ribeiro, telegrafista de 2ª classe, aposentado. Declaração de família. — Comunique quando e onde faleceram seus pais.

Manuel Quirino, maquinista da E. F. C. B., aposentado. Declaração de família. — Reconheça as firmas das testemunhas e complete a sua declaração, nos termos do art. 9º, da vigente lei que regula o montepio.

Raul Jansen Ferreira, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove o que alega.

Lino Ezelino da Silva. Declaração de família. — A declaração deve ser escrita pelo proprio punho do declarante e trazer reconhecidas as firmas das testemunhas, cumprindo mais o que determina o art. 9º do decreto numero 22.414,

de 1933.

Maria da Lourdes Menezes Zuchner e outras. Reversão de pensão de montepio. — Compareçam á 2ª secção da D. G. Contabilidade, para selar documentos e reconhecer firma.

Adelia de Sá e Silva, pedindo certidão de titulo de pensão. — Compareça na 2ª secção da D. G. Contabilidade para prestar esclarecimentos. (N. 10.063, de 1933).

Antonio Baptista Nogueira, pedindo para seus tutelados Jacintho e Benedicto os favores do montepio. — Habilita-se nos justos termos do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. (N. 7.640, de 1933).

Francisco Barbosa Duarte, idem, idem. — Apresente certidão de casamento de sua filha Elisa.

Leonor da Silva Abreu, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da E. F. C. B. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Déolinda Lopes Macauja, idem, idem. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Pomposa Maria Gonçalves, pedindo os favores do montepio. — Faça a prova do pagamento de contribuições para o

montepio, de outubro de 1921 a dezembro de 1923, e de janeiro de 1924 a dezembro de 1930, inclusive, isto é, declarando-se qual a importancia paga, mês por mês, sem interrupção e sobre que ordenados simples.

Jocelina Carvalho da Cunha. — Requerira oportunamente.

Mauricio Nobrega Guimarães. — Compareça á 3ª secção da D. G. Expediente, para prestar esclarecimentos. (N. 10.066, de 1933).

Bazelisa Barbosa Vasques, pedindo os favores do montepio. — Deferido. (N. 9.787, de 1933).

Isaura de Almeida Costa, idem, idem. — Deferido. (N. 6.681, de 1933).

Julietta Alonso Pereira. — Indique o ano em que requereu a pensão.

Estada de Ferro Sorocabana. — Compareça á 3ª secção da D. G. de Expediente afim de providenciar sobre a publicação, por sua conta, no *Diário Oficial*, da portaria que aprova uma tabela de preços (2ª chamada).

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 13 de junho de 1933

(*) Designando o telegrafista de terceira classe Aloclides Dias de Moura para auxiliar a montagem das estações de rádio de Corumbá, Cuiabá, Aquidauana e Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, com incumbência também de organizar a rede rádio-telegráfica naquela região, para atender às atuais necessidades do tráfego. (Port. n. 769, de 13-6-1933.)

Dia 19

Admitindo, com a diária de \$8000, na Diretoria Regional de Minas Gerais, o atual mensageiro Joaquim Pereira Filho, que servirá como mecânico auxiliar, em virtude da nova organização do serviço rádio, com a montagem de mais duas estações transmissoras naquela cidade. (Port. n. 791, de 16-6-1933.)

— Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional da Bahia para a Diretoria Regional do Distrito Federal, o diarista Orlando Doria Reis. (Port. n. 792, de 17-6-1933.)

— Dispensando o auxiliar de 2ª classe João Francisco Ribeiro da comissão que lhe foi cometida pela portaria n. 770, de 13 do corrente, designando em sua substituição o telegrafista de 4ª classe Aristides Ferraz Moreira Rabello. (Portaria n. 793, de 19-6-1933.)

— Dispensando o auxiliar de 2ª classe Ellyssosio Guimarães das funções de secretário do concurso de 2ª entrância no Rio Grande do Norte, para as quais fora designado pela portaria n. 1.652, de 31 de dezembro de 1932, cometendo aquele trabalho à auxiliar de 2ª classe Josephina Nobre de Sá. (Port. n. 794, de 19-6-1933.)

Requerimento despachado

Manoel Pereira da Costa, na qualidade de procurador de sua progenitora dona Maria Pereira Gonçalves, viúva do ex-ajudante da seção de máquinas das oficinas, pedindo pagamento do ordenado a que fez jus aquele funcionário, como licenciado no período de 1 a 12 de abril último. — Cumpra as formalidades estabelecidas nas letras a) e b) do parág. 3º do art. 270 do Código de Contabilidade. (Proc. n. 1.024, de 1933.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Anísio Ribeiro, guarda-fios diarista, com exercício na Diretoria Regional da Bahia, dois meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 24 de abril;

José Demétrio de Oliveira, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Mato Grosso, tres meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho;

Osmário Trancoso Cordeiro, telegrafista de 5ª classe, com exercício na Diretoria Regional do Paraná, um mês, em

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções

prorrogação, com tres quartos do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio;

Euclides da Silveira, carteiro de segunda classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, seis dias, em prorrogação, com ordenado, a contar de 16 de fevereiro;

João Baptista Gitorana, auxiliar "pro-rata", da Diretoria Regional do Distrito Federal, tres meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 23 de maio;

Severina Augusta de Carvalho, ajudante da agencia Guajará-Mirim, subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, tres meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 31 de março;

Gastão Oliveira de Menezes, auxiliar "pro-rata" da Diretoria Geral, tres meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1933

De acordo com o despacho do Sr. diretor, foi renovado, mediante apresentação de exame medico, o prazo da licença do mecanico Hermann Altrath, do Sindicato Condor Ltda.

Dia 12

Em virtude do despacho do Sr. diretor, foram renovados, mediante vistoria, os prazos da validade dos certificados de navegabilidade dos aviões F-AJOY, F-AILK, F-AILO, F-AIEV, da Compagnie Générale Aéropostale, e PP-CAL, do Sindicato Condor Ltda.

Dia 17

Por despacho do Sr. diretor, foram renovados, mediante vistoria, os prazos de validade dos certificados de navegabilidade dos aviões F-AJLP, F-AILA, da Compagnie Générale Aéropostale, e PP-AAA, da Companhia Aero-postal Brasileira.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de junho de 1933

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 1.499 — Comunica ter aprovado a inclusão de Raymundo Filho, para servir como trabalhador, assalariado, do Campo de Sementes de Selegãos.

— Ao Sr. Ministro:

N. 1.501 — Devolve, devidamente informado, o processo D. G. A. n. 333, de 1933, em que o sivecultor José Zell apresenta sugestão sobre o problema florestal em nosso país.

— Ao Sr. diretor de Plantas Texteis: N. 1.504 — Restitue o requerimento, em que o engenheiro agrônomo, Josué de Farias Pimentel, sub-assistente técnico da 2ª seção dessa diretoria, pede uma ajuda de custo.

N. 1.505 — Comunica que, em data de 29 de abril último, foi, pelo Sr. Ministro, baixada portaria, criando um Campo de Sementes no município de Coroa, no Estado do Maranhão, com a denominação de Campo de Sementes de Plantas Texteis.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.511 — Comunica, em resposta ao officio n. 1.281, de 24 de maio último, daquela diretoria geral, ter sido submetido à apreciação do interventor Federal no Estado do Pará, a minuta do novo acordo a ser colibrado entre o Governo da União e o daquele Estado, para os serviços do Algodão.

N. 1.513 — Pede providencias, no sentido de ser posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ceará, o crédito de réis 300:000:000, para execução dos serviços relativos à produção de plantas texteis, naquele Estado.

N. 1.515 — Encaminha o requerimento, em que Agostinho Madeira, ex-mensalista do Horto Florestal de Rezende, pede ao Sr. Ministro, o pagamento de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado em 19 de março último.

N. 1.516 — Encaminha certidão de tempo de serviço público em que o arador, em disponibilidade, Juvenal da Silveira Leite, da Inspetoria Agrícola do 7º Distrito, pede seja a mesma anexada ao processo de sua referida disponibilidade.

— Ao Sr. Ministro:

N. 1.518 — Encaminha o requerimento, em que Mario Machado Barbosa, professor do Patronato Agrícola José Bonifácio, e Antonio Bernardo Morez, escrevente-dactilógrafo da Diretoria de Fomento da Produção Animal, pedem permuta dos respectivos cargos.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.519 — Remete, acompanhada da respectiva folha de pagamento, o requerimento, em que o agrônomo Irineu Felix Pedrosa, ex-ajudante de 1ª classe da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pede o pagamento por exercícios findos, das diárias na importância de 1:122:000, por serviços prestados, em Nova Iguaçu, durante os meses de novembro e dezembro de 1932.

N. 1.521 — Remete, em duas vias, devidamente processada, por exercícios findos, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 293:000, proveniente do fornecimento de luz elétrica ao extinto Serviço Florestal do Brasil, no ano de 1932.

N. 1.522 — Remete, devidamente processada por exercícios findos, a conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., na importância de 9:300, proveniente de energia elétrica ao extinto Serviço Florestal do Brasil.

N. 1.523 — Remete, em duas vias, devidamente processadas por exercícios findos, as contas da Rede Miheira de Viação, na importância total de réis 14:925, proveniente de transporte de material concedidos à extinta Estação de Pomicultura de Deodoro, em 1932.

N. 1.524 — Remete, em duas vias, devidamente processada por exercícios findos, a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 12\$800, proveniente de transportes de plantas concedidos ao extinto Serviço Florestal do Brasil, em dezembro de 1932.

N. 1.525 — Remete, em duas vias, devidamente processadas por exercícios findos, várias contas da Rede Mineira de Viação, na importância total de 104\$500, proveniente de transportes de plantas, concedidos ao extinto Serviço Florestal do Brasil, no ano de 1932.

N. 1.526 — Remete, em duas vias, acompanhada dos respectivos documentos, processada por exercícios findos, a conta da São Paulo Railway Company, na importância de 97\$200, proveniente de transportes de pessoal e material, concedidos ao extinto Serviço Florestal do Brasil, no ano de 1932.

Dia 12

Ofícios:

N. 1.534 — Ao Sr. Ozorio Corrêa, pede comparecer a esta Diretoria Geral afim de prestar esclarecimentos sobre a fabricação de farinha de mandioca panificável, assunto de que trata em memorial de 22 de abril último.

N. 1.536 — Ao Sr. presidente da Comissão de Compras, comunica-se acharem devidamente autorizadas as cinco Diretorias, subordinadas a esta Diretoria Geral, a requisitarem material daquela Comissão, devendo a entrega dos mesmos ser feita diretamente ao Almo-xarifado.

N. 1.538 — Ao Sr. diretor do Instituto de Química, submete a apreciação daquele Instituto, o ante-projeto das bases para a fiscalização de Guaraná, em todas as suas modalidades, bebidas, em pó, bastões, etc.

N. 1.539 — Ao Sr. ministro, solicita providências junto ao Sr. ministro da Fazenda, no sentido de ser pela Alfândega de Santos, reconhecida autoridade, aos Srs. inspetor agrícola e inspetor de Vigilância Vegetal de São Paulo, para fiscalizarem e julgarem do emprêgo de fungicidas e insecticidas por aquele porto importadas, quando para isso forem solicitadas pelos interessados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo:

N. 1.420 — Com a suspensão dos serviços do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, no Estado da Baía, foram designados dois trabalhadores do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no mesmo Estado, para guardarem os bens existentes naquele Estabelecimento.

Em telegrama de 25 de maio findo, o inspetor agrícola Federal do 11º Distrito, comunicou no entanto, que o diretor deste último aprendizado suspende o pagamento dos referidos trabalhadores.

Não podendo, porém, ficar os bens do Aprendizado de Joazeiro ao abandono, solicita, urgentemente, as providências que o caso requer.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.426 — Transmite o processo referente à aposentadoria do veterina-

rio de 3ª classe, em disponibilidade, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Augusto Lemos, acompanhado de uma cópia do decreto que o aposentou e do quadro demonstrativo do tempo de serviço público federal pelo mesmo prestado e certidões respectivas.

— Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.428 — Por tratar de assunto afeto àquela Diretoria Geral transmite o processo D. E. C. 5.433-933, relativo a um requerimento em que Assumpção Filhos e Comp. Ltd. pedem isenção de direitos alfandegários para maquinismos destinados à fiação de seda.

— Ao diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 1.429 — Transmite cópia do aviso n. 1.370, de 10 do corrente, ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.430 — Em resposta aos ofícios ns. 1.238, 1.239, 1.376 e 1.379, de 24 e 31 de maio último e 1.433, 1.434 e 1.435, de 1 de junho corrente, remetendo as segundas vias de guia de recolhimento de renda, pede informar quais os meses em que teria sido arrecadada a renda a que se refere os citados ofícios.

— Ao chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Ceará — Fortaleza:

N. 1.431 — Acusando o recebimento do ofício n. 399, de 4 de maio último, remetendo os certificados de recolhimento da renda do mês de abril proximo passado, comunica que, até a presente data, não foram enviados a esta diretoria os referentes aos meses de fevereiro e março do corrente ano, pelo que solicita providências nesse sentido.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.432 — Comunica que por portaria de 10 de junho corrente concedeu dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao 3º oficial, desta Diretoria Ary de Castro Fernandes, a contar de 1 do mês corrente.

— Ao contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.433 — Transmite as segundas vias da guia de recolhimento da renda arrecadada pela 3ª Seção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas (Essências florestais) nos meses de março, abril e maio do corrente ano.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.434 — Comunica que por decreto de 6 de junho do corrente ano, foi tornado sem efeito o de 1 de março de 1933, que exonerou o Dr. Gerson Tavares Rodrigues, ajudante químico vegetal da Estação Experimental de Agrostologia, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, em virtude de ter sido posto em disponibilidade.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro:

N. 1.435 — Comunica que por decreto de 6 de junho do ano corrente, foi tornado sem efeito o de 1 de março de 1933, que exonerou o Dr. Gerson Tavares Rodrigues, ajudante químico vegetal da Estação Experimental de Agrostologia, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, em virtude de ter sido posto em disponibilidade.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.436 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade o Dr. Gerson Tavares Rodrigues, ajudante químico vegetal da Estação Experimental de Agrostologia, do extinto Serviço de Indústria Pastoral e comunica que as respectivas certidões de tempo de serviço devem ser apresentadas a essa Diretoria, oportunamente pelo interessado.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.437 — Comunica que por decreto de 6 de junho corrente foi posto em disponibilidade, Vital Theu, chefe de Culturas da extinta Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.438 — Transmite cópia do ato que pôs em disponibilidade Vital Theu, chefe de Culturas da extinta Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, no Paraná.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba — Paraná:

N. 1.439 — Comunica que por decreto de 6 de junho corrente, foi posto em disponibilidade, Vital Treu, chefe de Culturas da extinta Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa.

— Ao inspetor do Serviço de Plantas Textéis no Rio Grande do Norte:

N. 1.440 — Em resposta ao seu ofício n. 308, de 18 de maio do corrente ano, remetendo os boletins mensais de renda das Fazendas de Sementes de Jun-dial e Sacramento, referentes ao mês de abril último, solicita providências no sentido de, com a máxima urgência, serem enviados a esta diretoria os documentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes" — Minas Gerais:

N. 1.441 — Acusando o recebimento do boletim da renda do mês de abril último, pede providências no sentido de, com a máxima urgência, serem remetidos a esta diretoria os documentos relativos ao mês de março do corrente ano.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.442 — Relativamente à nomeação do inspetor de segunda classe, da Diretoria de Plantas Textéis José Henrique da Silva, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Campo de Sementes de Plantas Textéis, em Pendência e para o lugar de inspetor de segunda classe, o agrônomo Esmerino Gomes Parente, pede informar se a nomeação deste último deve ser em caráter interino, pois de outra forma o senhor José Henrique perderá o seu lugar efetivo naquela diretoria.

— Ao diretor da Estação Experimental de Fumo, de São Gonçalo dos Campos — Baía:

N. 1.443 — Solicita providências no sentido de serem enviados, com a possível urgência, a esta diretoria, os boletins e respectivos certificados de recolhimento da renda arrecadada nos meses de janeiro a março do corrente ano.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.444 — Em referência ao seu ofício n. 1.347, de 29 de maio último, transmitindo por cópia, o que dirigiu à Diretoria de Plantas Textéis o administrador da Fazenda de Sementes, de Tezina, no Piauí, informando ter havido equívoco na inclusão do seu nome na relação de funcionarios ocupantes de

próprios nacionais daquela fazenda, comunica que, de acordo com o decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, deve o referido administrador apresentar à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no mencionado Estado, o seu recurso, instruindo-o com as provas de que não residia, nem reside em próprio nacional, afim de ser o caso resolvido pela Diretoria do Domínio da União.

— Ao inspetor geral da Inspeção do Ensino Profissional-Técnico:

N. 1.445 — Declara que o funcionário em disponibilidade Atílio Barreira do Amaral foi provido no Ofício Privativo de Notas e Registro de Contratos Marítimos, em São Salvador, Estado da Bahia, em 5 deste mês, conforme se verifica do Diário Oficial de 8 do corrente.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.478 — Comunica que, por avisos desta data, dirigidos às Companhias de Estrada de Ferro e de Navegação, a que se refere seu ofício n. 1.218 de 22 de maio, foram autorizados os funcionários indicados, a requisitarem, naquelas companhias, passagens e transportes de bagagens e material, em objeto de serviço público.

— Ao diretor do Instituto de Previdência:

N. 1.479 — Em resposta ao ofício O. M. 7/11.028, de 12 do corrente, declara que D. Magda Pereira Reis era auxiliar mensalista contratada da extinta Diretoria de Meteorologia e atualmente foi nomeada datilógrafa, interina, desta diretoria, durante o impedimento do serventário efetivo.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1933

Avisos:

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 649 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a licença oficial para o automóvel de passageiros constante da relação, devidamente aprovada, bem como a placa de numeração correspondente.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 650 — Transmittindo, por cópia, a informação prestada pelo Sr. diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, sobre a exposição que as Sociedades Carboníferas "Prospera", "Ouro Preto" e "Progreso", juntamente com o proprietário da mina "Boa Esperança", fizeram ao Sr. prefeito de Crescuma, do Estado de Santa Catarina, pleiteando favores para facilitar o desenvolvimento das minas, entre outros, a obrigatoriedade da indústria e comércio consumirem carvão e coque nacionais, de acordo com a lei.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Espírito Santo, Vitória:

N. 651 — Transmittindo 50 exemplares do trabalho "O titânio na costa do Espírito Santo".

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 656 — Solicitando providências junto ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de

ser instalado um aparelho telefonico oficial na Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 652 — Comunicando que, tendo sido presente ao Sr. Chefe do Governo Provisório, a informação sobre a lavra das jazidas de ouro do Estado de Goiás, S. Ex. exarou o seguinte despacho: — Aprovado.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 653 — Comunicando que foi autorizado o diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil a permitir que a aluna do 4º ano do Curso de Química Industrial, anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, senhorinha Dolores Prado, faça os estudos de sua especialidade no mesmo Instituto.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 654 — Comunicando que resolveu permitir que a senhorinha Dolores Prado, aluna do 4º ano do Curso de Química Industrial, anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, faça os seus estudos de especialização em "terras raras", naquele Instituto.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 655 — Comunicando que não há necessidade de ser concedida licença ao auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica desse Instituto, Sr. José Corrêa Barbosa, mas somente nota na folha de qual o mesmo funcionário está prestando serviço militar, com direito a dois terços da respectiva gratificação, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 18 deste mês.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 657 — Tendo sido encaminhados por um só ofício o balancete dos créditos distribuídos acompanhados dos documentos comprobatórios das despesas realizadas em maio findo, e o boletim da renda arrecadada no mencionado mês e seus anexos, reitera a recomendação no sentido de serem os documentos da renda encaminhados com ofício distinto e pedindo, outrossim, a atenção para a circular n. 3, de 24 de janeiro de 1932, deste Ministério, que proíbe se trate de mais de um assunto em um só ofício.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 658 — Recomendando providências no sentido de ser cumprida a circular n. 15.642, de 9 de novembro de 1932, da extinta Diretoria Geral de Contabilidade, deste Ministério, expedida em virtude do disposto no decreto n. 22.003, de 24 de outubro daquele ano, afim de evitar que incorra na sanção do artigo 5º do referido decreto.

— Idênticos para os:

Instituto de Meteorologia. N. 659;

Instituto de Química. N. 660;

Instituto Biológico. N. 661;

Instituto de Tecnologia. N. 662.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 663 — Remetendo trinta e dois decretos referentes às nomeações dos funcionários daquele Instituto.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 664 — Transmittindo por cópia, o ofício n. 1.330, de 2 de junho corrente,

do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, comunicando a dispensa, em virtude de recente reorganização, de vários contratados da extinta Diretoria de Meteorologia.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Dr. Gustavo Mendonça Bittencourt, para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.

— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, o bacharel Antonio Moitinho, Dória, do cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação do 1º distrito do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.

— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o coronel Walter João Bretz para exercer o cargo de suplente do presidente da Comissão Mista de Conciliação do município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.

— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1933

Processos despachados:

13ª Inspeção Regional, indicando nomes para os cargos de presidente e suplente de presidente das Comissões Mixtas de Conciliação organizadas pela inspeção. (D. G. E. 3.972, de 1933).

— Aprova.

11ª Inspeção Regional, comunicando ter delegado poderes aos funcionários daquela inspeção com exatidão em vários Postos de Índios e Nucleos Coloniais. (D. G. E. 4.554, de 1933).

— Aprova, sem onus para o Tesouro.

Sindicato dos Operários e Empregados em Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal, com sede nesta capital, fazendo reclamações contra a Companhia Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. (D. G. E. 651-S, de 1933).

— Sujeto-se a junta da respectiva zona.

Antonio Corrêa, pedindo pagamento de salários como membro da Comissão Especial encarregada de proferir o laudo no dissídio entre a firma Terra, Ir-

mão & Comp. e a Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil. (D. N. T. 1.330-A, de 1933). — Onde ha a mesma razão, deve haver a mesma disposição. A lei cogita do pagamento pelos serviços prestados, tanto façam parte da Comissão de Conciliação, como da Comissão Especial, por ela propria creada.

Sindicato dos Operários em Fabricas de Tecidos de Petropolis, sobre remoção de máquinas para São Paulo, retiradas da Fabrica de Sêdas de Santa Helena. (D. G. E. 4.563, de 1933). — Arquite-se em face das informações e parecer. (As informações e o parecer a que se refere o despacho são os seguintes: "O caso, segundo me parece, não é motivo para a intervenção do departamento, por isso que se trata de um estabelecimento particular que naturalmente age de acordo com as suas conveniências.

Não resta duvida que é, entretanto, uma fonte de trabalho que tende a desaparecer do meio industrial de Petropolis, sendo natural o alarme. Devemos, porém, acentuar e aliás é o proprio sindicato quem confessa, que a fabrica está parada ha longo tempo, sendo assim possivel que a maioria dos seus antigos operários já se tenha empregado em outros estabelecimentos. Nada havendo, portanto, a decidir-se, opino pelo respectivo arquivamento." "Parece-me também que não cabe aos departamentos providenciarem a respeito." "O assunto escapa á competência deste departamento e não poderá merecer intervenção oficial.")

Departamento Nacional do Trabalho, solicitando que os serviços de reorganização do protocolo tenham inicio a 1 de julho proximo futuro. — Aprovo.

Ministerio da Marinha, prestando informações em relação ao desconto de 20 % que vem sofrendo ha dois anos os operários extraordinários do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, tendo em vista a queixa apresentada pelo Sindicato dos Caldereiros de Ferro, com sede em Niterói. (D. G. E. 478-S, de 1933). — Arquite-se, em face das informações. (As informações são as seguintes: "Relativamente ao assunto contido nos papeis que ora transmito, cabe-me informar a V. Ex. que não existe a redução de 20 % alegada no officio do Sindicato dos Caldereiros de Ferro. Quanto á medida, tomada por esta diretoria geral, da supressão do pagamento dos sabados, dias esses em que não trabalham os operários extraordinários deste arsenal, tornou-se ela necessaria, não só atendendo-se á exiguidade da verba destinada para esse fim, como também evitar-se a dispensa, em massa, dos citados operários por falta de verba, servindo assim as sobras dos sabados para conservação, dos mesmos, no serviço.")

Recurso do Dr. Barbosa Vianna contra a eleição do delegado-eleitor via Academia Nacional de Medicina (processo da Comissão Especial n. 131). — Reconheço o Dr. Roberto da Silva Freire como delegado-eleitor da Academia Nacional de Medicina, mantendo a decisão da Comissão Especial, a quem deleguei poderes para o exame.

Instituto de Engenharia de São Paulo, indicando o nome do engenheiro José

Cesario Monteiro Lins para substituir o Dr. Cesar de Sá Rabello na comissão incumbida de regulamentar a profissão de engenheiro. (D. G. E. 2.696, de 1933). — Aprovo a substituição.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, indicando os nomes para presidente e suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação daquele municipio. (D. G. E. 4.557-933). — Faça-se a designação das pessoas indicadas para presidente e suplentes.

Associação dos Fruticultores de Nova Iguaçu, pedindo permissão para indicar um delegado-eleitor á Assembléa Constituinte. (D. G. E. 4.137-933). — Arquite-se na Comissão Especial.

Dia 15

Conselho Nacional do Trabalho, indicando a esteno-datilografia Dulce Muniz Freire e a datilografia Judith Padrenosso Teixeira Pinto, para auxiliares de serviços datilograficos fóra das horas do expediente na comissão de reforma da lei de sindicalização. — Aprovo a prorrogação por três horas.

Orlando de Pennafort Caldas, 1º escriptorio do Instituto de Previdencia, pedindo certidão do parecer da comissão incumbida de proceder a um inquerito administrativo no referido Instituto. — Certifique-se.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, informando sobre os serviços de estiva no porto de Florianopolis. — Transmite-se ao inspetor regional.

Federação do Trabalho do Distrito Federal, pedindo lhe seja facultado indicar o interventor no Centro Musical e impedir a assembléa marcada para a escolha do delegado-eleitor. — Ato de exclusiva competencia do ministro, não pôde estar sujeito a propostas de organizações, salvo quando dêle parte a iniciativa, pelas razões ou dificuldades que se lhe apresentem. No caso em apreço, estas não poderiam surgir por existir os direitos do Instituto de Musica, de idoneidade reconhecida por ato expresso do Governo que o designou. Arquite-se.

Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensacadores de Cafés, sobre as zonas de atividade da Sociedade de Resistencia dos Estivadores. (D. G. E. 739-S-933). — Apense-se o processo referido e arquite-se.

Estrada de Ferro Santa Catarina, consultando sobre a possibilidade da sindicalização de seus empregados. (D. G. E. 2.711-933). — De acordo com a 4ª seção, dados os precedentes.

O parecer da 4ª seção é o seguinte: "Sendo a referida estrada propriedade da União e arrendada ao Estado, os referidos empregados exercem funções publicas. Em face do paragrafo unico, alinea a, do art. 11 do decreto número 19.770, taes individuos não podem constituir um sindicato, sinão por meio de estatuto especial decretado pelo Governo. Entretanto, já se acha reconhecido o Sindicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil (processo n. D. N. T. 257-S-932) desde 6-9-932, á vista do parecer do então consultor juridico deste ministerio, Dr. Evaristo de Moraes, o qual, em virtude da doutrina francesa, apreciada por Paul Pío em seu Tratado Elementar de Legislação Industrial, considerou que os operários assalariados da referida estrada podem ser filiados a um sindicato".

Antenor Bezerra Ramos, pedindo ser nomeado auxiliar-fiscal da 3ª Inspeção

Regional deste ministerio. (D. G. E. 345-A-933). — Não ha o que deferir, como se vê das informações. (As informações declaram não estar vago o cargo pleiteado pelo requerente.)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, reclamando contra a atitude do Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos, cujos socios não se querem submeter aos comandos dos navios. (D. G. E. 3.892-933). — A Comissão Mixta de Conciliação.

Corynthia Maria da Silva Rosa, auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, pedindo licença para tratamento de saúde, sem vencimentos. (D. N. C. 1.862-932). — Indeferi nos termos do parecer. (E' o seguinte o parecer a que se refere o despacho de fls. 23: "Este Departamento já concedeu á requerente seguidamente quatro licenças de três meses cada uma, para tratamento de saúde. Pede agora, a mesma funcionária, ao Sr. ministro, ainda licença de seis meses, sem vencimentos para continuar o seu tratamento. Não me parece conveniente a concessão de nova licença, solicitada, aliás, sem comprovação alguma da necessidade dêsse novo longo favor. O Departamento ficaria privado, por mais seis meses, dos serviços de um dos seus auxiliares, pois a substituição da referida funcionária só poderia ser feita com manifesta injustiça para o substituto, em vista do disposto no artigo 9 do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, que assim estatue: "Nos casos de substituição, si forem da mesma categoria as funções do substituido e do substituto, este nada perceberá pela substituição". Julgo, por isso, que a continuação da licença além do ano já completado não consulta os interesses do serviço".)

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1933 (aditamento)

Requerimentos e officios despachados: Luiza Graça Aranha, viuva de Carlos Graça Aranha, ex-mestre mecanico electricista da Policia Militar do Distrito Federal, recorrendo do ato pelo qual o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União lhe descontou, quando do pagamento do peculio instituido por seu falecido marido, a importância correspondente ao debito de um emprestimo pelo mesmo contraído (D. G. E. 82-L, de 1933). — Dou provimento ao recurso, para ordenar a entrega da importância descontada. A doutrina do Conselho decorre de considerar como consumado o ato pela celebração do contrato, quando esta consumação decorria da execução do mesmo.

Maria Carolina de Paula Travassos de Oliveira, recorrendo, na qualidade de viuva do ex-praticante da Diretoria Geral dos Correios, Carlos Abreu de Oliveira, do ato do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União que lhe descontou, por ocasião do pagamento do peculio instituido por seu falecido esposo, a importância correspondente ao debito de um emprestimo que o mesmo contraia (D. G. E. 107-M, de 1933). — Dou provimento, para mandar restituir o deconto feito.

Sociedade Anonima Cottonificio Rodolfo Crespi, pedindo licença para imper-

tar uma maquina de medir e dobrar tecidos (D. N. I. C. 222-C, de 1933). — Defiro, em face do parecer. (E' o seguinte o parecer a que este despacho se refere: "E' evidente que uma maquina de medir e dobrar tecidos, necessaria em uma fabrica, nenhuma ação tem ou póde ter sobre o volume da produção. A sua importação póde, pois, ser permitida.")

Otto Friedrich & Comp., Ltda., pedindo licença para a importação de uma maquina de enrolar o fio torcido em novelos (D. N. I. C. 30-O, de 1933). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "O pedido está em ordem.") — "Sou de parecer que o pedido merece deferimento, visto ter por objeto uma maquina que não póde influir sobre o volume da produção.")

Scott & Williams Co. of Brazil, apresentando, em duas vias, a descrição exigida pelo despacho que deferiu condicionalmente o seu pedido de licença para importar uma mesa de metal, de secar e enformar meias, destinada á fabrica de João C. Hartenstein, em São Paulo (D. G. E. 680-S, de 1933). — Faça-se o expediente.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., recorrendo do ato pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho desprezou os embargos opostos pela recorrente ao acórdão que mandou reintegrar o seu ex-empregado João Gonçalves Guerra no cargo que exercia, com as vantagens asseguradas pela legislação vigente (D. G. E. 102-R, de 1933). — Requisite-se do Departamento Nacional do Trabalho o processo referente á destituição da diretoria do sindicato, onde foi versado o assunto em apreço e apense-se!

Vitalino dos Santos, recorrendo do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para "um dispositivo saca-generos, destinado á generos secos, como cereais e similares" (D. N. P. I. 3.781, de 1933). — Converto o julgamento em diligencia, para ser ouvido o técnico Dr. Lima Ferreira.

Dia 16

Laerte Marone, recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Laerte", depositada por Nicola Motono, para distinguir artigos de vestuario e roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, incluídos nas classes 36 e 37 (D. N. P. I. 1.600, de 1933). — Négo provimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1933

N. 325-A-933 — Angelo Damigo, almoxarife da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pedindo seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço publico prestado á Policia Civil e á Policia Militar do Distrito Federal. — Faça-se a averbação.

Dia 14

Avisos:

N. 1-C-200 — Ao ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da conta apresentada pela Rede de Viação Paraná Santa Catarina, na importância de réis 90\$300.

N. 1-C-201 — Ao ministro da Fazenda, solicitando esclarecimentos sobre a consulta feita pela Diretoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande, da qual remete cópia.

N. 2-C-202 — Ao ministro da Agricultura, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de fornecimento de 26.450 enxertos de laranjeiras.

N. 1-C-203 — Ao ministro da Justiça, agradecendo o exemplar da Tabela Explicativa do Orçamento da Despesa daquele ministerio para 1933.

Dia 16

Circulares:

N. 2-C-204 a 208 — Ao diretor do gabinete, diretores gerais de Contabilidade e Departamento Nacional de Estatística e diretores de seção da Contabilidade, designando-os para organizarem a proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1934.

Circular:

N. 2-C-209 — Aos diretores das repartições subordinadas a este ministerio, solicitando sejam remetidos a esta diretoria geral os elementos necessarios para a organização da proposta da despesa deste ministerio para o exercicio de 1934.

N. 1-C-210 — Ao ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da conta que remete, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica a esta Secretaria de Estado.

N. 1-C-211 — Ao mesmo, solicitando sejam emitidas a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Leopoldina Railway Company, Limited, apolices da Divida Publica Federal, na importância total de 22:555\$212.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1933

N. 335-C-933 — A Companhia Brasileira de Energia Elétrica, pedindo o pagamento, por exercicios findos, da conta na importância de 765\$000. — Arquivar-se.

Offícios:

Dia 14

N. 1-C-1.015 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional, solicitando seja permitido o ingresso em todas as dependencias daquela repartição ao 2º official Secretaria de Estado, Enéas Carlos de Rezende, incumbido de acompanhar o andamento de todos os processos de interesse desta Secretaria.

N. 1-C-1.016 — Ao diretor da Despesa Pública, devolvendo o processo número 27.431, de 1933, com os esclarecimentos prestados sobre o assunto do mesmo.

N. 2-C-1.017 — Ao mesmo, prestando esclarecimentos sobre a licença concedida ao porteiro da então Diretoria Geral de Estatística, João de Macedo Ribeiro.

N. 1-C-1.018 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, pedindo a remessa da cópia do ato que designou o inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões, Francisco Dias Pereira, para proceder a inspeções na cidade de Belo Horizonte.

N. 1-C-1.019 — Ao mesmo, idem, idem, relativamente ás cidades de Belo Horizonte, e Pitangui.

N. 1-C-1.020 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando que foi requisitada a passagem entre as estações de Pedro II e Norte, para o 1º official daquele Departamento Waldyr Niemeyer.

N. 2-C-1.021 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, solicitando providencias sobre encadernação de livros.

Telegramas:

Ao inspetor regional deste ministerio em Vitoria, comunicando já ter sido resolvido, no Banco do Brasil, o assunto de que trata o telegrama n. 143, daquela Inspeção.

Ao inspetor regional deste ministerio, em Belém, fazedo identica comunicação sobre o assunto do telegrama n. 118

Offícios:

Dia 15

N. 1-C-1.022 — Ao diretor secretário do Tribunal de Contas, remetendo a 2º vio do conhecimento do empenho n. 3/12, em favor do Sr. Edgard de Mello.

N. 1-C-1.023 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, remetendo documentos pertencentes ao processo 313-C-933, no qual Clodoveu Zolini, contratado para os serviços do Campo de Demonstração de Essencias Florestais e Arvores Frutíferas, requer o pagamento dos vencimentos relativos aos meses de janeiro a abril deste ano.

N. 2-C-1.024 — Ao inspetor regional no Estado de Santa Catarina, comunicando que o Sr. ministro relativamente ao assunto de que trata o telegrama, daquela Inspeção, de 11 de abril último, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Remeta-se ao inspetor regional para que organize, de acôrdo com o Sr. Interventor Federal, uma comissão encarregada da demarcação alvitrada".

Dia 15

Offícios:

1-C-1.025 — Ao contador geral da Republica — Solicitando o fornecimento de uma demonstração do estado atual do "Fundo Especial" instituido pelo art. 6º do dec. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, ampliado pelo de n. 20.989, de 21 de janeiro de 1932.

2-C-1.026 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Comunicando que foi contratado para servir na qualidade de técnico daquele Departamento, Charles Tadeu Javes.

2-C-1.027 — Ao diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras — Prestando informações sobre pedido de material.

2-C-1.028 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística — Remetendo a declaração de familia de Francisco Ramos da Rocha, 2º official daquele Departamento.

2-C-1.029 — Ao mesmo — Idem, idem, de José Peixoto, 3º official.

2-C-1.030 — Ao mesmo. — Idem, idem, de Maria Dulce Nery Cardoso, auxiliar de 1ª classe daquele departamento.

2-C-1.031 — Ao diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo cópia do decreto 22.793, que rectifica os termos do de n. 22.322, que aposen-

hou o eng. Christiano Carneiro Ribeiro da Luz.

Telegrama: — Ao inspetor regional deste Ministério em Curitiba. — Pedindo informações sobre o saldo do adiantamento de cento e trinta contos.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Dia 17 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 452, de 1927 — Nazeazeno Almeida contra a Fábrica de Meias de Braga Irão & Comp. — Arquite-se.

N. 97, de 1928 — João Cypriano Ramos contra Rodrigues, Ferreira & Comp. — Arquite-se.

N. 142-J, de 1932 — João Garcia Gomes contra Tinturaria Mil Côres. — Arquite-se.

N. 508, de 1927 — Brasiliano de Almeida Santos contra a Companhia Nacional de Eletricidade. — Arquite-se.

N. 503, de 1927 — Ubaldo de Souza contra Francisco Moreira. — Arquite-se.

N. 28, de 1928 — Manoel Lourenço contra o Moinho Inglês. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 74-R, de 1933 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., oferecendo defesa às reclamações de férias de: Jarbas Ferreira da Silva, José Maria Antunes, Joaquim Alvaro da Rocha, José Fonseca Lopes, Justino Alves, José de Souza, José Santanna d'Oliveira, José Pereira, José Teixeira Dias, João Baptista Pereira, João Gomes Ferreira, João Quintino da Costa Silva, João Gueles, Joaquim Pereira da Silva, José Augusto, José Joaquim Gonçalves, José Conceição, Josino Lannes Bravo, João Andrade Guerra, José Rodrigues da Silva, José Zacharias da Costa, José Martins, José Andrade Clecto, Joffre Gonçalves de Oliveira, João Constantino, José Wassita, José Ferreira Rocha, Jorge José Nogueira, José Francisco Lopes, Julio de Almeida Massena, João Domingues, João Morley, João Martins, João Alves, José Joaquim Alves Pequenha, José Joaquim Lopes, João Affonso Rodrigues, João Lopes Bastos, João Reis Delgado, José Antonio, João Wassita, Joaquim Ferreira Lopes, João Antonio Varella, João dos Santos, José Pain de Azevedo, João Severino de Azevedo, Jayme Ferreira, Joaquim Bernardino, João Luiz de Moura, José Marcello, João de Souza, José Pereira, Joaquim José de Azevedo, João Baptista Calixto, José Salustiano dos Santos, José Augusto Lopes, João Gallo e José Fernandes. — Os interessados devem apresentar-se á companhia sita á rua do Costa n. 39, donde serão atendidos. O que se sentir prejudicado recorra a este departamento para melhor ser apreciado o seu direito.

N. 899, de 1927 — Braz Wagner contra a Tinturaria Arco Iris. — Arquite-se.

N. 182, de 1927 — Fritz Bhrer contra S. A. Thornycroft do Brasil. — Arquite-se.

N. 325, de 1927 — José Toledo contra a Sociedade Anônima Chapéus Mangueira. — Compareça o reclamante ao escri-

torio da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 14, de 1928 — Pedro Justino da Costa contra Abel Rodrigues & Comp. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 8, de 1928 — Murillo Marques Reddo contra a Companhia N. de Fiação e Tecidos Nova America. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 34, de 1928 — Mario Couceiro contra o Moinho Inglês. — Aguarde-se a quitação do recorrente.

N. 100, de 1928 — Roberto Henrique e outro contra Amury Reis. — Arquite-se.

N. 807, de 1928 — Euclides Pinho da Costa contra A. P. Barthel. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 128-M, de 1932 — Mario João de Deus contra V. Miraglia. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada para receber a indenização de férias.

N. 386-A, de 1931 — Antonio Silva contra a Companhia Telefônica Brasileira. — Arquite-se, por faltar ao requerente o apoio legal.

N. 24-F, de 1931 — Francisco Santos contra a firma Adelino Motta & Comp. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 16 de junho de 1933

J. V. Barros, (proc. n. 3.649/33). — Publique-se a nova descrição.

Araújo, Costa & Comp., (processo número 7.668/33). — Apresentem os certificados do registro das marcas e pedido, em separado, para cada transferência.

Gesualdo Castiglione, (proc. n. 5.770, de 1933). — Apresente nova descrição e clichê, de acordo com a marca anteriormente registrada.

Sylvio Bevilacqua, (proc. n. 6.931/33), e Israel Ferreira, (proc. n. 7.081/33). — Completam o selo de juntada.

Cordoaria Brasileira S. A., (processo n. 7.797/33). — Especifique as classes ou artigos abrangidos pelas marcas.

Laboratório Brasileiro de Terapeutica Limitada, (proc. n. 2.604/33). — Satisfaca a exigencia da Secção.

I. Chieffi, (proc. n. 130/33). — Complete as segunda e terceira vias da descrição, na forma regulamentar, declarando a classe ou classes de produtos a que a marca se destina.

Sampaio Avelino & Comp., (processo n. 50/33). — Preliminarmente, façam reconhecer também a letra do instrumento particular de fls. 3.

Paulo Proença & Comp. Ltda., (processo n. 45/33). — Preliminarmente, satisfaca a exigencia prevista no artigo 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Alvarenga Mafra & Comp., (processo n. 40/33). — Apresentem nova descrição da marca de acordo com o clichê. Focacia & Comp. Ltda., (processos ns. 8.319 e 8.320/32). — Mantenho meu despacho anterior.

José Fernandes de Oliveira Leite, (processo n. 7.494/33). — Satisfaca a taxa de que trata o art. 110, do decreto número 16.264, de 1923.

Otto Schloenbach Filho, (processo número 65-O/32). — Aguarde-se solução do processo O-64/32.

Laboratório de Biologia Clinica Ltda., (proc. n. 7.284/33). — Satisfaca a taxa de que trata o art. 110, do decreto número 16.264, de 1923.

Foi junto ao processo a opposição protocolada sob o n. 9.731/32, feita por Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 24.354.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO

DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 16 de junho de 1933

Inventia Patent- Verwertungs-Gesellschaft, George Friede, Heitor Vaccani, Maria de las Mercedes de Miguel Baragan, e Rosario Amelia de Miguel Baragan. — Lavre-se o termo.

Eduardo Bens, Jean Etienne Charles Bongrand e Leon Max Sylvain Lejeune. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

N. V. Machinefabriek Gebr. Stork & Co., (proc. n. 6.711/33). — Publiquem-se os novos pontos característicos, preliminarmente.

Elias Selles Cantó, (pro. n. 6.122, de 1932). — Satisfaca a exigencia do examinador.

José Ignacio Briza, (proc. n. 7.678, de 1933). — Dê-se certidão.

C. Magalhães & Comp., (processos números 7.801 e 7.802/33), Pedr'Alvares Lessa Magalhães, (proc. n. 7.803/33), Momsen & Harries, (procs. ns. 7.762, 7.773, 7.809 e 7.810/33), Castello & Hargreaves, (proc. n. 7.962/33), e José Maciel Bernardes, (proc. n. 7.874/33). — Expeçam-se guias.

Momsen & Harries, (proc. n. 3.681, de 1933) — pedem expedição de guia para pagamento das 12ª e 13ª anuidades da patente n. 11.199, concedida a The Merrill Metallurgical Company, em 11 de setembro de 1920, para "aperfeiçoamentos na precipitação de metais ou matérias de solução". — De acordo com a informação, expeça-se guia para o pagamento das 12ª e 13ª anuidades da patente n. 11.199, concedida a Morrill Metallurgical Company, para "aperfeiçoamentos na precipitação de metais ou materiais de solução".

Antonio Joaquim de Oliveira, (processo n. 4.053/33). — Apresente os desenhos referentes ao presente pedido, no prazo de quinze dias.

João Rodrigues Nunes, (processo número 3.510/32). — Faça-se o expediente.

Frans Van der Griten, (pro. n. 9.541, de 1927). — Faça-se o expediente.

Luiz Antiquera Pieren, (proc. número 7.579/33). — Junte-se ao processo.

Edmundo Penna Barbosa da Silva, (proc. n. 7.566/33). — Junte-se ao processo e dê-se vista.

Fidel de Miguel Abad, (processos números 7.569 e 7.570/33). — Juntem-se aos processos e publiquem-se os novos pontos característicos.

Giovanni Pinni, (proc. 6.468-33). — Junte-se ao processo e publiquem-se os pontos característicos.

Maximiano Ferraz de Camargo (poc 7.651-33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Eugenio Lefevre Junior, (proc. 7.583 de 1933). — Junte-se ao processo de-

vendo preliminarmente o interessado legalizar a procuração apresentada.

Edmundo Penna Barbosa da Silva (proc. 7.626-33). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de junho de 1933

S. A. Moinho Uruguayana. — Lavre-se o termo.

Paulo Coudun, Alfredo Justa, Casa Pratt S. A., Americo Trotte & Comp., Mattos & Camargo, Julião Nogueira & Irmão, João Pereira da Silva e S. A. Moinho Uruguayana (4 requerimentos). — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Stella Morgen, Oswaldo de Gouvêa, Antonio Pereira Prestes, Honides Almeida de Azeredo e José Alves da Fonseca, Sociedade de Banha Sul Riograndense Limitada, André Carrazzoni, Gurgel & Comp., Limitada, Pedro Waldemar de Carvalho, e Antonio Fantini. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Hodapp, Mahrenholz & Comp. Ltda., Empresa de Materiais Limitada e Donato Plastino. — Publiquem-se as descrições.

U. F. Gurgel (proc. n. 7.793-33), Agência Nacional de Patentes e Marcas (proc. 7.822-33), e Leclerc & Co. (proc. 7.821-33). — Dê-se certidão.

Fernando Nogueira de Moura (proc. 7.846-33). — Satisfaça, preliminarmente, as exigências constantes da informação.

Instituto Militar de Biologia (proc. te, a exigência constante da informação retro.

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Bogaret & Comp., marca "Savondor" (P-862-32).

Bliering, Companhia S. A., 2 marcas: "Café Globo" (Ps. 3.186-32 e 3.187-32).

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, marca "Alvorada" (Proc. 4.172-32).

Robinson & Nunes, marca "Nice" (P. 5.047-32).

Pedro Piccininno, marca "Primier". (P. 6.733-32).

Johns Jurgens & Co., marca "Invaciador" (P. 2.789-32).

Granado & Comp., 2 marcas "Alfazol". (P. 6.830-32) e "Gayagripol". (P. 6.831-32).

Gomes, Andrade & Comp., amare "Salsicharia Petropolis". (P. 6.998 de 1932).

Gomes, Carneiro & Comp., marca "Salsicharia Serrana". (P. 6.999 de 1932).

Aliança Comercial de Anilinas Ltda. marca Carbonato de Ammonia. (Proc. 7.042-32).

The Scholl Mfg. Co. Inc., marca que "consiste na representação de arco de três quartos da elipse geometrica". (P. 1.251-32).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "aparelho de colar e fechar sobrecartas", para a qual requer privilegio Rosario Amelia de Miguel Barragan (deposito numero 12.459, de 16 de junho de 1933):

1, aparelho de colar e fechar sobrecartas, funcionando por um ou mais movimentos de alavanca e contendo as partes mecânicas necessarias para obter o resultado que se pretende;

2, aparelho formado por dois cilindros de tamanho diferente, sendo o maior destinado a molhar ou humedecer as sobrecartas e o menor a comprimi-las;

3, aparelho, contendo um terceiro cilindro destinado a humedecer de agua ou cola a almofada do cilindro maior;

4, aparelho contendo uma almofada humedecedora dos fechos das sobrecartas, fixada ao cilindro maior;

5, aparelho contendo fios sem fim articulados a um sistema de carretéis, combinados com o cilindro maior, cujo fim é separar as sobrecartas da almofada humedecedora;

6, aparelho contendo um sistema de correia sem fim articulada ás partes dentadas dos cilindros maiores e destinada a levar as sobrecartas ao interior da máquina e lançá-las fechadas;

7, aparelho contendo uma peça intermediária destinada a impedir a subida das sobrecartas quando as mesmas saírem do cilindro maior e que serve para iniciar o fechamento das mesmas e, de acordo com a correia sem fim, levá-las para baixo do cilindro compressor, com o fecho dobrado;

8, aparelho de colar e fechar sobrecartas, como reivindicado nas características 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, e no relatório junto, sendo que se poderá variar a sua forma sempre que se baseie nos tres elementos ou fins principais de humedecer ou colar, pregar e fechar as sobrecartas, mecanicamente.

Pontos característicos da invenção de "Suporte melhorado para colocar os originais nas máquinas de escrever", para a qual requer privilegio Maria de las Mercedes de Miguel Barragan (deposito n. 12.460, de 16 de junho de 1933):

1°, suporte melhorado para colocar os originais nas máquinas de escrever, para melhor colocação do original a copiar, no campo da visão do datilógrafo;

2°, suporte melhorado para colocar os originais nas máquinas de escrever, com as características anteriormente descritas, e munido de mecanismo para movimentar a regua indicadora da linha a copiar, conforme demonstram os desenhos que acompanham o presente relatório.

Pontos característicos da invenção de "uma colher-garfo", para a qual requer patente de modelo de utilidade Heitor Vaccani (deposito 12.461, de 16 de junho de 1933):

Uma combinação de colher e garfo em uma só peça, consistindo essa em uma colher de forma comum, com o eixo maior na mesma direção do garfo ou lhe sendo perpendicular e apresentando na mesma direção do cabo, um prolongamento igual a um garfo, podendo ser de qualquer material adequado.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo para manipulação de artigos textis", para que pedem privilegio Georg Friede e Krafft Gobel (deposito n. 12.462, de 16 de junho de 1933):

1°, processo de manipulação de artigos textis, referindo-se especialmente á recalagem, feltragem, prensagem, estiragem ou operações semelhantes de tecidos, material para chapéus, etc., caracterizado por ser o material a trabalhar manipulado de certa maneira entre pares de soleiras transportadoras e compressoras, animadas ao mesmo tempo de movimento oscilatorios, em virtude dos quais o material não somente soffre alterações nas posições relativas das suas partes, como também vai sendo arrastado;

2°, mecanismo para execução do processo de acordo com o ponto 1° caracterizado por serem dispostas em grupos ou curvas simétricas e articuladas entre si, as soleiras superiores e inferiores (1, 2, 7 e 8), que constituem a via de avançamento;

3°, mecanismo de acordo com o ponto 2°, caracterizado por não serem planas as superfícies das soleiras (1, 2, 7 e 8) que apoiam no tecido e sim onduladas ou curvadas nas pontas, por exemplo;

4°, mecanismo de acordo com os pontos 2° e 3°, caracterizado por serem praxistos meios que permitam variar a velocidade de avanço em uma das extremidades das soleiras em relação á outra extremidade;

5°, mecanismos de acordo com os pontos 2° a 4°, caracterizado por ser o levantamento produzido ás soleiras (1, 2, 7 e 8) em uma dada direção, pelas manivelas (13 a 18), maior ou menor do que o levantamento numa direção perpendicular á primeira;

6°, mecanismo de acordo com os pontos 2° a 5°, caracterizado por serem as soleiras superiores (23 e 26), presas só por uma ponta ás manivelas (21 e 22), sendo as outras extremidades (27 e 30) mantidas em linha reta;

7°, mecanismo de acordo com os pontos 2° a 6°, caracterizado por poderem ser alterados, uns em relação aos outros, por intermedio de um ou mais membros moveis (47, 48, 49 e 50) os levantamentos produzidos nas extremidades das soleiras (23 e 26), pelas manivelas (13, 18, 21 e 22);

8°, mecanismo de acordo com o ponto 7°, caracterizado por serem os membros intermediarios constituídos por bielas (47 e 48) que se articulam com alavancas (49 e 50), podendo a elas serem presas em diversas pontas;

9°, mecanismo de acordo com os pontos 2° a 8°, caracterizado pela ins-

talação de um dispositivo de trepidação ou vai-e-vem (61 e 62) que imprime movimentos relativos opostos aos grupos de soleiras superiores (7 e 8) e inferiores (1 e 2), normalmente á direção do avanço;

10, mecanismo de acôrdo com o ponto 9°, caracterizado por serem os grupos superiores de soleiras (7 e 8), presos a suportes transversais (11 e 12) aos quais é impresso por meio de excêntricos (61 e 62) um movimento normal á direção do avançamento, ao passo que os grupos de soleiras inferiores são presos a suportes transversais (3 e 4), que não têm nenhum movimento normal a essa direção, ou que o executam em sentido contrário.

11, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 10, caracterizado por poderem ser impressos a ambos os grupos de soleiras (1, 2, 7, 8), por meio de hastes móveis em sentido contrário (66 e 67), por exemplo, movimentos normais á direção do avanço, em toda a extensão das referidas soleiras ou apenas em parte das mesmas;

12, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 11, caracterizado pela disposição, á frente e atrás das soleiras móveis, de placas de apoio 65 ou de estiragem 64, que são mantidas em posição por meio de órgãos de mola;

13, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 12, caracterizado por serem os grupos superiores e inferiores de soleiras (34 e 37) calçáveis uns contra os outros, de preferência por meio de um elemento elástico (40 e 41);

14, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 13, caracterizado por serem dispostas em forma divergente as soleiras superiores e inferiores;

15, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 14, caracterizado por serem em forma de cunha as faces das soleiras que tocam o tecido sendo ainda os espaços entre elas oblíquos em relação á direção do avanço;

16, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 15, caracterizado por serem as soleiras dispostas perpendicularmente ou em engulo agudo á direção do avanço;

17, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 16, caracterizado pela substituição de um grupo de soleiras por rolos, que possam ser freiados por qualquer dispositivo de frenagem conhecido;

18, mecanismo de acôrdo com os pontos 2 a 17, caracterizado pela construção ôca das barras de grade, afim das mesmas poderem ser aquecidas, por meio de vapor ou agua quente, por exemplo;

19, mecanismo de acôrdo com o ponto 18, caracterizado por serem as barras ôcas da grade providas de pequenas aberturas 74;

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de fios, tecidos, cordas e outras obras impregnadas de borracha" para que pedem privilegio Jean Etienne Charles Bongrand e Leon Max Sylvain Lejeune (depósito n. 12.463, de 16 de junho de 1933):

1°, aperfeiçoamentos nos processos de impregnação dos textis pelo latex e ou-

tras dispersões analogas, que se caracterizam por se conservarem, durante algum tempo e depois de feita a impregnação, os textis impregnados em um recinto humido contendo vapores de qualquer substancia anti-coagulante, como por exemplo o amoniaco, fazendo-se depois girar as bobinas ou rolos de textil impregnado em volta de um eixo, de forma a distribuir a borracha ou outro preparado por igual nos mesmos textis ou sobre eles, e a completar a penetração das fibras;

2°, um aparelho para o sazonzamento dos textis impregnados, que se caracteriza por um recinto fechado, por meios destinados a crear e a manter uma atmosfera humida contendo vapores anti-coagulantes, e a manter uma atmosfera humida contendo vapores anti-coagulantes, e por meios que podem ser umas rodas horizontais de rotação lenta munidas, em uma das suas faces pelo menos, com suportes proprios para receberem as bobinas ou rolos de textis impregnados;

3°, aperfeiçoamentos nos processos de vulcanização dos produtos textil-borracha e analogos, com intervenção de sais de zinco ou de outras substancias ativantes, que se caracterizam por se applicar os ativantes quer á propria fibra por ação de mordente, quer sobre o fio impregnado, por polvilhamento, quer ainda á fibra e ao fio impregnado ao mesmo tempo;

4°, o processo acôrde com o ponto 3, que se caracteriza por ser a fibra tratada, antes da impregnação pelo latex, pela solução de um sal soluvel de um ativante, precipitando-se depois sobre a mesma fibra, a partir da citada solução, um composto insolúvel do ativante, eliminando-se por fim da fibra a solução restante e os sais soluveis;

5°, o processo acôrde com os pontos 3 e 4, que se caracteriza por serem as fibras reunidas embebidas por meio de uma solução de sulfato de zinco, fazendo-se depois agir sobre elas um carbonato alcalino e lavando-as por fim;

6°, o processo acôrde com o ponto 3, que se caracteriza por serem as fibras impregnadas com uma emulsão ativante, estearato de zinco por exemplo, em um liquido inerte;

7°, o processo acôrde com o ponto 3, que se caracteriza por serem os fios ou similares, impregnados de borracha, revestidos com pó ativante como, por exemplo, o estearato de zinco, fazendo-se o polvilhamento quer quando o produto sae do secador ainda quente, quer durante o enrolamento nas bobinas;

8°, um aparelho para polvilhamento do fio impregnado de acôrdo com o processo reivindicado nos pontos 3 e 7, que se caracteriza por um rolo girante disposto em uma tina que contém o ativante pulverizado, e sobre o qual corre o fio em contacto com o pó;

9°, o aparelho acôrde com o ponto 8, que se caracteriza por uma faca mergulhando no pó, recebendo esta faca um certo movimento de oscillação, que lhe é dado por um excêntrico, para projetar o pó ativante sobre o fio;

10, aperfeiçoamentos nos processos de impregnação dos textis pelo latex e outras dispersões analogas, que se caracterizam por que depois de efetuados a impregnação e o sazonzamento se procede á

aplicação dos vulcanizantes, dos aceleradores ou dos ativantes, ou de diversos de entre eles, quer sobre a propria fibra, por ação de mordentes, quer sobre o fio impregnado, por polvilhamento, quer ainda sobre a fibra e sobre o fio impregnado ao mesmo tempo;

11, aperfeiçoamentos nos processos de impregnação dos textis por meio de dispersões de borracha ou de outras substancias do mesmo genero, tal como substancialmente se descreveram e se representam nos desenhos.

Os requerentes reivindicam, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 19 de julho de 1932, sob n. 740.117.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo para a fixação de ferramentas de raspar, de espalhar cera e de lusturar, e semelhantes, em enceradeiras de escovas circulares", para que pede privilegio Inventia Patent-Werwertungs-Gesellschaft (depósito n. 12.464, de 16 de junho de 1933):

1°, dispositivo para a fixação de ferramentas de raspar, de espalhar cera e de lusturar e semelhantes, em especial discos de feltro em enceradeiras de escovas circulares, caracterizado pelo fato da ferramenta (disco de feltro 20) ser montada na face inferior do disco 10 da enceradeira, sendo assim arrastada pelo força do atrito entre as escovas 11 e a ferramenta (disco de feltro 20) ficando no entanto livre de girar em torno do disco das escovas;

2°, dispositivos de acôrdo com o ponto 1, no qual o elemento de fixação consiste em uma placa provida de hastes de mola, segurando a ferramenta por baixo, essas hastes de mola penetrando em uma abertura em forma de fenda no disco e caracterizado por uma gola 19 fazendo parte do elemento de fixação 16, em torno de cuja gola a ferramenta (disco de feltro 20), pôde girar livremente.

3°, dispositivo de acôrdo com os pontos 1 e 2, caracterizado por um fecho de mola, constituído por um botão de pressão 22, fixado ao disco de escovas 10;

4°, dispositivo de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de ser reforçado o bordo da abertura central 21 da ferramenta.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de junho de 1932, sob o n. J 44.685 x 34 c.

Pontos característicos da invenção de "uma máquina para agitar os medicamentos líquidos ou em pó, e dinamizar com precisão preparados homeopátics, fazendo automaticamente a contagem e parada dos movimentos da mesma", para a qual requer privilegio Eduardo Bens

(depósito n. 12.465, de 16 de junho de 1933):

1º, "uma máquina para agitar os medicamentos líquidos ou em pós, dinamisar com precisão preparados homeopatas, fazendo automaticamente a contagem e parada dos movimentos da mesma", que se constitui de um conjunto de peças metálicas, todas articuladas de um modo conveniente a produzir um movimento horizontal alternativo em um carrinho especial, portador de uns vidros ou outros recipientes adequados, contendo líquidos ou pós cuja dinamização ou mistura se queira produzir;

2º, conforme a reivindicação acima essa máquina se caracteriza mais por ser o movimento de vai-e-vem do carrinho produzido pela rotação de uma peça especial, movimentada eletricamente a uma barra de ferro do feio de um "S", a qual tendo a parte inferior oscilando sobre um eixo, faz com que a parte superior obrigue os eixos 1, 2, fig. 1, (do seu junto) ter um movimento horizontal-alternativo, auxiliado por umas molas espirais em seus extremos;

3º, conforme as reivindicações 1 e 2, faz mais o uso de um contador dos movimentos de vai-e-vem, munido de uma campainha e de um sistema automatico interruptor do movimento da máquina, de molde a garantir matematicamente o trabalho desejado da dinamização dos líquidos, ou misturas de pós, em tempos determinado;

4º, segundo as reivindicações 1, 2 e 3, esta máquina se caracteriza mais, não só por poder trabalhar com recipientes de diferentes tamanhos e feitios, como também com mais de um carrinho, assim como retomar os seus movimentos pelos simples impulso do carrinho.

Pontos característicos da invenção de "indicadores de estações, ruas ou outras informações relativas a viagens", para a qual requer privilegio Fidel de Miguel Abad (depósito n. 12.384, de 23 de maio de 1933):

1º, indicadores moveis ou mixtos, de estações, ruas ou outras informações relativas a viagens, para indicações de ordem geografica ou topografica (meios medidas);

2º, indicadores de estações, ruas, etc., que de conformidade com a característica 1ª, sejam fixados em forma visível no interior de qualquer classe de veículos que façam o mesmo trajeto duas vezes ou mais;

3º, indicadores de estações, etc., que de conformidade com a característica 1ª e 2ª se componham de planos ou elementos explicativos e agulhas ou qualquer outro meio de indicação;

4º, indicadores que de conformidade com as características 1ª, 2ª e 3ª, permitam indicar de forma visível o percurso dos veículos, os lugares por onde vão passando, as proximas paradas, etc.;

5º, indicadores que conforme os característicos 1º, 2º, 3º e 4º e o relatório junto, sejam acionados pelo proprio motor do veículo ou por elemento propulsor estranho ao mesmo.

Pontos característicos da invenção de "laminas isoladoras de humidade para calçados", para a qual requer privilegio Fidel de Miguel Abad (depósito n. 12.368, de 18 de maio de 1933):

1º, laminas de aluminio isoladoras da humidade para toda qualidade de calçados, que sejam de aluminio puro ou misturado;

2º, toda a qualidade de laminas de aluminio isoladoras da humidade, que de conformidade com a característica 1ª e o relatório, anexo sejam fixadas ou não ás solas ou palmilhas ou entre estas e aquelas, que impeçam a penetração da humidade no interior dos calçados pela parte da sola.

Pontos característicos da invenção de "Braseiro Economico", para a qual requer privilegio Giovanni Pini (depósito n. 12.090, de 23 de fevereiro de 1933):

1º, um braseiro fundido em ferro e que poderá ser quadrado, quadrilatero, redondo ou poligono, com grelhas no fundo (letra C) e provido nas suas partes laterais até metade do diametro, de fendas (letra B) ou pequenos orificios, destinados á livre circulação do ar;

2º, este braseiro é adaptado na parte superior da caixa (letra A) com as fendas voltadas para a porta existente na mesma caixa (conforme se vê no corte lateral, letra B) tendo essa caixa além da porta destinada á ventilação uma gaveta na sua parte inferior (letra E), que serve para deposito de cinzas e sua remoção.

Sobre o braseiro serão ainda apostas grelhas (letra D) que servirão para a redução da boca do mesmo.

Assim, destina-se o presente braseiro para usos domesticos.

Pontos característicos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos na exposição de anúncios", que fa objeto do pedido n. 11.510, e para a qual requer patente de melhoramento Durbin Chauncey Hodgkin (depósito n. 11.517, de 19 de agosto de 1932):

1º, melhoramentos introduzidos no processo para a fatura de anúncios, de que trata o pedido depositado sob número 11.517, que compreendem: — a illustração de objetos ou figuras, em cores transparentes, dispostos em uma superficie de exposição para serem vistos á luz refletida; e a aplicação de materiais corantes, transparentes, sobre toda a superficie que se acha atraz da referida illustração, para que a superficie de exposição aparente uma só tonalidade ou cor quando vista á luz transmitida;

2º, os melhoramentos acórdes com o ponto 1, em que por detraz da materia corante se sobrepõe uma segunda illustração para ser vista á luz transmitida.

3º, os melhoramentos acórdes com o ponto 1, em que a materia corante é complementar das cores da illustração, e se dispõe diretamente por traz das mesmas cores;

4º, os melhoramentos acórdes com os pontos 1 e 3, em que a materia corante

complementar das cores se aplica de forma a dar á illustração uma tonalidade cinzenta neutra quando sujeita á luz transmitida;

5º, os melhoramentos acórdes com os pontos 1, 3 e 4, em que sobre a parte de traz da materia corante se dispõe uma segunda illustração para ser vista á luz transmitida;

6º, os melhoramentos acórdes com o ponto 1, em que a materia corante é aplicada em pinceladas;

7º, os melhoramentos acórdes com os pontos 1 e 6, em que sobre a parte de traz da materia corante se dispõe uma segunda illustração para ser vista á luz transmitida;

8º, os melhoramentos introduzidos no sistema de exposição de anúncios pelo processo reivindicado nos pontos anteriores, compreendendo: uma superficie compositora illustrada com objetos ou figuras em cores transparentes, sendo as partes correspondentes dispostas por traz da mesma illustração, cobertas com materia corante transparente afim de tornar os mesmos objetos ou figuras invisíveis quando vistos á luz transmitida; e uma segunda illustração dos mesmos ou de outros objetos ou figuras, sobrepostas na parte de traz da materia corante para ser vista á luz transmitida;

9º, os melhoramentos acórdes com o ponto 8, em que a materia corante é aplicada por pinceladas;

10, os melhoramentos acórdes com os pontos 8 e 9, em que a materia corante é aplicada em pinceladas finas de cores e tons variegados e transparentes;

11, os melhoramentos acórdes com os pontos 8 e 9, em que a materia corante é aplicada em pinceladas largas de cores transparentes;

12, melhoramentos introduzidos no sistema de exposição de anúncios, substancialmente como ficou descrito, e se ilustra nos desenhos apensos.

Pontos característicos da invenção de "máquina para lavar materiais tais como grãos de café, e secá-los por ação centrifuga", para a qual requer privilegio N. V. Machinefabriek Gebr. Stork & Co., (depósito n. 11.446, de 19 de julho de 1932):

Uma máquina centrifuga para lavagem e secagem de materiais tais como por exemplo, grãos de café, compreendendo a referida máquina um tambor foraminoso adaptado a girar em torno de um eixo vertical e provido de laminas agitadoras ou outro dispositivo semelhante destinado a girar no mesmo eixo vertical, caracterizado pelo fato de que o referido tambor (10), foraminoso possui uma restrita liberdade de movimento vertical e que as laminas agitadoras ou semelhantes, são presas a um eixo motor (1) que pôde ser levantado e abaixado a uma pequena distancia, sendo ainda o citado eixo adaptado a, quando levantado, ficar operativamente ligado ou acoplado com o mencionado tambor foraminoso (10), por exemplo, por meio de uma embragagem conica (7, 8) e, quando abaixado, para primeiramente assentar

o tambor (10) sobre uma superfície enfreiladora estacionária (16) e depois, desligar ou desembragar o mesmo.

RETIFICAÇÃO

Pontos característicos da invenção de "uma máquina aperfeiçoada para marcar sacos e similares, denominada "Iristampa", para que pede privilégio Vivaqua Irmãos, S. A. (depósito número 12.421 de 1 de junho de 1933):

1, uma máquina aperfeiçoada para marcar sacos e similares, denominada "Iristampa", compreendendo uma armação de montagem e, em combinação, duas prensas com molas de amortização para os clichés, um disjuntor automático com trava, uma roda de avançamento, dois tambores de arrastamento e comando de correntes para arrastamento dos sacos ou similares, tinteiros para distribuição de uma ou varias cores, e os respectivos elementos de propulsão e comando das partes operativas; caracterizada como segue em sua construção e funcionamento: as prensas são preferivelmente cilíndricas, animadas de movimento rotativo, com quatro porta-clichés distribuídos ao longo de sua periferia circunferencial a espaços de um quarto de círculo, com as molas de amortização dos clichés, de tensão e curso adequados, alojados no corpo cilíndrico da prensa, comandadas as prensas por biela e manivela para seus movimentos ascendente e descendente, com quatro pinos distribuídos em suas faces, em relação tal com os porta-clichés, que, em seus movimentos ascendentes, um dos referidos pinos esbarra-se contra uma alavanca disposta a uma altura determinada do seu curso travando assim o cilindro da prensa e fazendo-o girar de um quarto de círculo, quando então o pino seguinte esbarra-se contra uma segunda alavanca convenientemente disposta que faz parar o cilindro justamente no fim do curso ascendente, e nesta posição — adequada para a ação impressora de um dos clichés no curso descendente — o cilindro é fixado por meio de dois pinos de registro, sendo que no movimento descendente um dos clichés encosta-se contra os rolos de tinta, obrigando a rotação destes e embecendo-se de tinta para a impressão, e podendo as posições relativas da alavanca que faz girar o cilindro e da que o faz parar na posição de impressão ser trocadas para inverter o sentido de rotação; o disjuntor automático consta de um laço de alavanca comandado pela bracedeira de acionamento da roda de avançamento e por uma cama provida cada roda interambial conforme a velocidade desejada, de modo a proporcionar uma ação sincronizada entre a movimentação e as interrupções de movimento dos tambores de arrastamento dos sacos ou similares e os movimentos de impressão das prensas, sendo que quando a cama está livre da bracedeira de acionamento solta-se o pino de uma pinça conjugada ao disjuntor, permitindo que a bracedeira de acionamento atue uma alavanca que entra com movimento rápido nos dentes da roda de avançamento, proporcionando a movimentação dos tambores de arrastamento e o consequente arrastamento dos sacos ou similares até a posição de impressão, quando

então a cama age sobre a bracedeira de acionamento fazendo soltar-se a referida alavanca de entre os dentes da referida roda de avançamento para interromper a movimentação dos tambores e dos sacos ou similares durante o tempo de impressão, sendo que o referido movimento da bracedeira de acionamento acionado pela cama empurra uma polia corredeira sobre o eixo do tambor de arrastamento de encontro a uma chapa fixada ao mesmo eixo, estabelecendo uma transmissão por atrito que proporciona o encosto das referidas pinças contra o disjuntor e, no caso de ser excessiva essa força, o próprio disjuntor opera uma trava que age sobre a roda dentada de avançamento equilibrando assim o movimento a roda de avançamento tem preferivelmente os dentes de aço temperado e é acionada pela bracedeira de acionamento, trabalhando sob o comando do disjuntor automático para, por intermédio de uma alavanca que se introduz entre e se retira de entre os dentes respectivos, fazer marchar e parar os tambores de arrastamento dos sacos ou similares em correspondência com os movimentos das prensas; os tambores de arrastamento dos sacos ou similares em numero de dois, correm no sentido anterior-posterior de um e outro lados da máquina, cada um deles atravessado longitudinalmente por um eixo com duas engrenagens fixadas respectivamente em suas extremidades anterior e posterior, engrenagens estas que ligam entre si os 2 tambores por meio de uma corrente adequada que tem distribuída ao longo de sua periferia umas pinças adequadas montadas com pequeno jogo nos pinos da corrente para prendimento dos sacos ou similares, sendo estas pinças durante o deslocamento do saco ou similar através da máquina comprimidas contra o mesmo por molas adequadas alojadas em duas longarinas dentro das quais caminham as referidas pinças durante o referido deslocamento; o tinteiro, em folha galvanizada ou outro material adequado, é dividido na parte central em quatro compartimentos internos, servindo a parte interna como depósito de tinta e possuindo a superior uma abertura adequada ao funcionamento dos rolos distribuidores de tinta aos clichés; distribuição esta feita mediante uma armação (que pode ser introduzida ou retirada do tinteiro isoladamente) de quatro rolos conjugados entre si, dos quais dois trabalham por aderência sobre o cliché em seu movimento de descida, acompanhando-o em rotação, trabalhando os outros dois em aderência fraca contra os primeiros que por esta forma os põem em rotação fazendo-os movimentar um numero desejado de fitas que, correndo sobre sua superfície, são comprimidas entre os rolos dos dois grupos e indo ao fundo do tinteiro possuem em torno do outro rolo que as mantém destendidas, embecem-se de tinta e trazem-na ao rolo superior onde a mesma é espremida em camada uniforme sobre o rolo distribuidor e daí transmitida ao cliché, tendo ainda o tinteiro um movimento de translação horizontal sobre duas corredeiras em que é montado o conjunto e um movimento rotativo em torno de seu eixo vertical, sendo o movimento horizontal para fora comunicado por um excêntrico de comando e o movimento horizontal de retorno comuni-

cado por um contra peso adequado, sendo o movimento horizontal de retorno comunicado por um contra peso adequado, sendo o movimento giratório do tinteiro, na extensão de um quarto de círculo de cada vez, executado durante os movimentos horizontais de ida e volta, por intermédio de quatro pinos fixados na parte superior do tinteiro em correspondência com as faces do mesmo os quais, um de cada vez e durante o movimento horizontal do tinteiro para fora, esbarram-se contra uma catraca fixada na armação de montagem a qual, prendendo o pino, faz girar o tinteiro, e uma segunda catraca segura o pino seguinte para impedir rotação no sentido contrario, feito o que o excêntrico liberta o conjunto que volta sob a ação do contra peso trazendo os rolos contra o cliché.

Sendo a transmissão do movimento feita preferivelmente da parte superior para a inferior, por meio de correntes patente para as prensas e roda de camas e por meio de eixo e engrenagens conicas para movimentação horizontal do tinteiro.

2º, em uma máquina de acordo com o ponto característico 1º, a conjugação do movimento das prensas de impressão com o movimento dos tinteiros de modo tal que, em movimento sincronizados, a prensa sobe, o tinteiro afasta-se horizontalmente para fora e gira de um quarto de círculo, em seguida recua e então a prensa desce e em seu movimento de descida humedece os clichés contra os rolos distribuidores da tinta;

3º, uma máquina de acordo com os pontos característicos 1º ou 2º, caracterizada pela movimentação rotativa das prensas por extensões de quartos de círculo;

4º, uma máquina de acordo com os pontos característicos 1º ou 2º, em que as alavancas que fazem girar os cilindros das prensas e as que os fazem parar na posição desejada, podem ser dispostas de modo adequado para que as rotações se façam na extensão de tres quartos de círculo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Coudun, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.428, de 16 de junho de 1933):

Consiste em uma etiqueta quadrada: ao alto lê-se "Delawar" em letras separadas, com um fundo sombreado de linhas obliquas; seguem-se oito linhas, separadas, por vinhetas, contendo as seguintes palavras:

Na primeira linha lê-se: Marca Registrada; na segunda: Delawar-Delawar; na terceira: Menta Peppermint; na quarta: Delawar-Delawar; na quinta: Warranted All Sugar; na sexta: Delawar; na sétima: Made in America; e na oitava: Delawar.

No centro da etiqueta, ocupando espaço até a quarta linha, vê-se o busto de um homem vestido, de cartola na cabeça, com a mão esquerda fazendo porta-vóz, na atitude de quem clama,

é com o braço direito erguido, com o dedo indicador da mão direita aponta a legenda: Delaware, que se acha ao lado da referida etiqueta.

O característico principal desta marca é a figura do homem indicando com um gesto a palavra: Delaware, do modo descrito acima.

A marca servirá para distinguir doses de qualquer espécie e será usada em rótulos, faturas, reclames, etiquetas, cartazes e taboletas, podendo variar nas cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Fantini destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 26.429, de 16 de junho de 1933):

Consiste em um rótulo-cinta, em cujo canto esquerdo, dentro de uma elíptica, vê-se a parte central da figura de um navio de guerra; à direita do referido navio lêem-se os dizeres vasados em fundo cheio e cor diferente: cigarros; e, sob os ditos dizeres, lêem-se em caracteres de fantasia os dizeres: Tripli; nome de fantasia, objeto do depósito numero 23.557, do requerente. Ao lado do todo até aqui descrito vê-se um ornato constituido de um florão de onde partem três pingentes. O conjunto até aqui descrito forma a ala esquerda do rótulo e está cercado por um retângulo formado por um risco interceptado por pequenos claros. Partindo da referida ala esquerda e de aí para a direita vemos sucessivamente: 1º, um retângulo formado por linha grossa interceptada na sua base por dois claros e contendo um florão de fantasia na sua parte superior esquerda interna; 2º, um retângulo formado por linha grossa interceptada por claros nas suas horizontais e contendo florões de fantasia no seu canto superior esquerdo interno, e, no centro, os dizeres em linhas sucessivas horizontais: Fabrica de; Fumos à Vapor; São Bernardino; Antonio Fantini; S. Paulo; sendo que os ditos dizeres são desenhados em estilo comum, maiúsculo, e os 3º e último, são vasados por linhas grossas. Último, são vasados sobre fundo cheio e cor diferente; 3º, um retângulo formado por linhas grossas, sendo a da base interceptada por um claro no meio e contendo uma fantasia representando um mosaico guarnecido por vinhetas na sua parte lateral superior e por folhas de fumo na sua parte lateral inferior. Para ser registrada na classe 44 do regulamento, para distinguir cigarros e charutos da indústria e comércio do requerente.

Esta marca será usada em rótulos, reclamos, faturas, taboletas, envoltórios e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Waldemar de Carvalho, destinada a artigos da classe 50-f, (depósito n. 26.430, de 16 de junho de 1933):

Consiste em uma estrela, ao alto de um retângulo, no canto superior à direita e, entrelaçada nos raios que se desprendem da mesma, a palavra "Vesper" em letras grandes, tipográficas; tudo isso dentro de uma linha em redor, formando um retângulo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado de sua fabricação e comércio, para polir moveis e toda a espécie do metal, incluído na classe 50, letra F.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Justa, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.431, de 16 de junho de 1933):

Consiste num rótulo de forma retangular, limitado por uma faixa amarela, notando-se, internamente, uma série de triângulos em cores roxa, verde e preta. Nota-se, ainda, na parte inferior, esquerda, um pequeno retângulo da mesma cor amarela, onde lê-se, internamente, a palavra característica.

A referida marca, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir essências, extratos, loções, brilhantinas, cremes, sabonetes, agua de colonia, batons, rouges, pós de arroz, talco, de sua importação e comércio, incluídos na classe 48, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Casa Pratt, S. A., destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 26.432, de 16 de junho de 1933):

Consiste em duas circunferencias concentricas, vendo-se, entre elas, na parte superior, as palavras: "Cofre-Standard", e na parte inferior, as palavras: "Casa Pratt" — "Brasil". Separando estas palavras daquelas, vê-se, à direita e à esquerda, respectivamente, uma pequena estrela. No centro das circunferencias, vê-se uma figura, representando o globo terrestre, deixando ver as duas Americas, alegoricamente representadas por duas mulheres, de mãos dadas, e as palavras "Marca Registrada".

Esta marca, que póde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cofres e caixas fortes, de ferro, incluídos na classe 12, da indústria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob o numero 13.185, em 17 de junho de 1918.

Descrição da marca para que pediram registro Gurgel & Comp., Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.433, de 16 de junho de 1933):

Consiste no seguinte: Vê-se, dentro de um painel de forma retangular, constando de uma faixa que se adelgaça no canto esquerdo, baixo, e tendo o canto direito, alto, erigido de pontas que avançam para dentro e se abrem para lhe dar entrada, a palavra "Hormobi", em tipo chamado de imprensa, escrita em sentido diagonal, atravessando o painel da esquerda baixa para a direita alta. No espaço triangular, compreendido entre o angulo superior esquerdo, formado, pelos lados, de painel, e a parte de cima, da palavra "Hormobi", vêem-

se, depositadas, horizontalmente, em três linhas, as palavras: "Oxi-deto de", "Bismutho e" e "Hormonios", respectivamente. No espaço maior, formado pela parte inferior da palavra "Hormobi" e o angulo inferior direito, formado, pelos lados, do painel, dispostas em sete linhas horizontais, de cima para baixo, lêem-se, respectivamente: "1,5 cc-0,05 Bi-metal"; "0,04 Iodo 0,09 Hormonios"; "Cerebraes e Testiculares"; "Oleo de Olivas Purissimo" e "Rio de Janeiro", que assenta justamente sobre o lado inferior do painel, na parte em que este se adelgaça.

A marca, característica "Hormobi", que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmaceutico, de propriedade dos requerentes, e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Americo Trotte & Comp., destinada a artigos da classe 50-J (depósito n. 26.434, de 16 de junho de 1933):

Consiste da legenda "Imperio da Felicidade", inscrita sobre uma fita; acima da fita com a legenda, de pé, a figura de uma mulher, a qual, com a mão esquerda segura uma cornucopia, de onde cahem cedulas e moedas e com o braço direito erguido, sustenta na respectiva mão uma corôa.

A referida marca servirá para a propaganda da sua casa comercial e será aplicada, mediante impressão, carimbo, rótulo, etiqueta ou outro meio qualquer sobre os artigos do seu comércio, sobre cartões de propaganda comercial, envelopes, papel para cartas, officio, requerimentos e todo e qualquer material empregado no expediente da sua casa comercial.

A marca em questão poderá variar em tamanho e bem assim as cores da sua impressão e servirá para marcar os artigos da classe 50 alinea "J", nos termos do requerimento e de conformidade com a lei.

Descrição da marca para que pediram registro Mattos & Camargo, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.435, de 16 de junho de 1933):

Consiste na palavra "Tonisan", escrita em letras grandes, tipográficas e, mais abaixo, em ponto menor, os dizeres "Mattos & Camargo" "Rio de Janeiro", tudo isso dentro de uma linha formando um retângulo.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto medicinal de sua indústria e comércio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada "Sociedade de Banha Sul-Rio Grandense Limitada", destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.437, de 16 de junho de 1933):

Consiste de sete palavras da lingua portuguesa, escritas sobre fundo branco e em tinta de cor preta, formando a denominação — "Sociedade de Banha Sul-Rio Grandense, Limitada", que são os principais característicos da presente

marca, achando-se escritas, por baixo desta denominação as palavras — "Porto Alegre".

Aplicação

A presente marca será aplicada pela Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada "Sociedade de Banha Sul-Rio Grandense, Limitada", sociedade brasileira, estabelecida na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com fabrica, comercio, importação e exportação de banha de porco, representada neste ato por seus diretores abaixo firmados, como denominação do seu estabelecimento comercial, assunto compreendido na classe cincoenta, letra J., nas notas, contas, envelopes e demais papeis do escritorio assuntos estes compreendidos na classe trinta e oito, nas latas, caixas, pacotes, barris ou outros quaisquer acondicionamentos de banha de porco do seu comercio, importação, fabrico e exportação, mercadorias estas compreendidas na classe quarenta e uma, cujas classes são estatuidas pelo artigo cento e trinta do decreto numero dezesseis mil duzentos e sessenta e quatro, de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e tres.

Descrição da marca para que pediu registro André Carrazzoni, destinada a artigos da classe 50-J (depósito numero 26.436, de 16 de junho de 1933):

Consiste nos dizeres "A Hora", em letras de feição moderna e encimada por um quadrilátero com os seguintes dizeres: Diretor André Carrazzoni; em baixo dos dizeres característicos, vê-se um traço em toda a extensão dos ditos dizeres em sentido horizontal, notando-se ainda em sentido horizontal, um pequeno traço por baixo da letra "A". Reivindicando o direito exclusivo do uso do referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal de sua industria, pertencente a classe 50-J, podendo ser usado em todos os seus impressos, notas, anúncios, letreiros, taboletas, sendo válida em todo o territorio nacional, na referida classe 50-J, durante 15 anos.

Descrição da marca para que pediram registro Julião Nogueira & Irmão, destinada a artigos das classes 4, 41 e 47 (depósito n. 26.438, de 16 de junho de 1933):

Consiste nas letras "NOG", as três primeiras de nome patronimico da requerente, encerradas num campo losangular, o qual por sua vez se encontra no interior de um segundo campo do mesmo formato, cujos angulos á direita e á esquerda se prolongam em uma faixa no sentido mediano horizontal, na qual se leem á esquerda a palavra "Industria" e á direita a palavra "Brasileira".

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir assucar e alcool em geral, inclusive alcool motor, incluídos nas classes 4, 41 e 47, da industria e do comercio da requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Oswaldo de Gouvêa, Antonio Pereira Prestes, Honides Almeida de Azevedo e José Alves da Fonseca, destinada a artigos da classe 50 J (depósito numero 26.439, de 16 de junho de 1933):

Consiste nas palavras "O Filme".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir uma publicação na classe 50, letra J (jornais, revistas e impressos).

Descrição da marca para que pediu registro João Pereira da Silva, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.440, de 16 de junho de 1933):

Consiste a marca em um rótulo retangular como vai acima representado e composto dos seguintes elementos: logo acima vê-se a palavra "Perolas" escrita em caracteres de imprensa e que significa, em farmacia, uma forma pela qual se apresenta um produto; a seguir vê-se o contorno geografico do Brasil com os seus rios principais e sobre o mesmo um collar de perolas de duas voltas em circunferencia e sobre estes dois elementos figurativos a palavra "Brasil" em caracteres de escrita manual; logo abaixo, em três regras e também em caracteres de imprensa estão as palavras: "O mais poderoso vermifugo"; finalmente, em caracteres de imprensa um pouco menores veem-se, em duas linhas, as palavras "João Pereira da Silva" na primeira e "Niterói — E. do Rio" na segunda.

A marca supra, composta pelo nome de fantasia "Perolas Brasil" e pelo conjunto figurativo acima descritos, poderá variar em cores e dimensões e é reivindicada pelo depositante para distinguir um produto farmaceutico de sua industria e commercio incluído na classe 3 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Stella Morgen, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.441, de 16 de junho de 1933):

Consiste em um losango de dados desenhados em linhas de pequenos pontos pretos tendo inscritas em ordem horizontal e em quatro linhas as seguintes palavras: na 1ª linha: "Produtos"; na segunda linha em tipo maior e desenhado: "Garbo"; na terceira: "S. Morgen"; e na quarta: "Rio".

A suplicante adota essa marca para distinguir os produtos de seu fabrico, podendo variar em cores e dimensões e está incluída na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Moinho Uruguiana, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.442, de 16 de junho de 1933):

Consiste em um losango em sentido vertical, formado por duas linhas entre as quais se vêem as seguintes palavras, em caracteres de fantasia: S. A. Moinho á esquerda, e Uruguiana á direita superior; Uruguiana á esquerda e Rio Grande do Sul — Brasil á direita inferior. Sobre o losango está uma faixa que o divide ao meio, contendo a palavra característica Astra, em tipos de forma. No campo do losango, acima da faixa, veem-se os dizeres Farinha de Trigo, escritos com caracteres de fantasia, e, abaixo da faixa, a palavra Kilos, precedida de pequenos traços.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, de sua fabricação, incluída na classe 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Moinho Uruguiana, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.443, de 16 de junho de 1933):

Consiste num losango em sentido vertical, formado por duas linhas entre as quais se vêem as seguintes palavras, em caracteres de fantasia: S. A. Moinho, á esquerda e Uruguiana, á direita superior; Uruguiana á esquerda, e Rio Grande do Sul — Brasil, á direita inferior. Sobre o losango está uma faixa que o divide ao meio, contendo a palavra característica Divina, em tipos de forma. No campo do losango, acima da faixa, veem-se os dizeres Farinha de Trigo, escrito s com caracteres de fantasia, e, abaixo da faixa, a palavra Kilos, precedida de pequenos traços.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, de sua fabricação, incluída na classe 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de setembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Moinho Uruguiana, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.444, de 16 de junho de 1933):

Consiste num losango em sentido vertical, formado por duas linhas entre as quais se vêem as seguintes palavras, em caracteres de fantasia: S. A. Moinho, á esquerda, e Uruguiana, á direita superior; Uruguiana á esquerda, e Rio Grande do Sul — Brasil, á direita inferior. Sobre o losango está uma faixa que o divide ao meio, contendo a palavra característica Lra, em tipos de forma. No campo do losango, acima da faixa, veem-se os dizeres Farinha de Trigo, escritos com caracteres de fantasia, e, abaixo da faixa, a palavra Kilos, precedida de pequenos traços.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, de sua fabricação, incluída na classe 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Moinho Uruguiana, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.445, de 16 de junho de 1933):

Consiste num losango em sentido vertical, formado por duas linhas entre as quais se vêem as seguintes palavras, em caracteres de fantasia: S. A. Moinho, á esquerda, e Uruguiana, á direita superior; Uruguiana á esquerda, e Rio Grande do Sul — Brasil, á direita inferior. Sobre o losango está uma faixa que o divide ao meio, contendo a palavra característica Planeta, em tipos de forma. No campo do losango, acima da faixa, veem-se os dizeres Farinha de Trigo, escritos com caracteres de fantasia, e, abaixo da faixa, a palavra Kilos, precedida de pequenos traços.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fada na classe 41 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Moinho Uruguiana, destinada a artigos da classe 41. (Depósito n. 26.446, de 16 de junho de 1933):

Consiste num losango em sentido vertical, formado por duas linhas entre as quais se veem as seguintes palavras, em caracteres de fantasia: S. A. Moinho

à esquerda, e Uruguiana à direita superior; Uruguiana à esquerda, e Rio Grande do Sul — Brasil à direita inferior. Sobre o losango está uma faixa que o divide ao meio, contendo a palavra característica Única, em tipos de forma. No campo do losango, acima da faixa, vêm-se os dizeres Farinha de trigo, escritos com caracteres de fantasia, e, abaixo da faixa, a palavra quilos, precedida de pequenos traços.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, de sua fabricação, incluída na classe 41, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro J. V. Barros, destinada a artigos da classe 50-j. (Depósito n. 25.632, de 17 de março de 1933).

Consiste em um retângulo lendo-se no interior do mesmo, os seguintes dizeres, em caracteres comuns "Fábrica de sabão", e sob essas palavras em caracteres também comuns, porém em tipos diferentes e entre aspas "S. José".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e designar o estabelecimento comercial acima mencionado, podendo ser usada nas faturas, impressos, propaganda e taboetas. Classe 50, letra J.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 94 SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquinio de Souza, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Ofício n. 37, de 12 do corrente mês, da Diretoria da Receita Publica, sobre o contrato celebrado entre a Delegacia Fiscal em Minas Gerais e a firma Ramalho & Zucon, para arrecadação do imposto de energia elétrica no município de Ouro Fino, no mesmo Estado. — O Tribunal ordenou o registro.

Processo de concessão e aposentadoria a João de Mesquita Barros, ajudante da extinta Inspetoria dos Patronatos Agrícolas. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/29/311.62, de 24 de abril ultimo, com a cópia do decreto numero 22.542, de 15 de março do corrente ano, que cria no Ministerio das Relações Exteriores o cargo de consultor técnico, sem aumento de despesa, com a gratificação anual de 32.000\$ e transfere da verba 4ª — Pessoal — sub-consignação n. 2 — Sétor Oeste, para a sub-consignação n. 1 — Pessoal — da verba 1ª, para fazer face á mesma despesa no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do citado decreto e determinou que se faça a transferência indicada, mediante as anulações propostas.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Promoção n. 22, de 22 de abril ultimo, do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contrato celebrado com o Instituto Central do Povo, para locação de parte do predio n. 188, á rua Rivadávia Correia, onde funciona um consultorio da Inspetoria de Higiene Infantil. — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Joaquim Dutra da Fonseca, diretor da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional e de montepio civil a Hermínia Pereira Ribeiro e outras, viúva e filhas de Augusto Eugenio Ribeiro, primeiro escrivão do Tribunal de Contas. — O Tribunal julgou legal as aludidas concessões.

Representação, de 13 de abril do corrente ano, do segundo escrivão deste Tribunal, Raul de Vasconcellos, sobre as despesas pagas, no mês de março do corrente ano, pela Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, relativas ao Ministerio da Justiça e Depósitos. — O Tribunal ordenou o registro simolas da despesa de 11:370\$000 e, sob protesto, da de 49:475\$000, de acôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 907, de 8 do corrente mês, com a cópia do decreto n. 22.724, de 17 de maio anterior, que abre, o crédito de 2.000:000\$000, para ocorrer ás despesas com os melhoramentos do serviço radio-telegráfico, no corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro do crédito de que se trata e de sua importância total, á disposição no Tesouro Nacional.

— Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.086-378, de 24 de maio ultimo, sobre o contrato celebrado entre a Inspetoria de Higiene Infantil e Corporação dos Trabalhadores Catolicos de Vila Izabel, para locação de prédio. — O Tribunal ordenou o registro do contrato citado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Manoel Joaquim D'Avila, operário de primeira classe da Oficina Complementar n. 4, da Diretoria do Armamento da Marinha. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Idem, idem, a Christiano Telles Barbosa, 1º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — O Tribunal julgou ilegal a aludida concessão, por ter sido fixado ao inativo vencimento em importância menor do que a devida.

De montepio civil a Noemia Nunes Madeira e outras, filhas de Joaquim Brasil Madeira, telegrafista de 2ª classe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telegrafos. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 912, de 9 de junho do corrente ano, com a cópia do decreto n. 22.773, de 9 de maio ultimo, que abre o credito especial de 1.059:187\$500, para ocorrer

às despesas com a construção de uma ponte sobre o rio Pelotas, Passo do Socorro, na Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal ordenou o registro do credito e de sua importância total á disposição no Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.082/377, de 29 de maio ultimo, sobre o contrato celebrado entre a Inspetoria de Higiene Infantil e Luiz Caetano da Silva, para locação de prédio. — O Tribunal ordenou o registro do citado contrato.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a José Magno da Silva, operário de 1ª classe da oficina complementar n. 3, da Diretoria do Armamento da Marinha, e a Augusto Mendonça de Oliveira, amanuense da extinta Administração dos Correios do Estado de Alagoas.

De montepio e meio soldo a Theodozia Maria Mira Guilhon, viúva do coronel do Exército Antonio Bricio Guilhon.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 19 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, de acordo com o trabalho.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Estatística

Termino de acôrdo entre a União e o Estado de Minas Gerais (autorizado pelo artigo terceiro do decreto numero vinte e um mil e quarenta e sete, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois).

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, compareceram na Diretoria do Departamento Nacional de Estatística, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, o senhor Léo de Affonseca, respectivo diretor geral e o senhor Hildebrando Clark, superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado de Minas Gerais e representante do mesmo Estado, os quais, na conformidade e em execução do artigo terceiro do decreto numero vinte e um mil e quarenta e sete, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, firmaram *ad referendum* do ministro do Trabalho, Industria e Comercio, o seguinte acôrdo, que assinam com duas testemunhas, depois de lido e achado conforme o presente termo: "O governo do Estado de Minas Gerais obriga-se:

Primeiro — A providenciar para que sejam remetidos, em duplicata, ao Departamento Nacional de Estatística, todas as publicações oficiais do aludido Estado, nomeadamente o "Minas Gerais", mensagens anuais do Poder Legislativo, relatórios das repartições publicas do Estado e coleções de leis estaduais.

Segundo — A assumir, pelo seu Departamento de Estatística e Publicidade a representação do Departamento Nacional de Estatística em todo Estado, incumbindo-o, para melhor execução dos inqueritos estatísticos federais, da distribuição e coleta dos respectivos questionários, bem como da verificação e rectificação das informações neles prestadas, antes de sua devolução ao referido Departamento, nos prazos marcados em lei ou previamente estabelecidos para cada caso.

Terceiro — A adotar, no serviço de estatística estadual, os formulários e modelos do Departamento Nacional de Estatística.

Quarto — A estimular, por meio do serviço de propaganda, o desenvolvimento do instituto do registro civil, a determinar medidas e a promover atos que o tornem no Estado de Minas Gerais cada vez mais eficiente e a providenciar para que os oficiais do registro civil, remetam dentro dos primeiros oito dias dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, mapas dos casamentos, nascimentos e óbitos que houverem registrado no trimestre anterior.

Quinto — A comunicar imediatamente ao Departamento Nacional de Estatística qualquer alteração que sofram as diversas divisões territoriais do Estado.

Sexto — A dar conhecimento ao Departamento de todos os trabalhos geográficos e topográficos concernentes ao território do Estado.

O Governo Federal obriga-se.

Primeiro — A considerar oficial federal, de acordo com o parágrafo único do artigo terceiro do citado decreto numero vinte e um mil e quarenta e sete, a correspondência postal e telegráfica do Departamento de Estatística e Publicidade do Estado de Minas Gerais, bem como a que lhe for dirigida, em objeto de serviço, pelos seus delegados, correspondentes e informantes.

Segundo — A enviar, todas as publicações do Departamento Nacional de Estatística ao governo estadual e às administrações estaduais e municipais.

Terceiro — A fornecer todos os esclarecimentos, referentes ao trabalho do aludido Departamento, que forem solicitados pelos representantes dos governos estadual e municipal.

Quarto — A fornecer os impressos necessários á execução dos inqueritos promovidos pelo Departamento Nacional de Estatística ou pelo Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, segundo os formulários e modelos que este adotar na conformidade do item terceiro das obrigações do mesmo Estado. O presente acordo, uma vez aprovado pelo senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e registrado pelo Tribunal de Contas, entrará, desde logo, em vigor, devendo ser executado por ambas as altas partes contratantes tão integralmente como nele se contém. O prazo de sua duração será de dois anos, considerando-se prorrogado, por outro tanto tempo, se nenhuma das partes contratantes o denunciar com a antecedência de, pelo menos, três meses. O Governo Federal não se responsabiliza, entretanto, por indenização alguma, caso o aludido registro seja denegado por aquele Tribunal. Vai o presente acordo assinado pelas teste-

munhas doutor Cassiano Machado Tavares Bastos e senhor Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão, directores de Secção do Departamento Nacional de Estatística. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933. — *Léo de Affonseca*. — *Hildebrando Clark*. — *C. Tavares Bastos*. — *Antonio Cavalcanti A. de Gusmão*.

Cópia da carta dirigida ao senhor Léo de Affonseca, diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, pelo senhor Olegario Maciel, Presidente do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, primeiro de junho de mil novecentos e trinta e três, senhor Léo de Affonseca, dd. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística. Rio de Janeiro — Levo ao vosso conhecimento que o senhor Hildebrando Clark, superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade de Minas Gerais, tem plenos poderes para, em nome do Governo deste Estado, celebrar com esse Departamento o acordo a que se refere o artigo terceiro do decreto federal numero vinte e um mil e quarenta e sete, de dezessis de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois. Atenciosas saudações. — *Olegario Maciel*, Presidente do Estado de Minas Gerais. Confere. Departamento Nacional de Estatística, em 14 de junho de 1933. — *M. C. de Andrade*, oficial. Visto. — *Lahire de F. Vasconcellos*, 2º oficial.

NOTICIÁRIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

"Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gosar dos favores do indulto concedido pelo decreto número 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

É de grande interesse público que a notícia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa única oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o gozo líquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento todos os indivíduos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos de 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, serão figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser ejetores ou terão cancelados os respectivos títulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede á Avenida Pedro II junto á Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 ás 17 horas."

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola — Serviço Federal — Boletim de meteorologia agrícola relativo á primeira década de junho de 1933, elaborado na Secção de Ecologia Agrícola:

Tempo — Norte — Em geral o tempo decorreu fresco e chuvoso, com exceção

do Piauí e pontos do Ceará, Paraíba e Pernambuco, onde foi fresco e seco.

Centro — O tempo em geral decorreu frio e seco, com geadas em pontos de Minas, prejudiciais ás culturas e ás pastagens.

Sul — Em geral o tempo foi frio e seco, com exceção do Rio Grande do Sul, onde foi frio e pouco chuvoso. Registraram-se geadas em diversos pontos de São Paulo, Santa Catarina e Paraná, prejudicando as culturas e pastagens.

Agricultura — Café — Vegetação em geral boa nas regiões produtoras, com exceção dos pontos do Estado do Rio, Minas e São Paulo, onde foi prejudicada pelo frio e pela geada. Continuam regulares e boas colheitas, terminando algumas em pontos do Estado do Rio e iniciando-se outras em Minas e São Paulo.

Cana — Continuam os preparos de terras e plantios no Norte, onde as condições dos fatores ambientais são favoráveis. Vegetação em geral boa, com exceção de pontos dos Estados do Nordeste e Centro, que é má em consequência das adversidades ambientais. Iniciam-se pequenas colheitas no Norte e terminam algumas no Nordeste, continuando regulares e boas colheitas nas demais regiões produtoras.

Mandioca — Continuam regulares e esparsos plantios no Norte, pequenos e esparsos preparos de terra no Centro e Sul. Vegetação em geral boa. Continuam boas e regulares colheitas no Norte, Centro e Sul.

Fumo — Pequenos e esparsos preparos de terras e plantios no Norte. Vegetação em geral boa, com exceção de pontos dos Estados de Minas e São Paulo, onde foi prejudicada em consequência das geadas registradas no decorrer da presente década. Continuam boas colheitas em Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Algodão — Continuam regulares e esparsos plantios no Norte. Vegetação em geral boa, com exceção de pontos de Minas e São Paulo, onde, em consequência da geada, é má. Floração em geral boa. Continuam boas colheitas no Centro e Sul, terminando em alguns pontos.

Cacáu — Não recebemos informações desta cultura.

Herma mate — Vegetação em geral boa. Continuam boas colheitas no Sul, onde iniciaram-se outras.

Milho — Continuam regulares preparos de terra no Sul. Vegetação em geral boa. Floração e frutificação boas. Continuam boas colheitas em todo o país.

Arroz — Prosseguem os preparos de terras e iniciam-se outros no Centro e Sul. Vegetação em geral boa. Continuam boas e regulares colheitas nas regiões produtoras, terminando algumas no Nordeste e Centro.

Frijão — Continuam preparos de terra e plantios no Norte. Vegetação em geral boa, com exceção dos pontos do Nordeste, onde é má, em consequência da falta de chuvas e de pontos dos Estados de Minas e São Paulo, onde foi prejudicada pela queda de geada. Continuam boas e regulares colheitas nas regiões produtoras.

Trigo — Continuam preparos de terra no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde se intensifica o plantio. Vegetação dos plantios anteriores, boa.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 18 de junho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 18 às 18 horas do dia 19

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, passando a instavel, agravando-se, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite ainda menos fresca e entrará em declínio de dia. Ventos: De norte a principio, rondando após, para o quadrante sul. Rajadas, possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Noite ainda menos fresca e entrará em declínio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas, melhorando, possivelmente, no interior do Rio Grande. Temperatura: Em declínio acentuado e progressivo. Ventos: Predominarão os de oeste e sul, com rajadas fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que os ventos fortes do quadrante sul, previstos e ora reinantes até Santa Catarina, deverão atingir o litoral do Rio Grande.

Nota — A situação isobarica favorece a ocorrência de chuvas fortes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 17 às 14 horas do dia 18

O tempo foi bom todo o período, com nevoa seca à noite. A temperatura continuou em elevação. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.4 e minima 20.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.5 e minima 20.0, respectivamente, até 14 horas e às 7 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, fracos.

Nota — A irrupção de um anticiclone sobre o Chile e a Argentina, provocou sensivel queda de temperatura nestes dous paizes, onde o termometro atingiu a alguns graus abaixo de zero. Este declínio, já se fez sentir no Rio Grande, e dever propagar-se aos demais Estados sulinos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 18 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	758.3	—	25	—	NE	2	0	—	B	32	17	0	B	B	B
Grajaú.....	60.5	—	21	—	C	0	0	—	B	33	16	0	B	B	B
Terezina.....	60.1	0.4	27	1	SE	2	0	—	B	32	19	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	69.5	—	27	—	SE	2	5a	—	B	31	21	0	B	B	B
Quixeramobim.....	62.1	—	26	—	SE	2	5b	—	B	30	22	0	B	B	B
Sobral.....	60.3	—	21	—	C	0	0	—	B	32	22	0	B	B	B
Iguatú.....	61.4	—	27	—	E	5	5b	—	B	32	21	0	B	B	B
Natal.....	61.1	—	27	—	SE	5	9b	Chão	B	29	22	1	B	B	lo
João Pessoa.....	58.2	—	26	—	SE	2	5b	—	lo	29	22	10	B	B	lo
Campina Grande.....	61.0	—	21	—	SE	5	9b	—	M	28	19	5	A	lo	lo
Recife (Olinda).....	61.9	—	25	—	SE	2	5b	Chão	B	28	23	7	A	lo	lo
Pesqueira.....	59.2	—	18	—	S	2	9b	—	B	22	—	8	B	lo	lo
Goiana.....	62.0	—	24	—	S	2	9b	—	M	29	20	42	B	lo	lo
Garanhuns.....	64.7	—	18	—	E	5	9b	—	M	26	12	13	A	lo	lo
Fernando Noronha (X)															
Maceió.....	62.3	—	26	—	SE	2	9b	P. vgs.	B	26	23	5	lo	B	lo
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju.....	63.1	0.4	25	1	E	5	2b	—	B	27	22	9	lo	B	lo
Propriá (X).....															
São Salvador.....	64.5	0.5	—	—	—	—	9b	Chão	B	26	22	0	B	B	B
B. do Rio Grande.....	61.5	—	25	—	E	2	0	—	B	31	15	0	B	B	B
Caetité.....	64.3	0.1	17	2	SE	2	9b	—	B	23	12	0	B	B	B
Ilhéus.....	64.1	-0.4	24	1	S	2	5b	P. vgs.	B	21	19	0	B	B	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	64.2	-0.2	15	-2	C	0	5a	—	B	26	11	-0	B	B	B
Januária.....	60.1	-1.9	23	0	C	0	0	—	B	30	13	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.7	-0.6	19	2	S	2	5b	—	B	25	15	0	B	B	B
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	64.6	1.1	15	-7	SW	2	0	—	B	25	5	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	60.9	—	19	—	E	2	2a	—	B	23	10	0	B	B	B
Juiz de Fora (X).....															
Goiás.....	63.9	0.5	18	-5	E	2	0	—	B	32	14	0	B	B	B
Catalão.....	61.9	0.7	19	0	E	2	0	—	B	27	15	0	B	B	B
Cuiabá.....	760.8	2.4	27	1	N	2	2a	—	B	34	22	0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista.....	56.0	3.3	23	2	N	2	9a	—	B	31	15	0	B	B	B
Victoria (X).....															
C. Itapemirim.....	66.6	0.4	17	-1	C	0	5a	—	B	28	10	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 18 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.3	-1.1	21	-1	N	2	2a	P. Vgs.	B	23	20	0	B	B	B
Campos.....	63.5	-1.5	21	0	N	2	2a	—	B	28	15	0	B	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	64.8	0.3	14	-4	C	0	5a	—	B	23	4	0	B	B	B
Petropolis.....	63.8	-1.7	17	-1	C	0	2a	—	B	21	12	0	B	B	B
Rezende.....	63.8	-0.3	13	-2	C	0	0	—	B	20	8	0	B	B	B
Terezopolis.....	63.7	-1.2	18	0	N	2	2a	—	B	23	4	0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.2	-1.4	22	0	NE	2	0	Chão	B	27	19	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	62.1	-0.6	18	2	E	2	2a	—	B	27	11	0	B	B	B
Santos.....	59.5	-1.1	29	3	N	5	2a	Tranq.	B	33	28	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.7	0.8	20	-1	C	0	9a	—	B	30	13	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.4	—	19	—	NE	2	5b	—	I	27	15	0	B	B	B
Faxina.....	60.4	-0.5	22	3	NW	2	5a	—	B	29	13	0	B	B	B
Campinas.....	64.1	0.0	16	0	C	0	5a	—	B	28	12	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	59.9	-1.3	21	6	NW	2	5b	—	I	25	16	0	B	B	B
Paranaguá.....	58.6	-1.0	24	6	NW	2	2b	Tranq.	B	31	18	0	B	B	B
Guarapuava.....	59.1	0.6	18	0	NW	2	5b	—	I	23	15	0	B	B	B
Palmas.....	58.6	-0.7	16	1	NW	2	9b	—	I	21	16	4	B	B	B
Florianopolis.....	56.9	-0.6	24	4	NE	2	9b	Tranq.	I	7	19	0	B	B	B
Lages.....	57.8	-0.9	16	2	N	2	9b	—	Mt	23	14	0	B	B	B
Herval Novo.....	57.3	-0.6	21	7	SE	2	9b	—	I	29	13	0	B	B	B
S. Francisco.....	57.1	-1.2	18	0	C	0	2a	Tranq.	B	27	22	0	B	B	B
Xanxerê.....	55.1	-0.1	19	0	C	0	9b	—	I	24	17	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.1	6.7	15	-2	C	0	9b	—	Mot	30	15	38	B	B	Aot
Uruguaiana.....	62.6	—	11	—	SE	5	9b	—	I	29	9	0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitoria (X).....	61.4	11.3	10	-7	S	2	2a	—	B	24	8	0	I	I	I
Montevideu.....	62.9	15.8	8	-9	SSW	5	9b	—							
Buenos Aires.....	64.0	15.0	4	-13.0	SSW	2		—							

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

As temperaturas minimas verificaram-se em Teresopolis e Nova Friburgo com 4° C.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoada; C, chuviscos; O nevoa secca; = nevoeiro; ▲ granizo; K trovoada com relâmpagos; < relâmpago; ||| ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Maranhão e Ceará, e, em geral, instavel com chuvas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, o tempo continuava bom no Maranhão e era, em geral, incerto nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estavel, salvo em alguns pontos de Minas, onde sofreu declínio. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom em São Paulo e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio acentuado no Rio Grande do Sul e ascensão nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	25.9	(X) 28.4	31.0	—	(X) 30.0	—	—	32.0	—	32.2	31.7	—	—
Minima.....	20.0	17.3	18.4	—	23.2	—	—	15.0	—	19.9	19.7	—	—
Chuva.....		0.0	0.0	—	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 17:			Rio Paraíba do Sul — Dia 18:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.19	0.11
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.70	0.61
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.30	0.02
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.36	0.04
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	1.37	0.00
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.30	0.00
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.23	-0.04
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.10	0.00
Obidos.....	6.38	-0.01	Paraíba do Sul.....	0.11	0.00
Santarém (X).....			Anta.....	0.44	-0.02
Porto Nacional.....	1.00	0.00	Porto Novo.....	0.32	0.00
Carolina.....			S. Fidells.....	2.00	0.00
Bom Vista.....	0.68	-0.01	Campos.....	6.72	-0.01
Imperatriz.....	1.94	-0.02	Rio Itajaí-Assú — Dia 18:		
Conc. ^{ao} do Arap. ^a (X).....			Barracão.....	0.21	-0.01
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.64	-0.02
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.18	0.00
Humaitá (X).....			Ind. (X).....		
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	1.73	0.00	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.10	-0.12
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.15	-0.05
Alta Mira.....			Rio Belmonte-Pardo — Dia 18:		
Rio S. Francisco — Dia 18:			Arassuaí.....	1.17	-0.01
Pirapora.....	0.52	0.00	Barra Pontal.....	0.90	0.00
S. Francisco.....	0.32	0.00	Itina (X).....		
Januaria.....	0.65	-0.03	Itaó Jim.....	0.35	0.00
Carinhanha.....	0.52	0.00	São Pedro.....	1.27	0.00
Rio Branco.....	1.25	-0.01	Bacia Paraná-Paraguai — Dia 17:		
Barra do Rio Grande.....	1.16	-0.02	Três Lagoas.....	2.40	0.00
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	1.45	0.00	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	1.52	-0.02	Cuiabá.....	1.60	0.01
Propria.....	0.19	-0.01	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.35	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 17 — Baixando em Obidos, Boa Vista e Imperatriz. Estacionario em Porto Nacional e Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 18 — Estacionario em B. do Pontal, Itaó Jim e São Pedro. Baixando em Arassuaí.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 17 — Estacionario em Tres Lagoas e Corumbá e baixando em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (XX).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Miccio (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	N	8	N	10	N	12	N	11	—	—	—	—	—	—	—	—	2.600 ms.
Caravelas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte.....	9.30	S	1	NE	2	S	2	S	5	S	11	SW	6	NW	5	W	5	—
Vitória (X).....	9.30																	
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	5	ENE	8	NE	5	NE	5	NNW	3	WNW	10	—	—	—	—	3.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	14	NW	6	NW	7	WSW	6	SSW	4	SSW	8	—	—	—	—	3.750 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00																	
Santos.....	9.30	NNW	11	NW	7	WNW	6	W	7	W	5	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Curitiba.....	9.30	NW	14	NW	21	NW	11	NW	22	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	4 51/128	4 45/128
Valor da libra.....	54\$564,828	55\$152,600
Sobre Paris.....	—	\$645
Sobre Italia.....	—	\$860
Sobre Alemanha.....	—	3\$925
Sobre Portugal.....	—	\$512
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$300
Sobre Hespanha.....	—	1\$405
Sobre Suissa.....	—	3\$180
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	—
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$195
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	6\$624
Sobre Japão.....	—	3\$610
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	12\$100
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000..... 7\$264

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..... 884\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 %, (1921) .. 1:010\$000

Obrigações do Tesouro Nacional Nacional de 500\$, 7 % (1930).....	485\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930).....	973\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	157\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264).....	173\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	185\$500
Estado de Minas, 1:000\$000, 7 %, port. (decreto n. 9.716).....	865\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:021\$000
Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 6 %, nom.....	340\$000
Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	102\$000
Bancos:	
Português do Brasil, port.....	80\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.....	195\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas.....	Sacas 14.533
Saídas.....	12.619
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	1.254
Existência.....	328.357
Mercado, calmo.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	11\$200
Tipo 4.....	10\$900
Tipo 5.....	10\$600
Tipo 6.....	10\$300
Tipo 7.....	10\$000
Tipo 8.....	9\$400

Assucar

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Entradas, não houve.	
Saídas:	4.797
Existência:	53.545
Mercado calmo.	

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	48\$000 a 49\$000
C. amarelo	42\$000 a 43\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas.	Fardos 251
Saídas.	290
Existência.	19.804

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPROVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1933..	9.395.582\$360
Em 19 de junho de 1933.	419.233\$658
Total.	9.814.816\$018
Em igual período de 1932.	9.148.732\$375
Diferença para mais em 1933.	666.083\$643
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de junho de 1933.	111.625.788\$062
Em igual período de 1932.	107.863.685\$423
Diferença para mais em 1933.	3.762.102\$639

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPOSITOS.

Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1933..	9.069.729\$318
Em 19 de junho de 1933.	344.972\$860
Total.	9.414.702\$178
Em igual período de 1932.	8.924.781\$814
Diferença para mais em 1933.	489.920\$364
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de junho de 1933.	108.920.034\$169
Em igual período de 1932.	103.551.359\$817
Diferença para mais em 1933.	5.368.674\$552

Datas	Importâncias	
	Em buro	Em papel
Recetta do dia:		
19 de junho de 1932.		
19 de junho de 1933.	125.886\$700	107.240\$700
Recetta mensal:		
De 1 de junho a 19 de junho de 1932.	1.687.744\$900	869.092\$700
De 1 de junho a 19 de junho de 1933.	1.932.977\$300	1.325.006\$300
Diferença da recetta arrecada para mais em 1933.	245.232\$400	425.013\$500
Recetta global:		
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1932.	13.246.801\$500	11.806.193\$600
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1933.	21.019.228\$000	19.957.033\$100
Diferença da recetta arrecada para mais em 1933.	7.772.426\$500	8.150.261\$500

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Estação Sericícola de Barbacena, Estado de Minas Gerais

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE À ESTAÇÃO SERICÍCOLA DE BARBACENA, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor desta Estação Sericícola, e de acordo com o art. 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de julho próximo vindouro, às treze (13) horas em ponto, serão recebidas nesta Estação Sericícola situada no distrito da cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, propostas para fornecimento do material permanente em seguida discriminado, durante o corrente ano, mediante as condições seguintes:

I

Os proponentes que desejarem concorrer deverão comparecer nesta estação com antecedência de oito (8) dias ao da realização da concorrência, guiá para recolhimento na Tesouraria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, ou no Tesouro Nacional, da importância de 200\$000 (duzentos mil réis), em moeda corrente ou títulos da dívida pública ao portador, para servir como garantia da proposta que apresentar.

II

A concorrência será presidida pelo senhor diretor desta estação ou pelo funcionario por ele designado, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro da Agricultura.

III

Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamentos dos impostos federais, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, inclusive o do imposto sobre a renda, bem como o conhecimento comprovando haverem feito o depósito a que se refere a clausula I, obrigatoriamente exigido.

IV

Em outro envelopo fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apre-

sentarão os concorrentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas a máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo as primeiras vias devidamente seladas, com estampilhas federal de \$1000 (por folha), e mais o selo de educação e saúde, de \$200, mencionando pelo número de ordem em que se acham relacionados o material que desejarem fornecer, com os nomes e designações dos mesmos e os preços escritos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, das unidades constantes da relação anexa.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgadas idoneas não serão tomadas em consideração.

Os proponentes terão conhecimento imediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quais deverão também constar da ata dos trabalhos. Se o concorrente não julgado idoneo quiser recorrer da deliberação da comissão de concorrência ao Sr. ministro, poderá fazê-lo, desde que requeira imediatamente à comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas entregará a esta repartição o seu recurso, afim de ser encaminhado à instância superior.

Nesta hipótese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envoltório fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Se este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital publicado no *Diário Oficial*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos. Em caso contrário, aguardar-se-á a decisão sobre o recurso. Para determinação do dia e hora da abertura das propostas. Se o concorrente não julgado idoneo não quiser recorrer da decisão, da comissão, far-se-á constar da ata esta circunstância, e o concorrente excluído fará uma declaração por escrito de que concorda com a decisão.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os concorrentes as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão, e mandadas publicar na íntegra no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que dêem se afastarem, ou oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata, e nem aceito os preços que excederem de 10 % aos correntes do mercado.

VII

Será escolhida a proposta que mais vantagens oferecer em preço por mínima que seja a diferença; esta diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação que se segue, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, em um ou mais artigos, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

VIII

Os proponentes que forem preferidos na presente concorrência deverão fazer novo depósito na Tesouraria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, ou no Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta estação, dentro de cinco dias da data do edital de chamada para esse fim publicado no *Diário Oficial*, de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do contrato e do fornecimento que lhes couberem.

Essa caução e a que se refere a condição I, só serão restituídas na forma da legislação em vigor.

IX

Os concorrentes preferidos que, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não comparecerem para assinar o contrato respectivo para o fornecimento do material que lhes for adjudicado, perderão as cauções a que se referem as cláusulas I e VIII, as quais serão definitivamente recolhidas aos cofres públicos.

X

Aos concorrentes aos quais não forem adjudicados quaisquer artigos na concorrência, será permitido levantar as cauções, mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor desta Estação Sericícola, em que fará menção desta circunstância.

XI

As propostas que forem recebidas pelo Correio serão igualmente abertas, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim o entenderem, sendo condições obrigatórias e indispensáveis a satisfação das condições I, III e IV do presente edital.

XII

Os materiais fornecidos por negociantes estabelecidos em Barbacena, deverão ser entregues na sede desta Estação, dentro de sete (7) dias seguidos a entrega dos pedidos, para o material de pronta entrega, e quando fornecidos por comerciantes de outras praças nas estações das estradas de ferro desta cidade, correndo as despesas de frete e embalagem por conta do fornecedor; e para o material sujeito a confecção o prazo não poderá exceder de vinte e cinco dias.

XIII

O material que não for aceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de acordo com a especificação e marcas deste edital, deverá ser substituído dentro dos prazos estipulados na condição XII, correndo as despesas de embalagem e frete pelas devoluções que se derem por conta dos concorrentes, importando na perda da caução e rescisão do contrato a recusa de tornar efetiva tal substituição.

XIV

As contas de fornecimento serão apresentadas em seguida a entrega dos objetos, em quatro (4) vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicata selada na forma da legislação em vigor, e os pagamentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais. As contas serão seladas proporcionalmente, visto não ser possível estimar exatamente o valor de cada contrato, na ocasião da sua assinatura.

XV

O contrato que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si aquele Instituto denegar o seu registro.

XVI

A diretoria desta Estação determinará os fornecimentos, e se reserva o direito de só adquirir os materiais relacionados quando julgar necessário, na proporção conveniente ao serviço, dentro das dotações orçamentárias, e o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

Estação Sericícola de Barbacena da Diretoria de Fomento da Produção Animal, junho de 1933. O escrivão, Antonio Calixto de Campos. Visto. — No impedimento do diretor, Lauro Cardoso, auxiliar-técnico.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Material de laboratório

1. Cristalisador de vidro com paredes curvas, medindo 80 m/m de diâmetro, um. (Catalogo Lutz, Ferrando S. Comp., n. 1.640, pagina 87).
2. Cristalisador de vidro, com paredes curvas, medindo 100 m/m de diâmetro, um. (Catalogo citado n. 1.640, pagina 87).
3. Cristalisador de vidro, forma alta, com bico, medindo 40 m/m de diâmetro, um. (Catalogo citado n. 2.201, pagina 125).
4. Cristalisador de vidro, forma alta, com bico, medindo 60 m/m de diâmetro, um. (Catalogo citado n. 1.640, pagina 87).
5. Cristalisador de vidro, forma baixa, sem bico, medindo 63 m/m de diâmetro, um. (Catalogo n. 2.200), um.
6. Cristalisador de vidro, forma baixa, sem bico, medindo 67 m/m de diâmetro, um. (Catalogo acima, n. 2.200).
7. Caçarola de cobre, forma esférica, fundo chato, para parafina, uma. (Catalogo acima, n. 1.804).
8. Platina aquecedora de Malassez, de chapa forte de sobre, uma. (Catalogo acima, n. 1.810).

9. Coador de porcelana para lavar cortes, pequeno, um. (Catalogo citado, n. 1.807 a).
10. Molde para inclusões em parafina, formado por dois ângulos de zinco fundido e base do mesmo material, um. (Catalogo acima, n. 1.800).
11. Espátula, forma coador, para preparações, uma. (Catalogo acima, n. 1.720).
12. Espátula dupla, curva, uma. (Catalogo acima, n. 1.719).
13. Suporte de porcelana para colocar instrumentos, forma dentada, um. (Catalogo acima, n. 1.726).
14. Frasco de vidro direito, em cor branca, com tampas esmerilhadas, boca larga, medindo 0m,12 de altura e 0m,08 de diametro interno, um. (Catalogo Lutz, Ferrando n. 2.519).
15. Proveta graduada, forma cilíndrica baixa, para 500 c. c., uma. (Catalogo acima, n. 2.455).
16. Prensa para rolinhas da cortiça de fundição de ferro, uma. (Catalogo Lutz, Ferrando, n. 2.453).
17. Proveta graduada, forma cilíndrica baixa, para 1.000 c. c., uma. (Catalogo acima, n. 2.455).
18. Pipeta graduada a 1/10 c. c., marcadas até a ponta (o zero coincide com a ponta), para 5 c. c., uma. (Catalogo acima, n. 2.437).
19. Pipeta graduada a 1/10 c. c., marcadas até a ponta (o zero coincide com a ponta), para 10 c. c., uma. (Catalogo citado, n. 2.437).
20. Frasco ou tubo para inclusão, medindo 7 (sete) centímetros de altura e 23 milímetros de diametro, fechado com rolha de cortiça fina, um.
21. Frasco ou tubo para inclusão, medindo 7 centímetros de altura e 14 milímetros de diametro, fechado com rolha de cortiça fina, um.
22. Capsula de Petri, para cultivos, medindo 50/10 m/m, uma. (Catalogo Lutz, Ferrando & Comp., n. 1.558).
23. Idem, idem, idem, medindo 60/15 m/m, uma. (Catalogo acima, n. 1.558).
24. Idem, idem, idem, medindo 80/15 m/m, uma. (Catalogo acima, n. 1.558).
25. Frasco conta-gotas, com tampa chata, modelo de precisão, vidro branco, para 50 c. c., um. (Catalogo acima, n. 1.663).
26. Alcometro de Gay Lussac e Cartier 0-100°, com termometro, um. (Catalogo acima, n. 1.170).
27. Esterilizador electrico de bronze niquelado, construção extra-sólida, com vasilha interna, para funcionar, com 220 volts, completo, com fio e tomada, medindo 220 m/m de comprimento, 115 m/m de largura e 45 m/m de altura, um. (Catalogo acima, n. 1.481).
28. Jogo de seis (6) conservas Borrel, redondas, com estojo de madeira, um. (Catalogo Lutz, Ferrando & Comp., n. 1.649).
29. Polymeter Lambrechts (higrometro), um.
30. Lampada sistema Barthel, modelo Pinit, para nafta, com tripé de ferro, uma. (Catalogo Lutz, Ferrando & Comp., n. 2.314).
31. Balança modelo Roberval, sensível a uma grama, com plano superior em marmore e pratos de bronze, toda fechada e fiel encoberto por placa de vidro, tipo de farmacia, com capacidade para cinco (5) quilos e respectivo jogo de pesos de latão em sua caixa, uma.
32. Copo de sedimentação, de metal amarelo, forma conica, sem bico, fundo redondo, pé chato, para 70 c. c. de capacidade, um.
33. Vitrina modelo Exposição Extra, construída em ferro esmaltado ao laqué branco, com duas portas e fechadura, batentes de bronze niquelado, 6 estantes de vidro e um fundo de espelho, num total de 7 planos, medindo 1,70 de altura, 0,90 de largura e 0,40 de espessura, uma.
34. Frasco para amostra de sementes, em cor branca, tipo combinado cilíndrico-esférico, com tampa de rolha de cortiça pela parte de baixo, capacidade de 1.000 gramas, um.
35. Campânula para microscopio, com bordo e botão, vidro branco, medindo 400 m/m de altura por 200 m/m de diametro interno, uma. (Catalogo Lutz, Ferrando, n. 1.760).
36. Frasco de vidro direito, cor branca, tampa esmerilhada, boca larga, medindo oito (8) centímetros de altura

por 6 centímetros de diametro interno, um. (Catalogo acima, n. 2.519).

37. Campânula de vidro cor branca, de forma retangular, com bordo e botão, para microscopio, medindo 0m,43 de comprimento por 0m,37 de largura e 0m,23 de altura, uma.

Mobiliário e objetos de escritorio

38. Relógio de parede marca estrela J. original Jungfer, Wurttemberg, redondo, com moldura de madeira envernizada de escuro, medindo 0m,37 de diametro, para hora, um.
39. Lampeão a gasolina marca "Titus", modelo n. 33, para 120 velas de latão polido e niquelado, um.
40. Tinteiro todo de vidro para duas tintas, com tampas soltas, de ebonite, um.
41. Berço de madeira para mata-borrão, de 0m,18 por 0m,06 de largura, um.
42. Capacho de coco para porta, medindo 0m,90 x 0m,48, um.
43. Tapete de lã para sofá, medindo 2,0 x 1,20 um.
44. Tesoura "Solingen", de seis polegadas, uma.
45. Idem, idem, de dez polegadas, uma.
46. Cadeiras simples cor clara, Gerdau. (tipo Austriaca), tipo 56, com assento de palhinha de 0m,40 x 0m,30, uma.
47. Armário de canela, reforçado, com portas de duas folhas, parte envidraçada com fechadura, quatro prateleiras gradativas, com 1,95 de altura, 0m,95 de largura e 0m,38 de fundo, um.
48. Armário com escaninhos e prateleiras, de canela, reforçado, com porta de duas folhas envidraçadas, com fechadura, duas prateleiras na parte inferior e vinte escaninhos na superior, a parte envidraçada sobre os escaninhos, dimensões: Largura, 1,19; altura total, 2,14; fundo (medida interna): 0m,35. Os escaninhos deverão ter (medidas internas) 0m,26 de altura por 0m,26 de largura, e as prateleiras gradativas para distancia de uma a outra, de 0m,25 de altura. Pé: 0m,10, um.
49. Mesa para máquina de escrever, com três gavetas à esquerda e uma no centro, medindo: Largura, 0,65; altura, 0,79, e comprimento, 1,10, uma. (Mesa n. 8 catálogo da Casa Pratt).

Material electrico e de oficina

50. Transformador monofasico, de 5 kwts e 110 volts, do fabricante Westinghouse, um.
51. Machado "Solinger" n. 7, um.
52. Martelo para ferreiro marca "Ferradura", de 500 gramas, um.
53. Tarracha com cassinetes e machos, sortidos, para rescas francesas, de 1/16" até 1", uma.
54. Tenaz para ferreiro, de 25" de comprimento, uma.
55. Tenaz para ferreiro, de 15" de comprimento, uma.
56. Martelo de dois quilos para ferreiro, um.
57. Ferro para solda de estanho, de 300 gramas, um.
58. Chave inglesa bico papagaio, de 6" de comprimento, uma.
59. Chave inglesa bico de papagaio, de 10" de comprimento, uma.
60. Martelo com cabeça de birro para ferreiro, marca "Ferradura", com 250 gramas, um.
61. Arranca-pregos, tipo reforçado com mordentes de aparo automatico, cabo de ferro fundido, de 0m,52 de comprimento, fechado, um. (N. 6.170, do catálogo Mestre & Blatgé).
62. Alavanca para carpinteiro, otogonal dupla, em aço de 3/4", com uma parte chata simples e outra com fenda para arranca-pregos, de 0m,60 de comprimento, uma.
63. Martelo grande para carpinteiro, com fenda arranca pregos, um.
64. Alicates de cabo isolado em "Rubberite", de alto poder isolante, de 20 c/m, um.

Confere. Estação Sericícola de Barbacena da Diretoria do Fomento da Produção Animal, em 17 de junho de 1933. — O escrivão, Antonio Calixto de Campos. — Visto. No impedimento do diretor, Lauro Cardoso, auxiliar tecnico.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Diretoria Geral de Agricultura**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZEM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA A AVENIDA VENEZUELA N. 154, NESTA CAPITAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* dos dias 14 (suplemento), 15 e 16 do corrente mês, respectivamente, às páginas 59, 11.850 e 11.938.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 17 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

MINISTERIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Estado de São Paulo**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, n. 5, publicado na página 11.461, do *Diário Oficial*, de 9 do corrente.

Diretoria de Fazenda

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, páginas 9.918 e 9.919, referente à concorrência publica para fornecimento e instalação de dois guindastes e um grupo eletrogênico "Diesel" e necessário para o Arsenal de Marinha de Mato Grosso, em Ladário, a ser realizada no dia 27 de junho vindouro, às 14 horas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, em 25 de maio de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente H. contador naval, secretário.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, página 9.920, referente à concorrência publica para execução de obras de que carece o Arsenal de Marinha de Mato Grosso, em Ladário, a ser realizada no dia 27 de junho vindouro, às 13 horas.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, em 25 de maio de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente H. contador naval, secretário.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito (Engenho Novo), faz

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telegrafos**

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados quarta-feira, 21 do corrente mês, para prestar a prova oral de geografia do concurso de primeira entrada, para auxiliares de 3ª classe:

A's 10 horas:

Aristoteles Falcão de Paula Barros.
Nelson da Silva Abreu.
Helio Pereira do Lago.
Maria da Gloria Costa Pinto.
Arnaud Dantas de Arruda.
Aracy de Carvalho e Cavalcanti.
José Rodrigues de Moraes.
Herminia Thadeu Madeira.
Luiz Franco Cabral.
Eulalia Breves.
Maria José dos Reis Fernandes.

A's 14 horas:

Emilia Longo.
Selva Siqueira.
Julio Agostinho Vieira.
Waldemar Ferreira Moreira.
Maria de Freitas Brandão.
Benedicto Rodrigues de Moraes.
Julietta Pereira Barbosa.
Jorge Ballard Braga.
Julia Lessa de Barros.
Enila França.
Salvina de Oliveira e Silva.
Olympia de Oliveira Monteiro.
As provas de exame serão realizadas na sala da biblioteca.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— *Djalma Camorim*, secretario.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados quarta-feira, 21 do corrente mês, para prestar a prova oral de aritmética do concurso de primeira entrada, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Fernando Domingos Barbosa Junior.
Gerson Perestrello Casanova.
Etelvina de Siqueira Mathias.
Alfredo Frederico de Noronha.
Iracema Silva.
Angelica Sayão Guimarães.
Maria de Lourdes Sayão Guimarães.
Leonor Montenegro Varella.
Joel Fischer.
Ignacio Montedonio Bezerra de Menezes.

Rolantino Larroyede.

Lauro Gusmão Pereira Lessa.

A's 14 horas:

Accacio de Araujo Soares.
José Antonio Colonia.
Herminio dos Santos Silva.
Accacio da Cruz Sobral.
Maria da Gloria Martins.
Vicente Saraiva de Carvalho e Silva Filho.

Celio Mesquita Saliés.

José Guia.

Paschoal Siciliano

Gastão Vieira.

Juvenal Duque Estrada Guterres.

Zaira de Castilho Gama.

As provas de exame serão realizadas na sala da biblioteca.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.

— *Djalma Camorim*, secretario.

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, fica intimada a Companhia Nacional de Navegação Costeira a recolher aos cofres desta Repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância de réis 1:089\$800, proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 536, de 18 de abril do corrente ano, em virtude do extravio dos registrados ns. 15.358, 19.078, 15.357, 1.973, 2, 910, 712, 7.468, 7.469, 4.154 e 269, e mais as taxas dos que foram indenizados, conduzidos pelo vapor "Itajubá" a cujo bordo foram violados na viagem de setembro de 1927.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1933. — O diretor técnico de correios e telegrafos, *Severino Neiva*.

MINISTERIO DA GUERRA**Colegio Militar do Rio de Janeiro****COMISSÃO DE RANCHO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de generos, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, páginas 12.004 e 12.005.

Capital Federal, 19 de junho de 1933. — *Orestes Gomes da Silva*, 1º tenente contador, secretario.

Sexto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, aviso a quem possa interessar que, de acordo com o aviso n. 645, de 12 de novembro de 1932 e artigos números 46 e 49, e outros, do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 5 de julho do corrente ano, às 10 horas, no quartel do mesmo, 19 muars e 1 cavalo, julgados inservíveis para o serviço do Exército, pela Comissão de Remonta.

Quartel em Capapava, Estado de São Paulo, 12 de junho de 1933. — *Alberto Augusto de Oliveira*, 2º tenente-contador, chefe do S. I. do R. I.

saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 23 de setembro de 1932, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os números 1 a 167, que fazem parte do contingente da primeira chamada, apresentar-se do dia 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 (Deodoro), e, os que o não fizerem, fi-

serão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de números 168 a 388, excetuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insuficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hipótese, afixado o respectivo edital na sede desta junta, e publicado no *Diario Oficial* do mês de novembro proximo, a partir de 4.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Oficial*, depois de assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

Primeira chamada

Número do alistamento — Número do sorteio — Filiação
Classe de 1911

1. 102. Abilio, filho de Manoel Gomes de Almeida e Elvira de Almeida.
2. 10. Adjalma, filho de Olivia Rosa de Aguiar.
3. 123. Agenor, filho de Alvaro da Costa Monteiro e Maria Amalia Raymunda Monteiro.
4. 150. Alair, filho de Joaquim Alves Velloso e Alice da Fonseca Velloso.
5. 169. Alberto Senra Oveiro.
6. 153. Alfredo, filho de Amelia Pereira.
7. 108. Alfredo, filho de Manoel Duarte Moreira Sobrinho e Maria Duarte Moreira.
8. 12. Almir, filho de Justiniano Pinto Martins e Franceline Souza Martins.
9. 46. Almiro, filho de Juvenal Joaquim do Nascimento e Noemia Abrantes de Souza.
10. 22. Allanir Marques Pires.
11. 143. Alvaro, filho de José Machado e Philomena Rodrigues.
12. 163. Amancio, filho de Antonio Ferreira e Maria Ferreira de Jesus.
13. 79. Amancio, filho de Manoel Jacintho de Medeiros e Fermina Maria de Medeiros.
14. 11. Americo, Ferreira Carvalhinhos.
15. 138. Americo, filho de Americo Luiz de Menezes e Ambrosina Nunes dos Santos.
16. 16. Americo, filho de Manoel Francisco de Souza e Benedicta Maria de Souza.
17. 55. Antonio Baptista da Silva.
18. 115. Antonio Candido da Cunha.
20. 32. Antonio, filho de Antonio de Lima e Zilda Ribeiro da Cunha.
22. 60. Antonio, filho de Domingos Ozorio Lapa e Celeste Steffen Ozorio Lapa.
23. 92. Antonio, filho de João Franca da Graça e Isaura Matos da Graça.
25. 74. Archimínio, filho de Alberto de Alvim Telles e Olinda de Araujo Telles.
27. 80. Armindo, filho de Francisca Maria Dias.
29. 132. Arthur Pereira Lange.
30. 156. Arthur, filho de Avelino José da Costa e Alzira Maria da Conceição.
31. 109. Ary, filho de Alfredo Alonso Fialho e Anna Meziat Fialho.
32. 77. Ary, filho de Tobias Fernandes e Isalnia Fernandes.
33. 91. Athayde, filho de Saint Clair Antonio de Almeida e Maria Baptista dos Passos Almeida.
34. 94. Attila, filho de Francisco de Carvalho e Brasilene Serra Dias de Carvalho.
35. 140. Bernardino, filho de Francellino Rodrigues da Silva e Benedicta Rodrigues da Silva.
36. 63. Colby, filho de Thomaz de Souza Coutinho e Olga Xavier Coutinho.
37. 21. Carlos, filho de Constantino Soares e Maria de Jesus Reis.
38. 118. Carlos, filho de João da Costa Miragaia e Ermelinda Julia da Silva.
39. 121. Cauby, filho de Luiz da Silva Pereira Bastos e Zelia da Silva Pereira Bastos.
40. 136. Claudionor, filho de Benvidio Antonio da Silva e Idalina Rosa da Silva.
41. 84. Clodoaldo, filho de Francisco Ignacio das Chagas e Leocadia Gertrudes das Chagas.
42. 29. Clementino, filho de Clementino Alves da Silva e Adelia Leonor da Silva.

43. 72. Darcy, filho de Francisco Garcia da Rosa Junior e Candida Lima da Rosa.
44. 37. Degosir, filho de Antonio Joaquim Pereira e Julia da Silva Pereira.
45. 120. Djalma, filho de Bento Tobias Buentes e Alice Serafim Ribeiro.
47. 54. Edgard, filho de João Felix de Barbedo e Luiza Benjamin de Barbedo.
48. 6. Edgard, filho de Manoel Carrasco Garrido e Ermelinda de Oliveira.
49. 116. Eduardo, filho de Manoel Avila da Costa e Laura das Mercês Leite.
50. 144. Egisto, filho de Antonio Pieroni e Paulina Alherige.
51. 15. Egydio Marçaus.
52. 7. Emilio, filho de Antonio Fernandes de Rezende e Maria José da Fonseca.
53. 64. Ernesto, filho de João Antonio Borba e Emilia Tostes Borba.
54. 30. Esmeraldino, filho de Manoel Gonçalves dos Santos e Cecilia Augusta Duque Estrada Santos.
55. 124. Estanislau, filho de Luiz Francisco e Etelvina Maria da Conceição.
56. 152. Euclides, filho de Amalia Rodrigues.
58. 113. Eugenio, filho de Eugenio Florentino da Rocha e Custodia da Conceição Rocha.
59. 28. Euthymio Olegario, filho de Eugenio de Souza Pinto e Izacy de Souza Pinto.
60. 38. Fares, filho de Miguel Murad e Adelina Salim.
61. 67. Fernando, filho de Augusto Pereira Modengo e Maria da Gloria Farrestes Modengo.
62. 23. Flavio, filho de Honorato José do Nascimento e Maria Henriqueta do Nascimento.
63. 114. Francisco Lage.
64. 106. Gervasio, filho de Manoel Antonio do Nascimento e Castorina da Cruz Paula.
65. 162. Giovanni Guesti.
66. 53. Guilherme, filho de José Francisco dos Santos e Maria Barbosa dos Santos.
67. 117. Guttemberg, filho de Julia Sebastiana da Conceição.
68. 4. Gylsin, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves e Emilia Amelia de Oliveira Chaves.
69. 98. Hausto, filho de Manoel Gonçalves da Silva Junior e Porcelina Gonçalves da Silva.
70. 14. Helio, filho de Alipio de Carvalho Camara e Arminda Gomes de Moraes.
71. 157. Helio, filho de Waldo Lobo e Lucinda Lobo.
72. 107. Hugo Luiz Dutra.
75. 59. Izalte, filho de Fernando Torres Braga e Virginia Tavares Braga.
76. 158. Jacintho, filho de Armindo José Moraes e Lucilia Moraes.
77. 97. Jair, filho de João Fernandes Ferreira e Anna da Silva Ferreira.
78. 45. Javert, filho de Elpidio de Boito e Francisca de Boito.
79. 88. Jayme, filho de Cecilia Maria.
80. 135. Jayme, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos e Honorina Pinto Monteiro Barcellos.
81. 17. João Antonio da Costa.
82. 130. João Carlos Torres.
83. 1. João, filho de Antonio Tude Leite de Menezes e Emilia de Oliveira Menezes.
84. 2. João, filho de Candido Machado da Rosa e Maria Joaquina Mesquita.
85. 142. João, filho de Manoel Pedro Baptista e Noemia da Conceição Baptista.
86. 164. Joaquim Martins (2º), filho de Manoel Martins.
87. 27. Joaquim, filho de Laudelino Tavares da Cunha e Joaquina Mendes da Cunha.
88. 13. Joaquim, filho de Lucia Gomes Madeira.
89. 101. Joaquim, filho de Thomaz João de Souza e Eulalia Rosa de Jesus.
90. 133. Jocely, filho de Antonio Affonso Ribeiro e Carolina da Silva Oliveira.
91. 161. Jorge, filho de Benedicto Nunes da Silva e Flavia Fernandes Nunes da Silva.
92. 111. José Augusto Revemar de Almeida.
93. 85. José Elias Mendonça.
94. 52. José Gabriel de Carvalho Pereira.
95. 167. José Joaquim, filho de José Maria Affonso e Albertina de Assumpção Martins.
96. 103. José Mariano, filho de João Pereira da Costa Lima e Franceline Ramos Ferreira.

97. 127. José Pedro dos Santos Filho.
 98. 128. José Victorio, filho de José de Souza e Luciana Justa.
 100. 165. José, filho de Bernardo Rocha de Oliveira e Emilia Miranda de Oliveira.
 101. 48. José, filho de João Leite e Eugenia Cabral.
 102. 95. José, filho de José da Rocha Lopes e Amélia Emilia Lopes.
 104. 131. José, filho de Manoel Fernandes Botelho e Arminda de Moraes.
 105. 50. José, filho de Manoel Ferreira Nunes e Maria Martins Nunes.
 106. 61. Jurandyr, filho de Maria Magdalena.
 107. 129. Lauro, filho de Ignacio José de Moraes e Maria das Neves Santos Moraes.
 108. 35. Leohengrin de Mendonça Costa.
 109. 44. Lourival José Theodoro.
 110. 19. Lourival de Souza Tavares.
 111. 66. Luiz, filho de Luiz Antonio Affonso e Virginia da Silva Affonso.
 112. 36. Manoel Pereira Cardoso.
 113. 145. Manoel, filho de Joaquim Francisco e Brigida Francisca de Almeida.
 114. 149. Manoel, filho de José Monteiro da Silva e Maria Garcia Monteiro.
 115. 76. Manoel, filho de Marcos Calixto e Bernardina Ribeiro.
 116. 78. Manoel, filho de Maria Isolda Guimarães.
 118. 99. Mario Rodrigues Grillo.
 119. 151. Mario, filho de Albino Ferreira da Rocha e Izabel Brandão da Rocha.
 120. 47. Mario, filho de Antonio Barreto Colbert e Pompilia Paes Leame Colbert.
 121. 4. Mario, filho de Felix José Ferreira e Felipe Campos Ferreira.
 122. 154. Mario, filho de Manoel Dias Monteiro Junior e Annita Bastos.
 123. 65. Maria, filha de Manoel Martins de Castro e Deocleciana Rosa de Castro.
 125. 26. Moacyr, filho de Jeronymo Pereira Reynaldo e Feliciano da Piedade Reynaldo.
 126. 58. Moacyr, filho de Maria da Conceição Ferreira.
 127. 73. Nelson, filho de Antonio Teixeira de Farias e Claudina Rodrigues de Farias.
 128. 25. Nelson, filho de Eduardo Nogueira Machado e Leonidia Maria Garcia.
 129. 110. Nicanor, filho de Orlando Gomes Velloso e Amelia Gomes Velloso.
 130. 18. Nilton Braga de Oliveira.
 131. 68. Nilton, filho de Marcelino Moreira Macedo e Albertina Carrilho Macedo.
 132. 39. Octacilio, filho de Alberto Joaquim da Cunha e Victalina Magalhães da Cunha.
 133. 100. Octacilio, filho de Angelo Albino da Costa e Etelvina Maria da Costa.
 134. 33. Octacilio, filho de Francisco Alves dos Santos e Guiomar Alves dos Santos.
 135. 90. Orlando, filho de Fidèle Mandarino e Maria Luiza Cauchazo.
 136. 71. Oscar, filho de Celestina Maria da Conceição Coelho.
 137. 112. Oscar, filho de Joaquim Antonio Neves e Generosa Maria da Gloria.
 138. 147. Oscar, filho de Satyro Candido do Nascimento e Alzira Balbino do Nascimento.
 139. 119. Oswaldo de Magalhães.
 140. 8. Oswaldo, filho de Francisco Gonçalves Xavier Junior e Noeme Gomes da Cunha.
 141. 43. Oswaldo, filho de Guilhermina Adelaide da Silva.
 142. 105. Oswaldo, filho de Hedminio Domingos dos Santos e Emilia Souza.
 143. 148. Oswaldo, filho de Joaquim Gonçalves de Lima e Luiza Andrade de Lima.
 144. 87. Oswaldo, filho de Manoel Nunes da Silva e Olivia Nunes da Silva.
 145. 34. Oswaldo, filho de Moysés Francisco de Oliveira e Julieta Vieira de Oliveira.
 146. 120. Oswaldo, filho de Sergio Luiz Lurcin e Alzira da Silva Lurcin.
 147. 42. Paulo Alves Vieira.
 148. 137. Paulo, filho de Murillo de Macedo e Maria Antonieta Moreira de Macedo.
 149. 139. Pedro, filho de Demetrio Ferreira Martins e Zulmira Maria da Conceição.
 150. 159. Pedro, filho de José Augusto e Anna Maria de Jesus.
 151. 57. Pedro, filho de Joviano Augusto dos Santos e Hortencia Eugenia da Cunha.
 152. 24. Pedro, filho de Pedro Ananias e Maria Augusta de Souza Nunes.
 153. 5. Pio Bellarmine, filho de João Herotides do Nascimento e Guilhermina Bellarmina do Nascimento.
 155. 122. Ricardo, filho de José Antonio da Nobrega e Alzira França de Oliveira.
 156. 155. Roberto Francisco Nobre.
 157. 31. Roberto, filho de Eduardo Miranda e Silva e Lilia Pontes Miranda.
 158. 40. Romualdo, filho de Zacharias Francisco da Costa e Maria Leopoldina da Costa.
 159. 82. Rubem, filho de Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcante e Luce Porto Bezerra Cavalcante.
 160. 86. Sebastião, filho de Constancia Maria de Jesus.
 161. 83. Syrio, filho de Alfredo Xavier da Silva e Fanny Franklin da Silva.
 162. 123. Tarcisio, filho de José Basilio da Silva e Ambrosina Basilio da Silva.
 163. 96. Telmo de Assis.
 164. 93. Theophilo, filho de Ignez de Castro e Silva.
 165. 146. Ubaldo, filho de Pedro Francisco de Mello e Theotonilla Valim de Mello.
 166. 56. Vicente, filho de Domingos Cavoti e Serafina Bofar.
 167. 89. Victor, filho de Victor Hugo Theodoro de Jesus e Antonia de Aguiar Theodoro de Jesus.
 168. 41. Waldemar Donato.
 169. 134. Waldemar Silva Maia.
 170. 69. Waldemar, filho de Euclides José de Castro e Alzira Felicidade da Costa.
 171. 75. Waldemar, filho de Francisco Villard e Sophia Saune Villard.
 172. 160. Waldemar, filho de Olivia Maria da Conceição.
 174. 70. Waldemar Neves, filho de Joaquim Miguel Nery e Benita Anjos.
 175. 91. Waldemar, filho de Antonio Nicolau Mendes e Glacia da Costa Mendes.
 176. 104. Waldemiro Carvalho de Sá.
 177. 3. Waldir, filho de Joaquim Caetano de Oliveira e Alzira Moreira de Oliveira.
 178. 141. Waldir, filho de Octavio Marques Peixoto e Lucilla Freire Peixoto.
 179. 20. Walter, filho de Estevão José Pereira e Herotides Salgueiro Pereira.
 180. 81. Waltrudes, filho de Oscar Pereira e Minervina Pereira.
- Segunda chamada*
Classe de 1911
5. 169. Alberto Senna Oreiro.
 21. 168. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Fontes e Luiza Corrêa Fontes.
 117. 166. Manoel, filho de Rosa Mendes dos Santos.
- Classe de 1910
1. 243. Adalberto, filho de Leocadia Francisca da Conceição.
 2. 259. Adalecy, filho de Tancredo da Costa Barreto e Georgina de Moraes Barreto.
 3. 216. Adão Lino Correia.
 4. 239. Adelino, filho de Adelino Ribeiro de Mello e Leopoldina dos Prazeres de Mello.
 5. 263. Aderito, filho de Carlos Martins e Maria Peres.
 6. 307. Adhemar Rodrigues.
 7. 304. Adhemar, filho de Procopio José da Paixão e Celestina Xavier da Paixão.
 8. 321. Alberto José Ferreira.
 9. 195. Alberto Lima Gomes.
 10. 280. Alberto, filho de Alberto Jardim da Cerqueira Lima e Elvira Garcia de Cerqueira Lima.
 11. 257. Alberto, filho de Alberto Leandro da Costa e Zulmira Moreira da Costa.
 12. 196. Alcino, filho de Luiz José de Queiroz e Maria Leopoldina da Cruz.
 14. 201. Alexandre, filho de Henrique da Costa Villela e Galdina Dias Villela.
 15. 238. Alfredo, filho de José Augusto da Cunha e Joãosina Corrêa da Cunha.

16. 306. Aloysio, filho de Edgard Teixeira e Carmen Man-
cebo Teixeira.
17. 316. Alvaro, filho de Alvaro Tavares Arruda e Ge-
ralda dos Santos Arruda.
18. 175. Amaro, filho de Isolina Maria da Conceição.
19. 254. Antonio da Conceição, filho de Antonio Luiz Soares
e Maria Alves da Silveira Soares.
20. 250. Antonio Ramos Filho.
21. 305. Antonio, filho de Antenor Ayres de Carvalho e
Ermelinda Rabello de Carvalho.
22. 279. Antonio, filho de Cecília Pinheiro.
23. 189. Antonio, filho de Eduardo Parada e Generosa Ro-
drigues.
24. 236. Antonio, filho de Laura Rita da Conceição.
25. 310. Antonio, filho de Mario Pinheiro de Carvalho e
Olga Lima de Carvalho.
26. 170. Arcolino Silva, filho de Ercolino Panasio e Elsa
Dias Braga.
27. 211. Arlindo, filho de Sebastião de Oliveira e Quintaneira
Marianna Ferreira Martins.
28. 229. Armando, filho de Napoleão Eugênio Leal e Alzira
Domingues Leal.
29. 224. AryKoerner, filho de Augusto Cesar da Silva Alves
e Euclidia Maria da Silva Alves.
30. 176. Ary, filho de Euclides Peçanha da Silva e Joaquina
Peçanha de Azevedo.
31. 300. Asdrubal, filho de Pedro Carlos da Fonseca e
Reginalda Cordeiro da Fonseca.
32. 281. Aureliano, filho de Angelo Fonseca e Marcolina
Maria da Conceição.
33. 275. Aurelio Pereira, filho de Jovelina Pereira.
34. 235. Ayrefredo, filho de Alfredo Ricardo de Castro e
Ayrecina Tovar de Castro.
35. 234. Benjamin, filho de Florencia Corrêa de Souza.
36. 253. Carlos Antonio Peixoto.
37. 182. Carlos, filho de Carlos Ribeiro da Silva e Benedicta
Alves Corrêa.
38. 173. Celio, filho de Carlos Sayão e Clarice Haydée Lessa
Sayão.
39. 274. Cesar, filho de Paulo Fernandes Moreira e Dalva
Cardoso Moreira.
40. 213. Cicero Benedito da Silva.
41. 265. Claudio, filho de Guilherme Bonifacio Marinho e
Carolina Luiz Marinho.
42. 206. Claudionor, filho de Antonio Jorge da Silva e Del-
fina Augusta Garcia.
43. 260. Claudionor, filho de Cornelio da Silva e Josephina
Maria da Conceição.
44. 201. Claudionor, filho de Ernesto da Silva Leal e Ge-
noveva da Silva Leal.
45. 264. Claudionor, filho de Joaquim Silva e Alexandrina
Silva.
46. 198. Claudionor, filho de José Silveira Bezerra e Cons-
tantina Villa Nova.
48. 223. Djalma, filho de Adamastor França e Eulina de
Souza França.
50. 218. Domingos Siqueira Costa.
51. 200. Durval, filho de Isaura Francoso.
52. 210. Edgard, filho de Julio Lourenço Vianna e Alzira
Candida Vianna.
53. 185. Edmundo Francisco da Cruz.
54. 233. Eduardo França.
55. 199. Elisario Pereira, filho de Bonifacio João Pereira e
Andreza Emiliana Pereira.
56. 262. Ernesto Maia Jacv Junior.
57. 257. Fernando, filho de Henrique Marcello dos Santos
Mello e Julieta Barros Santos Mello.
58. 188. Fernando, filho de Salvador Bruno e Carmelia
Gilatra.
59. 184. Flaviano, filho de Manoel Gomes de Lima e Gra-
ciana Petronilla de Lima.
60. 241. Francisco Balbino, filho de Balbino Gomes e Anna
Gomes.
61. 292. Francisco Domiciano de Aquino.
64. 277. Francisco, filho de Alfredo Marques de Souza e
Justina de Souza Cabral.
65. 291. Frederico Potronieri.
66. 269. Gilberto, filho de Americo de Carvalho Menezes
e Diva Sampaio de Carvalho Menezes.
67. 237. Guilherme, filho de Guilherme da Silva Sá e Al-
zira de Queiroz Sá.
68. 278. Honorio, filho de Rita Augusta da Pinho.
69. 212. Hugo, filho de Norberto Augusto Villas Boas e
Alice de Azevedo Villas Boas.
70. 317. Idalecio, filho de Ernani Vieira Rezende e Lydia
Ferreira de Rezende.
71. 284. Irineu, filho de Vitalino João de Carvalho e Ro-
salina Coelho de Carvalho.
72. 311. Ivaneck, filho de Irineu José de Oliveira e Isaura
da Silva Oliveira.
73. 191. Isaltte, filho de Virginia Francisca de Farias.
75. 219. Jandyra Vaz de Souza.
76. 276. Jayme, filho de Manoel Lage Rodrigues e Isabel
Ferreira Rodrigues.
77. 177. Jayme, filho de Rita Lessa.
78. 203. Jayme, filho de Xavier Vasques Gomes e Amelia
Rande.
79. 207. João Baptista, filho de Mario Ferreira da Silva
Renata Catione.
80. 318. João Custodio, filho de Antonio Custodio e Ida
Custodio.
81. 271. João Fernandes, filho de Manoel Fernandes Junior.
92. 208. João Lacerda Turleo.
93. 174. João, filho de Boaventura de Almeida Oliveira e
Gertrudes Frias de Oliveira.
84. 261. João, filho de José Nunes da Costa e Eugenia Ma-
crina de Carvalho.
85. 245. Joaquim Rocha, filho de Isidro Rocha.
86. 220. Joaquim, filho de Eustachio Laureano Costa e Ma-
ria Carmen da Costa.
87. 227. Joaquim, filho de Manoel Pedroso dos Santos e
Umbelina de Carvalho.
90. 225. Jorge, filho de João Simões Pires e Feliciano Isa-
bel Rabello.
91. 299. Jorge, filho de Marcello Caetano Martins e Judith
Martins.
92. 172. José Estevam, filho de Luciano Gomes Teixeira e
Durvalina Fernandes.
93. 178. José Francelino de Souza.
94. 230. José Pereira, filho de Antonio Pereira e Anna Pe-
reira.
95. 258. José, filho de Arlindo Pereira da Costa e Eugenia
Gomes Carvalho.
96. 172. José, filho de José Barboza Coutinho e Albina de
Azevedo Coutinho.
97. 297. José, filho de Luiz Guimarães Ribeiro e Anna Ma-
thilde Guimarães.
98. 197. Jovelino, filho de Hercilio José de Oliveira e Altair
Thereza dos Santos.
99. 228. Julio, filho de Antonio Neves e Adelia da Rocha
Neves.
101. 242. Leovegildo, filho de Benedito Pires do Nascimento
e Cecilia do Nascimento.
103. 293. Lucio, filho de Thereza de Jesus.
105. 319. Luiz, filho de José Gomes e Lovelina da Silveira
Gomes.
106. 244. Luiz, filho de Jovelino Elias Machado e Anna Alves
Machado.
107. 286. Magino dos Santos Figueiredo.
108. 285. Manoti da Silva Carvalho.
109. 226. Manoel, filho de Francisco Marques de Souza e
Olivia Ramos de Souza.
110. 283. Manoel, filho de José Domingues Pereira e Rita
Maria Saraiva.
111. 282. Manoel, filho de José de Oliveira Bastos e Ildevira
Alves da Conceição Chaves.
112. 289. Manoel, filho de José Santiago e Angelina Leite.
113. 194. Manoel, filho de Lucia Pereira de Lemos.
114. 270. Manoel, filho de Manoel Machado Esteves e Maria
de Souza.
115. 287. Manoel, filho de Martha dos Santos Franco.
116. 320. Mario Bento de Oliveira.
119. 305. Maury Antonio Mesquita.
120. 215. Maxi, filho de João Cardoso de Abreu e Eulina de
Abreu.
121. 295. Milton, filho de Mario Gonçalves Pereira da Cruz
e Ambrosina Montenegro da Cruz.
122. 273. Moacyr Huasecar Belém.
123. 303. Moacyr, filho de Alberto Caetano Soares e Clotildes
Ribeiro Soares.
124. 249. Moacyr, filho de José Machado Monteiro e de Al-
bertina Machado Monteiro.
125. 214. Moacyr, filho de José Valentim Dubam Filho e
Cacilda Costa Dubam.
126. 181. Moacyr, filho de Sylvestre Alves dos Santos e Jo-
sina Souza Lopes.

127. 179. Murillo Campos Castro.
 128. 239. Newton Pereira da Silva.
 129. 204. Newton, filho de Ernesto Elpidio da Silveira e Joanna Alexandrina da Silveira.
 130. 268. Norendino, filho de Francisco Albino de Oliveira e Felicidade Albina de Oliveira.
 131. 309. Norival Crispim, filho de João Crispim e Elisa de Souza Crispim.
 132. 222. Octavio, filho de Henrique Teles Barcellos e Anna Pereira Barcellos.
 133. 302. Octavio, filho de Maximiano Francisco do Carmo e Elvira Angelica do Carmo.
 134. 290. Olavo de Andrade.
 135. 180. Oldemar, filho de Alfredo Rodrigues Fortes e Targina Regis Fortes.
 136. 312. Orestes, filho de Felipe Neto Neves e Esther Neves.
 137. 288. Orlando de Assis Souza.
 138. 252. Orlando, filho de Augusto Pinheiro.
 139. 248. Orlando, filho de Gastão Pinheiro Marques Cancio e Zulmira da Costa Cancio.
 140. 186. Orlando, filho de Mario Lafayette Moreira e Nydia de Mendouça Moreira.
 141. 267. Oswaldo Alves da Costa.
 142. 205. Pedro Fernandes Godinho.
 143. 266. Pedro, filho de Prospero Mobilio e Theodora Mobilio.
 145. 314. Raymundo Cardoso, filho de Antonio Fioravanti Cardoso e Maria Delfina Cardoso.
 146. 187. Roberto Barbosa da Silva.
 147. 202. Rogerio, filho de Victorino Marques e Victoria Sardem.
 148. 192. Romualdo, filho de Romualdo Santos e Arminda Rodrigues Santos.
 149. 183. Rubem, filho de Antonio Mendes e Lucilia Martins Mendes.
 150. 255. Ruy, filho de Reinaldo Pinto de Oliveira e Leonor Navarro Matos de Oliveira.
 151. 256. Samuel, filho de Samuel Vieira Ferreira Pinto e Francisca Guedes Bittencourt Pinto.
 152. 298. Sebastião Carvalheira, filho de Juvenal Carvalheira e Etelvina Rosa Carvalheira.
 153. 294. Sebastião, filho de Juvenal Teixeira e Etelvina Rosa Monteiro.
 154. 190. Sylvio, filho de Afonso Henrique da Silva e Georgina Pereira da Silva.
 155. 296. Thiago, filho de Thiago Guedes da Silva e Marciana Correia Guedes.
 156. 313. Thomé, filho de Carolino Pedro da Silva e Deolinda Maria da Conceição.
 157. 193. Virgilio, filho de Joaquim José de Araujo Magalhães e Lida Raumillax de Magalhães.
 158. 221. Waldemar, filho de Arthur Gonçalves Pereira e Amalia Josepha Pereira.
 159. 246. Waldemar, filho de Domingos José Gomes e Diva de Freitas Gomes.
 161. 240. Waldemar, filho de João Martins Pimenta e Adeline de Andrade Pimenta.
 162. 232. Waldemar, filho de Jovino Bastos.
 163. 308. Waldomiro, filho de Diogo Francisco do Souto e Arlinda Candida Moreira.

Classe de 1909

3. 323. Antonio Foroni, filho de Foroni Marques Minhoto.
 6. 328. Erasmo da Silva.
 7. 327. Edmundo Richard.
 8. 326. Henrique, filho de Pedro de Góes Siqueira e Sophia Armando de Góes.
 9. 322. João Bezerra da Silva.
 10. 324. João Damasco, filho de José Damasco e Maria José do Nascimento.
 12. 325. José Ferreira, filho de Miguel Archanjo Ferreira e Maria Generosa de Jesus.
 14. 333. Lucidio Madeira Carvalho.
 15. 329. Luiz Silva, filho de Manoel Silva e Maria Silva.
 17. 331. Octacilio J. de Souza.
 18. 332. Odilon Ignacio de Souza.
 19. 330. Sebastião Christovam dos Santos.

Classe de 1908

1. 341. Agostinho Theodoro da Silva.
 4. 340. Cypriano Maurício de Medeiros.
 5. 335. João Velloso da Silveira.
 6. 339. José Custodia, filho de Custodia Maria Balbina.

7. 338. José Maria de Souza Moura.
 11. 334. Waldemiro Queiroz da Silva.

Classe de 1907

1. 347. Alvaro Avelar, filho de Antonio Avelar e Eugenia Avelar.
 2. 346. Caio Gomes Jobim.
 3. 348. Edgard da Conceição, filho de Ignacia da Conceição.
 3A. 352. Francisco, filho de Pedro de Góes Siqueira e Sophia Arminda de Góes.
 4. 353. Gualter Muniz Cordeiro.
 5. 342. Henrique Motta, filho de Orestes Francisco Motta.
 6. 350. Ismar de Castro Caminha.
 7. 344. José Jacyntho da Silva.
 8. 351. Orlandino Matos, filho de Emygdio Matos e Laura Matos.
 9. 343. Olavo Aleixo, filho de Manoel Aleixo.
 10. 345. Oswaldo Novaes, filho de Izidro Novaes e Maria Novaes.
 11. 349. Waldemar Agrespino Silva.

Classe de 1906

1. 355. Antonio Figueiredo Pimenta.
 2. 360. Antonio Garcia Rocha.
 3. 363. Antonio Santiago Bodin.
 5. 354. Arthur Cavalcanti de Sá.
 7. 361. Darino Jacintho da Silva.
 8. 362. Durval Pinto Souto.
 9. 357. João Alves de Souza.
 10. 356. Nelson Nunes de Oliveira.
 11. 358. Wenceslão Duarte Ferreira.

Classe de 1905

1. 366. Alberto Santos, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Carlota Santos.
 2. 365. Belmiro Ferreira Pires.
 3. 364. Jovenal José Nascimento.
 4. 367. Lauro Armindo Guia.
 6. 368. Orlando Pinheiro Bastos.

Classe de 1904

2. 378. Alcebiades de Mello Soriano.
 3. 373. Amaury de Castro Coimbra.
 4. 374. Eurides P. Chaves.
 6. 371. Horacio Alves Mendes.
 7. 370. José André, filho de Anastacio André Soares e Martha Maria Soares.
 8. 380. José Miranda Campos.
 9. 379. Lourival Ferreira, filho de Manoel Joaquim Ferreira Junior.
 10. 372. Martinho Pereira da Jesus.
 11. 377. Osmundo Wanderley da Nobrega.
 12. 381. Pedro Alessi, filho de José Alessi e Maria Alessi.
 13. 346. Raul de Almeida, filho de Antonio Verissimo de Almeida e Maria Ferreira de Almeida.
 14. 375. Sebastião Roberto, filho de Roberto Ferreira e Franceline da Conceição.

Classe de 1903

1. 384. Aristides Queiroga de Figueiredo.
 2. 382. Diamantino Ayres Pereira.
 3. 383. Francisco Pereira, filho de Francisco Pereira e Maria da Conceição Leal.
 4. 388. Frederico Mendes, filho de Paulo Mendes e Margarida Laravides Mendes.
 5. 385. José Paulino Alves.
 6. 386. Pedro Ferreira Lima.
 7. 387. Rogerio C. Rosa, filho de Jesuina Cesar Rosa.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1933. — J. Gonçalves Bandeira, secretario. — Tenente comissionado Jonas A. Cardoso, delegado. — Dr. Mamede Rocha, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ (PENHA)

Rua Plínio de Oliveira n. 13, agencia da Prefeitura de Irajá

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente desta Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber, que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, foram remetidos os mesmos trabalhos á Junta de Revisão, na avenida Pedro Ivo, sede da Primeira Circunscrição de

Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos será afixado na porta principal do edificio n. 13 da rua Plínio de Oliveira (Penha), sede da agencia da Prefeitura do 26º distrito, Irajá, onde funciona a Junta e publicada, no *Diário Oficial*, a relação geral por classe e ordem alfabetica dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente á Junta de Revisão até o dia 31 de julho do corrente ano, de acôrdo com o paragrafo unico do art. 67 do R. S. M. E., para que tudo conste, lavrei o presente edital.

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1915

1. Accioly, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
2. Adamastor, filho de Alfredo Silva.
3. Adelino, filho de João Gomes da Silva.
4. Adhemar, filho de Armando Christino.
5. Adilo Alem Castro, filho de Silverio Alem Ruas.
6. Adolpho, filho de Adolpho Leandro da Motta.
7. Adolpho Leandro da Motta Junior, filho de Adolpho Leandro da Motta.
8. Adriano, filho de Agostinho Sampaio.
9. Affonso, filho de José Campos Lopes.
10. Agostinho, filho de Annibal Souto.
11. Agostinho, filho de Joaquim Pereira da Motta.
12. Albano Machado, filho de Albano Machado.
13. Albino, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
14. Albino Augusto, filho de Francisco Antonio Souza.
15. Alcides, filho de José Henrique Leitão.
16. Alcindo Lyra de Souza, filho de Antonio Lyra de Souza.
17. Alfredo, filho de Alfredo Damasceno.
18. Alfredo, filho de Alfredo Novaes.
19. Alzemi, filho de Manoel Marcellino da Silva.
20. Amphiato, filho de Manoel Gomes Paixão.
21. Angelo, filho de Maria da Graça Costa.
22. Antenor, filho de Balbina Maria da Conceição.
23. Antonio, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
24. Antonio, filho de Antonio Christino de Freitas.
25. Antonio, filho de Antonio Pereira.
26. Antonio, filho de Antonio Teixeira Queiroz.
27. Antonio, filho de Joaquim Pinto de Miranda.
28. Aristides João Luiz Duarte, filho de Aristides João Luiz Duarte.
29. Arthur, filho de Antonio Brandão.
30. Ary, filho de Bellarmina da Annunciação Guimarães.
31. Ary, filho de Olegario Sátyro de Lima.
32. Aureo, filho de Gilberto Caire de Roure.
33. Bázilio Reis Pinto Machado, filho de Antonio Augusto Pinto Machado.
34. Benevenuto, filho de Aminthas Affonso Benevenuto.
35. Beniano, filho de Domingos Lima de Oliveira.
36. Candido, filho de João Eustachio Teixeira de Sá.
37. Carlos, filho de José Dias Novo.
38. Carlos, filho de José Maria Borges.
39. Claudionor, filho de Euclides Pinto Campista.
40. Corintho Francisco dos Santos, filho de Mario Carmo dos Santos.
41. Cosme das Neves (1º gêmeo), filho de Sabino Domingues das Neves.
42. Custodio, filho de Custodio Ornellas de Araujo.
43. Cypriano Munhão, filho de Thereza Antolim Munhão.
44. Dalmo da Silveira, filho de Manoel da Silveira.
45. Damião das Neves (2º gêmeo), filho de Sabino Domingues das Neves.
46. Daniel, filho de João Felipe Fanharbú.
47. Daniel, filho de Manoel de Oliveira Martins.
48. Delphim, filho de José Maria.
49. Dinartt Silveira, filho de Marcilio Silveira.
50. Diogo, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
51. Djalma, filho de Mario Pereira Duarte da Costa.
52. Domingos, filho de Accacio Fernandes Escalera.
53. Domingos, filho de Adriano Miranda.
54. Dormevil, filho de Oscar Pacheco Pimentel.
55. Durval, filho de Adolcino Coutinho.
56. Edgard, filho de Arthur de Pinna.
57. Edgard, filho de Frederico dos Santos Mattos.
58. Eduardo, filho de Alvaro Raymundo do Nascimento.
59. Eduardo, filho de José Guimarães Tavares.
60. Eduardo do Couto, filho de Domicio do Couto.
61. Emmanuel, filho de Ignez de Lima Carvalho.
62. Ernesto, filho de Thomé Ambrozio de Oliveira.
63. Euclides, filho de Francisco da Cruz Teixeira.
64. Euclides, filho de José Calmonéro Bouças.
65. Eugenio, filho de Jeronymo Pinto Rezende.
66. Eurydes das Neves, filho de Alfredo Benjamim das Neves.
67. Felipe, filho de Francisco Xavier.
68. Felix, filho de Honorio Leoncio.
69. Firmino, filho de Antonio Soares.
70. Francisco, filho de Antonio Martins Borba.
71. Francisco Alves, filho de Antonio Augusto.
72. Francisco Simeão da Silva, filho de Julio Juvencio da Silva.
73. Gabriel, filho de Maria dos Prazeres Silva.
74. Geraldo, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
75. Haydino, filho de Manoel Nascimento de Jesus.
76. Heitor, filho de Manoel Jorge de Jesus.
77. Henrique, filho de Nicomedes Alves de Amorim.
78. Hermogenes, filho de Antonio Francisco de Azevedo.
79. Homerildo, filho de Sabino de Souza Ramos.
80. Isaias, filho de Antonio Franco Mendes.
81. Isnard Faria dos Santos, filho de Alfredo Eduardo dos Santos.
82. Januario, filho de Seraphim Almeida Miranda.
83. João, filho de Antonio Pires da Silva.
84. João, filho de Caetano Marotta.
85. João, filho de Diogo Cazemiro Marques.
86. João, filho de Ernesto Posato.
87. João, filho de Francisco das Neves.
88. João, filho de João Baptista Ribeiro.
89. João, filho de João de Oliveira e Silva.
90. João, filho de Manoel de Pinho Braga.
91. João de Mello, filho de Theodoro Pereira de Mello.
92. João do Nascimento, filho de Janita Lourdes do Nascimento.
93. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Jarbas Alves de Oliveira.
94. Job Alves, filho de João Alves Coelho.
95. Jorcelino Brandão, filho de Waldemar Brandão.
96. Jorge, filho de Francisco José Gonçalves.
97. Jorge Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
98. José, filho de Albano Peixoto de Souza.
99. José, filho de Claudino Lopes França.
100. José, filho de José Bento do Valle.
101. José, filho de José Gonçalves Roque.
102. José, filho de José Lopes de Oliveira.
103. José, filho de José Nunes Almas.
104. José, filho de Manoel de Oliveira.
105. José, filho de Manoel Marques dos Santos.
106. José, filho de Manoel Monteiro.
107. José, filho de Oscar José de Barros.
108. José, filho de Sebastião Nunes Pereira.
109. José, filho de Waldemar Bellas.
110. José Brenes, filho de Jorge Brenes.
111. José Corrêa, filho de João Corrêa.
112. José dos Anjos, filho de Manoel Lopes Quintino.
113. José Penha dos Santos, filho de Miguel Bizerra dos Santos.
114. José Rodrigues, filho de Salvador Constantino Rodrigues.
115. Jovelino de Oliveira, filho de Rodolpho de Oliveira.
116. Juliano Domingos Martins, filho de Benedicto José Domingues.
117. Julio Pinto da Silva, filho de Marcellino Pinto da Silva.
118. Kleber, filho de Alfredo Cathoud.
119. Leandro, filho de Francisco Teixeira de Freitas.
120. Leonel, filho de Leonel Rodrigues de Mattos.
121. Leopoldino, filho de Joaquim Ferreira Lucena.
122. Levi, filho de Bernardino Costa de Menezes Camara.
123. Lincoln, filho de Dorio Campos do Amaral.
124. Lino, filho de Antonio Firmino de Souza.
125. Lorival, filho de Octavio Simplicio Gomes.
126. Lourival, filho de José Caetano Ribeiro.
127. Lubelio Augusto de Freitas, filho de Alcibiades Augusto de Freitas.
128. Luciano, filho de Bertholdo Alves da Silva.
129. Luciano, filho de José da Silva Villas-Bôas.
130. Luciano Martins, filho de José Martins.
131. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
132. Luiz, filho de José Porfirio Soares.
133. Luiz Esteves, filho de Alfredo Esteves.
134. Manoel, filho de Izidro de Souza.
135. Manoel, filho de João Pinto.
136. Manoel, filho de José Ferreira do Couto.
137. Manoel, filho de Waldemar Gradil Porto.
138. Manoel de Souza Barradas, filho de José de Souza Barradas.
139. Manoel Martins, filho de Eduardo Martins.
140. Mario, filho de Dorothea Camara de Carvalho.
141. Mario, filho de Marçal Findagem Nogueira.
142. Mario, filho de Miguel de Brito.
143. Miguel, filho de Francisco Pereira de Moraes.
144. Milton, filho de Amadeu Cruz.
145. Moacyr, filho de João Alves de Oliveira.
146. Moacyr, filho de Luciano Luiz Maria.

147. Moacyr, filha de Marcollina Joaquina de Oliveira.
148. Moysés, filha de Josué Alvea Pires.
149. Murillo, filho de Antonio de Souza Reis.
150. Napoleão, filho de Manoel João de Pinho.
151. Nelson, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
152. Nelson, filho de José Ferreira.
153. Nelson dos Santos, filho de Euphrasio Manoel dos Santos.
154. Nestor, filho de Nestor Muniz de Medeiros.
155. Newton, filho de Octavio Hygino de Moraes Guerr
156. Noé, filho de Laurentino Ignacio de Mattos.
157. Octacilio, filho de Antonio Cardoso Ventura Filho
158. Octacilio, filho de João Carlos da Costa Barradas.
159. Orlando, filho de Alvaro Ferreira Campos.
160. Oscar Thimoteo, filho de Antonio Thimoteo.
161. Oswaldo, filho de Theodoro Demetrio dos Santos
162. Oswaldo, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos.
163. Paulo, filho de Henrique Duque Estrada Meyer.
164. Paulo da Costa, filho de Alzira da Costa.
165. Pedro, filho de Albino Nogueira Gonçalves.
166. Pedro, filho de José Furtado.
167. Pedro Carletto, filho de Samuel Pacheco Malleva.
168. Raul, filho de Zolino Seraphim do Nascimento.
169. Renato, filho de Manoel Pereira da Silva.
170. Reynaldo, filho de João de Paiva Brito.
171. Rozendo, filho de Rozendo José dos Santos.
172. Rubem, filho de Ernesto da Silva Ramos.
173. Rubem, filho de Egidio Cardeal Pinto de Mesquita.
174. Sebastião, filho de Domingos Antunes Guimarães.
175. Sebastião Werneck, filho de Saturnino Werneck.
176. Seraphim, filho de João Rodrigues da Costa.
177. Valdevino, filho de Carlos Sarmento.
178. Victor, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
179. Victório Pecini, filho de Antonio Pecini.
180. Vital Brasileiro da Rocha, filho de Joaquim Brasileiro da Rocha.
181. Waldemar, filho de Francisco Dutra da Silva Junior.
182. Waldemar, filho de Manoel de Oliveira Junior.
183. Waldemar, filho de Eduardo de Oliveira.
184. Waldemiro, filho de Abílio Dias.
185. Waldemiro, filho de Adelino Antonio Ribeiro.
186. Waldemiro da Silva, filho de Benedicto Fortunato da Silva.
187. Waldyr, filho de José Francisco de Miranda.
188. Waldyr, filho de Manoel Ignacio da Silveira.
189. Walter, filho de Benjamin Iglesias Vizoso.
190. Yolandino, filho de Hildebrando José Maia.
191. Zeferino José da Costa, filho de João José da Costa.

Classe de 1914

1. Abelardo, filho de Henrique Bello Pereira Capellani.
2. Abelardo, filho de Manoel Ferreira da Silva.
3. Abellardo, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
4. Accacio, filho de Antonio José Paço.
5. Adahir, filho de José Pinto do Couto.
6. Adelardo, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
7. Adelino, filho de Avelino Rodrigues de Barros.
8. Ademar, filho de Miguel Ribeiro.
9. Adriano, filho de Francisco dos Santos Filho.
10. Adriano, filho de Francisco Marques.
11. Adriano Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues.
12. Agenor, filho de Joaquim Gomes da Motta.
13. Agostinho Affonso, filho de Antonio Dias Ferreira.
14. Agualdo, filho de Adario João Barroso.
15. Alair, filho de Altino Soares Cordeiro.
16. Albano, filho de Albano Fernandes de Carvalho.
17. Alberto, filho de Jorge Vernim.
18. Alberto, filho de Manoel Marcellino Moreira.
19. Alberto Augusto, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
20. Albino, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
21. Alcides, filho de Antonio Domingos de Souza.
22. Alcides, filho de Manoel de Souza Lobo.
23. Alcides, filho de Vitalina Maria da Conceição.
24. Aldary, filho de Juvenal Collares Chaves.
25. Aldemar Herner, filho de Francisco Herner.
26. Aldrovando, filho de Jonas Ribeiro de Mello.
27. Aleixo, filho de Margarida da Conceição.
28. Aleyr, filho de Heitor Manoel da Costa.
29. Alfredo, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
30. Alfredo, filho de Emilio Beraute.
31. Alfredo, filho de José Joaquim Carlon.
32. Alfredo Ferreira de Aguiar, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar.
33. Alípio, filho de Ernesto Espírito Santo Abrunhosa.
34. Alípio, filho de João Ferreira Coelho.

35. Alípio, filho de João José Pinto.
36. Alôr, filho de João Teixeira de Miranda.
37. Altair, filho de Antonio Lino de Carvalho.
38. Altair, filho de Paylino Gomes de Freitas.
39. Altaíro, filho de Martinho José de Moraes.
40. Altamir, filho de Benjamim Soares da Fonseca Lima.
41. Altamiro, filho de Antonio Christino de Freitas.
42. Altamiro, filho de Tancredio Alberto Leandro.
43. Alvaro, filho de Adelino Ferreira da Rocha.
44. Alvaro, filho de Alfredo Alves Tavares e Amorim.
45. Alvaro, filho de Alfredo José de Souza.
46. Alvaro, filho de Antonio Martinho Secco.
47. Alvaro, filho de Edyllo de Souza Coelho.
48. Alvaro, filho de José Borges Pereira.
49. Alvaro, filho de Leão de Almeida.
50. Amancio, filho de Benedicto Marciano.
51. Amancio, filho de Custodio José Alves Junior.
52. Amancio, filho de João da Rocha Deus.
53. Amarílio Gaspar de Oliveira, filho de Evaldo Gaspar de Oliveira.
54. Amaro, filho de Estanislau Moreira da Silva.
55. Amaro, filho de João Manoel Vieira.
56. Americo, filho de João Fagundes de Mattos.
57. Americo Alves, filho de Domingos Miguel Alves.
58. Ananias, filho de Ananias da Costa.
59. André, filho de Francisco Borges.
60. Antenor, filho de David Pereira de Lima.
61. Antenor, filho de Juvenal Joaquim dos Santos.
62. Antenor, filho de Lourenço Gonçalves.
63. Antenor, filho de Pedro Soares.
64. Antenor Joaquim da Silva, filho de Joaquim da Silva.
65. Antonio, filho de Adão Fernandes.
66. Antonio, filho de Adolpho Oliveira dos Santos.
67. Antonio, filho de Alfredo Julio de Carvalho.
68. Antonio, filho de Anna da Conceição.
69. Antonio, filho de Antonio de Souza.
70. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
71. Antonio, filho de Antonio Lopes.
72. Antonio, filho de Antonio Marques.
73. Antonio, filho de Benedicto da Paixão Pinheiro.
74. Antonio, filho de Cazemiro Francisco do Amaral.
75. Antonio, filho de Cezar Augusto Teixeira.
76. Antonio, filho de Joaquim da Rocha Lopes.
77. Antonio, filho de José Figueiredo.
78. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Itharna.
79. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
80. Antonio, filho de Manoel Siqueira.
81. Antonio, filho de Miguel Bruno.
82. Antonio, filho de Octaviano Dias da Silva.
83. Antonio Alfredo, filho de Alfredo José.
84. Antonio Augusto, filho de Ayres Augusto.
85. Antonio Augusto Pinto Machado, filho de Antonio Augusto Pinto Machado.
86. Antonio Corrêa Barbosa Junior, filho de Antonio Corrêa Barbosa.
87. Antonio da Costa, filho de Olivia da Costa.
88. Antonio Gomes Roméro, filho de Joaquim Gomes.
89. Antonio Loureiro (2º gêmeo), filho de José Loureiro.
90. Antonio Machado, filho de Manoel Machado.
91. Antonio Marques Mariano Junior, filho de Antonio Marques Moreira.
92. Antonio Rosa Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
93. Antonio Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
94. Antonio Soares Ruivo, filho de Evangelino Soares da Conceição.
95. Antonio Vieira Filho, filho de Antonio da Costa Vieira.
96. Appiano Sabino de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes.
97. Arabello, filho de Pedro Ortiz do Rego Barros.
98. Araújo, filho de Taciano Francisco de Oliveira.
99. Arcenor, filho de Manoel Alves da Silva.
100. Archimedes, filho de Flauzina Ferreira de Souza.
101. Arício, filho de Maria das Dóres Fernandes.
102. Arimites, filho de Manoel Lopes Quinteiro.
103. Aristeu, filho de José Marques de Souza.
104. Aristides, filho de Agostinho Francisco Pimentel.
105. Aristophanes, filho de Caetano Silva.
106. Arlindo, filho de Domingos Lopes.
107. Armando, filho de Antonio da Silva Médas.
108. Armando, filho de Augusto Vieira Mendes.
109. Armando, filho de José Antonio Cardoso.
110. Armando, filho de José Neves dos Santos.
111. Armando Belmiro Soares, filho de João Belmiro Soares.
112. Armenio de Souza Carvalho, filho de Albino Carvalho.

113. Armindo, filho de Antonio da Rocha Lage.
114. Armindo, filho de Manoel Teixeira da Costa.
115. Arnaldo, filho de Abel Paulino de Castro Pereira e Barros.
116. Arnaldo, filho de Antonio José de Oliveira Dias.
117. Arnaldo, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
118. Arnaldo, filho de Margarida Antonia da Rosa.
119. Arsenio, filho de José Joaquim Ribeiro.
120. Arsevide, filho de Domingos Vieira da Silva.
121. Arthonomildo, filho de Franklin da Silva Cordeiro.
122. Arthur, filho de Arthur Evaristo de Souza França.
123. Ary, filho de Anthero de Oliveira Lago.
124. Ary, filho de Augusto Lopes Pereira.
125. Ary, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
126. Ary de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.
127. Arykoerne Corrêa Leite, filho de Sebastião Corrêa Leite.
128. Asdrubal, filho de Annibal da Fonseca.
129. Asthor, filho de Joaquim Moreira Junior.
130. Astrogildo, filho de Leandro Alves dos Santos.
131. Ataúlpho, filho de Alvaro da Fonseca Moreira.
132. Attila, filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento.
133. Augusto, filho de Alberto Antonio Meirelles.
134. Augusto, filho de Augusto Marques.
135. Augusto, filho de Casemiro Pereira.
136. Augusto, filho de João Pedreira.
137. Augusto Simões Florido, filho de José Lopes Florido.
138. Aurelio Guimarães Costa, filho de Arthur de Almeida Costa.
139. Basilio, filho de Basilio José de Oliveira.
140. Belmiro, filho de João Rodrigues Mathias.
141. Benjamin, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
142. Bento, filho de Samuel Archanjo de Almeida Grillo.
143. Bento Baptista, filho de Bento Lopes Baptista.
144. Bernardino Antonio, filho de Mathilde Rosa.
145. Braulio, filho de Avelino Augusto Bral.
146. Carlos, filho de Antonio Alves Pereira.
147. Carlos, filho de Antonio Soares.
148. Carlos, filho de Carlos de Paula Pereira.
149. Carlos, filho de Corina Pacheco.
150. Carlos, filho de Domingos Vieira Nunes.
151. Carlos, filho de Francisco Caetano Barbosa.
152. Carlos, filho de Francisco Pereira Caldas.
153. Carlos, filho de José Maria Carvalho.
154. Carlos, filho de Manoel dos Santos Petronilho.
155. Carlos, filho de Pedro José Ferreira.
156. Carlos, filho de Rosalina Maria da Conceição.
157. Carlos Augusto dos Santos Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Silva.
158. Cecilio, filho de Pedro Corrêa.
159. Christiano, filho de Luiz Augusto dos Santos.
160. Christovam, filho de Luiz José da Silva.
161. Christovão, filho de Manoel Augusto Ferreira da Silva.
162. Cicero, filho de Cicero Damasceno.
163. Claudionor, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
164. Claudionor, filho de Custodio Alves de Mattos.
165. Claudionor, filho de Demethilde Rosa Vieira.
166. Claudionor, filho de Joaquim José da Silva.
167. Claudionor, filho de Oscar Francisco Pinto.
168. Clementino, filho de José Romão do Nascimento.
169. Constantino Augusto, filho de Julio Augusto Pereira.
170. Cosme, filho de Calixto de Aquino Leite.
171. Cosme, filho de João Coelho da Cunha.
172. Custodio, filho de Gonçalo Gonçalves.
173. Damião, filho de Alzira da Silva Travassos.
174. Daniel, filho de Eduardo Carreteno.
175. Dante, filho de João Francisco Pereira Junior.
176. Darcilio, filho de José Manoel de Araujo Lima.
177. David, filho de Henrique Moreira da Silva.
178. David Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
179. Deolindo, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
180. Deolindo, filho de Irineu Soutinho.
181. Delmiro, filho de Balbino Rodrigues Damasceno.
182. Deodoro, filho de Euclydes Martins.
183. Dercio, filho de Eugenio da Silva Fernandes.
184. Deusdedit, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior.
185. Dilermando, filho de Margarida de Almeida Vasconcellos.
186. Diogo, filho de José Monteiro.
187. Dirceu, filho de Augusto Pinto de Souza.
188. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
189. Djalma, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
190. Djalma, filho de Domingos Simões Pereira.
191. Djalma, filho de Guilherme da Silva Cunha.
192. Djalma, filho de Hermogenes Vicente Ferreira.
193. Djalma, filho de Joaquim Felix Salvador.
194. Djalma, filho de Olindo Gomes Rangel.
195. Domingos, filho de Americo Pires.
196. Domingos, filho de Domingos Luiz Rebello Filho.
197. Domingos, filho de Luiz José de Aguiar Mariz.
198. Domingos Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira.
199. Domingos Ramos, filho de João Ramos de Araujo.
200. Durvalino, filho de Sebastião Penha.
201. Edejano, filho de Luiz Benicio dos Santos.
202. Edgard, filho de Juvenal Soares Pavão.
203. Edimar, filho de João Pedro de Aguiar.
204. Edmundo, filho de Clemente Gonçalves.
205. Edmundo, filho de José Francisco da Silva.
206. Eduardo, filho de Antonio Moreira de Almeida.
207. Eduardo, filho de Mario de Almeida Cardoso.
208. Egidio das Neves, filho de Albino das Neves.
209. Elias, filho de Sad. Reis.
210. Elias Phará, filho de João Phará.
211. Eliasi, filho de Possidiodio João Laranjeira.
212. Enéas, filho de Felix Antunes.
213. Enefino, filho de Orlando José Rodrigues Porto.
214. Ernesto, filho de Manoel de Medeiros Simbra.
215. Euclydes, filho de Casemiro Lucas.
216. Euclydes, filho de Eugenio Pereira Rosa.
217. Eugenio, filho de Edith Freire de Aguiar.
218. Eugenio Rodrigues, filho de Manoel Mariano Rodrigues.
219. Eurico, filho de Sebastião de Souza.
220. Euzebio, filho de Ventura Duarte.
221. Evilasio, filho de João Pereira da Cunha.
222. Felipe Ornellas de Castro, filho de Felipe Pereira de Castro.
223. Felix, filho de João dos Santos Carneiro.
224. Felix, filho de Manoel da Silva.
225. Fernando, filho de Domingos Baptista Gomes.
226. Fernando José Ramos, filho de Francisco José Ramos.
227. Flaviano, filho de José Rodrigues Barbosa.
228. Flavio, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho.
229. Floriano, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
230. Floriano, filho de Manoel Dias Garrido.
231. Floriano José Alves, filho de João José Alves.
232. Francisco, filho de Alpheu Carlos Barroso.
233. Francisco, filho de Augusto Gaiani.
234. Francisco, filho de Avelino da Costa Ramos.
235. Francisco, filho de Bartholomeu de Vasconcellos Brandão.
236. Francisco, filho de Constantino Baptista da Torre.
237. Francisco, filho de Francisco Antonio da Costa.
238. Francisco, filho de João Gonçalves da Rocha.
239. Francisco, filho de Martinho Antonio Pereira.
240. Francisco, filho de Reynaldo dos Santos Guedes.
241. Francisco Motta, filho de Antonio Motta.
242. Gabriel, filho de Manoel Joaquim Gonzaga.
243. Gedeão, filho de Zacharias Alves Pires.
244. Geraldo, filho de José Leonardo Pereira Reis.
245. Geraldo, filho de Manoel José da Silva.
246. Geraldino, filho de Manoel Dias de Brito.
247. Gil, filho de Antonio Fernandes Amorim.
248. Gonçalves, filho de Maria Pinto da Silva.
249. Guilherme, filho de Albino da Silva Braga.
250. Guilherme, filho de Antonio de Souza Pecanha Junior.
251. Guilherme, filho de Bazilio Aôr.
252. Guilherme, filho de Daniel Pereira da Silva.
253. Guilherme, filho de Henrique da Silva Ramos.
254. Guilherme, filho de João Frederico Guilherme Doring.
255. Guilherme, filho de Prozenio Luiz Pereira.
256. Guilherme de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
257. Gumercindo, filho de Oscar Mendes.
258. Gutemberg, filho de Cornelio Rosa de Araujo.
259. Halley, filho de Avelino Ferreira Passos.
260. Hamilton, filho de Felix Joaquim Lopes.
261. Harmenio, filho de Abel Soares Lino.
262. Heitor, filho de Annibal de Oliveira Souza.
263. Heitor, filho de Pedro Domingues dos Santos.
264. Henrique, filho de Henrique Muniz.
265. Henrique, filho de Henrique Vieira Pacheco.
266. Henrique, filho de José Duarte.
267. Henrique, filho de José Ferreira das Neves.
268. Henrique, filho de Philomena de Oliveira Mesquita.
269. Henrique Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
270. Hercilio, filho de Christiano Luiz Pereira.
271. Hervo, filho de Franklin Soares.
272. Hilton, filho de Joaquim Pinto Pereira.
273. Homero, filho de Domingos da Motta Dias.
274. Homero, filho de Olivia de Oliveira Ferreira.
275. Homero Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
276. Hugo, filho de André Julio Ferreira.
277. Hugo, filho de Oscar Monteiro.

278. Hugo Paulino, filho de José Paulino.
279. Humberto, filho de Antonio Ribeiro da Silva Monção.
280. Humberto, filho de Manoel de Souza Coelho.
281. Índio do Brasil, filho de Manoel Corrêa.
282. Innocencio, filho de Innocencio Pinto Nunes.
283. Irenio, filho de Ludgero Rodrigues dos Santos.
284. Irineu filho de José Alves dos Santos.
285. Jacintho, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
286. Jacy, filho de Altiivo de Oliveira Castro.
287. Jacy, filho de João Antonio dos Santos.
288. Januario, filho de Celestino Martins.
289. Jarbas de Moura, filho de Antonio de Moura.
290. Jayme, filho de José Rodrigues Vieira da Silva.
291. Jetty, filho de Dalila de Araujo Ferreira.
292. Joacy, filho de Joaquim da Silva Leite.
293. João, filho de Alcina da Silva Almeida.
294. João, filho de Aleixo Alves de Almeida.
295. João, filho de Antero Corrêa do Nascimento.
296. João, filho de Antonio Jacomo.
297. João, filho de Antonio Maria de Souza.
298. João, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
299. João, filho de Camillo Gutierrez.
300. João, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
301. João, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
302. João, filho de Gregorio Machado Mendes.
303. João, filho de João Casemiro Marques.
304. João, filho de João Dias dos Santos.
305. João, filho de João Gomes da Costa.
306. João, filho de João Manoel Marques.
307. João, filho de Joaquim Alves.
308. João, filho de Joaquim Ferreira Martins.
309. João, filho de Joaquim José de Faria.
310. João, filho de José dos Santos.
311. João, filho de José Garcia.
312. João, filho de José Hilario.
313. João, filho de Martinho Cabral.
314. João, filho de Raul Pereira Fontes.
315. João, filho de Sebastião Manoel de Lima.
316. João, filho de Theodoro Adão Operti.
317. João, filho de Virgilio José dos Santos.
318. João Baptista, filho de João Baptista Teixeira.
319. João Justiniano Machado, filho de José Justiniano Machado.
320. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Arouca.
321. Joaquim, filho de Eulalia Florinda da Silva.
322. Joaquim, filho de Germano Alves de Aguiar.
323. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Luzo.
324. Joaquim, filho de José Fernandes.
325. Joaquim Augusto, filho de Lucinda de Jesus.
326. Joaquim Coutinho, filho de Francisco José Coutinho.
327. Joel, filho de José Domingos da Trindade.
328. Jonathas, filho de Joaquim da Silveira Braga
329. Jordão, filho de Pedro Pereira Duarte.
330. Jorge, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
331. Jorge, filho de Fidas Joaquim de Arruda.
332. Jorge, filho de Honorato Jorge dos Santos.
333. Jorge, filho de José Alves Marques.
334. Jorge, filho de José Belge de Mello.
335. Jorge, filho de Jovelina Maria da Conceição.
336. Jorge, filho de Lupicino Monteiro Chaves.
337. José, filho de Alfredo Pinto Soares.
338. José, filho de Alvaro José Lopes.
339. José, filho de Antonio Adriano Gonçalves.
340. José, filho de Antonio Francisco de Mendonça.
341. José, filho de Benjamin Gomes.
342. José, filho de Deolinda Domingos de Oliveira.
343. José, filho de Felipe Camillo Cezar.
344. José, filho de Francisco Mendes.
345. José, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas.
346. José, filho de João Antonio de Souza Maia.
347. José, filho de Joaquim Brazilino Freire de Moura.
348. José, filho de José da Costa Soares.
349. José, filho de José Francisco Carlos Marinho.
350. José, filho de José Maria Gonzalo Junior.
351. José, filho de José Marinho.
352. José, filho de José Martins de Andrade.
353. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
354. José Delegá, filho de Ettore Delegá.
355. José de Carvalho, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.
356. José Delgado e Cortez, filho de Luiz Delgado Martos.
357. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
358. José Joaquim da Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
359. José Loureiro (1º gêmeo), filho de José Loureiro.
360. José Pinto dos Santos Junior, filho de José Pinto dos Santos.
361. Jovelino (2º gêmeo), filho de Manoel Ferreira de Moraes.
362. Juvenal, filho de José Joaquim Ferreira.
363. Julio, filho de Dante Thezi.
364. Julio, filho de Henrique José Alves Barbosa.
365. Julio, filho de Lucio Ferreira.
366. Julio Cezar, filho de Emilio Luiz Mendes.
367. Julio Silvestre Celestino, filho de Silvestre Celestino de Santa Anna.
368. Juracyr, filho de Miguel Nigro.
369. Jurandyr, filho de João Baptista Nogueira da Gama.
370. Kardec, filho de Antonio Luiz Corrêa.
371. Laudilio Alves da Costa, filho de Felicissimo Alves da Costa
372. Laurindo, filho de Manoel Euzebio da Silva.
373. Leonardo, filho de Jacob Alves dos Santos.
374. Leonel, filho de Adelia Maria da Conceição.
375. Lindolpho Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
376. Lino, filho de Francisco Ferreira Maruja.
377. Loé, filho de Manoel José Alves.
378. Luiz, filho de Enéas Mario de Sá Freire.
379. Luiz, filho de José Francisco da Silva.
380. Luiz, filho de Luiz Alexandre.
381. Luiz, filho de Luiz Antonio Rodrigues.
382. Luiz, filho de Manoel Antonio Gomes.
383. Luiz, filho de Manoel de Castro.
384. Luiz dos Santos Ferreira, filho de Faustino José Ferreira.
385. Manal, filho de Alfredo da Costa.
386. Manoel, filho de Amelia Fonseca.
387. Manoel, filho de Anselmo Corrêa da Costa.
388. Manoel, filho de Antonio Pereira.
389. Manoel, filho de Bernardino Pereira da Motta.
390. Manoel, filho de Domingos do Nascimento.
391. Manoel, filho de Honoria de Souza.
392. Manoel, filho de João Baptista da Cunha.
393. Manoel, filho de João Lopes de Carvalho.
394. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira.
395. Manoel, filho de José da Rocha.
396. Manoel, filho de José Maria.
397. Manoel, filho de Julio de Barros Leite.
398. Manoel, filho de Leopoldina Maria Braga.
399. Manoel, filho de Manoel Alves de Araujo.
400. Manoel, filho de Manoel de Amorim Machado.
401. Manoel, filho de Manoel de Moura Pereira.
402. Manoel (1º gêmeo), filho de Manoel Ferreira de Moraes.
403. Manoel, filho de Manoel Francisco.
404. Manoel, filho de Manoel Francisco Carvalhal.
405. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Freitas.
406. Manoel, filho de Manoel Pereira de Castro.
407. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ferreira.
408. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ignacio.
409. Manoel, filho de Nathalia Fernandes.
410. Manoel, filho de Nemezio Pinho Bouças.
411. Manoel, filho de Norberto do Nascimento.
412. Manoel, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas.
413. Manoel, filho de Simão Ferreira Pinto.
414. Manoel Braga Mendes, filho de Alipio de Freitas, Mendes.
415. Manoel Drummond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
416. Manoel Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
417. Manoel Pinto Cabeça, filho de João Pinto Cabeça.
418. Marcello, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
419. Marcilio, filho de de Adriano Manoel de Souza.
420. Marcilio, filho de Manoel José Ribeiro.
421. Marinho, filho de Marinho Geraldo Rosas.
422. Mario, filho de Amelia Carlota da Conceição.
423. Mario, filho de Bernardo Pinheiro Guimarães.
424. Mario, filho de Izabel de Oliveira.
425. Mario, filho de Manoel Pereira.
426. Mario, filho de Manoel Severo.
427. Mario, filho de Mario da Silva Ramos.
428. Mario, filho de Salvador Felipe.
429. Mario, filho de Sebastião Alves Lobo.
430. Mario, filho de Zulmira Claudina de Menezes.
431. Mario Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos.
432. Mario Gonçalves de Albuquerque, filho de Affonso Gonçalves de Albuquerque.
433. Mauricio, filho de Delphino Paranhos da Silva.
434. Messias, (1º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
435. Miguel (2º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
436. Militino, filho de Manoel Cazemiro Junior.
437. Milton, filho de André de Souza Soares.
438. Milton, filho de Olegario Benedicto Pimentel.
439. Milton, filho de Sylvio Francisco Canejo.
440. Moacyr, filho de Antonio de Souza.
441. Moacyr, filho de Augusto Neves Corrêa.

442. Moacyr, filho de Francisco Diniz Cravo.
443. Moacyr, filho de Georgino Lourenço de Freitas.
444. Moacyr, filho de João Martins dos Santos.
445. Moacyr, filho de José Antonio da Silva.
446. Moacyr, filho de Manoel Arruda Tavares.
447. Moacyr, filho de Manoel Tavares.
448. Moysés, filho de Leovegildo Dias da Silva.
449. Murillo, filho de Euclides Alves de Faria.
450. Mylton Rocha, filho de Antonio Felix da Silva Rocha.
451. Myrthton, filho de Claudionor Mauro.
452. Nelson, filho de Alfredo Coutinho.
453. Nelson, filho de Alvaro Soares Alvarenga.
454. Nelson, filho de Antonio Fernandes do Amaral.
455. Nelson, filho de Daniel Dias Mendes.
456. Nelson, filho de Ernani Antonio Jorge.
457. Nelson, filho de Heitor de Aquino Vieira.
458. Nelson, filho de João André Amador.
459. Nelson, filho de João Baptista Maranhão.
460. Nelson, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
461. Nelson, filho de José Joaquim.
462. Nelson, filho de Manoel Durval Telles de Faria.
463. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
464. Nestor, filho de Benedicto Gonçalves de Oliveira.
465. Nestor, filho de José de Magalhães.
466. Newton, filho de Arlindo Tito da Rocha.
467. Newton, filho de Plinio Raulino de Oliveira.
468. Nicoláu, filho de Sami Hermes.
469. Nilo, filho de João Florencio Filho.
470. Norival, filho de Ernestina Baptista de Souza.
471. Norival, filho de Antonio José Alves.
472. Norival, filho de Edgard Carlos Teixeira.
473. Norival, filho de José dos Santos Machado.
474. Octacilio, filho de Henrique de Souza Carneiro.
475. Otacilio, filho de José da Costa.
476. Octacilio, filho de Manoel Venancio Lopes Otton.
477. Octacilio, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
478. Octaviano, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca.
479. Octavio, filho de Bartholomeu Jesus da Silva.
480. Odoriell, filho de José Cezar de Freitas.
481. Olavo Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza.
482. Oldemar, filho de Oscar Dias da Costa.
483. Oldemar Mendes Couto, filho de Mauro Mendes Couto.
484. Ophyr, filho de Paulina Izabel da Conceição.
485. Oreste, filho de João Genuino Leite.
486. Orlando, filho de Boaventura Gonçalves da Cunha.
487. Orlando, filho de Edmundo Augusto de Faria.
488. Orlando, filho de João dos Santos Garcia.
489. Orlando, filho de Merina da Silveira.
490. Orlando, filho de Orlando Meirelles.
491. Orlando, filho de Romeu Francisco Faria.
492. Orlando Fernandes de Oliveira, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
493. Orlando Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira.
494. Oscar, filho de Manoel Quirino.
495. Oswaldo, filho de Amelia Fernandes Lage.
496. Oswaldo, filho de Arthur Borges Carneiro.
497. Oswaldo, filho de Euzebio Dias.
498. Oswaldo, filho de Honorio Henrique Coelho.
499. Oswaldo, filho de Irineu Bastos da Silva.
500. Oswaldo, filho de José Joaquim da Costa.
501. Oswaldo, filho de Jovelino Jacinto Carvalho.
502. Oswaldo, filho de Luiz Pinto Raymão.
503. Oswaldo, filho de Manoel de Aguiar.
504. Oswaldo, filho de Manoel José da Silva.
505. Oswaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
506. Oswaldo, filho de Pedro José Pimenta.
507. Othon, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
508. Ozorio, filho de Ozorio Ferreira da Silva.
509. Parabuçu, filho de Manoel Carlos Lacé Junior.
510. Paulo, filho de Agostinho Francisco Regis.
511. Paulo, filho de Alarico Brazel.
512. Paulo, filho de Alexandrina da Conceição.
513. Paulo, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
514. Paulo, filho de Celestino Joaquim Sodrê.
515. Paulo, filho de José de Siqueira Menezes.
516. Paulo, filho de Manoel de Miranda.
517. Paulo, filho de Orestes Ternasetti.
518. Paulo, filho de Paulo Antonio de Jesus.
519. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva.
520. Pedro, filho de Angelino Alves.
521. Pedro, filho de Joaquim Alberto de Almeida.
522. Pedro, filho de Octavio Augusto Cezar Bastos.
523. Perciliano, filho de Severino Lopes da Silva.
524. Pery, filho de Benedicto Cardoso.
525. Raci, filho de Antonio Francisco da Penha.
526. Raul, filho de José Fernandes Marciel.
527. Raymundo, filho de Antonio Gillet da Silva.
528. René, filho de José da Anunciação Teixeira.
529. Ricardo, filho de Manoel Ferreira Monta.
530. Ricardo Ferran, filho de Jayme Ferran.
531. Roberto, filho de Benedicto Dionisio da Silva.
532. Roberto, filho de Christovam da Silva.
533. Roberto, filho de João Felipe Ribeiro.
534. Roberto, filho de Turibio Freire de Lima e Silva.
535. Rogerio, filho de Horacio Raymundo Barreto.
536. Roldão, filho de Francisco José de Oliveira.
537. Romeu, filho de Luiz José Robalinho.
538. Romualdo, filho de Ernesto Pereira dos Santos.
539. Rubem, filho de Ernesto Alves da Rocha.
540. Ruben, filho de Evaristo Antonio de Carvalho.
541. Ruben, filho de José dos Santos Reis Costa.
542. Ruben, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
543. Rubem, filho de Miguel de Carvalho.
544. Rubens Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
545. Ruben Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva.
546. Rufino Francisco de Souza, filho de Quirino Francisco de Souza.
547. Ruy, filho de Agostinho Pereira Ramos.
548. Ruy, filho de Miguel Gomes da Silva.
549. Salvador, filho de Manoel da Silva Lourenço.
550. Salvador, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
551. Samuel, filho de Samuel Carvalho de Oliveira.
552. Sebastião, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
553. Sebastião, filho de Antonio Maria.
554. Sebastião, filho de Antonio Motta Bastos.
555. Sebastião, filho de Argentino Cazemiro da Silveira.
556. Sebastião, filho de Ernesto Travassos.
557. Sebastião, filho de Francisco Alves de Souza.
558. Sebastião, filho de João Antonio Luiz.
559. Sebastião, filho de João Cancio de Oliveira.
560. Sebastio, filho de Joaquim Francisco Ferreira Rego.
561. Sebastião, filho de José Ferreira da Rocha.
562. Sebastião, filho de José Gomes.
563. Sebastião, filho de Manoel Machado da Silva.
564. Sebastião, filho de Pedro Baptista.
565. Sebastião da Silva, filho de Samuel da Silva.
566. Seraphim, filho de Bernardo Pereira Monteiro.
567. Silvano dos Santos Faria, filho de João José de Faria.
568. Sizenando, filho de Sizenando Ferreira.
569. Socrates, filho de Benedicta Maria da Conceição.
570. Sylvio, filho de Antonio de Souza Vianna.
571. Sylvio, filho de Antonio Novoa.
572. Theotonio, filho de Theotonio José de Oliveira.
573. Thiago Guedes Alcoforado, filho de Bertholdo Guedes Alcoforado.
574. Thiers, filho de Mario Lindgren de Aranjó.
575. Tiburcio, filho de Carlos Tavares.
576. Ubaldo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
577. Valdir, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
578. Vândir, filho de Scilla José Fernandes.
579. Vantol, filho de Luiz Spaciis dos Santos.
580. Veridiano, filho de João Narciso Borges.
581. Vicente, filho de João Teixeira de Aguiar.
582. Vicente de Paula, filho de Raul Sodrê.
583. Victor, filho de Alipio Bastos.
584. Victor, filho de Manoel Jacinto Faria.
585. Virgilio, filho de José Vieira Jorge.
586. Wagneston Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
587. Wald dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
588. Waldemar, filho de Carlos Alberto Veiga.
589. Waldemar, filho de Juvénal Gomes Ribeiro.
590. Waldemar, filho de Luiz Manoel Pires.
591. Waldemar, filho de Miguel Alves Torres.
592. Waldemar Rodrigues Fortes, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
593. Waldemiro, filho de Albano Coetano Ribeiro.
594. Waldemiro Domingues Silva, filho de Honorio Domingues da Silva.
595. Waldyr, filho de Bernardino Xavier Ribeiro.
596. Waldyr, filho de Jayme Rodrigues.
597. Waldyr, filho de Manoel de Almeida Santos.
598. Waldir, filho de Waldemiro Peres da Silva.
599. Walter, filho de Ary Amaral.
600. Walter, filho de Manoel de Araujo Almeida.
601. Walter, filho de Manoel Ventura.
602. Walter dos Santos, filho de Nestor Tiburcio dos Santos.

603. Walter Teixeira de Castro, filho de Virgílio Teixeira de Castro.
 604. Wanderlino, filho de José dos Santos Lã.
 605. Wenceslão, filho de Amancio Moreira da Rocha.
 606. Wilson, filho de Josephina Ribeiro.

Classe de 1913

De 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Actyr Gonçalves Boaventura, filho de Antonia Mucury Boaventura.
2. Adahy, filho de Bellarmina Xavier da Costa.
3. Alberto, filho de Vicente Pourroy.
4. Alexino, filho de Manoel Victorino de Souza.
5. Altair, filho de Antonio José Cardoso.
6. Altayr da Silva, filho de João Thomaz da Silva.
7. Antenor, filho de Helena Gomes de Oliveira.
8. Antonio, filho de Joaquim Fernandes.
9. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
10. Antonio Ribão, filho de Manoel Alves Ribão.
11. Armando, filho de Augusto da Cunha Junior.
12. Armando Gonzales, filho de Carlos Gonzales Martinez.
13. Arthur, filho de José Dias Novo.
14. Augusto Cezar, filho de José dos Santos.
15. Basilio da Rocha, filho de José da Rocha.
16. Bethovem, filho de Francisco Thomaz da Silva Junior.
17. Bianor, filho de Cezar de Vasconcellos.
18. Carlindo, filho de José Moutinho Collares.
19. Carlos, filho de José da Silva Freitas.
20. Celino, filho de Antonio José Graciano.
21. Clementino, filho de Guilherme Francisco de Souza.
22. Dalilo, filho de Francisco Joia.
23. David, filho de José Manoel Alves.
24. Delphim, filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos.
25. Deusderetti, filho de Eduardo Avila Machado.
26. Didimo, filho de Americo Pereira de Moraes.
27. Ecolo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
28. Elpidio, filho de Daniel Fernandes da Rocha.
29. Emmanuel (2º gêmeo), filho de Juvencio Pinna.
30. Ernani, filho de João Calisto dos Anjos.
31. Ernani de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino.
32. Euclydes, filho de João Antonid.
33. Felisberto Pereira, filho de Jesuina Pereira.
34. Fernandes, filho de Agostinho de Magalhães.
35. Francisco, filho de Diogo Cazemiro Marques.
36. Francisco, filho de Guilherme Lopes de Miranda.
37. Francisco Birtos Ferreira, filho de Francisco Cazado Birtos.
38. Guilherme, filho de Ambrozina de Moura Dias.
39. Hyldo, filho de Cazemiro Pereira Polonia.
40. Hyperides, filho de Altair Corrêa Massafferri.
41. Ismael Micas Montes, filho de Francisco Micas Bustos.
42. Jayme, filho de Vicente José de Souza.
43. Jayme Valle, filho de Joaquim Rodrigues.
44. João Peres Ferreira, filho de João Soares Ferreira.
45. Jorge Alberto da Silva, filho de Julio Alberto da Silva.
46. Jorge Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva.
47. José, filho de Domingos Dias da Silva.
48. José, filho de Julio Alves de Mendonça.
49. José, filho de Manoel Dias Caldeira.
50. José, filho de Sergio Luiz Magno.
51. José, filho de Silverio Rodrigues.
52. José Pereira dos Santos, filho de Maria Asomer da Silva.
53. Juvenal, filho de Luiz Antonio Victorino.
54. Juvenal, filho de Manoel Gonçalves.
55. Lino, filho de Herminia de Jesus.
56. Luiz Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
57. Luiz Teixeira, filho de Manoel João Teixeira.
58. Manoel (1º gêmeo), filho de Juvencio Pinna.
59. Milton, filho de Augusto de Andrade Ramos.
60. Milton de Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
61. Miltown, filho de Francisco de Mello Guimarães.
62. Moacyr dos Santos Moreira, filho de Guilherme Joaquim Moreira.
63. Moacyr Francisco Duarte, filho de Alberto Francisco Durate.
64. Nelson, filho de Victor Moreira Pacheco.
65. Nestor Ferreira dos Santos, filho de Julio dos Santos.
66. Nilo, filho de Antonio de Souza Pecanha.
67. Nilton, filho de Jayme de Souza Cardoso.
68. Octacilio, filho de João José Moreira.
69. Octacilio, filho de José da Cunha.
70. Olegario, filho de Mario Custodio de Souza.
71. Osmar, filho de José Batalha.
72. Quintino, filho de Antonio da Silva.
73. Rosalvo, filho de Benvenuto Thomaz da Silveira.

74. Ruben Ramos, filho de Antonio Ramos.
75. Samuel, filho de João Rodrigues da Cruz.
76. Sebastião, filho de Joaquim de Vasconcellos.
77. Sebastião, filho de Juvenal Benedicto Hilario.
78. Sylvio Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
79. Valtino da Silva, filho de Alfredo Jeronymo da Silva.
80. Vicente, filho de Joaquim Vieira Ferreira Filho.
81. Vinicio filho de Luiz Lopes de Souza.
82. Virgolino, filho de Virgolino Gonçalves de Miranda.
83. Waldemar, filho de Abel Pereira de Mello.
84. Waldemar, filho de Norberto Gonçalves Martins.
85. Walter, filho de Domingos José da Costa.

Classe de 1913

De 1 de janeiro a 31 de outubro

1. Abelardo, filho de José Antonio Ferreira.
2. Adalberto, filho de Antonio de Simas.
3. Adalberto, filho de Pedro Jacintho Barbosa.
4. Adelino, filho de Manoel de Mendonça.
5. Adhemar, filho de Francisco Guilherme.
6. Adolpho, filho de Francisco Vieira.
7. Adriano de Jesus Saraiva, filho de Manoel de Jesus Baga.
8. Affonso, filho de Adão Zenêu Verdião Martins.
9. Agostinho Lourenço dos Santos, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
10. Alberto, filho de João Gomes da Costa.
11. Albino, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Albino Pombo da Paz, filho de José Pombo da Paz.
13. Alcebiades, filho de Maria José.
14. Alcibiades Gouvêa, filho de Lino Hilario de Gouvêa.
15. Alcides, filho de Ezequiel Alves Riqueza.
16. Alcides Silva, filho de Eduardo Silva.
17. Aldemiro Maia, filho de José Raymundo Maia.
18. Ald-nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
19. Alexandre Ferreira Sanches, filho de Arlindo Otéro Sanches.
20. Alfredo, filho de Alfredo Canella.
21. Alfredo, filho de Alfredo José Rabello.
22. Alfredo, filho de Alfredo Severiano da Costa.
23. Alfredo, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
24. Algemiro, filho de Henrique Barros.
25. Almir, filho de Alberto de Castro Neves.
26. Almir, filho de Alexandre Paulo Temporal.
27. Altair, filho de Felipe de Souza Dias.
28. Altamiro Guimarães Costa, filho de Arthur de Almeida Costa.
29. Alvaro, filho de Antonio Carlos.
30. Alvaro, filho de João Ferreira Braga.
31. Alvaro, filho de Joaquim Augusto.
32. Alvaro, filho de Manoel Paes Garrido.
33. Alvaro, filho de Maria Reis.
34. Alvaro Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
35. Alvaro Guimarães Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira.
36. Alvaro Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna.
37. Americo, filho de Ernestina Marques Pereira.
38. Anaurelino, filho de Arthur Antonio de Carvalho.
39. Angelo Brivio (2º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
40. Angelo Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
41. Antenor, filho de Pedro Alexandrino do Nascimento.
42. Antenor Barreto Saldanha Junior, filho de Antenor Barreto Junior.
43. Antonio, filho de Agostinho Simões Pereira.
44. Antonio, filho de André Grosso.
45. Antonio, filho de Antonio Domingues Fernandes.
46. Antonio, filho de Antonio Manoel Lopes.
47. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
48. Antonio, filho de Augusto Alfredo de Moraes.
49. Antonio, filho de Augusto Ferreira Pinhanço.
50. Antonio, filho de Augusto Martins Roça.
51. Antonio, filho de Domingos Fernandes.
52. Antonio, filho de Domingos Gonçalves Curto.
53. Antonio, filho de Elias José.
54. Antonio, filho de Francisco Raphael da Silva.
55. Antonio, filho de Martim Carmona Guerreiro.
56. Antonio, filho de Zacharias Alves Pires.
57. Antonio de Moura Freitas, filho de José de Moura Freitas.
58. Antonio dos Reis, filho de Alfredo dos Reis.
59. Antonio Ferreira de Pinho, filho de Joaquim Ferreira de Pinho.
60. Antonio José Soares (2º gêmeo), filho de José Luiz da Costa.
61. Antonio Maria da Silva, filho de José Custodio da Silva Velloso.
62. Antonio Mauricio, filho de Carlos Sampaio.

63. Antonio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
64. Antonio Pereira Junior, filho de Antonio Pereira.
65. Arsenio, filho de Candido José da Silva.
66. Aristides, filho de Clemente de Araujo Barcellos.
67. Aristides, filho de João Francisco Pinto.
68. Arlindo Alves Pereira, filho de Alvaro Pereira.
69. Arlindo Gomes, filho de Antonio Gomes.
70. Armando, filho de Avelino Pereira de Oliveira.
71. Armando, filho de Candido Carneiro.
72. Armando, filho de José Pereira.
73. Armando, filho de Olympio da Silva Costa.
74. Armindo, filho de Miguel de Souza Martins.
75. Aroldo, filho de Astiodenia Nathalia da Costa.
76. Arthur, filho de Joaquim Christianes.
77. Arykoerne Gandarely Passos, filho de José da Silva Passos.
78. Augusto, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
79. Augusto, filho de José Manoel dos Santos.
80. Augusto Moreira do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.
81. Augusto Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
82. Avelino, filho de Avelino Theodoro do Nascimento.
83. Baldomero, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
84. Benedicto, filho de Antonia Severa dos Santos.
85. Bento, filho de Ildefonso Silva.
86. Candido, filho de Candido Rodrigues de Mattos.
87. Carlos, filho de Alberto Moreira da Conceição.
88. Carlos, filho de Antonio José da Silva Singello.
89. Carlos, filho de Ernesto Antunes de Carvalho.
90. Carlos, filho de Francisco de Assis.
91. Carlos, filho de Victorino Trigo de Mesquita.
92. Carlos de Oliveira Messery Junior, filho de Carlos de Oliveira Messery.
93. Carlos dos Santos Pinheiro, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.
94. Cecilio, filho de Manoel Simões de Barros.
95. Cezar, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
96. Cezar Caputo, filho de José Caputo.
97. Claudemiro, filho de Adelino Gonçalves Pereira.
98. Claudionor, filho de Fortunato Pereira Goulart.
99. Claudionor, filho de Francisco Fernandes Machado.
100. Claudionor, filho de Silvino Rosa de Oliveira.
101. Clevelandes, filho de Henrique Pinto Sampaio.
102. Coracy, filho de Antenor Justino Vieira.
103. Damacilio, filho de Laudemiro Gomes de Oliveira.
104. Daniel Martins, filho de Zepherino Martins.
105. Danilo, filho de José Paulo de Souza.
106. Darcy, filho de Julio Alves Luciano.
107. David, filho de Maria José de Oliveira.
108. Delcio, filho de Bartholomeu da França Reis.
109. Deusdedit, filho de Sergio da Costa Azevedo.
110. Diamantino Marques de Carvalho, filho de Manoel Francisco Marques.
111. Dianyr, filho de Salvador Augusto Paiva.
112. Dionysio, filho de Abel Moraes de Freitas.
113. Djalma, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.
114. Djalma, filho de Augusto Candido da Silva.
115. Djalma, filho de Castorina de Aguiar.
116. Djalma, filho de Didimo Vicente Pereira.
117. Djalma, filho de João Lopes de Oliveira.
118. Djalma, filho de José Modesto da Cruz.
119. Djalma, filho de Luiz de Simas.
120. Djalma, filho de Octavio Campos da Paz.
121. Domingos, filho de Antonio da Silva Valga.
122. Domingos, filho de Firmino Leandro.
123. Domingos Antonio, filho de Armando Augusto Rodrigues.
124. Domingos da Silva, filho de Joaquim da Silva.
125. Domingos de Lima Mesquita, filho de Henrique de Lima Mesquita.
126. Edgard, filho de Manoel de Assumpção.
127. Edegardo, filho de Narciso Joaquim Martins.
128. Edgard, filho de Thiago José da Rocha.
129. Edmundo, filho de Clovis Orsini de Souza França.
130. Edmundo, filho de Maria das Dóres.
131. Edmundo Ribeiro Teixeira, filho de José Ribeiro Teixeira.
132. Edmundo Vieira da Silva, filho de Itelvina Vieira da Silva.
133. Eduardo, filho de Alexandre Davico.
134. Eduardo, filho de Antonio Marques.
135. Eduardo, filho de Rodolpho Alexandrino Araujo.
136. Eduardo França da Silva, filho de Etelvina Cezar França.
137. Eduardo Soares, filho de Arthur Eduardo.
138. Edwiges, filho de Indio de Barros Souza e Mello.
139. Elias, filho de Abrahão Calile.
140. Elomyr, filho de Fabio d'Oliveira e Silva.
141. Eloy Pinto Saffra, filho de Olympio Pinto Saffra.
142. Elysio Martins Pereira, filho de Domingos Martins Pereira.
143. Emmanuel, filho de Antonio Fernandes Bento.
144. Enos, filho de Franklin Malveira.
145. Ernestino Cruzeiro, filho de José Domingos Cruzeiro.
146. Ernesto, filho de Arminda de Oliveira Santos.
147. Estandislão, filho de João Blanco Alvite.
148. Estandislão, filho de Manoel Alves de Lima.
149. Euclides, filho de Alfredo Augusto de Miranda.
150. Euclides, filho de José Rodrigues.
151. Euclides Carvalho, filho de Geraldo José de Carvalho.
152. Eugenio, filho de José de Magalhães.
153. Eugenio Augusto Sipore, filho de Eugenio do Nascimento Sipore.
154. Eurico, filho de Henrique Pereira Cabral.
155. Felisberto, filho de Odilon Vieira de Mello.
156. Fernando, filho de Eugenio dos Santos Pacobahyba.
157. Fernando, filho de Genasio Rodrigues de Carvalho.
158. Fernando, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
159. Fernando, filho de Onofre Silva.
160. Fernando Jorge, filho de Narciso Fernandes de Oliveira.
161. Fernando Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos.
162. Flavio, filho de Antonio Pires Junior.
163. Fortunato, filho de Apolinario Marçal do Nascimento.
164. Francisco, filho de Francisco Constancia de Mendonça.
165. Francisco, filho de Francisco da Silva.
166. Francisco, filho de Francisco Diniz Cravo.
167. Francisco, filho de Luiz Xavier de Amaral.
168. Francisco, filho de Manoel Salomão.
169. Francisco Carneiro Magalhães, filho de Antonio Carneiro Magalhães.
170. Francisco de Andrade, filho de Antonio Andrade.
171. Francisco de Assis Soares, filho de Francisco Vicente Soares.
172. Francisco Manoel de Oliveira, filho de Agenor Manoel de Oliveira.
173. Francisco Martins, filho de Manoel Martins.
174. Gabriel, filho de Cassiano Pinto.
175. Gabriel (2º gêmeo), filho de Jacob Use.
176. Gastão, filho de Innocencio de Souza.
177. Gentil Xavier dos Santos, filho de Elvira Francisca Xavier.
178. Geraldo, filho de Manoel Francisco Pereira.
179. Geraldo Martinho, filho de Generosa Maria da Conceição.
180. Gilberto, filho de Antonio Martins da Cunha.
181. Gregorio, filho de João Barbosa dos Santos.
182. Guaraciaba, filho de Antonio José Lobo Junior.
183. Hamburgo Machado Ferreira, filho de Rufino Machado Ferreira.
184. Hamilton, filho de Arthur Rodrigues Durães.
185. Helio, filho de Virginia Francisca.
186. Heralio, filho de João Porfírio de Oliveira.
187. Hermes, filho de Daniel da Fonseca Ribeiro.
188. Hermes Ferreira, filho de Antonio de Souza Ferreira Filho.
189. Hernani, filho de Joaquim José Ventura.
190. Herotildes, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
191. Herovil, filho de João Pinto da Costa Sobrinho.
192. Hilarindo Cardoso da Silva, filho de Almirantina Mascarenhas.
193. Hildebrando, filho de Raul Gomes Pereira.
194. Honorio, filho de Manoel Borges da Costa.
195. Hugo, filho de Arthur Soares de Paula.
196. Humberto, filho de Eurico José da Silva.
197. Ignacio, filho de Antenor da Silva Faria.
198. Ignacio, filho de Antonio Martins Vianna.
199. Imbioary de Freitas, filho de Antonio Borges de Freitas Filho.
200. Ikerpi, filho de João Marques dos Santos.
201. Isaac, filho de Adolpho Manoel da Silva Pituba.
202. Isaías, filho de Faustino de Freitas.
203. Ivam, filho de José Leal da Silveira.
204. Ivo, filho de Francisco Alves de Souza.
205. Ivo, filho de Manoel Gonçalves Tredo Junior.
206. Ivo, filho de Margarida de Abreu Pereira.
207. Ivo Vieira de Carvalho, filho de Antonio Lima de Carvalho.
208. Jacy, filho de Alberto Pereira Tosta.
209. Jacy, filho de Libania Monteiro.
210. Jair, filho de Odorico Gouvêa.
211. Jayme, filho de Antonio Rodrigues Ramos.
212. Jayr, filho de Mario Pedro Reposo.
213. Jayr, filho de Onidio Vieira Valente.
214. João, filho de Adão Francisco dos Santos.
215. João, filho de Antonio Domingos da Costa.
216. João, filho de Antonio Jacomo.
217. João, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
218. João, filho de Crescencio de Paiva.
219. João, filho de Damira Pereira da Silva.
220. João, filho de Edmundo José Soares.
221. João, filho de João Carlos Soares Caldeira.
222. João, filho de João da Rocha Deus.
223. João, filho de Joaquim Esteres Fraga.

224. João, filho de Joaquim Manoel Gonçalves.
225. João, filho de José Mendes de Vasconcellos.
226. João, filho de Manoel Joaquim de Pinho Fragoso.
227. João, filho de Miguel Palavicine Solis.
228. João, filho de Rozendo Esteves Vasques.
229. João, filho de Vicente Vieira Machado.
230. João Alves, filho de Jacintho Alves.
231. João Baptista, filho de João Victorino de Avila.
232. João Botelho, filho de Augusto Sergio Botelho.
233. João da Silva, filho de Elydio Caetano.
234. João Fernandes Pereira, filho de João Fernandes Pereira.
235. João Godoy Garcia, filho de Antonio Godoy.
236. João José Machado, filho de Emilia Gomes Soares.
237. João Marcellino, filho de Eugénia dos Santos.
238. João Mariano, filho de Mariano Francisco.
239. João Moreira Campos, filho de José Francisco Moreira Campos.
240. João Moreira da Silva, filho de Henrique Moreira da Silva.
241. Joaquim, filho de Alvaro Oliveira.
242. Joaquim, filho de João Frederico de Almeida.
243. Joaquim, filho de Joaquim Marques Valente.
244. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Bonifacio.
245. Joaquim, filho de José de Oliveira.
246. Joaquim, filho de Juvenal Antonio dos Santos.
247. Joaquim, filho de Luiz Teixeira da Cunha.
248. Joaquim, filho de Marcellina Carolina de Barros.
249. Joaquim Carlos, filho de Joaquim Carlos.
250. Joaquim da Rocha, filho de José da Rocha.
251. Joaquim de Souto, filho de Julio de Souto.
252. Joaquim Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
253. Joaquim Ferreira Fialho, filho de Arthur Ferreira Fialho.
254. Joaquim José de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
255. Joaquim Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
256. Joaquim Simões Canha, filho de Joaquim Simões Canha.
257. Joaquim Teixeira, filho de Francisco Vaz Teixeira.
258. Jovenal da Silva, filho de Cazemiro da Silva.
259. Jordelino, filho de Alvaro José Alves.
260. Jorge, filho de Antonio da Rocha Silva.
261. Jorge, filho de Felipe Abdala.
262. Jorge Benedicto dos Santos, filho de Benedicto João dos Santos.
263. Jorge Benjamin das Neves, filho de Clarinda Maria Amelia.
264. José, filho de Albino Nogueira Gonçalves.
265. José, filho de Antonio Daniel.
266. José, filho de Antonio Nunes Cordeiro.
267. José, filho de Benedicto Atunnes Rodrigues.
268. José, filho de Ernesto Corrêa.
269. José, filho de Francisco Corrêa.
270. José, filho de Francisco José Moreira.
271. José, filho de Gilberto Targeira.
272. José, filho de João Baptista do Livramento.
273. José, filho de Joaquim Pereira Abilio.
274. José, filho de José Manoel Corrêa.
275. José, filho de José Monteiro.
276. José, filho de José Pereira de Menezes.
277. José, filho de Mathilde Augusta da Silva.
278. José, filho de Narciso de Medeiros Corrêa.
279. José Cano Martins, filho de Adriano Cano Alamiro.
280. José Joaquim Moreira, filho de Manoel Martins Moreira.
281. José Machado da Silva, filho de José da Silva.
282. José Maria Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
283. José Rodrigues, filho de Albino Rodrigues.
284. José Salustiano da Silva Gomes, filho de José Augusto da Silva Gomes.
285. José Soares da Costa (1º gêmeo), filho de José Luiz da Costa.
286. José Tavares, filho de Maria Tavares.
287. Julião, filho de Francisco de Moura Freitas.
288. Julio, filho de Alfredo José Ferreira.
289. Julio, filho de João Marçal do Nascimento.
290. Julio, filho de Raymundo Brum de Assumpção.
291. Julio Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
292. Justino, filho de Arnisto José da Silva.
293. Juvenal Teixeira Olavo, filho de Samuel Teixeira Olavo.
294. Lauro, filho de Laurindo Benevides.
295. Lebio, filho de Faustó Leite Cordeiro.
296. Leopoldo, filho de João André Berdini.
297. Lincoln, filho de Antonio Fernandes de Amorim.
298. Lino Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
299. Linquo, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
300. Lorival, filho de José Cezario de Moraes.
301. Lourival, filho de Virgilio Teixeira da Cunha.
302. Lourival de Faria Salgado, filho de Herculano de Faria Salgado.
303. Luciano Augusto, filho de Francisco Antonio de Mello.
304. Luciano Rosa da Silva, filho de Luciano Candido da Silva.
305. Luiz, filho de Alvaro Francisco da Silva.
306. Luiz, filho de Palmyra Wanderlina Rosa.
307. Luiz Dios, filho de Eulalia Januaria da Conceição.
308. Luiz Pinheiro do Nascimento, filho de Bernardino Amorim e Nascimento.
309. Mamede Pimenta, filho de João Pimenta.
310. Manoel, filho de Alvaro Rodrigues Alves.
311. Manoel, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
312. Manoel, filho de Arthur Ferreira Bastos.
313. Manoel, filho de Bellarmino Duarte Ferreira.
314. Manoel, filho de Domingos Fernandes Vianna.
315. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
316. Manoel, filho de João José da Luz.
317. Manoel, filho de Joaquim Gomes Martins.
318. Manoel, filho de Joaquim Pereira da Motta.
319. Manoel, filho de José Pereira Cardoso.
320. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição Gonçalves Rosa.
321. Manoel, filho de Manoel da Silva Sepletier.
322. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
323. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
324. Manoel, filho de Manoel Tavares Amaral.
325. Manoel, filho de Maria Olinda.
326. Manoel, filho de Martinho de Oliveira Barbosa.
327. Manoel, filho de Vicente Garcia Feijó.
328. Manoel Alves, filho de Albertina dos Anjos.
329. Manoel Alves Pereira de Medeiros, filho de João Medeiros.
330. Manoel Barbosa Pereira, filho de Jorge Barbosa Pereira.
331. Manoel Brivio (1º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
332. Manoel Cabral, filho de Augusto Cabral.
333. Manoel Caldás Barbosa, filho de Manoel Barbosa Junior.
334. Manoel Crespo Aryssa, filho de Manoel Crespo.
335. Manoel da Paixão, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
337. Manoel Daniel Soares, filho de João José Soares.
338. Manoel José de Paiva, filho de José Joaquim de Paiva.
339. Marcellino, filho de Custodio Marques do Val.
340. Marcellino, filho de José Molena.
341. Marcilio Francisco Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz.
342. Mario, filho de Accacio Gomes.
343. Mario, filho de Fausto Corrêa Marques.
344. Mario, filho de Fernando Alves Lima.
345. Mario, filho de Franklin José de Moraes.
346. Mario, filho de João de Almeida.
347. Mario, filho de Luiz Pereira Gomes.
348. Mario, filho de Pedro Gonçalves Ribeiro.
349. Mario Carvalho de Oliveira, filho de Maria Francisca dos Santos.
350. Mario dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
351. Mario Leocadio do Nascimento, filho de João da Cruz do Nascimento.
352. Matheus, filho de Antonio Maria da Silva.
353. Mauricio, filho de Ajax de Almeida.
354. Mayr, filho de João Carlos Cordeiro.
355. Messias, filho de Balthazar José Pereira.
356. Meulides, filho de Porfirio José de Souza.
357. Miguel (1º gêmeo), filho de Jacob Use.
358. Miguio, filho de Manoel Caetano Pereira.
359. Milton, filho de José Antonio de Andrade.
360. Milton, filho de Pedro Nolasco dos Santos.
361. Moacyr, filho de Aida Gonzaga.
362. Moacyr, filho de Alberto José Ramos.
363. Moacyr, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
364. Moacyr, filho de Felicidade Christina de O. Guimarães.
365. Moacyr, filho de Gustavo José Rodrigues.
366. Moacyr, filho de de Joaquim Francisco de Magalhães.
367. Moacyr, filho de José Nunes Pacheco.
368. Moacyr, filho de Josephina Carolina Martins Vianna.
369. Moysés Candido Custodio, filho de Candida Custodia.
370. Murillo, filho de Alexandre Ferreira da Silva.
371. Mylton José de Azevedo, filho de Francisco José de Azevedo.
372. Napoleão, filho de Narciso Faustino da Silva.
373. Nelson, filho de Arthur Alves de Oliveira.
374. Nelson, filho de Arthur Pedreira da Silva.
375. Nelson, filho de Domingos Vassalo Caruzo.
376. Nelson, filho de Guimar Amorim de Souza.
377. Nelson, filho de Maria das Dores Amaro.
378. Nelson, filho de Sebastião dos Santos Lisboa.
379. Nelson Guimarães, filho de Tenezio Guimarães.
380. Nestor, filho de de Candido José Machado.
381. Nestor, filho de José Francisco Pereira.
382. Newton, filho de Allucassis Guedes Pinto.
383. Nicanor, filho de José Monteiro.
384. Nali, filho de João Frederico Puxem.
385. Norival, filho de Francisco Ignacio de Mello.
386. Norival de Mello, filho de Ormindo Fontes Mello.
387. Nourival das Neves, filho de Alfredo Benjamin das Neves.
388. Octacilio, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
389. Octacilio, filho de Antonio Gomes.

390. Octacílio, filho de Arthur da Costa Rocha.
391. Octacílio, filho de Jorge Silva.
392. Octacílio, filho de Júlio Alvares Jardim.
394. Octaviano, filho de Mathilde Rosa Ignacia.
395. Octavio, filho de Bernardino de Araujo Pimenta.
396. Octavio, filho de Francisco Novaes.
397. Octavio, filho de José Furtado.
398. Olegario, filho de Jeronymo Miranda.
399. Olympio, filho de Amelio Alves de Azevedo.
400. Oracidio, filho de Horacio Alves Romariz.
401. Orlando, filho de José Cotta Pereira.
402. Orlando, filho de Mario Augusto de Oliveira.
403. Orlando Julio, filho de Antonio Julio.
404. Orlando Santos Freitas, filho de Franklin Vieira de Freitas.
405. Oscar, filho de Alvaro de Mello Bastos.
406. Oscar, filho de Oscar da Rocha Lopes.
407. Oscar, filho de Wenceslau Anastacio da Silva.
408. Oscar da Silva, filho de Guilhermina Maria da Silva.
409. Osmany, filho de Honorio Henrique Coelho.
410. Osmar, filho de Antenor da Silva Figueiró.
411. Osmar, filho de Antonio Rodrigues Gama.
412. Osmar Ribeiro da Silva, filho de José Antonio Ribeiro da Silva.
413. Oswaldo, filho de Aldemar Marcos Rodrigues de Oliveira.
414. Oswaldo, filho de Alexandre Franca Xavier.
415. Oswaldo, filho de Antonio da Rocha e Silva.
416. Oswaldo, filho de Antonio Domingos da Silva.
417. Oswaldo, filho de Antonio Pereira.
418. Oswaldo, filho de Damas Nunes.
419. Oswaldo, filho de João Martins de Borba.
420. Oswaldo Barbosa Coutinho, filho de Alvaro Barbosa Coutinho.
421. Oswaldo Corrêa, filho de Alberto Medeiros Corrêa.
422. Oswaldo de Souza Santos, filho de Delphin Joaquim de Souza.
423. Oswaldo dos Santos, filho de Carolina Maria da Conceição.
424. Oswaldo Freire de Andrade, filho de Octavio Freire de Andrade.
425. Otto, filho de Arcenio Ferreira Borges.
426. Otto, filho de José Coelho Bastos.
427. Ovidio, filho de Arthur Felesbino da Silva.
428. Ovidio, filho de Ovidio José Pereira.
429. Ovidio Silva, filho de Joanna Baptista do Nascimento.
430. Paschoal Salvador, filho de João Francisco Salvador.
431. Paulino, filho de Pedro Joaquim Barbosa.
432. Paulo, filho de Jacintho de Souza Barbosa.
433. Paulo, filho de João Francisco Calço.
434. Paulo, filho de Polycarpo José Pereira.
435. Paulo Caetano, filho de Benjamim Rodrigues de Faria.
436. Pedro, filho de Benedicto José Felicio.
437. Pedro, filho de Francisco de Freitas Souza.
438. Pedro, filho de Maria Izabel da Silva.
439. Pedro Binotto, filho de Pedro Binotto.
440. Perciliano de Oliveira, filho de José Dionysio de Oliveira.
441. Pericles, filho de José de Oliveira Galvão.
442. Pompeu Francisco dos Santos, filho de Florentina Maria da Gloria.
443. Regino Guedes Rezende, filho de Francisco Guedes de Rezende.
444. Reynaldo, filho de Honoracio Maciel.
445. Ricardo, filho de Bernardino Pereira da Motta.
446. Riquerne, filho de Maria da Silva.
447. Roberto, filho de Joaquim José da Silva.
448. Roberto Espirito, filho de José Espirito.
449. Rodrigo, filho de João Alves da Cunha.
450. Rodrigo, filho de José Bento Rodrigues.
451. Romão, filho de Romom Garrido Peres.
452. Romeu, filho de Jorge Cugulo.
453. Rosendo, filho de João Moreira da Silva.
454. Ruben, filho de Gustavo Bract dos Santos.
455. Ruben Loyola, filho de Francisco Antonio Loyola.
456. Ruy, filho de Jayme de Souza Lemos.
457. Sady, filho de Evaristo Vergirio Soares.
458. Samuel, filho de Miguel Eremita de Sant'Anna.
459. Samuel, filho de Samuel Guimarães.
460. Sebastião, filho de Arlindo Antonio de Lisboa.
461. Sebastião, filho de Bento José Maia.
462. Sebastião, filho de Cicero Soares de Oliveira.
463. Sebastião, filho de Francisco de Souza Serreira.
464. Sebastião, filho de Humbelina Clara da Silva.
465. Sebastião (1º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.
466. Sebastião, filho de Leocadio Joaquim Nogueira.
467. Sebastião, filho de Maria Soares.
468. Sebastião Barbosa, filho de Paulino Altos Barbosa.
469. Sebastião da Cunha, filho de José da Cunha.
470. Sebastião José da Cunha, filho de João José da Cunha.
471. Sebastião Leite, filho de Laura da Cruz Leite.
472. Seraphim, filho de Agostinho Sampaio.
473. Silvestre, filho de Silvestre da Silva.
474. Sylvio, filho de Confucio da Fonseca e Silva.
475. Sylvio, filho de Maria Soares de Oliveira.
476. Sylvio Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
477. Theodorino Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
478. Ubirajara, filho de Maria Augusta de Moura.
479. Valentim, filho de João Rodrigues.
480. Vicente, filho de José Coschese.
481. Vicente José Arpa, filho de Vicente José Arpa.
482. Victorino, filho de Antonio da Fonseca Trindade.
483. Villazío, filho de Alfredo Antonio da Silva.
484. Virgilio, filho de João Rodrigues da Silva.
485. Vitalino, filho de Bento Gonçalves Flores.
486. Waldemar, filho de Antonio Dias Ferreira.
487. Waldemar, filho de Augusto Galani.
488. Waldemar, filho de Francisco Ferreira de Souza.
489. Waldemar, filho de Henrique da Silva Ramos.
490. Waldemar, filho de Idalina Amorim de Souza.
491. Waldemar, (2º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.
492. Waldemar, filho de Julia Francisca do Nascimento.
493. Waldemar, filho de Luiz Pinto.
494. Waldemar Lopes Moreira, filho de Manoel Lopes Moreira.
495. Waldemar Rodrigues da Fonseca, filho de Jovita Lourdes do Nascimento.
496. Waldemiro, filho de José Corrêa.
497. Waldemiro Antonio de Carvalho, filho de Alfredo Antonio de Carvalho.
498. Waldemiro Freitas Simões, filho de Antonio Fernandes Simões.
499. Waldemiro Soares, filho de João Soares.
500. Waldemiro Tiburcio Brasil, filho de Antonio Hygino Brasil.
501. Waldir, filho de Alfredo Sizenando de Almeida.
502. Waldir, filho de Benedicta Maria da Conceição.
503. Waldomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lago.
504. Walkyrio, filho de Arthur De Walton Morgado.
505. Walter, filho de Alberto Lamartini Teixeira Lopes.
506. Walter, filho de Francisco de Araujo Faria.
507. Walter Anelli, filho de Luiz Anelli.
508. Wanderlino, filho de Manoel Machado de Aguiar.
509. Washington Tavares Oliveira, filho de Januario J. C. Oliveira.
510. Werther Gonçalves Mucury, filho de Ovidio Gonçalves Mucury.
511. Zenith, filho de Victor Hugo Theodoro de Jesus.
512. Zocé, filho de José da Silva Ferreira.
513. Zulmiro, filho de Izidro Mendes da Silva.

Classe de 1912

1. Abel, filho de Abel Rodrigues de Carvalho.
2. Abel da Silva Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
3. Abelardo, filho de Alfredo Bonson de G. Ozorio.
4. Abelardo, filho de Manoel Luiz dos Santos.
5. Abelardo Arvellos Walter, filho de Henrique Arvellos Walter.
6. Acedalino Guimarães, filho de Anacleto Guimarães.
7. Adalberto, filho de Innocencio de Castro Alonso.
8. Adalto, filho de José Fernandes Ramôa.
9. Adamastor, filho de Carlinda Pinheiro.
10. Adão, filho de José Senk.
11. Adhemar, filho de Luiz Sanches Molina.
12. Adia, filho de Antonio Elias Ajar.
13. Admar, filho de Protazio de Moura Araujo.
14. Adolpho Pereira Pinto Junior, filho de Adolpho Pereira Pinto.
15. Affonso, filho de Manoel Maria Gil.
16. Agostinho, filho de Antonio Simões.
17. Agostinho José de Carvalho, filho de Manoel José de Carvalho.
18. Alarim Ignacio Almeida, filho de Alvaro Ignacio Almeida.
19. Alberto, filho de Mario de Almeida Cardoso.
20. Alberto Ferreira Candeias, filho de José Candeias.
21. Alberto Machado Rangel, filho de Moyses Rangel.
22. Albino, filho de Maria Luiza do Nascimento.
23. Alcibiades, filho de Lydia Pinheiro Martins.
24. Alcides, filho de Raul da Costa Lima.
25. Alencar, filho de Arestides Soares Homem.
26. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos.
27. Alfredo, filho de Amelia Brígida dos Santos.
28. Alfredo, filho de Denizar Urbino de Souza Guimarães.
29. Alfredo dos Santos Fernandes, filho de Antonio dos Santos Fernandes.
30. Alfredo José Elias, filho de José Elias.
31. Alfredo Navarro Junior, filho de Carmem de Aguiar Vasques.
32. Alípio, filho de Corina Ribeiro Franca.
33. Alípio Manoel Mendes, filho de Alípio de Freitas Mendes.
34. Almerindo Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
35. Altaide de Paiva Barreto, filho de Maria Paz da Gloria.
36. Altair Alves de Carvalho, filho de Luiz Alves de Carvalho.
37. Alvaro, filho de Antonio Dias Prado.
38. Alvaro, filho de Conrado Luiz de Andrade Macedo.
39. Alvaro, filho de José Ferreira da Silva.
40. Alvaro, filho de Julio Crapo.
41. Alvaro, filho de Manoel Pereira.

42. Alvaro, filho de Pedro Alves.
43. Alvaro Machado, filho de Adelaide de Moura.
44. Amancio, filho de Tigrano Samuel de Moraes.
45. Amaury, filho de João Frederico de Almeida.
46. Anezio, filho de José Antonio Cantarino.
47. Angelino, filho de Rufino Dantas da Costa.
48. Anysio Joaquim dos Santos, filho de Celestina Maria da Conceição.
49. Antenor da Silva, filho de Luiz José da Silva.
50. Antenor José Alves, filho de Verissimo José Alves.
51. Antonio, filho de Adelino Ferreira.
52. Antonio, filho de Annibal Souto.
53. Antonio, filho de Antonio Esprovière.
54. Antonio, filho de Antonio Vicente dos Santos.
55. Antonio, filho de Francisco Nunes da Costa.
56. Antonio, filho de João Manoel.
57. Antonio (3º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
58. Antonio, filho de Joaquim Leandro Albuquerque.
59. Antonio, filho de Manoel da Costa Faria.
60. Antonio, filho de Manoel Fernandes Pinto.
61. Antonio, filho de Maria de Jesus.
62. Antonio, filho de Olivia Claudina de Almeida.
63. Antonio, filho de Pedro Alvares Alonso.
64. Antonio, filho de Rufino Antonio da Conceição.
65. Antonio, filho de Sophia Laurinda de Oliveira.
66. Antonio Affonso, filho de Manoel Affonso.
67. Antonio Affonso Louzada, filho de Domingos Pires Louzada.
68. Antonio Alves de Sá, filho de Victorino Alves de Sá.
69. Antonio Corrêa Bastos, filho de Maria Corrêa Bastos.
70. Antonio Delgado, filho de Raphael Delgado.
71. Antonio Ferreira da Silva, filho de Estevão Ferreira da Silva.
72. Antonio da Fonseca, filho de Manoel Antonio da Fonseca.
73. Antonio da Silva Peixoto Filho, filho de Antonio da Silva Peixoto.
74. Antonio Gomes, filho de Manoel Gomes.
75. Antonio Guimarães de Aguiar, filho de Manoel Pereira de Aguiar.
76. Antonio Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.
77. Antonio Ventura Filho, filho de Barbara Lopes.
78. Aquilino Joaquim Carlon, filho de José Joaquim Carlon.
79. Aracildo, filho de Antonio Carlos Cordeiro.
80. Argemiro, filho de José Maria de Oliveira.
81. Argêu Gomes de Lima, filho de Joaquim Francisco de Lima.
82. Aristides, filho de Felipe de Souza Dias.
83. Arlindo, filho de Francisco da Silva.
84. Arlindo, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
85. Arlindo Alves Vianna, filho de Odorico Alves Vianna.
86. Armando, filho de Flavio Pace.
87. Armando Ferreira, filho de Vasco Augusto Ferreira.
88. Armindo, filho de Antonio Carvalho.
89. Arnaldo, filho de Armando da Cruz Senna.
90. Aresenio Magdaleno de Rezende, filho de Thimoteo Albino Guedes de Rezende.
91. Arthur, filho de José Maria Borges.
92. Arthur, filho de Mario Andrade dos Santos.
93. Arthur da Costa, filho de Adelino da Costa.
94. Ary, filho de Manoel dos Santos Guedes.
95. Ary, filho de de Thereza Lima Borges.
96. Ary Tavares Oliveira, filho de Januario J. C. de Oliveira.
97. Atanálpa, filho de Pedro Antonio Alves.
98. Augusto, filho de Antonio Adelino Gonçalves.
99. Augusto, filho de Antonio Luiz de Araujo Filho.
100. Augusto, filho de Etelvino Nogueira da Silva.
101. Augusto, filho de Hygino Miguel Pereira.
102. Augusto, filho de Nuno Pereira de Souza.
103. Augusto Amancio da Conceição, filho de Amancio Antonio da Conceição.
104. Augusto Joaquim Chaves, filho de Leonardo Joaquim.
105. Aurelio Marinho dos Santos, filho de Aniceto Candido Marinho dos Santos.
106. Avelino Rego Fernandes, filho de Braz Fernandez.
107. Benedicto, filho de Antonio Gonçalves Machado.
108. Benjamin, filho de Balbina Carrazedo.
109. Bernardino, filho de João Luiz Gomes Netto.
110. Bernardino Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Ferreira de Vasconcellos.
111. Bráulio de Souza Santos, filho de Antonio Souza Santos.
112. Candido Vicente Ferreira, filho de Francisco Vicente Ferreira.
113. Canuto da Silva, filho de Jesuino Antonio da Silva.
114. Carlindo, filho de Maria da Gloria.
115. Carlos, filho de Francisco Pereira da Motta.
116. Carlos José da Motta Junior, filho de Carlos José da Motta.
117. Carlos Manoel de Oliveira, filho de Agenor Manoel de Oliveira.
118. Carlos Teixeira Peres, filho de Manoel Teixeira Poças.
119. Carmello, filho de Adolpho Vellejo Valverde.
120. Cazemiro Oscar da Silva, filho de Oscar da Silva.
121. Celio, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto.
122. Christiano Ribão, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
123. Cicero, filho de Jordeira Raposo.
124. Claudio, filho de Manoel Felipe Pinto.
125. Claudionor, filho de Antonio Ramos.
126. Claudionor, filho de Geraldo Simões de Oliveira.
127. Claudionor, filho de Gregorio Antonio da Costa.
128. Claudionor, filho de João Alves de Oliveira.
129. Claudionor, filho de Juvenal José de Araujo.
130. Claudionor, filho de Manoel Francisco da Silva.
131. Claudionor Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
132. Cleodulpho, filho de Salustino dos Santos Guerra.
133. Clodomiro, filho de Dionysio Cardoso.
134. Cornelio Franco de Aquino, filho de Frederico José de Aquino.
135. Dalvino, filho de Leonardo Alves.
136. Daniel, filho de José Carneiro da Silva.
137. Darilo, filho de Daniel Varella.
138. Dario, filho de Octacilio da Fonseca.
139. Deblem, filho de Paulo da Cruz Lobo.
140. Dimpino Rosa da Silva, filho de Luciano Candido da Silva.
141. Djalma, filho de Francisco Alvaro da Silva.
142. Djalma, filho de Francisco Caetano Barbosa.
143. Djalma, filho de Henrique Mendonça.
144. Djalma Barbosa, filho de Francisco Caetano Barbosa.
145. Domingos, filho de Domingos Carvalho da Silva.
146. Domingos, filho de Lourenço da Silva.
147. Domingos Cezar, filho de Augusto Cezar.
148. Domingos Gonçalves, filho de Orgemiro Antonio Gonçalves.
149. Durval, filho de Celestino Joaquim Sodré.
150. Durvalino, filho de José Gonçalves.
151. Durvalino Alves, filho de Horacio Alves.
152. Edmundo, filho de José Maria Lopes.
153. Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
154. Eduardo Del Negro, filho de Antonio de Almeida.
155. Eduardo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
156. Ehesibe, filho de José Ribeiro de Salles.
157. Elias Cheded, filho de Antonio Cheded.
158. Enéas, filho de Marcellino Alexandre da Silva.
159. Ernani Pires Lima, filho de Alvaro Pires Lima.
160. Ernesto, filho de Antonio Augusto Abrunhosa.
161. Ernesto, filho de José Moreira da Silva.
162. Erothes, filho de David Roldon de Souza.
163. Esmail, filho de João Dias Peres.
164. Euclydes, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
165. Eugenio, filho de José Maria dos Santos.
166. Eugenio Pereira Rosa, filho de Eugenio Pereira Rosa.
167. Eugenio, filho de Domingos do Nascimento.
168. Eurico José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
169. Evaristo Martins, filho de José Joaquim Martins.
170. Everardo, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
171. Farid, filho de Nagem Chedid Kady.
172. Felicio dos Santos Junior, filho de Felicio dos Santos.
173. Felito, filho de Caetano Clapp.
174. Fernando, filho de Manoel da Costa.
175. Fernando Ferreira, filho de João Antonio Ferreira.
176. Florentino, filho de Fortunata Ferreira da Silva.
177. Floriano Rodrigues da Fonseca, filho de Arnaldo José da Fonseca.
178. Francisco, filho de Francisco Antonio de Souza.
179. Francisco, filho de Francisco Ribeiro Gomes.
180. Francisco (1º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
181. Francisco, filho de Joaquim Pereira Ramos.
182. Francisco de Assis, filho de Januaria Gomes.
183. Francisco de Oliveira, filho de Braz de Oliveira.
184. Francisco Jayme, filho de Domingos José da Cunha.
185. Francisco Ramalho, filho de Benedicto de Oliveira Ramalho.
186. Francisco Rodrigues, filho de Caetano Rodrigues.
187. Geraldo, filho de Geraldo José da Silva.
188. Geraldo, filho de Manoel Miranda de Oliveira.
189. Gilberto Nigro, filho de José Nigro.
190. Gonçallo Busto, filho de Gonçallo Busto.
191. Gualter, filho de Estevão Antonio da Costa.
192. Guilherme, filho de Antonio Dias.
193. Hazael, filho de Antonio Coelho.
194. Heitor, filho de Seraphim Augusto da Silva.
195. Helio, filho de Gastão Vieira.
196. Henock, filho de Josué Alves Pires.
197. Henrique, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
198. Henrique, filho de Dina da Conceição.
199. Henrique, filho de Joaquim Antonio de Almeida Machado.
200. Henrique Gomes da Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
201. Heraclito, filho de Orminda Canella.
202. Hermar Duarte de Almeida, filho de Ernani Duarte de Almeida.
203. Hernani, filho de Hernani Paula Ribeiro.

204. Hernani, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos.
205. Hilario França Amado, filho de Joaquim França Amade.
206. Hildo, filho de Guilherme José Krau.
207. Homero, filho de Manoel Silva.
208. Hugo, filho de Indio de Barros Souza e Mello.
209. Hugo Pereira dos Santos, filho de Hugo Luiz dos Santos.
210. Ibraim Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues.
211. Ildesonso Aguiar Varella, filho de Affonso Santos Varella.
212. Inario, filho de Catharina Fernandes da Silva.
213. Irineu, filho de Neniza da Silva Cruz.
214. Ismael, filho de Alfredo Lourenço da Silva.
215. Ismael Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
216. Izidoro, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
217. Jayme, filho de José Joaquim Cardoso.
218. Jayro, filho de Guiomar Silva.
219. João, filho de Alexandre David.
220. João, filho de Alvaro José da Silva.
221. João, filho de Antonio dos Santos.
222. João, filho de João Cardoso Gaspar.
223. João, filho de João de Souza Azevedo.
224. João, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
225. João (2º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
226. João, filho de Joaquim José Soares.
227. João, filho de José Brandão.
228. João, filho de José Teixeira.
229. João, filho de Manoel José Alves.
230. João, filho de Paulino Bento Vargem.
231. João, filho de Romulo Vieira de Bulhões Carvalho.
232. João, filho de Zaira da Silva.
233. João, João Baptista, filho de Antonio Villela.
234. João Baptista Ferreira, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
235. João Borges Pereira, filho de José Borges Pereira.
236. João Coelho do Espirito Santo, filho de Joaquim Coelho do Espirito Santo.
237. João da Rocha Coelho, filho de João da Rocha Coelho.
238. João de Almeida, filho de José de Almeida.
239. João de Barros Pereira Sobrinho, filho de Luiz de Barros Pereira.
240. João José Alves, filho de Aveilar José Alves.
241. João Martins, filho de Aurelio Martins.
242. João Martins Porto, filho de José Antonio Martins Porto.
243. João Mathias, filho de Virgilio Mathias.
244. João Padui Nohra, filho de Padui Issie Nohra.
245. João Peres, filho de Demezio Peres.
246. João Peres, filho de João Peres.
247. João Santos, filho de Jeronymo Santos Arco.
248. Joaquim, filho de Adelino do Nascimento.
249. Joaquim, filho de Alipio Rodrigues dos Santos.
250. Joaquim, filho de Francisco Amaro.
251. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Martins.
252. Joaquim, filho de José da Rocha Azevedo.
253. Joaquim, filho de José Maria Ribeiro.
254. Joaquim, filho de Maria Luiza.
255. Joaquim, filho de Pedro Pereira Duarte.
256. Joaquim Antonio Ladeiras, filho de José Antonio Ladeiras.
257. Joaquim da Silva, filho de Francisco Manoel Xavier.
258. Joaquim da Silva Machado, filho de Manoel Machado da Silva.
259. Joaquim de Souza Neves, filho de Manoel de Souza Neves.
260. Joaquim Simões, filho de Joaquim Simões Canha.
261. Jobelino, filho de Sebastião Alves Lobo.
262. Jorge, filho de Esmeraldina Maria das Dóres.
263. Jorge, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
264. Jorge, filho de Maria Carlota Hilária.
265. Jorge Alves de Brito, filho de Carlos Alves de Brito.
266. Jorge Eduardo Hasselmann, filho de Eduardo Hasselmann.
267. José, filho de Albino José Rodrigues.
268. José, filho de Anthero de Oliveira Lago.
269. José, filho de Cecilio Tavares.
270. José, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
271. José, filho de João Fernandes Moraes.
272. José, filho de João Fortunato da Cunha.
273. José, filho de Joaquim do Caminho.
274. José, filho de José Alves do Nascimento.
275. José, filho de José Neves dos Santos.
276. José, filho de Luciano Annibal Teixeira.
277. José, filho de Manoel Cabreira.
278. José, filho de Manoel de Souza.
279. José, filho de Manoel Santa Maria.
280. José, filho de Sabino de Souza Ramos.
281. José Antonio da Costa, filho de Antonia Maria da Conceição.
282. José Antonio Teixeira, filho de Maximino Antonio Teixeira.
283. José Augusto, filho de Francisco Pereira.
284. José da Silva, filho de Januario J. da Silva.
285. José dos Santos Adães, filho de Antonio J. dos Santos Adães.
286. José Guimarães Tinoco, filho de Benedicto Linhares Tinoco.
287. José Machado Bloomfield, filho de João Williams Bloomfield.
288. José Maria, filho de Benta Maria.
289. José Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro.
290. José Pinto Rocha, filho de José Pinto Rocha.
291. José Salvador, filho de Margarida Candida do Nascimento.
292. José Soares Pacheco, filho de Manoel Pacheco.
293. José Walter Chapima, filho de Antonio Walter Chapima.
294. Julio, filho de José Fernandes Machado.
295. Julio, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior.
296. Julio Salvador, filho de Joanna Salvador.
297. Jurandy José Alves, filho de João José Alves.
298. Justiano Pinto, filho de Francisco Pinto.
299. Juvenal, filho de Juvenal Soares Pavão.
300. Laurindo, filho de Julio da Silva.
301. Lauro Maximo de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de Oliveira Barreto.
302. Leandro, filho de Arnisto José da Silva.
303. Leonel, filho de Alfredo Teixeira de Carvalho.
304. Lino, filho de Petrolino José de Souza.
305. Lino Alves da Silva, filho de José Alves Bastos.
306. Lourival, filho de José Alves Ramalho.
307. Lucas Fernandes de Moraes, filho de Regina Fernandes de Moraes.
308. Lucio, filho de Joaquim José Magioli Junior.
309. Luiz, filho de Augusto Neves Corrêa.
310. Luiz, filho de Francisco Antonio Alves.
311. Luiz Guillemond, filho de Jayme Guillemond.
312. Luiz Lucas da Silva, filho de Brasília Maria da Conceição.
313. Magno, filho de Alfredo Monteiro da Cunha.
314. Manoel, filho de Agostinho Pereira.
315. Manoel, filho de Cazemiro Gomes de Oliveira.
316. Manoel, filho de Custodio José de Moraes.
317. Manoel, filho de Daniel Monteiro Gomes Martin.
318. Manoel, filho de Francisco Pereira Braga.
319. Manoel, filho de Horacio Raymundo Barreto.
320. Manoel, filho de João Pereira da Cunha.
321. Manoel, filho de Joaquim Rocha.
322. Manoel, filho de Manoel de Souza Peçanha.
323. Manoel, filho de Manoel Dias Caldeira.
324. Manoel, filho de Manoel Ferreira Dias.
325. Manoel Corrêa Gama, filho de José Souza Vasconcellos.
326. Manoel de Andrade, filho de Emilia Virginia da Conceição.
327. Manoel dos Santos Ferreira, filho de Francisco Soares Ferreira.
328. Manoel dos Santos Junior, filho de Manoel Francisco dos Santos.
329. Manoel Ensá, filho de Pedro Ensá Vasques.
330. Manoel Ferreira, filho de Francisco Vires.
331. Manoel Ferreira de Sant'Anna, filho de Hermenegildo Ferreira de Sant'Anna.
332. Manoel Francisco Ramos, filho de Mariana Franciaca de Jesus.
333. Manoel Gomes, filho de José Gomes.
334. Manoel Maria Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
335. Manoel Nunes, filho de Amelio Nunes.
336. Manoel Pombo da Paz, filho de Antonio Pombo da Paz.
337. Marinho, filho de José Paulino de Souza.
338. Mario, filho de Antonio da Costa Coucieiro.
339. Mario, filho de Dante Thesi.
340. Mario, filho de Francisco Ferreira Nobre.
341. Mario, filho de João Manoel Vieira.
342. Mario, filho de Julio dos Anjos Peres.
343. Mario, filho de Lindolpho Emygdio Jorge de Lima.
344. Mario, filho de Lucio Guedes.
345. Mario, filho de Nestor Alves Moreira.
346. Mario, filho de Pedro Barbosa.
347. Mario, filho de Romoel Simões de Barros.
348. Mario Lopes da Silva, filho de Severino Lopes da Silva.
349. Mario Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
350. Maurity, filho de Leonides Emilio Barauna.
351. Messias, filho de Ormindia Tavares.
352. Miguel Pinto, filho de José Pinto.
353. Milton, filho de Alvaro de Oliveira Gomes.
354. Moacyr, filho de Alfredo Manoel da Silva.
355. Moacyr, filho de Delphino Paranhos da Silva.
356. Moacyr, filho de Joaquim Alves.
357. Moacyr, filho de Oscar Ferreira Campello.
358. Moacyr Pinheiro Chagas, filho de Manoel Pinheiro Chagas.
359. Moacyr Ruffo, filho de Antonio Ruffo.
360. Murillo, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
361. Napoleão, filho de Henrique Sarmiento.
362. Nelson, filho de João Manoel da Cunha.
363. Nelson, filho de Luiz José Martins.
364. Nelson, filho de Oscar Coelho da Silveira.
365. Nercio, filho de Joaquim da Rocha Lopes Junior.
366. Nestor, filho de Clothilde Torres Freitas.
367. Nestor Rodrigues, filho de Olympia Rosa Silveira.

368. Newton Vianna, filho de Arlindo Vianna.
369. Nicanor, filho de Cazemiro da Silveira Gomes.
370. Norival, filho de Isaac de Souza Borges.
371. Norival de Almeida, filho de Leão de Almeida.
372. Octacilio, filho de Manoel Pereira da Silva.
373. Octacilio José do Nascimento, filho de Ildefonso José do Nascimento.
374. Octacio, filho de Arminda Antonia de Oliveira.
375. Octaviano Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
376. Octavio, filho de Jovita Lucrecia de Souza.
377. Oldemar Paulino, filho de Gastão Paulino.
378. Olegario Rodrigues dos Santos, filho de Anastacio Rodrigues dos Santos.
379. Olympio, filho de Jacintho Miguel Pereira.
380. Onofre Antonio Antunes, filho de Trajano Antunes Catão.
381. Optalo, filho de Irenio de Meira Guimarães.
382. Orcinio Antonio Dias, filho de João Dias.
383. Orlando Cardoso Dias, filho de Maria Rosalina Dias.
384. Oscar, filho de João Pereira de Mattos.
385. Oscar de Magalhães, filho de José Antonio Magalhães.
386. Osmar, filho de Leandro Machado Palhares.
387. Oswaldo, filho de Abilio Dias.
388. Oswaldo, filho de Alberto Franco de Mattos.
389. Oswaldo, filho de Antonio Pacheco Barbosa Junior.
390. Oswaldo, filho de Bento Alvares Junior.
391. Oswaldo, filho de Calixto Ribeiro da Rocha.
392. Oswaldo, filho de Eduardo Machado Cibrão.
393. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
394. Oswaldo, filho de José de Souza.
395. Oswaldo, filho de Romeu Francisco Faria.
396. Oswaldo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello.
397. Paulo, filho de Antonio Quintino Ferreira da Silva.
398. Paulo Gomes de Souza, filho de Antonio Joaquim Gomes.
399. Paulo Onofre, filho de Cezar Onofre.
400. Pedro, filho de Constantino Pereira da Silva.
401. Pedro, filho de Mercedes Maria do Nascimento.
402. Pedro Antonio Castello, filho de Maria Francisca Lemos.
403. Pedro Fernandes de Almeida, filho de José Fernandes de Almeida.
404. Pedro Ramos da Motta, filho de Francisco José Ramos.
405. Percilio, filho de José Silvino de Oliveira.
406. Plinio da Costa Fagundes, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
407. Priamo, filho de Floripes de Souza Azevedo.
408. Ramiro de Siqueira Costa, filho de Geraldo Benedicto da Costa.
409. Raphael, filho de José Bergara.
410. Raul, filho de Manoel Machado da Silva.
411. Raul Francisco de Almeida Junior, filho de Laurentina Maria Thomazia.
412. Reginaldo, filho de Mathias Antonio Peffe.
413. Renato de Albuquerque, filho de Numa Pompilio de Albuquerque.
414. Robertino, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo.
415. Rodolpho, filho de Maonel Dias de Brito.
416. Romualdo, filho de Procopio André.
417. Ruben, filho de José Alves da Silva.
418. Rumario Dias, filho de Antonio Bernardino Dias.
419. Ruy, filho de Adriano Almeida Sampaio Junior.
420. Sebastião, filho de Amancia Feliciano da Conceição.
421. Sebastião, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
422. Sebastião, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
423. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
424. Sebastião Barbosa, filho de Luiz Pereira Barbosa.
425. Sebastião Coelho, filho de Libania Rosa Coelho.
426. Sebastião Miranda Braga, filho de Americo Miranda Braga.
427. Seraphim, filho de Augusto José Alves.
428. Silvino, filho de Antonio José Ferreira do Paço.
429. Silvio dos Santos, filho de Jesoio Verneck.
430. Sylvio, filho de Antonio de Souza Borges.
431. Sylvio Avelino de Oliveirã, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
432. Sylvio da Cruz, filho de Geminiano da Cruz.
433. Thiago, filho de João Luiz da Costa Araujo.
434. Theophilo Pinheiro da Silva, filho de Jovenal Pinheiro da Silva.
435. Tiburcio, filho de Arthur Nascimento dos Santos.
436. Torquato, filho de Ismael Manoel Lopes.
437. Trazibulo, filho de Luiz da França Coutinho.
438. Ubaldino, filho de João Paulo de Oliveira.
439. Ubirajara, filho de Antonio José Lobo Junior.
440. Valdelino, filho de Jovelio Bispo de Meira.
441. Venancio, filho de Antonio Francisco Barbosa.
442. Venancio José de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição.

443. Vicente, filho de Henrique Pereira Cabral.
444. Vitorino, filho de Margarida de Medeiros.
445. Virgilio Pereira de Novaes, filho de Manoel Alves Ferreira.
446. Waldemar, filho de Arthur Vieira da Fonseca.
447. Waldemar, filho de João Francisco dos Santos.
448. Waldemar, filho de José Pereira de Mello.
449. Waldemar, filho de Justino Gonçalves de Miranda.
450. Waldevino Messias, filho de Maria Luiza.
451. Waldyr Barbosa Pereira.
452. Walter Borges de Freitas, filho de José Borges de Freitas Junior.
453. Washington, filho de Alexandre Nogueira de Azevedo.

Classe de 1911

1. Abdias Hollanda Cavalcante, filho de Ezequiel Rodrigues de Hollanda.
2. Adevaldino, filho de Dolores Honorata de Barros.
3. Adulcino Buricho dos Santos, filho de Adulcino Buricho dos Santos.
4. Alarico, filho de Antonio Rocha da Silva.
5. Alberto, filho de Alexandre Ribeiro.
6. Alberto Esteves Florindo, filho de Antonio Esteves Florindo.
7. Alberto Leandro, filho de Tancredo Alberto Leandro.
8. Alberto Ruiz Garrido, filho de Francisco Ruiz.
9. Albino José Gonçalves, filho de Domingos José Gonçalves.
10. Alcides, filho de Sebastião Maciel.
11. Alcides Oliveira Gama, filho de Bernardo Alves de Oliveira Gama.
12. Alcino, filho de Tertuliano Cirio Xavier.
13. Aldo Ferraz, filho de José Ferraz.
14. Alexandre, filho de Henrique Zettel.
15. Alexandre Rodrigues Martins, filho de José Rodrigues Alexandre.
16. Alfredo, filho de Antonio José da Silva Singolo.
17. Alpheu Rodrigues Moreira, filho de Deolinda Rodrigues Moreira.
18. Altair, filho de Mario Silva Ramos.
19. Altamiro, filho de Maria do Carmo Damazio.
20. Alvaro, filho de Gastão Pereira Guimarães.
21. Americo, filho de Americo Pereira de Moraes.
22. Antenor, filho de Pedro Joaquim Gomes.
23. Annibal Martins Meira, filho de Domingos Martins Meira.
24. Antonio, filho de Julia Emilia Pereira.
25. Antonio, filho de Oscar de Moura.
26. Antonio Augusto de Medeiros, filho de Antonio Augusto.
27. Antonio Cardoso Lameira, filho de Manoel Cardoso Lameira.
28. Antonio Garcia, filho de Abel Garcia.
29. Antonio Gomes de Faria, filho de João Gomes de Faria.
30. Antonio Lopes Junior, filho de Manoel Antonio Lopes.
31. Antonio Martins, filho de Domingos Martinez.
32. Antonio da Rocha, filho de José da Rocha.
33. Aprigio Augusto de Barros, filho de Joaquim Januario.
34. Aracides M. Francisco Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes.
35. Aristides, filho de Rozilia da Silva.
36. Armando, filho de Adolpho Leandro da Motta.
37. Armando, filho de Arnaldo Dias Tavares.
38. Armando Figueiredo, filho de José Figueiredo.
39. Armando Leandro da Motta, filho de Adolpho Leandro da Motta.
40. Armando Silva, filho de Oscar Meirelles da Silva.
41. Arnaldo Ferreira, filho de José Ferreira.
42. Arthur, filho de Heitor H. de Araujo.
43. Ary, filho de Balthazar Telles de Almeida.
44. Benedicto, filho de Manoel Rozendo da Silva.
45. Benedicto, filho de Sebastião Nunes Pereira.
46. Candido, filho de José da Costa.
47. Candido Santos Passos, filho de José Pereira dos Santos Passos.
48. Cantidio da Silva, filho de Emygdio Romão dos Santos.
49. Carlos, filho de Carlos Dias Carneiro.
50. Carlos, filho de Firmino Domingos Antunes.
51. Carlos, filho de Francisco Cardoso Gaspar.
52. Carlos Martins Cabral, filho de Luiz Martins Cabral.
53. Claudionor, filho de Albertina Maria da Silva.
54. Claudionor Moreira, filho de Arthur Moreira.
55. Constantino, filho de Francisco da Costa.
56. Domingos, filho de Domingos Alves Marinho.
57. Domingos Villa Alabarça, filho de João Villa Gimenes.
58. Edgard Jacomo da Silva, filho de Jacomoco da Silva.
59. Eduardo Francisco da Silva, filho de Luiza Maria da Penna.
60. Eduardo Rodrigues Vasques, filho de Manoel Rodrigues Vasques.
61. Elpidio da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
62. Ernani, filho de André de Souza Soares.

63. Ernani de Souza Soares, filho de André de Souza Soares.
64. Euclides José Alves, filho de Cypriano José Alves.
65. Eugenio, filho de José Augusto da Silva Corrêa.
66. Euzébio Gonçalves da Silva, filho de Adolpho José da Silva.
67. Euzébio da Silva, filho de Antonio da Silva.
68. Fausto, filho de Adelia Delwo.
69. Fernando Mathias Raposo, filho de Fernando Mathias Raposo.
70. Floriano, filho de Carlos José Ribeiro.
71. Floriano, filho de Carlos Raymundo da Costa.
72. Floriano, filho de Lourenço Gonçalves.
73. Florindo, filho de Pedro Felipe Martins.
74. Florindo dos Santos Cardoso, filho de Eduardo dos Santos Cardoso.
75. Francisco, filho de Anna Evangelista.
76. Francisco Soares, filho de Lysandro Soares.
77. Gabriel, filho de Sebastiana Crasba.
78. Gabriel Fragoso de Albuquerque, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque.
79. Gastão, filho de Antonio Copello.
80. Godofredo, filho de Miguel Gomes da Silva.
81. Gottfried Schiller, filho de Frederico Schiller.
82. Gustavo Ferreira das Neves, filho de Rita Maria da Conceição.
83. Gutierrez, filho de Godofredo Monteiro Jorge.
84. Horacio, filho de José Virgilio Soares.
85. Horacio, filho de Virginia Isabel da Conceição.
86. Hugo, filho de Egidio Ponzio.
87. Hugo, filho de João Amancio de Souza Jordão.
88. Hyldebrando V. Monteu, filho de Alcebiades Monteu.
89. Isaac Marins Baptista, filho de Manoel Joaquim Baptista.
90. Isidro, filho de Jacomo da Costa Simões.
91. Jayme, filho de Antonio Ramos.
92. Jayme, filho de João José Baptista.
93. Jayme Lima Costa, filho de Antonio Francisco da Costa.
94. João, filho de Abraham Jacob.
95. João, filho de Angelina Oliveira e Silva.
96. João, filho de Joaquim Ruas.
97. João, filho de Manoel de Aguiar.
98. João, filho de Maria Damazia.
99. João, filho de Mario Custodio.
100. João Alves, filho de Jacintho Lopes.
101. João Baptista Pereira, filho de Julio Augusto Pereira.
102. João de Oliveira, filho de João Porfirio de Oliveira.
103. João Ferreira Sanches (1º gêmeo), filho de Arlindo Otéro Sanches.
104. João Joaquim Henriques, filho de Paulino Henrique de Azevedo.
105. João Pinto Ribeiro, filho de Carlos Pinto Ribeiro.
106. Joaquim de Oliveira Corrêa, filho de Joaquim Fernandes Corrêa.
107. Jocelino, filho de Euridice Alves Moreira.
108. José, filho de Climerio Luiz Vieira da Costa.
109. José, filho de Domingos Gonçalves da Cunha.
110. José, filho de Elvira Domingues de Oliveira.
111. José, filho de Joaquim de Lemos.
112. José, filho de José de Aquino Borges.
113. José, filho de José Crescencio do Amaral.
114. José, filho de José Espirito.
115. José, filho de José Napoleão de Hollanda Cavalcante.
116. José, filho de Justino da Silva.
117. José, filho de Marcellina Maria da Conceição.
118. José Benedicto Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira.
119. José Bonjon Fonton, filho de Manoel Bonjon Fonton.
120. José Jaques da Silva, filho de Antonio Jaques da Silva.
121. José Pedro da Silva Lessa, filho de Antonio Agostinho de Araujo Lessa.
122. José Pereira, filho de Manoel Joaquim.
123. José Soares, filho de Albino Rodrigues.
124. Jovelino de Souza, filho de Sebastião de Souza.
125. Julio, filho de Manoel Corrêa Machado.
126. Justino, filho de Candido Carneiro.
127. Juvenal, filho de João Coelho da Cunha.
128. Lemgruber, filho de Raphael Sposito.
129. Leopoldo Santos, filho de Antonio Fontinha dos Santos.
130. Luciano, filho de Cesar Augusto.
131. Luciano Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
132. Luiz Cordeiro da Silva, filho de Francisco Raphael da Silva.
133. Manoel, filho de Cecilia Rita da Conceição.
134. Manoel, filho de João Antonio.
135. Manoel, filho de João Pinto Caluço.
136. Manoel, filho de Manoel José Alves.
137. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro.
138. Manoel Braga, filho de Francisco Braga.
139. Manoel Cardoso Gaspar, filho de Jacintho Cardoso Gaspar.
140. Manoel Cazemiro de Vêras, filho de Beblano Cazemiro de Vêras.
141. Manoel da Silva (1º gêmeo), filho de Graciano da Silva.
142. Manoel Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
143. Manoel Fernandes Bouças, filho de Baldomero Bouças Corbajo.
144. Manoel Joaquim, filho de Francisco Antonio.
145. Manoel Miranda, filho de Adriano Miranda.
146. Manoel Pinto Cabeço, filho de Manoel Pinto Cabeço.
147. Mario, filho de Braziliano Martins da Costa.
148. Mario, filho de Francisco Rodrigues da Motta.
149. Mario da Veiga, filho de Carlos Alberto da Veiga.
150. Mario de Abreu, filho de José de Abreu.
151. Mario Felismino de Souza, filho de Manoel Felismino de Souza.
152. Mauricio, filho de Bernardo Pinto Moreira.
153. Milciades Micas Montes, filho de Francisco Mica Busto.
154. Moacyr, filho de Manoel de Castro Bouson.
155. Moacyr Dias, filho de João Climaco.
156. Moacyr Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
157. Murillo, filho de Raul de Souza Carvalho.
158. Nefthali, filho de Manoel Lyra da Silva.
159. Nelson, filho de Cyro da Rocha Azevedo.
160. Nelson, filho de Domitilda Vieira.
161. Nelson, filho de Fidelis Antunes.
162. Nelson, filho de Francisco Alves de Souza.
163. Nelson de Magalhães Bastos, filho de Antonio de Magalhães Bastos.
164. Nilo, filho de Vicente Amorim.
165. Norival, filho de Agostinho Francisco Pimentel.
166. Olindo, filho de Manoel Simplicio.
167. Oreste, filho de Victorino Ferreira Martins.
168. Orlando Carlos Barroso, filho de Alpheu Carlos Barroso.
169. Oscar Gonçalves Fernandes, filho de Rôzeño Gonçalves.
170. Oswaldo, filho de Arthur Teixeira.
171. Oswaldo, filho de Luiz Manoel Virá.
172. Oswaldo, filho de Mathilde de Mattos Costa.
173. Oswaldo Alves, filho de Maria Alves.
174. Paulo de Carvalho (1º gêmeo), filho de Domingos Gomes de Carvalho.
175. Pedro, filho de José Bento Lopes.
176. Pedro de Carvalho (2º gêmeo), filho de Domingos Gomes de Carvalho.
177. Raphael David Miguel, filho de David Miguel.
178. Roberto, filho de Maria do Rosario.
179. Rodolpho Ferreira da Silva, filho de Victória da Piedade.
180. Rogerio, filho de Joaquim José de Oliveira.
181. Rogerio, filho de Narciso Moragos.
182. Roque José Pessoa, filho de Eugenia Maria da Conceição.
183. Sebastião, filho de David Roldão de Souza.
184. Sebastião, filho de João Nogueira da Cruz.
185. Sebastião, filho de Manoel de Pinho Braga.
186. Sebastião, filho de Sebastião Pinto da Fonseca.
187. Sebastião Drummond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
188. Sebastião Francisco da Silva Gitahy, filho de Antonio Francisco da Silva Gitahy.
189. Sergio, filho de Sergio da Costa Azevedo.
190. Ulpiano, filho de Salvador dos Reis Pereira da Silva.
191. Val-Nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
192. Vicente Tinoco da Silva, filho de Felipe Tinoco da Silva.
193. Victor Ramos Monteiro, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
194. Virgilio, filho de Henock Clemente Machado.
195. Waldemar, filho de Francisco Xavier dos Santos.
196. Waldemar Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
197. Waldemiro, filho de Palmyra Thiago Alves.
198. Waldemiro, filho de Pautillá Cabral.
199. Wanderley Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos.
200. Walter Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
201. Washington Candido Nobrega e Silva, filho de José Candido da Nobrega e Silva.
202. Zacharias, filho de Zacharias Alves Pires.

Classe de 1910

1. Alfredo, filho de Alice Brazil.
2. Altanir, filho de Alice Maria Teixeira.
3. Alvaro, filho de Vicente Lazaro Tomroy.
4. Amintas da Silva, filho de Francisco Climaco.
5. Nôr, filho de Domingos Esteves Magioli.
6. Antalcida, filho de Juvenato Mariano de Lima.
7. Antero, filho de Arão Martins Ferreira.
8. Antonio, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
9. Antonio, filho de Anna de Jesus Miranda.
10. Antonio, filho de Bernardo da Silva.
11. Antonio, filho de Manoel Nunes de Castro.

12. Arakem, filho de Augusta Silva.
13. Armando, filho de José Ferreira Dias.
14. Arthur M. da Silva, filho de Arthur Mendes.
15. Ary, filho de Adriano de Andrade.
16. Augusto, filho de Guilhermina Rodrigues dos Santos.
17. Augusto, filho de Laura Sampaio de Oliveira.
18. Aureliano, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
19. Aureo, filho de José Ponciano da Silva.
20. Benedicto, filho de Luciana C. da Silva.
21. Benevenuto, filho de Aminthas Affonso Benevenuto.
22. Cezar, filho de Joaquim Villaba.
23. David, filho de Liberato Teixeira de Souza.
24. Domingos Baptista Pereira, filho de Domingos Pereira.
25. Elpidio, filho de Manoel Alves da Costa.
26. Ernani Rogerio Carrilho, filho de pais falecidos.
27. Francisco Nascimento, filho de Calixto Francisco Nascimento.
28. Gerson, filho de Abilio José da Silva.
29. Gilberto Vilela, filho de Manoel Vilela.
30. Henrique, filho de José Joaquim da Silva Rosas.
31. Hermes, filho de Candido Emilio Vasconcellos.
32. Henriques, filho de Praxedes José de Souza.
33. Hiran, filho de José Monteiro de Quelroz.
34. Jacyr Coimbra, filho de Antenor Coimbra.
35. Jayme Garcia dos Santos, filho de Joaquim Marques dos Santos.
36. Januario, filho de Rozalina Margarida.
37. João, filho de João Pereira Ribeiro.
38. João, filho de José Lopes.
39. Joaquim Francisco Ramos, filho de Mariana Francisca de Jesus.
40. Jorge, filho de Generoso Fernandes Minas.
41. Jorge, filho de João Barbosa de Andrade.
42. José, filho de Agostinho Sampaio.
43. José, filho de Antonio Rodrigues de Faria.
44. José, filho de Euphrosina Brigida da Conceição.
45. José, filho de Geraldo Justiniano Silveira dos Anjos.
46. José, filho de José Carlos Ferreira.
47. José, filho de José de Simas Netto.
48. José Augusto, filho de José Augusto.
49. Jovino, filho de Jovino Bispo de Meira.
50. Juvenal, filho de Luiz Gonzaga da Silva.
51. Leandro, filho de Antonio Domingos de Souza.
52. Luiz, filho de Antonio Ignacio da Silva.
53. Luiz França de Oliveira, filho de Manoel Luiz Gonzaga.
54. Manoel, filho de Antonio da Silva.
55. Manoel, filho de Florencio Baptista.
56. Manoel, filho de Manoel da Silva Jorge.
57. Manoel Augusto, filho de Antonio Augusto.
58. Manoel Bertolazzi, filho de José Bertolazzi.
59. Manoel Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
60. Marcos, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
61. Marcus Venicius, filho de Oscar Damaso da Silva Santos.
62. Moacyr, filho de João Carlos da Costa Barradas.
63. Moacyr Francisco de Novaes, filho de Hermogenes F. de Novaes.
64. Nelson, filho de Antonio Guerra.
65. Noé de Britto Cosme, filho de José Francisco Cosme.
66. Octavio de Vasconcellos, filho de Joaquim A. Vasconcellos.
67. Oldemar Silva Oliveira, filho de Octaviano Augusto Oliveira.
68. Orlando dos Santos Teixeira, filho de José dos Santos Teixeira.
69. Oswaldo, filho de Henock Clemente Machado.
70. Oswaldo, filho de Herminia de Jesus Costa.
71. Oswaldo, filho de Julia Maria Amorim.
72. Oswaldo, filho de Laura Augusta de Medeiros.
73. Paulo, filho de Joaquim Dias de Medeiros Junior.
74. Pedro Mabilio, filho de Prospero Mabilio.
75. Roberto, filho de Alfredo José Pereira Guimarães.
76. Rozalino do Carmo Henriques, filho de Aristotelina de Medeiros.
77. Sebastião, filho de Arthur de Souza Garcia.
78. Sebastião Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel L. Gonçalves.
79. Victorino, filho de Vital João de Oliveira.
80. Waldemar, filho de Margarida Ignacia da Silva.
81. Werdi Christiano, filho de Joaquim Affonso Christiano.
82. Wilian, filho de Ambrozina Tezi.
83. Zelindo, filho de Paulino Alexandre Moura.

Classe de 1909

1. Adhemar I. Moreira, (filiação ignorada).
2. Anelzino Martins Carvalho, filho de Martiniano Teixeira.
3. Aristoteles Romão de Barros, filho de Benedicto Romão de Barros.

4. Edgar Franco de Mattos, filho de Alberto Franco de Mattos.
5. Elpidio Martins da Cunha, filho de Antonio M. da Cunha.
6. Felipe Pereira Nunes, filho de Leandro Pereira Nunes.
7. Felizardo do Carmo Henriques, filho de Aristotelina de Medeiros.
8. Gilberto Chapetta, filho de Rozario Chapetta.
9. Jacintho Costa, filho de Lauriano Costa.
10. Joaquim Gomes Silva, filho de Francisco Gomes Silva.
11. Manoel Corrêa dos Santos, filho de Zacharias de Andrade.
12. Manoel Rezende Silva, filho de Tertuliano Antonio da Silva.
13. Mario Machado dos Santos, filho de Idalino Machado.
14. Octacilio Alves, filho de Manoel Alves.
15. Raul Monteiro, filho de Oscar Monteiro.
16. Ubirajara Guerreiro de Albuquerque, filho de João Olympio de Albuquerque.

Classe de 1908

1. Arthur Menezes, filho de Ernesto Menezes.
2. Djalma Silva, filho de Emilio Montenegro Silva.
3. Egydio Lucas, filho de Nicolau Ruas.
4. João Percico, filho de Domenico Percico.
5. Orlando Polli, filho de Amadeu Polli.
6. Siméão, filho de Amelio de Sá Cherem Junior.

Classe de 1907

1. Antonio Landim, filho de José Landim.
2. Aristotelino Miniz Pecanha, filho de Erico Miniz Pereira.
3. Hermenegildo Plum, filho de Anyzio Plum.
4. Jayme Pinto Tango, filho de José Pinto Tango.
5. João do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.
6. Manoel Castro Filho, filho de Manoel José Castro.
7. Manoel Corrêa, filho de Centorio Corrêa.
8. Manoel Luiz Dias, filho de Manoel Luiz Dias.
9. Mario Alves, filho de Manoel Alves.
10. Moyses Ernesto Pacifico, filho de Raymundo J. dos Prazeres.
11. Pedro, filho de Rosa Christina Nunes.
12. Togo de Oliveira Frasso, filho de Ayres de Oliveira.

Classe de 1906

1. Alberto Carvalho Silva, filho de Maria Ignacia Brandi.
2. Alvaro Gomes da Silva, filho de Joaquim Avelino da Silva.
3. Antonio dos Santos, filho de Silvino dos Santos.
4. Antonio Pereira de Moraes, filho de Antonio Pereira de Moraes.
5. Antonio Pires da Silva, filho de Paulino Pires.
6. Carlos Corrêa Pinto Salles, filho de Albino da Silva Salles.
7. Horacio Corrêa, filho de Antonio Maria Corrêa.
8. José Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
9. José Pedro da Costa, filho de Serapião Francisco da Costa.
10. Ladislau Soutinho dos Santos, filho de Belmiro dos Santos.
11. Lauro Teixeira Bastos, filho de Antonio Teixeira Bastos.
12. Miguel Antonio, filho de Manoel Francisco Oliveira.

Classe de 1905

1. Alberto Francisco Brandes, filho de Otto Brandes.
2. Braz Ezequiel, filho de Geraldo Paulino.
3. Dionysio Bastos, filho de Alfredo Bastos.
4. Gilberto Marcolino, filho de Ricardo Marcolino.
5. João Crescencio dos Santos, filho de Crescencio Affonso dos Santos.
6. João Pettinari, filho de Attilio Pettinari.
7. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
8. Sebastião Bercklielli, filho de Eugenio Bercklielli.
9. Severiano, filho de Julio Caetano de Almeida.
10. Sylvio Fortunato Signoretti, filho de Ernesto Signoretti.

Classe de 1904

1. Antenor Silva, filho de Thiago Leonel da Silva.
2. Antonio Apollinario, filho de Francisco de Paula Lima.
3. Arthur Leite Camara Filho, filho de Arthur Leite Camara.
4. Gilberto Alves, filho de Antonio Alves.
5. Gilberto José da Rocha, filho de Manoel José da Rocha.
6. Jeronymo Ramiro Trovizo, filho de Raphael Ramiro Trovizo.
7. João, filho de Antonio Ignacio da Silva.
8. Julio de Souza, filho de Quirino de Souza.
9. Manoel Fidelis, filho de Lourenço José Fidelis.

EXERCITO DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1903

1. Abelardo P. da Cruz, filho de José Pereira da Cruz.
2. Antonio Maciel, filho de Alfredo Maciel.
3. Athanasio Messias, filho de Joaquim José Messias.

4. Francisco Luiz Ferreira, filho de Theotônio Luiz Ferreira.
5. Francisco Machado Maia, filho de José Machado Maia.
6. Guilherme Rocha Souza, filho de Pedro Alves de Souza.
7. João Aniceto Costa, filho de Aniceto Corrêa da Costa.
8. José Cerqueira, filho de Antonio Cerqueira.
9. José Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
10. Sebastião Ferreira da Veiga, filho de Ernesto Ferreira da Veiga.
11. Walter Conceição Alves, filho de Maria Magdalena da Conceição.

Classe de 1902

1. Ernesto Blaso, filho de Luiz Blaso.
2. Euclydes dos Santos, filho de Adão Francisco.
3. Francelino Pinto Teixeira, filho de Joaquim Pinto Teixeira.
4. Francisco Cossito, filho de José Cossito.
5. Pedro Antonio Casteluicio, filho de Paschoal Casteluicio.
6. Raphael Mauricio Quintanilha, filho de José Mauricio Quintanilha.
7. Raul Teixeira de Figueiredo, filho de José Teixeira de Figueiredo.
8. Sebastião Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos.

Classe de 1901

1. Albertino José Moura, filho de João C. Moura.
2. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
3. Henrique Teixeira de Freitas, filho de Raul de Freitas.
4. João Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
5. José Teixeira Pinto, filho de Ermelinda da Rocha Miranda.
6. Manoel Lopes, filho de José Lopes.
7. Maximino Rodrigues da Rocha, filho de Marcelino Rodrigues da Rocha.

Classe de 1900

1. Alberto G. Mendonça, filho de Alberto G. Mendonça.
2. Alfeu Lino Paula, filho de Pedro Lino Paula.
3. Alfredo Alves da Silva, filho de Bemvindo Alves da Silva.
4. Americo, filho de José da Silva.
5. André Tito, filho de Virgílio Tito.
6. Augusto Gomes de Figueiredo Junior, filho de Augusto Gomes de Figueiredo.
7. Ernesto Bittencourt, filho de Eliza Alves dos Reis.
8. Francisco Antonio Azevedo, filho de Floriano Antonio Azevedo.
9. Henrique Gomes dos Santos, filho de Agostinho G. dos Santos.
10. Ivan Humbert Joseph Aynes, filho de Emilio Marius Aynes.
11. José, filho de Jesuino Gil Moreira.
12. Luiz Gonzaga Duarte, filho de Sabino Bispo dos Santos.
13. Manoel Fernandes, filho de Valentim Fernandes.
14. Nelson da Silva, filho de Satyra Maria Rosa.
15. Tertuliano José dos Santos, filho de Porfírio José dos Santos.
16. Thomaz Manoel Corrêa, filho de José Manoel Corrêa.

Classe de 1899

1. Antonio Dias da Rocha, filho de Antonio José da Rocha.
2. Claudionor Bomfim Santos, filho de José Francisco Bomfim.
3. Francisco Ferreira de Souza, filho de Martinho Pinto.
4. Franklin Pinto Guimarães, filho de Braz Fonseca Guir.
5. João Barbosa, filho de Manoel Leandro Barbosa.
6. Lauro Tavares Monteiro, filho de Agenor Monteiro.
7. Onofre M. da Silva, filho de Antonio N. da Silva.

Classe de 1898

1. Alcindo Nogueira, filho de Joaquim de Oliveira.
2. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza.
3. Antonio José Vieira Junior, filho de Antonio José Vieira.
4. Elzo da Silva Coelho, filho de Antonio de Souza Coelho.
5. Floriano de S. Porto, filho de Luiz da Silva Portella.
6. João Gomes de Mendonça, filho de Felisbella Maria da Conceição.
7. João Pinto Carvalho, filho de Christovão P. Carvalho.
8. Joaquim Pinto de Castro, filho de Manoel Patricio de Castro.
9. Luiz Martins Teixeira (Dr.), filho de Pedro Martins Teixeira.
10. Mario de Albuquerque M. Pimentel, filho de Julio Pimentel.
11. Rinaldo Franco, filho de Pergentino Augusto Tavares Franco.
12. Sabino Manoel Barcellos, filho de Antonio Jordão de Barcellos.

Classe de 1897

1. Albano Corrêa, filho de João Corrêa.
2. Aristides das Neves, filho de Benjamin Neves.
3. Candido Macedo da Silva, filho de João Macedo da Silva.

4. Cezar Fernandes Coutinho, filho de Bazílio Fernandes Coutinho.
5. Euclydes Carneiro de Araujo, filho de Feliciano Carneiro Araujo.
6. Eudoxio Fernandes Porto, filho de Antonio Fernandes Porto.
7. Franklin Cardoso, filho de José Fernandes Cardoso.
8. Joaquim Silveira Camacho, filho de João Silveira Camacho.
9. Jorge dos Santos Leitão, filho de Manoel Leitão da Trindade.
10. Mario Itajahy de Moraes, filho de Antonio Vicente Pires de Moraes.

11. Mario José de Andrade, filho de David José de Andrade.
12. Pedro Accioly dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.

Classe de 1896

1. Amancio Alcantara Velloso, filho de Pedro Alcantara Velloso.
2. Antonio Silva Salgado, filho de Manoel Leoncio Salgado.
3. Apollinario da Silva, filho de Serafim Pereira da Silva.
4. Arlindo Azevedo Nobrega, filho de Antonio Alves Nobrega.
5. Djalma Rosiral Brasil, filho de Odifon Rosiral Brasil.
6. Dimas Clemente, filho de Euphrasia da Conceição.
7. Dionysio Gomes dos Santos, filho de Maximiano G. Santos.
8. Gastão de Carvalho, filho de Manoel Alves de Carvalho.
9. Irineu de Oliveira Galvão, filho de Bruno de Oliveira Galvão.
10. Irineu Rodrigues, filho de João Rodrigues.
11. João Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva.
12. José Trabi, filho de Angelo Trabi.
13. Manoel Marques Lobato dos Santos, filho de Manoel Marques dos Santos.
14. Mario, filho de Manoel Felipe Diogo.
15. Roque Siqueira Campos, filho de João Siqueira Campos.
16. Waldemar Rezende da Silva, filho de Carlos Silva.

Classe de 1895

1. Adolpho Cataldo (filiação ignorada).
2. Alberto Passarello, filho de Nicodemes Passarelli.
3. Antenor Paulo dos Reis, filho de Raymundo Dias da Motta.
4. Candido Amaral, filho de Candido Amaral.
5. Hénrique Caetano da Silva, filho de Antonio José Caetano da Silva Junior.
6. Joaquim Fernandes, filho de Venancio Fernandes.
7. José Antonio dos Santos, filho de Antonio Josias dos Santos.
8. José Augusto Garrot, filho de João Candido Garrot.
9. José Ferreira, filho de Maria Jacinthá do Rego.
10. Josino Martins (filiação ignorada).
11. Laudelino de Oliveira Lima Filho, filho de Laudelino de Oliveira Lima.
12. Sebastião Ferreira Pacheco, filho de Julio Ferreira Pacheco.
13. Sylvio de Oliveira, filho de Maria Aurora.

Classe de 1894

1. Alicia Ferreira de Souza, filho de Estacio Ferreira de Souza.
2. Antonio José Loureiro, filho de Antonio José Loureiro.
3. Elias Vieira Leão, filho de Francisco Nunes Leão.
4. Gualter da Silveira, filho de Alfredo Magno da Silveira.
5. Hermenegildo, filho de José Nunes Rodrigues.
6. Jayme Pinto da Silva, filho de Antonio Pinto da Silva.
7. Joaquim Netto Pereira da Silva, filho de Manoel Netto Pereira da Silva.
8. Lourenço Ferreira Mattos, filho de Joaquim Ferreira Mattos.
9. Lourenço Macedo, filho de Lourenço Macedo.
10. Thomaz Aquino Pinheiro, filho de Thomaz Antonio Pinheiro.

Classe de 1893

1. Abel Antonio Cabanna, filho de José Antonio Cabanna.
2. Agostinho Gadelha Bravesa, filho de Francisco Coelho Bravesa.
3. Americo dos Santos Machado, filho de José Rodrigues dos Santos.
4. Constantino Gomes, filho de Francisco de Monteiro Barros.
5. Felba José Ramos, filho de Laurindo José Ramos.
6. Gastão de Menezes Vianna, filho de José Lourenço Vianna.
7. Henrique Brélas Carmo, filho de Antonio Gomes Carmo.
8. João Martins Gomes, filho de Alcides Martins Gomes.
9. Joaquim Gomes de Carvalho, filho de Antonio Gomes de Carvalho.
10. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira.
11. Luiz Cinello, filho de Francisco Cinello.
12. Manoel Julio Ferreira, filho de José Antonio Julio Ferreira.
13. Waldemar Ribeiro Guerra, filho de Firmino Ribeiro Guerra.

Classe de 1892

1. Abílio Almeida Gomes, filho de Quirino José Gomes.
2. Alfredo Fayal, filho de Antonio Emiliano Fayal.
3. Alfredo Pires Abreu de Oliveira, filho de Alfredo Gomes Pires de Oliveira.
4. Ananias Costa, filho de Hermenegildo Ferreira da Costa.
5. Antonio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
6. Bernardo José Bonifacio, filho de Elísio Bonifacio.
7. Fernando Dutra da Silva, filho de Carlos Dutra da Silva.
8. Firmino José do Nascimento, filho de Firmino José do Nascimento.
9. Joaquim de Oliveira Lago, filho de José de Oliveira Lago.
10. José Andrade Pimentel, filho de José Andrade Pimentel.
11. José Barbosa Teixeira, filho de José Adão Teixeira.
12. José Sydnei Carlos de Souza, filho de Ponciano Carlos de Souza.
13. Manoel Fernandes Souza, filho de Antonio Francisco de Souza.
14. Manoel Francisco da Silveira, filho de Manoel Francisco da Silveira.
15. Maximiano Francisco da Costa, filho de Belarmino Francisco da Costa.

Classe de 1891

1. Abdias de Assis Fernandes Tavora, filho de Clemente de Assis e Silva.
2. Agenor Bueno de Alvarenga, filho de Manoel Bueno de Alvarenga.
3. Agenor Valeriano Simões, filho de Ignacio Valeriano Simões.
4. Angenor Alves Meirelles, filho de Rufino Rodrigues de Azevedo.
5. Antonio Francisco Pinto, filho de Maria Ignez.
6. Augusto Joaquim Pereira, filho de Joaquim Pereira.
7. Bebiano de Moura Rangel, filho de José Frutuoso de Rangel.
8. João Fernandes Vargas Areias, filho de Alfredo Fernandes Areias.
9. Joaquim Ignacio da Costa, filho de João Ignacio da Costa.
10. Pedro, filho de Albino de Carvalho.
11. Ruben Sampaio de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho.
12. Silvino Martins, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
13. Themistocles Guimarães, filho de Pedro José Guimarães.

Classe de 1890

1. Antonio Alves Barreto, filho de José Gomes Barreto.
2. Ataliba Rezende, filho de Constantino Dias de Rezende.
3. Henrique de Oliveira, filho de José de Oliveira.
4. José de Freitas, filho de Antonio de Freitas.
5. Lindolpho de Fraga Martins, filho de Joaquim João Martins.
6. Manoel Conceição Ataíde, filho de Antonio Pereira de Souza Ataíde.
7. Mario Mousa, filho de Manoel Luiz de Moura.
8. Oscar L. Rosario, filho de João Rosario.
9. Simplicio Amaro, filho de Leandro Amaro.

Classe de 1889

1. Claudino de Souza, filho de Antonio de Souza Lima.
2. Eugenio Thomaz de Briggs, filho de Henrique Thomaz de Briggs.
3. Francisco do Valle, filho de Manoel Francisco do Valle.
4. José Antonio de Souza, filho de Monteiro José de Souza.
5. Mauricio Curcino, filho de André Curcino.
6. Paulino dos Santos, filho de Leonel dos Santos.

Classe de 1888

1. Amancio José de Sá, filho de Pedro de Sá.
2. Augusto Ferreira de Carvalho, filho de José Ferreira de Carvalho.
3. Custodio Rodrigues M. Sobrinho, filho de Manoel Rodrigues Mathens.
4. João Fontella Moreira, filho de Angelo José Moreira.

Classe de 1886

1. Eurico Velloso e Silva, filho de Manoel Velloso de Albuquerque.
2. Januario José C. de Oliveira, filho de Eugenio J. C. de Oliveira.

Classe de 1883

1. Cezario Vaz de Almeida, filho de Francisco de Almeida.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá, à rua Plínio de Oliveira n.º 13 (Penha). Em 10 de junho de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Relação nominal dos jovens, nascidos de 1-5-1915 a 15-7-1915, organizada de acordo com o paragrafo unico do art. 89 do R. S. M., que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio do 1º C. R.

Classe de 1915

1. Accacio, filho de Eugenio de Souza Lopes.
2. Adão, filho de Adão Leal da Rosa.
3. Admar, filho de Bento Mendes.
4. Affonso, filho de Francisco Mattos Silva.
5. Alberto, filho de Julio Alves Pires.
6. Alberto, filho de Luiz Augusto dos Santos.
7. Albino, filho de Bernardo José Gomes.
8. Alcides, filho de Felipe de Souza Dias.
9. Alcides, filho de Sylvio Augusto de Medeiros.
10. Aldrovando, filho de Antonio de Oliveira Roque.
11. Altair, filho de Joaquim Pereira Machado.
12. Alvarino, filho de Pedro Antonio Alves.
13. Alvaro, filho de Felizardo Mendes de Oliveira.
14. Alvaro, filho de Vitalina da Silva.
15. Americo (1º gêmeo), filho de Jácomo Andrión.
16. Angiolino Francisco Ferreira, filho de José Francisco Ferreira.
17. Antonio, filho de Antenor da Silva Figueiró.
18. Antonio, filho de Antonio Augusto.
19. Antonio, filho de Antonio Peres de Lima.
20. Antonio, filho de Bento Alvares Junior.
21. Antonio, filho de Candido Carneiro.
22. Antonio, filho de José Maria de Mesquita.
23. Antonio, filho de Manoel Francisco Marques.
24. Antonio, filho de Manoel Miranda.
25. Antonio Alves de Oliveira, (1º gêmeo), filho de Elias Alves de Oliveira.
26. Antonio José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
27. Arlindo, filho de André Grosso.
28. Armando Pereira, filho de Antonio Pereira Segundo.
29. Armindo, filho de Antonio Pestana.
30. Arthur, filho de Olympio Alves de Almeida.
31. Ary Alves de Oliveira (2º gêmeo), filho de Elias Alves de Oliveira.
32. Assuntino Vaz Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
33. Athenagoras filho de Antonio de Souza Borges.
34. Agostinho Rodrigues de Amorim, filho de Joaquim Rodrigues de Amorim.
35. Avelino Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.
36. Benjamin, filho de Francisco Fernandes.
37. Bernardino, filho de José Lopes da Cunha.
38. Cantidio, filho de Carlos Gonçalves da Costa.
39. Carlos, filho de Henrique da Silva Amaro.
40. Carlos, filho de José Ramiro.
41. Cassiano Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
42. Cezar, filho de João José de Carvalho.
43. Cezar, filho de Pompeu da Costa Soares.
44. Cosme Paula Junior (1º gêmeo), filho de José Paula Junior.
45. Damião Paula Junior (2º gêmeo), filho de José Paula Junior.
46. Domingos Gabriel, filho de Adelino Augusto Fernandes.
47. Edmar, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos.
48. Elizeu, filho de Manoel Antonio de Souza.
49. Ernesto, filho de Adalberto Ribeiro.
50. Evaristo, filho de José Virgilio Soares.
51. Fernando, filho de Francisco Nunes de Gouveia.
52. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva.
53. Francisco, filho de Francisco Guimarães.
54. Francisco, filho de Joaquim Pereira Abílio.
55. Francisco do Carmo, filho de Gertrudes do Carmo.
56. Gilberto, filho de Ary Amaral.
57. Gualberto, filho de Abel Pires.
58. Hermenegildo, filho de Octavio José de Azevedo.
59. Herminio, filho de Francisco Muniz de Sá.
60. Hermenegildo Curvello de Mendonça, filho de Felismino Curvello Mendonça.
61. Herval Salgado, filho de José Roque Salgado.
62. Hildebrando Ribeiro da Cruz, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz.

63. Horacio Marques Ferreira, filho de Constancio Marques Ferreira.
64. Hugo, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
65. Humberto, filho de Claudemiro dos Santos.
66. Humberto, filho de Raul da Cunha Pinto.
67. Jacintho, filho de Luiz Pinheiro de Andrade.
68. Jacintho Martin Garcia, filho de Jacintho Martin Sanchez.
69. Jadyr, filho de Heitor Manoel da Costa.
70. Januario Martins, filho de Antonio Martins.
71. Jarbas, filho de Jarbas de Brito.
72. Jean Louis Desiré Henri, filho de Georges Desiré Baurdan.
73. João, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
74. João, filho de Armenio da Silva Netto.
75. João, filho de Eduardo Pinto da Costa.
76. João, filho de Ezequiel Alves Riqueza.
77. João, filho de João Alves Martins.
78. João, filho de João Fernandes Moraes.
79. João da Silva Velloso, filho de João Velloso.
80. João Ignacio da Silva, filho de Alceu Ignacio da Silva.
81. Joaquim, filho de Joaquim Pedrosa de Laneville.
82. Joaquim, filho de José Ferreira Bouças.
83. Jorge, filho de David Raphael.
84. Jorge, filho de Durval Januario de Souza.
85. Jorge, filho de Norberto Herculanio da Trindade.
86. Jorge Joaquim Moura, filho de Jorge Joaquim Moura.
87. Jorge Martins dos Santos, filho de Genezio Martins dos Santos.
88. Jorge Maximiano, filho de João Maximiano.
89. José, filho de João Ferreira dos Santos Porto.
90. José, filho de Joaquim dos Santos Vieira.
91. José, filho de Manoel Angelo.
92. José Caetano Cruz, filho de Manoel José da Cruz.
93. José Martins, filho de José Martins Gionenes.
94. José Vassulo, filho de Manoel Vassulo.
95. Jozino, filho de Amelia Gonçalves.
96. Labrentino, filho de João Gonçalves de Oliveira.
97. Lauriano Francisco dos Santos, filho de Enéas Francisco dos Santos.
98. Leandro Moreira da Fonseca, filho de Mario Moreira da Fonseca.
99. Lourival, filho de Vicente Ribeiro da Costa.
100. Luiz Silva, filho de Roque da Silva.
101. Lupercio, filho de Manoel do Amaral.
102. Lydio, filho de Amancio Mendes Couto.
103. Manoel, filho de Francisco Rodrigues da Motta.
104. Manoel Jacintho, filho de João Jacintho.
105. Manoel Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
106. Manoel Sabino Leite Gejinha, filho de Manoel Sabino Leite Gejinha.
107. Mario, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
108. Mario, filho de Mario Dias Barroso.
109. Moysés de Souza, filho de Manoel de Souza.
110. Murillo da Costa Barros, filho de José Luiz da Costa Barros.
111. Murillo Oswaldo de Ascenção, filho de Manoel Lotreiro Ascenção.
112. Nestor, filho de Nestor Alves Moreira.
113. Newton, filho de Alberto Ezeire da Silva.
114. Nilton, filho de Joaquim Cabral.
115. Nilton Francisco Nunes, filho de Virgilio Francisco Nunes.
116. Nourival, filho de Idalina Rosa da Silva.
117. Octacilio Moreira Marques, filho de Joaquim Moreira Junior.
118. Orlando, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
119. Orlando, filho de Maria de Almeida.
120. Oswaldo, filho de Antero Dutra.
121. Oswaldo, filho de Antonio Candido.
122. Oswaldo, filho de José Bernardo da Silva.
123. Ozorio, filho de Brazilina Maria Jovencia.
124. Palmiro, filho de Mario Joaquim Gonçalves.
125. Paulo, filho de Severino Barros da Silva.
126. Pedro, filho de Manoel de Souza.
127. Pedro, filho de Manoel Gabriel.
128. Pedro Vieira, filho de Lauriano Vieira.
129. Reynaldo (2º gêmeo), filho de Jacome Andrión.
130. Ricardo, filho de Ricardo de Almeida Freitas.
131. Rozelin, filho de Pedro Vieira da Costa.
132. Sebastião, filho de Henrique Chaves Filho.
133. Sebastião de Lima, filho de Antonio de Lima.
134. Severino Ramos dos Santos, filho de José Augusto Ramos.
135. Sylvio, filho de Herbert Romero.
136. Venancio, filho de José Luiz.
137. Victorio, filho de Joaquim da Silva.
138. Waldemar, filho de Joaquim Garcia do Amaral.
139. Waldemiro, filho de Arthur Soares de Paula.

140. Walter, filho de Alfredo Marques de Noronha.
141. Walter, filho de José Vieira da Silva.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá à rua Pímio de Oliveira n. 13 (Penha). Em 10 de junho de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

O doutor Manoel Maria de Paula Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º distrito — Ilhas, etc.:

Faz saber aos que este virent, ou dele tiverem noticias, que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 3 de outubro de 1932, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 87, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro vindouro, na sede desta Junta, à rua Augusto Severo n. 4, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (Quartel General), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os cidadãos da relação abaixo de ns. 1 a 45, que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados à incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hipotese, afixado na sede desta Junta e publicado no *Diario Oficial* de novembro do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, na ausencia do secretário, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta Junta e publicado tres vezes no *Diario Oficial* e vai por mim, Manoel Maria de Paula Ramos, presidente, assinado.

Capital Federal, 13 de maio de 1933. — Manoel Maria de Paula Ramos, presidente.

Primeira chamada

Classe de 1911

1. 8. Adão, filho de Thiago Benedicto dos Santos e Maria Benedicta dos Santos.
2. 27. Alfeu, filho de Julio José da Silva e Sitica Paes da Costa.
4. 38. Avaro de Souza Vaz, filho de Alvaro de Souza Vaz e Olinda Marques Vaz.
6. 12. Antonio, filho de Antonio dos Santos e Cecil de Jesus.
7. 31. Antonio, filho de Antonio Honorato da Silveira e Gujo-mar da Silveira.
8. 68. Antonio, filho de José Tenorio e Beatriz Maria de Moraes.
9. 24. Antonio de Almeida, filho de Manoel de Almeida e The-reza Fernandes.
10. 19. Arlindo Guimarães, filho de Francisco da Gama e Anna Rosa de Jesus.
11. 37. Belmiro, filho de João Fernandes de Moura e Julia Maria Rosa.
12. 36. Candido, filho de José Vieira de Sá e Guilhermita da Conceição Sá.
13. 17. Celso, filho de Miguel Teixeira da Luz e Maria Carolina da Luz.
14. 65. Claudionor, filho de Julio Alexandre da Silva e Adelina Silva Amorim.
15. 54. Daniel Teixeira da Rocha, filho de Franklin Pinto da Rocha e Ephigenia Teixeira da Rocha.
16. 57. Dulcelino, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva.
17. 20. Edesio de Souza Pinheiro, filho de Antonio Joaquim de Souza Pinheiro e Lydia Rodrigues da Penha Pi-nheiro.
18. 35. Edwirges, filho de Paulino Conceição e Augusta Con-cepção.
19. 2. Eleuterio, filho de Antonio José Maia e Isolina dos San-tos Maia.
20. 3. Elias, filho de Thomaz Amelio da Silva e Bertholina Ma-ria da Silva.
21. 4. Erothides, filho de Arthur José Fernandes e Virginia Vi-eira Fernandes.
22. 47. Geraldo, filho de Antonio Pinto da Conceição e Candida Maria da Conceição.
23. 25. Grunewald, filho de Leonel Fernandes Castello e Adelaide Castello.
24. 34. Henrique Salgado, filho de Cesar Augusto e Jovita de Souza Gomes.

25. 45. Herminio José Fernandes, filho de Frederico José Fernandes e Maria Genoveva Fernandes.
26. 26. Hypollito, filho de Adelino Duarte e Maria Rosa da Silva.
27. 63. Ilo Monteiro, filho de Cicero Monteiro e Maria Adelaide de Vasconcellos Monteiro.
28. 28. Joaquim, filho de Emilio Rodrigues e Beatriz Rodrigues.
29. 51. Joaquim Francisco dos Santos, filho de Martinho Francisco dos Santos.
30. 22. João, filho de David Capella e Joaquina da Conceição.
31. 48. João, filho de José Carvalho Gomes e Guilhermina Ferreira de Carvalho.
32. 21. João, filho de Sebastião Nunes de Almeida e Philomena Quadros de Almeida.
33. 52. João, filho de Jorge Pablo Candiota e Cecília Guilhermina Neves.
34. 23. João, filho de Carolino Appolinario Ferreira e Carolina da Conceição Ferreira.
35. 33. João Cardoso, filho e Manoel Cardoso e Maria Umbelina Cardoso.
36. 1. João Tavares Guimarães Filho, filho de João Tavares Guimarães.
37. 14. José dos Santos Banelli, filho de Joaquim José Banelli.
39. 42. José, filho de Antonio Ferreira de Mello e Maria Francisca das Neves.
40. 40. José Christiano dos Santos, filho e José Avelino dos Santos e Julia Luiza Martins.
41. 6. Josias, filho de Manoel do Nascimento Freire e Julia Freire.
42. 53. Laercio Martins de Almeida, filho de Thiago Francisco Martins e Adelaide Martins Abreu.
44. 32. Machassiel, filho de Trajano Pacheco de Azevedo e Alexandrina da Conceição.
45. 41. Manoel, filho de Silvino José Pessoa e Albina Maria da Conceição.
46. 44. Manoel, filho de Manoel Ignacio da Silva e Perciliana Maria da Conceição.
47. 50. Manoel, filho de Alexandre Loureiro Machado e Maria da Conceição Duarte.
48. 64. Manoel Adornetto, filho de Antonio Adornetto e Isabel Adornetto.
49. 43. Manoel Leitão Rosa, filho de Justino e Carolina Rosa Melro.
50. 49. Manoel Rosa de Almerino, filho de Manoel Rosa do Nascimento e Alemerina da Conceição Rosa.
51. 16. Mario, filho de Alberto José de Oliveira e Margarida Martins de Oliveira.
52. 67. Milton, filho e Horacio Francisco de Oliveira e Rosalina de Oliveira Bittencourt.
53. 66. Milton, filho de Thomaz José Falco e Alexandrina da Rocha Falco.
54. 46. Orlando, filho de Americo José Gonçalves e Herminia Gonçalves.
55. 56. Othon José da Costa, filho de Manoel José da Costa e Lina Maria da Costa.
56. 59. Palmyro Ribeiro Guimarães, filho de Bento Duarte Guimarães e Laura Ribeiro Guimarães.
57. 5. Pedro filho de Antonio Damasio dos Reis e Zeferina Maria dos Reis.
58. 58. Pedro filho de Getulio Cardoso de Araujo e Felipa Ferreira.
59. 62. Pedro, filho de Pedro Alexandrino Nogueira e Januaria Maria da Conceição.
60. 29. Pedro, filho de Leonor de Almeida.
61. 13. Pedro Luiz, filho de José Luiz.
62. 15. Pio, filho de Americo Francisco do Espirito Santo e Isabel Maria Ribeiro.
63. 9. Rodolpho, filho de Sebastião José de Menezes e Henriqueta Maria Luiza da Cruz.
64. 7. Rodoval, filho de Justino Ferreira Mendes e Guilhermina Duarte Braga Mendes.
65. 18. Salomão, filho de Antonio Marques de Figueiredo.
66. 60. Sebastião, filho de Francisco José da Silva e Laudelina da Silva Nascimento.
67. 61. Waldemar, filho de Sizenando José de Carvalho e Regina Eva, de Carvalho.
68. 30. Waldemar, filho de Claudionor Moreira do Carmo e Dulcelina Reis Sampaio do Carmo.
69. 39. Waldemar, filho de Manoel Marques Cardoso e Maria da Encarnação Marques.
70. 10. Waldyr, filho de Jardelina Maria dos Santos.
71. 11. Veriano, filho de Euzebio Gomes Barreto e Armino Gomes Barreto

Classe de 1910

51. 94. Nelson, filho de Eduardo dos Santos Avila e Josepha Palmira dos Santos.
52. 116. Nercio Gomes Borges, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges.
53. 104. Oldivino Pedro dos Santos, filho de Manoel Pedro dos Santos.
54. 117. Oscar, filho de Maria José da Conceição.
55. 80. Octacilio, filho de Isidoro Caetano Martins e Erminia Martins da Silva.
56. 77. Paulino de Oliveira, filho de Epiphanyo Raymundo de Oliveira e Margarida Claudina de Oliveira.
57. 110. Ponciano, filho de Manoel Luiz dos Santos e Maria Pereira dos Santos.
58. 120. Quirino dos Anjos, filho de Antonio Miguel dos Anjos.
59. 90. Roque, filho de Firmino Nunes de Almeida e Maria da Gloria.
60. 119. Salomão, filho de Antonio Alexandre Ferreira de Faria e Amelia Maria Mendonça.
62. 113. Sylvio, filho de José Gonçalves da Silva e Maria Santos da Silva.
63. 128. Sylvio, filho de Antonio Corrêa de Mello e Yolanda de Andrade Mello.
64. 76. Walter França, filho de Antonio França.
65. 86. Valerio da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa.

Classe de 1909

1. 134. Ernesto Silva dos Santos, filho de João Bento Silva.
2. 133. Isral Zeinelsen, filho de Alberto Zeinelsen e Anna Zeinelsen.
5. 131. João Eliseu Santos, filho de João Climaco dos Santos e Joaquina Maria Nazareth.
7. 132. José da Silva Braga, filho de Berilla Braga e Virgulina Maria da Silva.

Classe de 1908

4. 135. José David, filho de João David.

Segunda chamada

Classe de 1911

38. 69. José, filho de Bonifacio Eleuterio Almeida e Maria Miguel Lopes.

Classe de 1910

2. 87. Adolfo Sanches Torres, filho de Adolfo Sanches e Clara Torres.
3. 109. Alberto Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha.
4. 130. Alcilino, filho de Antonio Luiz do Amaral e Joaquina R. do Amaral.
5. 81. Alipio, filho de Pedro Figueiredo da Silva e Maria Mendonça da Silva.
6. 129. Amarilio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Alice Matilde Ribeiro.
7. 122. Antonio, filho de Antonio Nascimento França e Olga Pereira França.
8. 114. Antonio, filho de Maria Rosa dos Santos.
9. 73. Antonio, filho de Joaquim de Pina Figueiredo e Maria Pina.
10. 97. Antonio Dutra da Silveira, filho de João da Silveira Dutra.
11. 70. Arlindo, filho de Arlindo Luiz Ribeiro e Angela Durão Ribeiro.
12. 71. Arnaldo, filho de Aprigio José de Brites e Idalina Pereira da Silva.
13. 98. Ari Rodrigues Gonçalves, filho de Serafim Rodrigues Gonçalves e Dorvalina Rosa Gonçalves.
15. 100. Carlos Faustino da Silva, filho de João Faustino da Silva e Paula Maria da Penha.
16. 88. Dalmacio, filho de João Rodrigues Moreira e Firmina Guilhermina Quintão.
17. 101. Edgard, filho de Eugenio Moreira e Ana Durão Moreira.
18. 74. Edmundo, filho de Alfredo Fernandes Braziel e Celina Pereira Leal.
19. 78. Egidio, filho de João Queiroz do Nascimento e Jovelina Vital do Nascimento.
20. 118. Emilio Batista, filho de João Batista de Oliveira e Orminda Lina de Souza.

22. 91. Ernestina, filho de Teotonio José Duarte e Ernestina das Dolores Duarte.
23. 79. Etelvino, filho de Gentel Estevão do Rosario e Albertina Estevão do Rosario.
24. 108. Eurides, filho de Virginio Ribeiro do Couto e Justina Correia do Nascimento.
25. 93. Floriano, filho de Bernardo Tinoco e Amadaila Gonçalves da Silva.
28. 102. Geraldo, filho de João Delfino da Costa e Maria Barbara de Jesus.
39. 115. Giolberto, filho de Joaquim Monteiro de Carvalho e Leonor da Silva.
30. 99. Henrique, filho de Benita Costa.
31. 123. Henrique Salgado, filho de José Salgado Teixeira e Carmelita Augusta Martins.
32. 89. Hermes José Botelho, filho de Alico Maria de Siqueira e Jacinta José Botelho.
33. 126. Irineu, filho de Vicente Durão Vila Verde e Angelina Durão Vila Verde.
34. 111. Jaime Coutinho de Freitas, filho de Luiz de Almeida Freitas e Maria Coutinho de Freitas.
35. 124. Jaime, filho de Antonio Gomes da Silva e Julieta Rosa Monteiro.
36. 105. João Lopes de Araújo Neto, filho de João Lopes de Araújo.
37. 112. Jorge Pacheco, filho de Adeodato Pacheco e Amelia da Conceição.
38. 82. Jorge, filho de José Luciano Senra e Orminda de Oliveira.
39. 96. José, filho de Zina Gonçalves.
40. 95. José, filho de João Marques da Silva e Luiza Rosa dos Santos.
41. 127. José Francisco, filho de Genesio José Vargas e Felicia Muniz Barreto.
42. 72. José Inacio, filho de Aristides Inacio.
44. 121. Josué, filho de Alexandre Alves de Magalhães e Amalia da Silva Magalhães.
45. 125. Josino, filho de João Quirino e Clara Martins.
46. 106. Manoel, filho de Joaquim Antonio Lopes e Eulalia de Moura Lopes.
47. 75. Manoel de Paula Santos, filho de Neco Pereira da Silva.
48. 92. Marcolino, filho de Manoel Lopes dos Santos e Perciliana Maria Lopes.
49. 85. Mario, filho de Antonio Pinto de Carvalho e Maria Cecilia de Carvalho.
50. 107. Mario, filho de Sebastião da Silva Viana e Etelvina Severina Quaros.

Capital Federal, 12 de junho de 1933. — *Manoel Maria de Paula Ramos*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO — REALENGO

Edital de convocação de sorteados

O 2º tenente em comissão Manoel Seraphim dos Santos, delegado do Serviço de Recrutamento na 15ª zona e presidente interino da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia seis (6) de outubro de 1932, nesta Capital Federal, sede de 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os da classe de 1911, que fazem parte do contingente da primeira chamada, a exceção dos de números de alistamento, 74, 86, 89 e 91 que foram incluídos no contingente suplementar, apresentarem-se de 19 a 31 de outubro proximo vindouro, á sede desta Junta, á Estrada Real de Santa Cruz (fundos da Fabrica de Cartuchos), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os sorteados das classes de 1910 e 1909 e o número 1 de alistamento da classe de 1908, e mais os de números, também de alistamento 74, 86, 89 e 91 da classe de 1911, que constituem o contingente da segunda chamada (suplementar), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo, em tal hipotese, afixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* a partir de sete (7) de novembro do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos layrei o presente edital, que será afixado á sede da junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de por mim assinado.

Realengo, Capital Federal, 10 de junho de 1933. — *Manoel Seraphim dos Santos*, 2º tenente comissionado, delegado do Serviço de Recrutamento e presidente interino.

Relação nominal dos conscritos que deverão ser incorporados no corrente ano, á Companhia de Preparadores de Terreno, com sede na Escola de Aviação Militar, (Campo dos Afonsos) de conformidade com o edital acima.

Número do Alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiação

1. 69. Abelardo, filho de Manoel Alves Barbosa.
2. 15. Achilles, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
3. 88. Adauri dos Santos Lago, filho de Oscar dos Santos Lago.
4. 43. Agenor, filho de Antonio Mendes Pinto.
5. 22. Agostinho, filho de Francisco Antonio.
6. 98. Alberto, filho de José Rosa e Josepha M. do Patrocinio.
8. 127. Alcides, filho de Pedro José da Silva.
9. 113. Aldemar, filho de Mello Rego.
10. 129. Althamir Filho, de João Thomaz Filho.
11. 96. Altivo Pereira do Nascimento.
12. 24. Anastacio, filho de Candido Ferreira e Maria M. Freitas.
13. 80. Angelo Carlos de Abreu Teixeira.
14. 23. Antonio, filho de Adrião Alves de Oliveira.
15. 44. Antonio, filho de Olina Bernarda do Nascimento.
16. 64. Antonio, filho de Zeferino Diniz Ferreira.
17. 123. Antonio Angelo, filho de Antonio Cerezu.
18. 4. Arthur, filho de Gentil Pereira Gonçalves.
19. 111. Ary, filho de José Gama de Oliveira.
20. 49. Augusto, filho de Antonio Rodrigues Ramos.
21. 93. Augusto Fernandes, filho de Alencarline F. Costa.
22. 5. Benedicto, filho de Agapito C. Rangel.
23. 130. Benedicto, filho de Maria Ferreira Barbosa.
24. 51. Beltami, filho de Eugenio Beltami.
25. 112. Brange Alves da Rocha.
26. 92. Candido, filho de Antonio de Oliveira Braga.
27. 126. Candido, filho de Libanio da Silva.
28. 16. Carlos, filho de Alferes Artindo da Silva.
29. 67. Claudionor, filho de Feliciano Jovina de Oliveira.
32. 98. Corinto, filho de Jesuino Alexandre de Freitas.
33. 34. Custodio, filho de Augusto de Souza.
34. 103. Cyrillo Pascoal Silva.
35. 77. Deocleciano José Pereira.
36. 106. Deoclecio, filho de José Pio Gomes.
37. 73. Dilermando, filho de Clarimundo Alves Onofre.
38. 21. Djalma Fragozo de Mattos.
39. 53. Domingos, filho de Sergio Pereira e Joana de Oliveira.
40. 47. Eduardo da Silva Guimarães.
41. 119. Eleuterio, filho de Julia da Conceição.
42. 120. Eugenio, filho de Pedro Ribeiro da Fonseca.
43. 31. Eurico Alves de Oliveira.
44. 29. Felix, filho de José Gonçalves e Maria R. Pires.
45. 25. Flavio, filho de Joaquim Luiz Teixeira.
46. 60. Floriano, filho de Joaquim Alves Sobral.
47. 124. Francisco Angelo de Oliveira.
48. 9. Francisco Marques, filho de Francisco Marques.
49. 37. Francisco Sant'Ana, filho de José Sant'Ana.
50. 79. Franklin, filho de Constancia Emilia da Conceição.
51. 94. Gustavo, filho de Gustavo Antonio Poppe.
52. 6. Hagiss de Oliveira.
53. 108. Heitor, filho de Antonio João Machado.
54. 66. Henrique, filho de Alexandrina Mesquita.
55. 116. Henrique, filho de Jonathas da Silva Gralha.
56. 65. Hermes, filho de Aprigio Silva e Leopoldina Silva.
57. 50. Herminio Gomes da Silva.
58. 74. Italo Daniel, filho de Giacomo Daniel.
59. 12. Ivo, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
60. 41. Jacob, filho de Luiz de Almeida e Silva.
61. 131. Jahyr, filho de Americo da Silva Ribas.
62. 72. Jayme, filho de Octaviano Martins.
63. 62. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
64. 54. João, filho de Lourenço Pereira da Silva.
65. 109. João, filho de Placido José da Conceição.
66. 26. João Domingos de Mello, filho de José Casemiro de Mello.
67. 18. João Ramos, filho de Gregorio Francisco da Silva.
68. 40. João Sabino, filho de Francisco Sabino.
69. 36. Jorge, filho de Antonio Nunes de Oliveira.
70. 57. Jorge, filho de Arthur Pereira Fernandes.
71. 39. Jorge Gomes Sobral, filho de Pedro Gomes Sobral.
72. 32. José, filho de Alexandre Machado da Cruz.
73. 87. José, filho de Alfredo Joel Ricardo.
74. 134. José, filho de Eponina Ignacia da Conceição (E' da 2ª chamada).
75. 76. José, filho de Francisco Carlos e Seraphina Francisco Brito.
76. 20. José, filho de Francisco Maria de Almeida.
77. 17. José, filho de José Menezes.
78. 11. José, filho de Maria Appolinaria de Jesus.
79. 122. José, filho de Rosa Maria da Conceição.

80. 48. Virgínio Francisca.
81. 105. José Affonso Pires, filho de Domingos Pires e Maria Pires.
82. 91. Julio, filho de Manoel Ignacio da Silva.
84. 35. Jurandyr, filho de Paulo Vasconcellos.
86. 133. Luiz, filho de Ludovico Grygeramsk. (E' da 2ª chamada).
87. 59. Luiz Mariano Parcarella.
88. 75. Mamede, filho de Antonio José Guia.
89. 132. Manoel, filho de Abília Cardoso. (2ª chamada).
90. 27. Manoel, filho de Anselmo Senna de Andrade.
91. 13. Manoel, filho de Antonio Lauriano de Souza.
92. 70. Manoel, filho de Geraldina da Conceição. (2ª chamada).
93. 55. Manoel, filho de Ignacio Francisco Cardoso.
94. 63. Manoel, filho de José Pereira de Moraes.
95. 90. Manoel, filho de José Pinto Madureira.
96. 115. Manoel, filho de Manoel Antonio de Campos.
97. 8. Manoel, filho de Manoel Pereira e Rita Pereira.
98. 110. Manoel, filho de Matheus Dias.
99. 118. Manoel, filho de Miguel Corrêa.
100. 56. Manoel Carlos, filho de José Carlos.
101. 33. Manoel dos Santos, filho de Antonio José Braulio.
102. 114. Manoel Soares Franco, filho de Antonio Soares Franco.
103. 38. Marciano, filho de Gabriel Francisco de Moraes.
104. 128. Mario, filho de Benedito Vieira de Sampaio.
105. 2. Mario Carreiro, filho de Jovino Carreiro da Silva.
106. 100. Mario da Silva Ramos.
107. 61. Mario Vieira, filho de Norival Teixeira.
108. 85. Martiniano, filho de João Francisco dos Santos.
109. 68. Maurillo Pinto, filho de Paulino Albino Pinto.
111. 3. Nicanor, filho de Antenor Nunes Barbosa.
112. 78. Oddo, filho de Antonio Silveira de Oliveira.
113. 42. Orlando, filho de Manoel Ferreira Borges.
114. 107. Oscar, filho de Januario Cordovil Peres.
115. 102. Oswaldo, filho de Avelino Braz de Toledo Blach.
116. 117. Otélio (filiação ignorada).
117. 45. Pedro, filho de Mario Pereira dos Santos.
118. 52. Pedro Francisco Ramalho.
119. 28. Ramiro, filho de Palmira Rosa da Silva.
121. 104. Raymundo, filho de José Tenorio Cavalcanti.
122. 89. Roel, filho de Francisco Guimarães.
123. 1. Rubem, filho de Joaquim Diniz Bino.
124. 121. Rubens, filho de Jorge T. de Abreu.
125. 97. Rubem de Oliveira, filho de Minervino de Oliveira.
126. 82. Ruy, filho de Antonio Narciso Soares.
127. 84. Salvador Pastor, filho de Miguel Pastor.
128. 30. Satyro, filho de Benjamim Santiago.
129. 14. Sebastião, filho de Victor José Carvalho.
132. 71. Sebastião da Silva, filho de Francisca da Silva.
133. 83. Silvio Firmino da Fonseca, filho de Antonio M. da Fonseca.
134. 101. Simplicio, filho de José Figueiredo.
136. 58. Theodorico Guilherme dos Santos.
137. 10. Theophilo Silva, filho de Olídia Maria da Conceição.
138. 81. Walckrenze, filho de Eleuteria Maria dos Santos.
139. 99. Waldemar, filho de Pedro da Silva.
141. 95. Vitor, filho de Izabel dos Santos.
142. 19. Umberto, filho de Manoel Claudino de Souza.
31. 215. Aristolino, filho de Julia Maria da Conceição.
32. 143. Ary, filho de Jozino Antonio Fernandes.
33. 176. Augusto, filho de Manoel Donato da Silva.
34. 188. Balbino, filho de Galdino Tiburcio de Oliveira.
35. 213. Benedito, filho de Emilia Maria Breves.
36. 175. Benedito Delgado, filho de Aureliano Delgado.
37. 151. Carlos, filho de Benedito José Corrêa.
38. 166. Carlos, filho de João Marques da Silva.
39. 155. Cary, filho de Custodio Joaquim Alves dos Reis.
40. 184. Celestino Ferreira, filho de Augusto Ferreira.
41. 229. Clarindo, filho de Manoel de Barros Dias.
42. 168. Claudio Antonio de Abreu e Silva.
43. 216. Claudionor Curvello, filho de Cosme Curvello.
44. 150. Claudionor Espirito Santo.
- 44A. 154. Custodio Ferreira da Silva.
45. 140. Dario, filho de Carlos de Souza.
46. 185. Deocleciano Dias Pereira.
47. 147. Djalma Pereira Ramos.
48. 180. Domingos, filho de Emilia Cesar da Silva.
49. 205. Davino Ferreira Lima.
50. 268. Edgard Esteves da Silva.
51. 156. Edgard de Oliveira.
52. 253. Edmundo, filho de Benedicta Maria Rosa.
53. 144. Edson, filho de Joaquim Soares da Cruz.
54. 257. Eduardo, filho de Alberto Rathazy.
55. 173. Erminio, filho de José de Faria Pereira.
56. 210. Ernani, filho de Francisco Martins de Almeida.
57. 239. Evaristo, filho de Agostinho Manoel Rodrigues.
58. 149. Ezio dos Santos, filho de Mathias José dos Santos.
59. 225. Flavio, filho de Maria Alves da Conceição.
60. 181. Floravante, filho de Ponciano Ribeiro.
61. 246. Florencio, filho de Casemiro Bispo Reis.
62. 167. Florentino, filho de Mario Carlos Peixoto Cardoso.
63. 137. Francisco, filho de Themotio José dos Santos.
64. 154. Francisco da Costa Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
65. 177. Francisco Lourenço Souza.
66. 202. Fratêl, filho de Francisco Ribeiro Magalhães.
67. 221. Galdino, filho de Galdino Tavares de Souza.
69. 260. Heitor, filho de Antonio Baptista de Oliveira.
70. 256. Heitor Corrêa de Souza.
71. 245. Helio, filho de Aldamo Costa.
72. 178. Hildebrando Pimenta, filho de Luiz Pimenta de Moraes.
73. 265. Hugo, filho de Georgino Quinhães e Ernestina Quinhães.
74. 234. Jaquim, filho de Olívia Maria da Conceição.
75. 158. João, filho de João Antonio Alves.
76. 164. João, filho de José Paulino de Menezes.
77. 218. João, filho de Porciuncula da Motta.
78. 270. João Appolonio, filho de Domingos Appolonio.
79. 252. João Azevedo Baptista.
80. 263. João Cavalcanti de Albuquerque.
81. 165. João Pedro, filho de Maria Luiza de Lemos.
82. 274. José, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
83. 249. José, filho de José Farias Pontes.
84. 272. José, filho de Luiz Pacheco e Luiz M. Pacheco.
85. 269. José, filho de Manoel Pereira Belém.
86. 191. José, filho de Pedro Paschoal Rodrigues.
87. 220. José Alves de Paula, filho de Mathias A. de Paula.
- 87A. 139. José Bartholomeu, filho de José Luiz de Souza.
88. 227. José Araujo, filho de José Araujo Souza.
89. 248. José Ferreira Coutinho, filho de Joaquim F. Coutinho.
90. 232. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
91. 192. José Manoel Sobral, filho de Avelino A. Sá Sobral.
92. 242. José Marques do Nascimento.
93. 258. José Mendes de Oliveira.
94. 219. Joventino Paes Camargo.
96. 142. Lourival Ramos da Costa.
98. 138. Luiz, filho de Guilhermina Pontes.
99. 187. Luiz, filho de Tecla de Lima.
100. 231. Maciel, filho de Francisco da Silva.
102. 250. Manoel, filho de Ignacio da Costa Ferreira.
103. 251. Manoel, filho de Manoel Garcia da Silveira.
103. 251. Manoel, filho de Manoel Garcia da Silveira.
104. 169. Manoel Gomes Pereira, filho de Antonio Gomes Pereira.
106. 267. Mario, filho de Pedro Candido de Figueiredo.
107. 235. Mauricio, filho de João Ribeiro Bomfim.
108. 161. Maximo Hernandez, filho de Agostinho Fernandes.
110. 186. Nathalio Arahão, filho de Caetano Savaroli.
111. 266. Nestor do Nascimento, filho de Maria da Conceição.
112. 214. Nicomedes de Souza, filho de Tiburcio de Souza.
114. 136. Nivaldo, filho de Julio Leitão e Maria Leitão.
115. 170. Noël de Lima, filho de Gregorio Lima.
116. 228. Octacilio, filho de Francisco de Paula Estrella.
117. 212. Octacilio, filho de Maria Luiza da Silva.
118. 135. Octacilio Mendes de Oliveira.
120. 183. Odiny Antonio Tagaca.
121. 153. Opirajá, filho de João Joaquim Saraiva.

Classe de 1910

Segunda chamada

1. 271. Abel Marcellino de Carvalho.
2. 246. Adherbal, filho de Francisco de Assis Mello Montenegro.
3. 208. Ademar, filho de Manoel Vicente da Cruz.
4. 201. Agapito, filho de Manoel Cortes da Silva.
6. 152. Alcindo Alves da Costa, filho de Gerancio Ignacio da Costa.
8. 233. Almerindo de Almeida.
10. 222. Althamiro Baptista Sant'Atina.
11. 196. Alvaro Dias de Farias.
12. 209. Alvaro Retondo, filho de Luiz Retondo.
13. 226. Amiro, filho de Antonio José de Almeida.
14. 265. Angelo, filho de Angelo Bartholomeu.
15. 206. Antenor, filho de Antenor Marcelino de Carvalho.
16. 172. Antonio, filho de Antonio Marques Vaz.
17. 204. Antonio, filho de Antonio da Silva.
18. 230. Antonio, filho de Francisco Luiz do Nascimento.
19. 193. Antonio, filho de Francisco da Silva Mangana.
20. 241. Antonio, filho de Lucidio Cardoso de Jesus.
21. 157. Antonio de Andrade, filho de Sabino de Andrade.
24. 198. Antonio de Jesus Nunes, filho de José de Jesus Nunes.
25. 163. Antonio Ribeiro, filho de José Regino Ribeiro.
27. 194. Aprigio Vieira Martins, filho de Francisco Martins.
28. 174. Arlindo Moreira Marques, filho de José Lourenço de Oliveira.
29. 141. Arnaldo, filho de Themoteo José Ribeiro.
30. 237. Aristides França, filho de Luiz França.

122. 238. Orlando, filho de Manoel Corrêa de Souza.
123. 203. Oscar Alfredo Lopes.
124. 182. Oswaldo, filho de Guilherme José da Cunha.
125. 261. Ovidio, filho de José Calisto.
126. 211. Paulino, filho de Manoel Pires Teixeira.
127. 200. Paulo, filho de Bernardino Moura.
128. 244. Paulo Ribeiro da Silva.
129. 190. Pedro, filho de Emiliano José Raymundo.
130. 262. Pedro, filho de José Joaquim Gomes.
131. 189. Pedro da Silva, filho de João D. da Silva.
132. 243. Pedro Paulo Martins Filho.
133. 145. Raymundo Botelho, filho de Manoel Botelho.
134. 236. Roldão, filho de Emilio Joaquim Ramon.
135. 179. Roldão Ribeiro, filho de Francisco Cafasso.
136. 276. Romeu, filho de Ermalam Bergianti e Alzira Bergi.
137. 273. Rosindo de Barros Lobo.
138. 160. Rubem, filho de Luiz Gomes da Silva Coelho.
139. 240. Ruy, filho de Ponciano da Silva Franco.
140. 255. Saúl, filho de Raphael Mario de Sá Freire.
141. 162. Sebastião, filho de Eudorico Brasil de Santana.
142. 264. Sebastião, filho de Eugenio Manoel Popio.
143. 207. Sebastião, filho de Guilhermino Duarte.
144. 247. Sebastião, filho de Manoel Pereira Jorge.
145. 277. Silvio, filho de Americo Sampaio Diniz.
146. 197. Vicente de Paula, filho de Marcolino Antonio Pereira.
147. 171. Victor, filho de Paulo Morassi.
148. 199. Waldemar, filho de Antonio Teixeira de Azevedo.
150. 224. Waldemar Ramos, filho de Esmeralda Maria Conceição.
151. 195. Waldemiro, filho de Antonio Joaquim de Santana.
152. 259. Walter Drumond, filho de Julio Drumond.
153. 217. Wilker dos Santos.
154. 159. Zóel, filho de Antonio de Siqueira Vasco.

Classe de 1909

1. 283. Antonio Alves, filho de Jovelina Antonia Alves.
- 1A. 286. Edmundo da Silva Freire.
3. 282. José Pinto, filho de Noel Pinto.
4. 280. Manoel Alves da Silva.
5. 279. Manoel da Silva.
6. 281. Manoel de Freitas, filho de Josino de Freitas.
- 6A. 285. Manoel Nunes, filho de Sebastião Nunes.
7. 278. Sebastião Machado, filho de João Machado.
8. 284. Waldir Moreira da Cunha.

Classe de 1908

1. 287. Aniceto Duarte de Oliveira.

Realengo, Capital Federal, 10 de junho de 1933. — *Manoel Seraphim dos Santos*, 2º tenente comissionado, delegado da 15ª zona e presidente interino da J. A. do 28º Distrito.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º F

Séde: Estrada do Monteiro n. 35

Edital de convocação

Armenio B. Cardoso Pires, presidente desta junta, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 30 de setembro de 1932, na séde da 1ª C. R. desta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo e que deverão se apresentar, os da 1ª chamada, de 19 a 31 de outubro, e os do 2º contingente suplementar de 19 a 30 de novembro do corrente ano, na séde desta junta, e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas constantes dos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na porta principal da junta na Usina do Largo do Monteiro e publicado no *Diário Oficial*.

Em 10 de junho de 1933. — *Armenio B. Cardoso Pires*

N. do alistamento — N. do sorteio — Nome — Filiacão

Classe de 1911 (1ª chamada)

1. 47. Agenor, filho de Carolino A. Rangel.
2. 38. Agenor, filho de Jeronimo C. Ferreira.
3. 11. Agenor, filho de Maria Carlota Conceição.
4. 43. Alberico, filho de Carolina M. da Conceição.
5. 51. Antônio, filho de Francisco C. Veiga.
6. 52. Aristides, filho de Carolina Garcia Ferreira.
7. 24. Atalibar, filho de Amalia Maria Soares.
9. 69. Benedicto, filho de Antonio José da Silva.
10. 33. Clarindo, filho de Ernestina Corrêa Santos.
11. 40. Claudio, filho de Anna Maria da Conceição.

12. 41. Claudio, filho de Honório Leoncio dos Santos.
13. 17. Demetrio, filho de Faustino Rodrigues Lored.
14. 28. Domingos, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
15. 54. Eduardo, filho de Martiniano Alves Barcelos.
16. 34. Eugenio, filho de Otto Rosa dos Santos.
17. 7. Eurico, filho de Eurico Francisco dos Santos.
18. 35. Francisco, filho de Benedicto Seraphim Ferreira.
18. 14. Francisco, filho de Maria Isabel da Conceição.
20. 50. Franquelino, filho de Venancio Alves da Silva.
21. 20. Geminiano, filho de Theophila Paula Araujo.
22. 42. Henrique, filho de Amélia Elisa Pereira.
25. 49. Honório, filho de Faustino Manoel da Silva.
24. 58. Hygino, filho de Argemira M. Conceição.
25. 4. Hildebrando, filho de Napoleão Jacob Santos.
26. 21. Irineu, filho de Maria Carlinda.
27. 1. Ivo, filho de A. Rosa de Jesus.
28. 10. Jayme, filho de João Carlos de Paiva.
29. 3. Joaquim, filho de Maria José.
30. 46. João, filho de Camilo José Corrêa.
31. 59. João, filho de Firmino Paes Camargo.
32. 19. João, filho de Francisco Folena.
33. 8. João, filho de Gabriela M. da Silva.
34. 44. João, filho de João Alves de Oliveira.
35. 5. João, filho de João de Souza Caldas.
36. 16. Joel, filho de Antonio José Maria.
37. 9. José, filho de Manoel Izidro Pereira.
38. 39. José, filho de Maria Theodora Ferreira.
39. 30. Joventino, filho de Luiz Dionizio dos Santos.
40. 64. Leovegildo, filho de Mercedes Maria da Conceição.
41. 29. Lino, filho de Rodrigo Pereira da Rocha.
42. 37. Luiz, filho de Joaquim Firmino Cardoso.
43. 29. Manoel, filho de Basilio Antonio Rosa.
44. 26. Manoel, filho de Bertholina Francisca Conceição.
45. 15. Manoel, filho de Idalina Silva, Cardoso.
46. 18. Manoel, filho de João Francisco da Cruz.
47. 50. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
48. 55. Manoel, filho de Maria Alves Mirandela.
49. 6. Milciades, filho de Martiniano José da Rosa.
50. 2. Merburbes, filho de Olavo Ferreira da Silva.
51. 36. Nelson, filho de Pedro Pinto de Oliveira.
52. 12. Nicanor, filho de José Joaquim Gonçalves.
53. 31. Octacilio, filho de Joventina Helena de Oliveira.
54. 87. Orivaldo, filho de Jovina M. Freitas Torres.
55. 22. Oswaldo, filho de Argentina Maria do Nascimento.
56. 82. Procopio, filho de Francisco Ferreira de Oliveira.
57. 60. Rodrigo, filho de Maria Carlota Conceição.
58. 56. Roque, filho de Maria M. da Conceição.
59. 48. Rubem, filho de Maria Angelica Fernandes.
60. 63. Sargarbe, filho de Firmina Maria do Nascimento.
61. 45. Sebastião, filho de Sebastião Paes Queiroz.
62. 13. Sergio, filho de Laurina S. Marmelo.
63. 27. Vicente, filho de Fernando Nunes de Menezes.
64. 61. Waldemar, filho de Henrique Paula Azevedo.

Classe de 1910

(Segunda chamada)

1. 106. Aladino, filho de Luiz Geonine.
2. 82. Alvaro, filho de Hermogenes P. de Campos.
3. 86. Antenor, filho de Jovenal Rodrigo de Souza.
4. 68. Antonio, filho de Alfredo Delfim de Oliveira.
5. 98. Antonio, filho de Antonio Freire Nunes.
6. 77. Antonio, filho de Leocadia Pereira Torres.
7. 87. Antonio, filho de Manoel Francisco de Azevedo.
8. 92. Antonio, filho de Pedro José de Sant'Anna.
9. 95. Aristides, filho de Manoel José Machado.
10. 117. Belmiro, filho de Maria Conceição Pinto.
11. 110. Benedicto, filho de João Fernandes Monteiro.
12. 88. Christiano, filho de Joventina Maria da Conceição.
13. 81. Domingos, filho de Domingos José Barbosa.
14. 82. Durval, filho de Eliziaria Santos Leira.
15. 111. Edgar, filho de Flora Conceição.
16. 66. Elzi, filho de Henrique E. Santos.
17. 104. Epiphânio, filho de Antonio de Oliveira Braga.
18. 105. Esmeraldino, filho de Nicolino Candido Lopes.
20. 108. Francisco, filho de Francisco Geononi.
21. 112. Gandino, filho de Gandino Ferreira da Cruz.
22. 75. Hermes, filho de Hesmes Paula Pinto.
23. 103. Irineu, filho de Paulino Pimenta de Campos.
24. 74. João, filho de Atalibar Botelho de Oliveira.
25. 85. João, filho de Izidoro Valentim Menezes.
26. 80. João, filho de Arcanjo Setine.
27. 119. Jorge, filho de Eduvirgem Maria Conceição.
28. 115. José, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.

29. 72. Jovelino, filho de Napoleão Ignacio Alves.
 30. 114. Jovito, filho de Eugenia F. Conceição.
 31. 100. Leonel, filho de Felipe Pereira da Silva.
 32. 96. Manoel, filho de Augustinho Nunes da Silva.
 33. 94. Manoel, filho de Francisco Manoel Ramos.
 34. 101. Manoel, filho de Izolina Maria da Conceição.
 35. 116. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
 36. 70. Marino, filho de Maria Mathias Barros.
 37. 107. Mario, filho de Antonio Francisco Gama.
 38. 118. Maximiano, filho de Antonio Caetano da Oliveira.
 39. 65. Norival, filho de Alcino Antonio de Carvalho.
 40. 91. Octacilio, filho de Adolpho Silva Guedes.
 41. 90. Octacilio, filho de Amelia José Trindade.
 42. 99. Octacilio, filho de Pedro Oliveira Mattos.
 43. 67. Olympio, filho de Mario Francisco da Silva.
 44. 78. Orivaldino, filho de Francisco Rolim Silva.
 45. 102. Oswaldo, filho de Christina Maria da Conceição.
46. 73. Oswaldo, filho de Luiz Carolino da Silva.
 47. 113. Pedro, filho de Bernardo de Campos.
 48. 89. Philomeno, filho de Estevam José de Souza.
 49. 69. Raphael, filho de Fernando Marelli.
 50. 76. Salvador, filho de Antonio Justino de Moraes.
 52. 83. Ulysses, filho de Maria Francisca Silva.
 53. 109. Valerio, filho de Francisco Ferreira Garcia.
 54. 71. Vicente, filho de Henrique Paula Azevedo.
 55. 79. Waldemar, filho de Aprigio Gomes de Mattos.

Classe de 1909

(Segunda chamada

2. 120. José, filho de José de Mattos.
 3. 121. Moysés, filho de Luiz Rodrigues da Silva.

Guaratiba, 10 de junho de 1933. — Americo B. Cardoso
 Pires, presidente.

Diretoria de Intendencia da Guerra

Terceira Seção

Quadro indicativo das correções de que necessitam as tabelas de quantitativos de massas publicadas no suplemento do *Diário Oficial* n. 126, de 2 do corrente (*).

Índice	N. de ordem da unidade administrativa	Página do suplemento do <i>Diário Oficial</i>	N. da Sub-consignação	Coluna	N. da parcela	Corrigenda	
						Onde se lê	Leia-se
Quadro demonstrativo.....	1	3	19	7	14	22:200\$000	29:200\$000
Idem.....	1	3	—	12	17	339:160\$000	539:100\$000
Tabela 1 D.....	6	5	—	12	6	3:450\$000	2:450\$000
Idem.....	30	5	—	11	30	5:800\$000	5:700\$000
Idem.....	31	5	—	11	31	5:000\$000	5:800\$000
Idem.....	32	4	12	3	32	4:000\$000	(4) 4:000\$000
Idem.....	68	6	9	1	3	2:500\$000	2:000\$000
Idem.....	78	6	—	—	—	10º R. 1. Belo Horizonte	12º R. 1. Juiz de Fora
Tabela 3 D.....	1	8	12	3	1	2:000\$000	2:600\$000
Tabela 10 D.....	1	12	—	—	—	10º Batalhão de Infantaria	10º Regimento de Infantaria
Tabela 11 D.....	3	14	21	9	3	350\$000	300\$000
Idem.....	7	14	13	4	Usica	7:500\$000	7:600\$000
Tabela 15 D.....	—	18	13	4	—	N. 14—Alistamento sorteio, etc.	N. 13—Alistamento sorteio, etc.
Idem.....	1	19	—	12	1	12:000\$000	12:000\$000
Idem.....	8	19	19	7	8	1:000\$000	1:800\$000
Idem.....	14	19	—	11	14	2:900\$000	6:900\$000
Tabela 16 D.....	1	18	13	4	—	5:600\$000	—
Idem.....	2	18	13	4	—	—	5:600\$000
Tabela 18 D.....	3	25	21	9	2	1:600\$000	(3) 1:000\$000
Idem.....	8	25	24	10	8	500\$000	600\$000

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreções.

Capital Federal, 13 de junho de 1933. — Tenente-coronel, Julio C. da Silva Pitta, chefe de S. 3.

Diretoria da Aviação**CONTADORIA****PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAL**

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, convinda-se a quem possa interessar, apresentar proposta nesta diretoria com preços discriminativos, dentro do prazo de trinta dias, do material de aviação abaixo discriminado:

Discriminação — Observações

Barógrafos alemães, de 3.500 a 10.000 metros com diferença entre todos de 500 metros, com corda para funcionar de 4 a 8 horas.

Barógrafos italianos, idem, idem.

Barógrafos americanos, idem idem.

Barógrafos franceses, idem, idem.

Barógrafos ingleses, idem, idem.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.
— Severino Monteiro Silva, capitão intendente almoxarife-pagador.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**Inspetoria Regional do Decimo Terceiro Distrito**

(Minas Gerais)

VENDA DE TERRAS NO NUCLEO COLONIAL JOÃO PINHEIRO

Em aditamento ao edital desta inspetoria, publicado á pag. 10.547, e para conhecimento dos interessados, esclareço que o alqueire é de 48.400m², ao preço minimo de 1:000\$000, ou seja, 206\$700 por hectare.

Os proponentes deverão declarar o preço por Hectare, ficando prorrogado por dez dias o prazo para a concorrência de que trata o referido edital.

Belo Horizonte, 17 de junho de 1933.
— João Fleury, inspetor regional, interino.

Departamento Nacional do Trabalho**EDITAL**

Pelo presente, fica intimada a firma Viuva Gardone Ramos & Comp., no Largo da Carioca, n. 17, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 409, de 23 de abril de 1929.

Terceira Seção, 19 de junho de 1933.
— Americo Palha, 3º oficial.

Visto, em 19 de junho de 1933. — A. da Silva Rocha, servindo de diretor da seção.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados em 19 do corrente:

Motoristas aprovados: Aurelio Carvalho, Walter Schott, Paulo Estevão de Berredo Carneiro, Francisco Tiziano, Manoel Rodrigues, Americo Pinto

Brandão, José Landeira Barbeito, Hilton de Souza Ribeiro, José Rodrigues de Oliveira Filho e José Silva.

Reprovados: 2.

Inspetoria do Trafego, em 19 de junho de 1933. — O inspetor geral, E. Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 16 de junho de 1933

Omnibus:

N. 26, Light Power, art. 248 L — Motorista.

N. 94, Light Power, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 117, Light Power, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 140, M. Bianchi, art. 248 E — Motorista.

Dia 15

N. 175, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 175, J. A. Moreira, art. 72 — Motorista.

N. 184, A. Omnibus S. A., art. 248 L — Motorista.

N. 197, V. Progresso, art. 248 — Motorista.

N. 226, V. Progresso, art. 248 — Motorista.

N. 226, V. Progresso, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 243, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 243, J. A. Moreira, arts. 144 e 248 L — Motorista.

N. 274, V. Brasil, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 348, V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 350, E. R. Janeiro, art. 81 — Motorista.

Dia 15

N. 370, L. V. Souto, art. 248 L — Motorista.

Dia 9

N. 414, M. Bianchi, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 15

N. 527, J. A. Moreira, art. 144 — Motorista.

Carga:

Dia 16

N. 913, J. Indiana, art. 248 L — Proprietario.

Dia 12

N. 1.321, J. A. Moreira, art. 248 I — Motorista.

Dia 16

N. 1.327, J. S. Carvalho, art. 106 — Motorista.

N. 1.481, D. Ferreira, art. 106 — Motorista.

N. 2.096, M. Fonseca, art. 248 L — Motorista.

N. 2.198, M. Torre, art. 248 — Motorista.

N. 2.278, J. Cardoso, art. 106 — Proprietario.

N. 2.336, B. Avollo, art. 248 L — Motorista.

Dia 16

N. 2.370, F. Lopes Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 2.430, J. Leite, art. 92 — Motorista.

N. 2.619, M. Blatgé, art. 248 — Motorista.

Dia 15

N. 4.001, J. Gomes, art. 144 — Motorista.

Dia 16

N. 4.037, A. F. Esteves, art. 144 — Motorista.

N. 4.534, S. A. R. Magalhães, artigo 100 — Motorista.

N. 4.603, Francisco Garcia, art. 248 E — Motorista.

N. 4.644, L. A. Salgado, art. 100 — Motorista.

N. 4.724, C. F. Corcovado, art. 179 — Motorista.

Dia 13

N. 4.841, M. Z. T. Campos, artigos 246, 252 e 2.423 — Motorista.

Dia 16

N. 5.284, J. A. Souza, art. 248 E — Motorista.

Dia 17

Experiencia:

N. 18, M. Blatgé, art. 102 — Motorista.

Passeio:

Dia 16

N. 196, S. N. Machado, art. 257 — Motorista.

N. 577 — M. Campos, art. 144 — Motorista.

N. 613, A. J. Fontes, art. 248 L — Motorista.

N. 757, M. S. Eiras, art. 151 — Motorista.

N. 1.030, A. S. Torres, art. 248 E — Motorista.

Dia 15

N. 1.070, Telespho Staveira, art. 102 — Motorista.

Dia 16

N. 1.165, Companhia C. Maritima, art. 144 — Motorista.

Dia 15

N. 1.846, S. Ribeiro, art. 81 — Motorista.

Dia 16

N. 1.878, Francisco Allão, art. 248 L — Motorista.

Dia 15

N. 2.041, J. A. Bieitas, art. 102 — Motorista.

N. 2.116, S. D. Cordeiro, art. 144 — Proprietario.

Dia 16

N. 2.142, J. A. Peixoto, art. 144 — Motorista.

N. 2.976, J. M. Dias, art. 82 — Motorista.

N. 3.119, A. S. Pamplona, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.203, N. Guimarães, art. 102 — Motorista.

Dia 10

N. 3.443, J. Lourenço, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 16

N. 3.629, J. G. Guerra, art. 100 — Motorista.

Dia 4

N. 4.123, Dr. R. Henchsen, art. 252 — Proprietário.

Passeio:

Mês de junho de 1933

Dia 16

N. 4.212, L. Brasileiro, artigo 102 — Motorista.

Dia 15

N. 4.527, J. A. Bastos, artigo 252 — Motorista.

Dia 16

N. 4.608, J. M. Fernandes, artigo 144 — Motorista.

Dia 15

N. 4.948, Dr. M. Araujo, artigo 79 — Motorista.

Dia 16

N. 5.251, J. Teixeira, artigo 92 — Motorista.

N. 5.900, F. C. Lacerda, artigo 248-B — Motorista.

Dia 17

N. 6.474, C. X. Pinto, artigo 81 — Motorista.

Dia 15

N. 6.744, J. M. Simões, artigo 102 — Motorista.

Dia 16

N. 7.042, I. V. Azevedo, artigo 248-L — Motorista.

N. 7.274, G. P. Carvalho, artigo 248-L — Proprietário.

Dia 9

N. 7.518, A. Yabour, artigos 240, 252 e 254 — Motorista.

Dia 6

N. 8.052, O. Ferrini, artigos 246, 252 e 254 — Motorista.

Dia 16

N. 8.486, J. Cardoso, artigo 248-I — Motorista.

N. 8.596, J. Silva, artigo 144 — Motorista.

N. 8.768, A. P. Araujo, artigo 102 — Motorista.

N. 9.886, J. Paes Leme, artigo 144 — Motorista.

Dia 17

N. 10.274, A. C. Ferro, artigo 252 — Motorista.

Dia 15

N. 10.351, M. C. Grillo, artigo 81 — Motorista.

Dia 17

N. 10.393, J. P. Rocha, artigo 102 — Motorista.

Dia 16

N. 10.722, E. B. Paixão, artigo 136 — Proprietário.

N. 11.276, A. Flodere, artigo 92 — Motorista.

N. 11.518, M. R. Corrêa, artigo 92 — Motorista.

N. 11.822, F. B. Carvalho, artigo 92 — Motorista.

Dia 17

N. 14.885, M. R. Maia, artigo 143 — Motorista.

Dia 15

N. 13.018, M. H. Esteves, artigo 144 — Motorista.

Dia 16

N. 13.116, V. Bisky, artigo 257 — Motorista.

N. 14.396, Dr. D. Cruz, artigo 144 — Motorista.

N. 14.589, M. Bianchi, artigo 248-E — Motorista.

N. 14.708, H. X. Lobo, artigo 248-E — Motorista.

N. 14.963, O. D. Baptista, artigo 248-L — Motorista.

N. 14.969, R. Ozenda, artigo 100 — Motorista.

Dia 15

N. 15.046, R. Campista, artigo 144 — Motorista.

Dia 16

N. 16.010, H. Cairés, artigo 248-E — Motorista.

N. 16.023, J. A. Peixoto, artigo 151 — Motorista.

Dia 17

N. 16.566, Dr. M. Netto, artigo 100 — Motorista.

Dia 16

N. 16.737, Dr. L. P. Machado, artigos 102 e 257 — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — O inspetor, *E. Estrella*.

MINISTERIO DA FAZENDA

A comissão especial designada por ato do Sr. ministro da Fazenda, de 2 de junho corrente, para organizar uma relação completa de todos os Invalidos da Patria, veteranos da guerra do Paraguai, dos herdeiros destes ultimos que recebem pensões, meios soldos ou quaisquer outras vantagens decorrentes daquela situação, e dos Voluntarios da Patria, pelo presente edital convida os herdeiros dos veteranos da guerra do Paraguai, que se encontram recebendo pensões ou meios soldos e quaisquer outras vantagens, pelo Tesouro Nacional, a exhibirem a mesma comissão os titulos que os habilitam á percepção das referidas vantagens, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data.

A referida Comissão funciona diariamente, das 11 ás 17 horas, na Primeira Sub-diretoria da Despesa Publica, no Tesouro Nacional, e restituirá imediatamente os titulos que lhe forem exhibidos.

Comissão Especial do Ministerio da Fazenda, no Tesouro Nacional, em 19 de junho de 1933. — O presidente da Comissão, *Narciso Barbosa Rodrigues*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Portela, no Estado do Rio de Janeiro, D. Augusta Crelier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos ou produzir documentos com relação ao alcance de 82\$100, verificado na revisão procedida no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1926, sob pena de revelia.

C alcance proveni da responsabilidade imposta pelo ex-diretor geral dos Correios, em portaria n. 1.385(E-2), de 11 de setembro de 1929, pelo extravio do registrado n. 331, com o valor declarado de 80\$ e mais as taxas de 2\$100.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Soure, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de junho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Ficam intimados a, no prazo de quinze dias, satisfazerem as exigencias constantes dos seguintes processos:

29.459/32 — Alexandre Pick & Comp. Ltd. — Complete o selo dos documentos de fls. 5 e 6, apresentando também o respectivo contrato de locação.

N. 10.851/33 — Alfredo Martins & Comp. — Prove o direito de dispôr.

N. 11.456/33 — Antonio Bernardes. — Complete o selo do documento.

N. 10.809/33 — A Bola Vermelha Ltd. — Satisfaga a exigencia.

N. 429/33 — B. Silva. — Satisfaga a exigencia.

N. 23.851/32 — Cardoso Silva & Lopes. — Faça a prova do aluguel.

N. 10.863/33 — Ernesto Pinto Magalhães. — Satisfaga as exigencias.

N. 7.480/33 — Honorato Bahiana Veloso. — Satisfaga a exigencia.

N. 11.037/33 — J. Esteves. — Junte o coletando a licença municipal de inicio de negocio, o contrato de locação e o recibo de aquisição dos moveis e mercadorias.

N. 10.974/33 — J. W. Fiuch. — Satisfaga as exigencias.

N. 9.827/33 — Joaquim Marques dos Santos. — Satisfaga a exigencia.

N. 10.742/33 — João Rodrigues de Araujo. — Satisfaga a exigencia.

N. 11.360/33 — Manoel Bertholdo Pa-
raffia. — Junta a licença municipal de
início de negócio.

N. 10.986/33 — Manoel da Silva Pei-
xoto. — Junta a procuração.

N. 23.828/31 — Natalie Neubert. —
Satisfaça a exigência.

N. 5.896/33 — S. A. Whorton Pa-
drosa. — Junta o original do documento
de fls. 3.

N. 7.453/33 — Tuffi Salim. — Junta
o contrato de arrendamento e a prova
de aquisição dos móveis e mercadorias.

N. 8.701/33 — Vicente Mangia de
Giuseppe. — Faça a prova exigida.

Fica intimado o Sr. Mario Domingues
estabelecido á rua Sete de Setembro nu-
mero 66, sobrado, com negócio de cos-
tureiro, a comparecer a esta Sub-Dire-
toria, afim de prestar esclarecimentos
sobre o processo que lhe diz respeito,
sob o n. 45, de 1933.

Fica intimado o Sr. Antonio Germa-
no Franci, estabelecido á praça Quinlino
Bocaluva n. 13, com negócio de fazen-
das e armário, pequena escala e rou-
pas feitas, a comparecer a esta Sub-Di-
retoria, afim de prestar esclarecimen-
tos sobre o processo que lhe diz res-
peito, sob o n. 7.633/33.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, convido os con-
tribuintes abaixo relacionados a pres-
tarem dentro de 10 dias, contados 30
dias depois da data da publicação deste,
esclarecimentos que se tornam neces-
sários para regularizar sua situação

junto a esta delegacia geral, devendo
para esse fim, dirigirem-se á secre-
taria:

4.710/32, Hans Jensen Christensen,
rua Primeiro de Março n. 96, 2º andar;
11.286/32, B. Carvalho, rua Conde de
Bomfim n. 1.258;

11.454/32, Antonio Alexandre, rua
Silvana n. 46;

2.798/33, Christovão Torres de Ca-
margo, rua Barão do Bom Retiro n. 427;
4.093/33, John Davies, rua Dr. Ho-
mem de Mello n. 53.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. Rio de Janeiro,
19 de junho de 1933. — *Oswaldo Crespo
Pereira de Souza*, secretário.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEA- ÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da banca examinadora, con-
vido o Sr. Edmundo Mello Junior a
comparecer, quarta-feira, dia 21, ás 14
horas, no Liceu de Artes e Ofícios,
afim de se submeter ás provas escrita
e oral do português.

Alfandega, em 19 de junho de 1933.
— *Thales de Mello*, secretário.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: Edital n. 705.061/2 (es-
tação transmissora e receptora).

A Comissão Central de Compras co-
munica aos interessados em geral, que
no edital de concorrência acima men-
cionado, publicado no *Diário Oficial* de
14 de junho de 1933,

onde se lê, no item 1:

... com uma onda fixa na faixa entre
40 a 80 metros, e de carga 700 watts
de energia, etc.

Deve-se ler:

... com uma onda fixa na faixa entre
40 a 80 metros, e de carga de 700 watts
de energia, etc.

Onde se lê:

... Dois circuitos de sintonia da an-
têna; etc.

Deve-se ler:

... Dois circuitos de sintonia da an-
têna; etc.

Onde se lê:

... Um receptor de onda curta, tipo
T 32 A, inclusive válvulas, dois fones
de cabeça, um acumulador de aqueci-
mento, um acumulador para a corrente
de placa e um retificador para o car-
regamento, uma.

Deve-se ler:

... Um receptor de onda curta, tipo
T 32 A, inclusive válvulas, dois fones
de cabeça, um acumulador de aqueci-
mento, um acumulador para a corrente
de placa e um retificador para o car-
regamento, uma 1

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia: Editais 618.071 (Mate-
rial de expediente); 705.061/2 (Esta-
ção transmissora e receptora).

A Comissão Central de Compras co-
munica aos interessados em geral, que
os editais de concorrência acima men-
cionados, publicados no *Diário Oficial*
de 14 de junho de 1933, cham-se afixa-
dos no quadro da C. C. C., á rua Vis-
conde de Inhamã n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras,
C. M. Faveret, diretor.

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede
preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no
Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que
vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Capa proposta deverá citar o número que designa cada
série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão
somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui forne-
cidas cópias exatas das enviadas pelas repartições requis-
tantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento
Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras: — *C. M. Faveret*.

Edital 419.156/66

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 28-6-1933:

Stock

Empoulas de:

1. Acetilarsan Infantil, fabricantes: Rhodia, Pou-
lenc, em 24 caixas de 6 emp., empoula., 144

2. Acetilarsan Adulto, fabricantes: Rhodia, Pou- lenc, em 12 caixas de 6 emp., empoula..	72
3. Adrenalina, fabricantes: Clin, Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 24 caixas de 12 emp., empoula.	288
4. Adrenalina, fabricantes: Clin, Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.	500
5. Anti-Asmática de Heckel, adulto, patenteada, em 12 caixas de 6 emp., empoula.,	72
6. Anti-Asmática de Heckel, infantil, patenteada, em 12 caixas de 6 emp., empoula.,	72
7. Alocrysm Lumière, fabricante: Lumière, em 12 caixas de 6 emp., empoula.,	72
8. Antigênio-Metilico, patenteada, em 12 caixas de 8 emp., empoula.,	96
9. Apomorfina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 6 caixas de 12 emp., empoula.	72
10. Arrhenal 5%, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empoula.	144
11. Arrhenal 5%, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.,	500
12. Atropina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empoula.	144
13. Atropina-Morfina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 6 caixas de 12 emp., empoula.	72

14. Azul de methyleno 5%, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 24 caixas de 12 emp., empoula.....	283	45. Digipuratum, fabricante: Knoll, em 12 caixas de 6 emp., empoula.....	72
15. Agua bi-distilada 10 cc., fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, emp. de 10 cc., empoula.	500	46. Digipuratum, fabricante: Knoll, em 20 caixas de 30 emp., empoula.....	600
16. Agua bi-distilada 20 cc., fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, empoula de 20 cc., empoula.	200	47. Digitalina 1 cc., fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp. 1/4 m/m x 1 cc., empoula.....	144
17. Bacteriophagina, fabricantes: Manguinhos, em 90 caixas de 12 emp., empoula.....	1.080	48. Electrargol, fabricante: Clin, em 80 caixas de 8 emp., empoula.	640
18. Balsoformio 30 cc., fabricante: D. Siauve, emp. de 30 cc., empoula.....	48	49. Emetina, fabricante: Bruneau, em 150 caixas de 6 emp. de 0,04, empoula.....	900
19. Balsoformio 60 cc., fabricante: D. Siauve, emp. de 60 cc., empoula.....	48	50. Emetina, fabricantes: S. Araujo, C. S. Araujo, Pelosi, em 120 caixas de 12 emp. de 0,04, empoula.	1.440
20. Bi-clorureto de mercurio, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	144	51. Ergotina Yvon, fabricantes: S. Araujo, C. S. Araujo, Pelosi, em 36 caixas de 12 emp., empoula.	432
21. Bi-cloridrato de quinino 0,25, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp. 0,25 x 1 cc., empoula.	144	52. Ergotina Yvon fabricantes: S. Araujo, C. S. Araujo, Pelosi, a granel, empoula.....	250
22. Bi-cloridrato de quinino 0,25, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.	200	53. Ergotina, fabricante: Tanret, em 4 caixas de 6 emp., empoula.	24
23. Bi-cloridrato de quinino, 0,50, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 24 caixas de 12 emp. 0,50 x 2 cc., empoula.	288	54. Eter anestésico, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo e Clin, emp. de 30 cc., empoula.	24
24. Bi-cloridrato de quinino, 0,50, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.	1.000	55. Eter anestésico, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo e Clin, emp. de 60 cc., empoula.....	48
25. Bismogenol Infantil, patenteada, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	144	56. Eter canforado, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo e Clin, em 6 caixas de 12 emp. de 1 cc., empoula.....	72
26. Bismogenol Adulto, patenteada, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	144	57. Eter sulfurico, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo e Clin, em 12 caixas de 12 emp. de 1 cc., empoula.....	144
27. Cafeina (formula Tanret), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	144	58. Eter sulfurico, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo e Clin, a granel, empoula.	1.000
28. Cafeina (fórmula Tanret), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.	500	59. Gadusan, fabricante: Orlando Rangel, em 25 caixas de 120 emp. de 2 cc., empoula....	3.000
29. Cardiazol, patenteada, em 200 caixas de 6 emp., empoula.	1.200	60. Gadusan, fabricante: Orlando Rangel, em 25 caixas de 60 emp. de 5 cc., empoula.....	1.500
30. Cardiazol, patenteada, em 40 caixas de 30 emp., empoula.	1.200	61. Gadusan, fabricante: Orlando Rangel, em 20 caixas de 36 emp. de 10 cc., empoula....	720
31. Cloridrato de quinino 0,25, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	144	62. Gomenol, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 6 caixas de 6 emp., 5 %, de 5 cc., empoula.....	36
32. Cloridrato de quinino, 1,25, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.	250	63. Insulina A. B., patenteada, emp., empoula....	60
33. Cloridrato de quinino 0,50, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp. empoula.....	144	64. Insulina Léo, patenteada, emp., empoula.....	60
34. Cloridrato de quinino 0,50; fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.	1.000	65. Insulina Merck, fabricante: Merck, emp., empoula.	10
35. Cloroformio Anestésico 30 cc., fabricante: M. Lucius, emp., empoula.....	24	66. Iodotropina, fabricante: Granado, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	144
36. Cloroformio anestésico 60 cc., fabricante: M. Lucius, emp., empoula.	36	67. Iodureto de sodio, fabricante: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, em 6 caixas de 6 emp., 5 %, 5 cc., empoula.....	36
37. Claudeno 2 1/2 cc., patenteada, em 24 caixas de 5 emp., empoula:	120	68. Iodureto de sodio, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, a granel, emp. de 5 %, de 5 cc., empoula.....	250
38. Claudeno 10 cc., patenteada em 24 caixas de 5 emp., empoula.	120	69. Iodureto de sodio, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, em 6 caixas de 6 emp., 10 %, 10 cc., empoula.....	36
39. Coaguleno 2 1/2 cc., fabricante: Ciba, em 12 caixas de 5 emp., empoula:	60	70. Iodureto de sodio, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, a granel, emp. de 10 %, de 10 cc., empoula.....	250
40. Coaguleno 10 cc., fabricante: Ciba, em 12 caixas de 5 emp., empoula.....	60	71. Ionargol, patenteada, em 48 caixas de 12 emp., empoula.	576
41. Colargol 5%, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 6 caixas de 12 emp. 1 cc., empoula.	72	72. Ionase anti-infecciosa, n. 1, fabricante: Orlando Rangel, em 80 caixas de 6 emp., empoula.	480
42. Colargol 5% fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empoula.....	100	73. Ionase anti-infecciosa, n. 2, fabricante: Orlando Rangel, em 80 caixas de 6 emp., empoula.	480
43. Digaleno, fabricante: Roche, em 150 caixas de 6 emp., empoula.....	900	74. Lantol, patenteada, em 50 caixas de 4 emp., empoula.	200
44. Digibaina, patenteada, em 30 caixas de 6 emp., empoula.	180	75. Lobelina, patenteada, em 48 caixas de 3 emp., empoula.	144
		76. Morfina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo e Pelosi, em 12 caixas de 12 emp., 0,01, empoula.....	144
		77. Naiodina, patenteada, em 12 caixas de 12 emp., empoula.....	

2 cc., empôla	
78. Nalodina, patenteada, em 12 caixas de 12 emp., 5 cc., empôla	
79. Néo-Salvarsan (914), dose 0,15, fabricante: Master Lucius, em caixas de 10 emp. a 0,15, grama	
80. Néo-Salvarsan (914), dose 0,30, fabricante: Master Lucius, em caixas de 10 emp. a 0,30, grama	
81. Néo-Salvarsan (914), dose 0,45, fabricante: Master Lucius, em caixas de 10 emp. a 0,45, grama	
82. Néo-Salvarsan (914) dose 0,60, fabricante: Master Lucius, em caixas de 10 emp. a 0,60 grama	
83. Néo-Salvarsan (914) dose 0,75, fabricante: Master Lucius, em caixas de 10 emp. a 0,75, grama	
84. Néo-Salvarsan (914) dose 0,90, fabricante: Master Lucius, em caixas de 10 em. a 0,90, grama	
85. Novobi, patenteada, em 24 caixas de 12 emp. empôla	
86. Novobi, patenteada, a granel, empôla	
87. Oleo canforado 0,25-1 cc., fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 6 caixas de 12 emp. 0,25-1 cc., empôla	
88. Oleo canforado 0,25-1 cc., fabricantes, Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empôla	
89. Oleo canforado 0,25-2 cc., fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 36 caixas de 12 emp. 0,25-2 cc., empôla	
90. Oleo canforado 0,25-2 cc., fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empôla	
91. Ouabaina, patenteada, em 200 caixas de 6 emp., empôla	
92. Ostelin, patenteada, em 12 caixas de 4 emp., empôla	
93. Omnadine, fabricante: Bayer, em 200 caixas de 6 emp., empôla	
94. Pantopon, fabricante: Roche, em 15 caixas de 12 emp., empôla	
95. Pituitrina, fabricante: P. Davis, em 100 caixas de 6 emp., empôla	
96. Protinjetol, fabricante: Naul Leite, em 12 caixas de 12 emp., empôla	
97. Salicilato de sódio 10 %, fabricantes: S. Araujo, C. S. Araujo, em 6 caixas de 6 emp., 10 %-10 cc., empôla	
98. Salyrgan, patenteada, em 12 caixas de 6 emp., empôla	
99. Solubaina, patenteada, em 6 caixas de 6 emp., empôla	
100. Sativan, fabricante: Orlando Rangel, em 24 caixas de 6 emp., empôla	
101. Solganal oleoso 20 %, fabricante: Schering, em vidros de 5 cc., vidro	
102. Sparteina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empôla	
103. Sparteina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empôla	
104. Stovaina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 12 caixas de 12 emp., empôla	
105. Stovaina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empôla	
106. Stricnina (sulfato), 0,001, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 36 caixas de 12 emp. 0,001, empôla	
107. Stricnina (sulfato) 0,001, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, a granel, empôla	
108. Transpulmin, patenteada, em 60 caixas de 6 emp., empôla	
109. Thioby, patenteada, em 6 caixas de 6 emp., empôla	

144	110. Novocaina, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em 24 caixas de 12 emp. a 2 %, empôla	288
-----	--	-----

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de julho de 1933.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — Os artigos oferecidos deverão ser de 1ª qualidade e obedecer rigorosamente às condições e especificações acima estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas — urbana — sub-urbana — rural e marítima.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição dos artigos por serem de fabricante diverso do proposto ou não estarem acondicionados de acordo com o estipulado no edital, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução, ou cobradas por ação executiva.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8º — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

9º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos que se propõem fornecer.

10 — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

11 — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação versar sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após o esgotamento do stock, ou findo o prazo contratual.

13 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 28 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 615.314

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 28-6-1933.

Para entrega na Inspetoria da Polícia Marítima:

1. Motor marítimo "Gray", modelo Six 72, de 6 cilindros, 39/65 H. P., 1.400/2.400 rotações por minuto, curso 4 5/8", embreagem 3 3/8", cilindragem 4.084 C. C., devendo ser equipado com dinamo, motor de arranque e bateria, helice, quadro mostrador com aparelhos de precisão (amperímetro, manómetro de óleo, lampada, interruptores, pedal de arranque) e livro de instruções. O peso do motor deverá ser de 408 quilos. Desenvolvimento: 25 a 30 milhas horárias, uma..... 1

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração, por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

4.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, procedência, fabricante, potencia em H. P., número de cilindros, rotações por minuto do material oferecido, velocidade horária desenvolvida, natureza do combustível utilizado e consumo em H. P. hora, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

5.º Deverão os proponentes descrever os principais acessórios que acompanham o motor que se propõem fornecer.

6.º Deverão os proponentes assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento do motor oferecido, por um período em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

7.º A garantia de funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

8.º Para melhor julgamento das propostas a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos, por parte dos proponentes.

9.º Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

10. O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital, levará prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

11. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

12. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 28 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade, fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia edital 230.021/2 (pendula "Riefler").

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais: 114.009 (material de laboratorio), 703.374 (estopa), 703.375 (tintas de fundo), 703.376 (cabos de manilha).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital: 114.009 (material de laboratorio).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1933,

Onde se lê: nos itens 1 a 5:

1. Jogo de 6 sustentadores para balões e erlenmeyers, n. 313 do catalogo supra, um.....
2. Suporte movel, n. 321 do catalogo, um.....
3. Suporte corta vidro n. 323, de aço, um.....
4. Facas para cortar vidro, n. 202, uma..... 2
5. Riscadores para vidro n. 342, um.....

Deve-se ler:

1. Jogo de 6 sustentadores para balões e erlenmeyers, n. 313, do catalogo supra, um..... 1
2. Suporte movel, n. 321, do catalogo, um..... 1
3. Suporte corta vidro, n. 323, de aço, um..... 1
4. Facas para cortar vidro n. 202, uma..... 24
5. Riscadores para vidro n. 342, um..... 3

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco. (C-3.115-7-6-33-397\$800-30 vezes)

**MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA****Departamento Nacional de Saúde
Pública****Diretoria dos Serviços Sanitários do
Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão vistoriados, no proximo dia 21 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Souza Neves n. 25, às 14.00 horas.

Rua Souza Neves n. 27, às 14.10 horas.

Rua Souza Neves n. 29, às 14.20 horas.

Rua Souza Neves n. 31, às 14.30 horas.

Rua Souza Neves n. 33, às 14.40 horas.

Rua Souza Neves n. 35, às 14.50 horas.

Rua Souza Neves n. 37, às 15.00 horas.

Rua Souza Neves n. 39, às 15.10 horas.

Rua Souza Neves n. 43, às 15.20 horas.

Rua Souza Neves n. 45, às 15.30 horas.

Rua Souza Neves n. 49, às 15.40 horas.

Rua Souza Neves n. 51, às 15.50 horas.

Rua Benedicto Hyppolito G I e II n. 185, às 16 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 187, às 16.10 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 189, às 16.20 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, às 16.30 horas.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos imóveis, seus

representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933. — Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretario.

Comissão de Censura Cinematografica

Relação dos filmes examinados de 1 a 15 de junho de 1933:

1. Aventuras do sargento Clancy (Clancy of the mounted), 9º e 10º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
2. Idolo popular (Married or singles) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
3. Jornal Universal n. 121 (Universal News n. 121) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
4. A trilha do terror (Terror trail) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
5. Metrotone News n. 183 — Jornal-Metro Goldwyn-Mayer U. S. O. — Aprovado.
6. Metrotone News n. 18 — Jornal-Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
7. Aspectos dos Jeronymos — Sociedade Universal de Super Filmes Ltda. — Filme educativo.
8. Perdão, Senhorita! (Fas workers) — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Improprio para menores. — Aprovado.
9. A Severa — Drama — Sociedade Universal de Super Filmes Ltda. — Aprovado.
10. Jornal Fox Movietone n. 6 x 70 — Fox Film Corporation U.S.A. — Aprovado.
11. Caçador corajoso (The moose hunt) — Desenho — Walt Disney (Distri. da United Artists) — U. S. A. — Aprovado.
11. Secos e molhados (The grucery boy) — Desenho — Walt Disney (Distri. da United Artists U. S. A.) — Aprovado.
13. O meu boi morreu (The kid from spain) — Trailer — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.
14. O meu boi morreu (The kid from spain) — Drama — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.
15. Nasci para te amar (Behind office doors) — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
16. Figaro e seu grande dia (Figaro e la sua gran giornata) — Cines Pittaluga — Italia — Aprovado.
17. Feira de amostras (State fair) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
18. O pharoleiro (Light house heeping) — Desenho — Columbia Pictures (Distri. da United Artists U. S. A. — Aprovado.
19. Limpando trilho (Railread wretch) — Desenho — Columbia Pictures (Distri. da United Artists U. S. A. — Aprovado.
20. O gato e aguia (Paper hanger) — Desenho — Columbia Pictures (Distri. da United Artists U. S. A. — Aprovado.
21. O tesouro (Theasure runt) — Desenho — Columbia Pictures (Distri. da Artists U. S. A. — Aprovado.
22. O cavaleiro de Texas (Texas Cyclone) — Drama — Columbia Pictures (Distri. da United Artists U. S. A.) — Aprovado.
23. Rasputin e a Imperatriz (Rasputin and the Empress) — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Improprio para crianças — Aprovado.
24. Alvorada rubra (Scarlate dawn) — Trailer — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.
25. Nuvens invisíveis (Unsichtlare wolken) — Universum Film (Ufa) — Berlim — Filme educativo.
26. Ceylão, um paraíso na terra (Ein garten eden) — Universum Film (Ufa) — Berlim — Filme educativo.
27. Loucuras de Monte Carlo (Bomben auf Monte Carlo) — Trailer — Universum Film (Ufa) — Berlim — Aprovado.
28. Loucuras de Monte Carlo (Bomben auf Monte Carlo) — Comedia — Universum Film (Ufa) — Berlim — Aprovado.
29. Mme. Julie de Paris (Mme. Julie) — Trailer — R. K. O Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
30. Aventuras do sargento Clancy (Clancy of Mounted) — 11º e 12º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
31. Brasil Jornal n. 2, S. P. — Brasil Jornal — Rio de Janeiro — Aprovado.
32. A voz do mundo ns. 78-33 (Paramount Sound News n. 78-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
33. A voz do mundo n. 79-33 (Paramount Sound News n. 79-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
34. Amendoim torrado (The peanut vendor) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
35. Vidas cruzadas (From hell to heaven) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
36. Vidas cruzadas (From hell to heaven) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Improprio para crianças — Aprovado.
37. Terra de Montezuma (La tierra de Montezuma) — Rothaker Productions — Film educativo.
38. Quem foi o assassino? Sombras de Broadway (Grief street) — Chesterfield Productions — Improprio para crianças — Aprovado.

39. Rua 42 (Forty second street) — Trailer — Warner Bros Pictures U. S. A. — Aprovado.
40. Joven e saudavel (Young and healthy) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
41. Que idéa! (What an idea) — Comédia — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
42. Alvorada rubra (Scarlate dawn) — Drama — Warner Bros Pictures U. S. A. — Aprovado.
43. Maravilhas do Trapezio (Swing high) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
44. Festa de aniversário (Birthday blue) — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
45. Casa de pasto (Lunch room) — Desenho — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
46. Os prazeres da pesca (Piscatorial pleasure) — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
47. Uma aldeia russa no Mexico (Chill and Chills) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
48. Cada macaco em seu galho (Hature in the wrong) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
49. Barões assinalados (Taxi barons) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
50. Rodas livres (Free wheeling) — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
51. Eu e minha pequena (Me and my girl) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
52. Quinze anos de bolchewismo — Da Russia dos Czares á Russia dos Soviets (La Russie d'hier et d'aujourd'hui) — Eclair — Paris. — Aprovado.
53. Jornal Fox Movietone n. 6 x 72 (Fox Movietone News n. 6 x 72) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
54. A vós do mundo n. 81-33 (Paramount sound news n. 81-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
55. Senhoritas de uniforme (Mädchen in uniform) — Trailer — Vandaer Film. — Aprovado.
56. A última aventura (L'Ultima avventura) — Cines Pittaluga — Italia. — Aprovado.
57. Hollywood, a cidade do cinema (Hollywood the city of celluloid) — Imperial Distributing Corporation. — Aprovado.
58. A vós do mundo n. 80-33 (Paramount Sound News n. 80-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
59. Mme. Julie de Paris (Mme. Julie) — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
60. O homem sensacional (Clear all wires) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer — U. S. A. Improprio para crianças. — Aprovado.
61. Em nome da lei (Au nom de la Loi) — Pathé Natan — Paris. Improprio para menores. — Aprovado.
62. Viva o heroe (Fare play) — Desenho — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists D. S. A.) — Aprovado.
63. A baita batalha (Battle of the barn) — Desenho — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
64. Pisando em falso (Stepping stones) — Desenho — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
65. Hotel de luxo (Ritzy Hotel) — Desenho — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
66. Uma mulher notoria (Shopworn) — Trailer — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
67. Uma mulher notoria (Shopworn) — Drama — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.) — Aprovado.
68. O mascarado magnânimo (Rutter's roundup) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
69. A legião dos centauros (Vanishing legion) — 1º e 2º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
70. Yorek — Drama — Universum Film (Ufa) — Alemanha. — Aprovado.
71. Quente e frio (Hot e Cold) — Desenho — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
- Confere. — Roberto das Trinas Silveira, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

- 745, Antonio dos Santos Gomes, rua Apodi n. 79, 16\$200.
 746, O proprietario, rua Duarte Teixeira n. 23, 37\$900.
 749, Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 19\$200.
 751, O proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 338, 7\$800.
 754, Sebastião Bento da Silva, rua "G" n. 55 (Vila Joppert), 14\$700.
 756, O proprietario, rua Balisario Penna n. 208, 4\$700.

- 781, José Coutinho da Fonseca, rua Olga n. 61, c. 1, 23\$400.
 782, O proprietario, avenida dos Democráticos n. 320, 42\$900.
 783, O proprietario, rua da Alandega n. 159, 22\$500.

- 784, O proprietario, rua Cunha Barbosa n. 79, 55\$800.
 787, O proprietario, rua Valença números 58 e 58-A, 39\$600.
 788, O proprietario, rua Julio do Carmo n. 83, 43\$400.
 789, O proprietario, rua da Constituição n. 63, 36\$800.

791, O proprietario, rua do Camerino n. 95, 78\$100.

793, O proprietario, rua Julio do Carmo n. 50, 106\$100.

799, O proprietario, rua Gomes Carneiro n. 68, 32\$700.

800, O proprietario, rua Gomes Carneiro n. 90, 22\$900.

801, Raul Lopes Ribeiro, rua Otto Simon n. 102, Ap. de 1 a 5, 30\$900.

802, Lafayette Siqueira, avenida Epitacio Pessoa, corte de Cantagalo, 36\$100.

803, Joseph Block, rua Cinco de Julho ns. 32 e 32 fundo, 8\$100.

804, O proprietario, rua Salvador Correa n. 74, 8\$100.

805, O proprietario, rua Paisando n. 267, 32\$600.

806, O proprietario, avenida Oswaldo Cruz n. 113, 24\$100.

807, Benjamin Iglesias Malva, rua Candido Mendes ns. 16 e 16-A, 26\$400.

808, Francisco da Rocha Ferreira, rua Visconde de Pirajá n. 156, 9\$300.

809, O proprietario, rua Voluntaries da Patria n. 204, 11\$000.

811, Tanoredo Fortes, rua Senador Vergueiro n. 167, 16\$600.

975, Celina da Silva, avenida Suburbana n. 2.628, 19\$200.

977, O proprietario, rua Engenho de Dentro n. 241, 17\$800.

979, O proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 217, 9\$500.

980, O proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 56, 9\$500.

991, Julieta Pires de Mello, rua Bento Lisboa n. 184, 4\$800.

998, Seraphim Silva Saldanha, rua Barata Ribeiro n. 502, 7\$300.

985, O proprietario, rua do Ouvidor n. 77, 131\$500.

986, O proprietario, rua do Ouvidor n. 187, 69\$500.

989, O proprietario, rua São José numero 118, 5\$600.

991, O proprietario, rua 1º de Março n. 139, 110\$100.

993, O proprietario, avenida Mem de Sá ns. 108 e 110 e praça dos Governadores n. 16, 112\$500.

999, O proprietario, rua Alberto Campos n. 74, c. 3, 23\$700.

1.002, O proprietario, rua Carvalho de Souza n. 74, 19\$100.

1.006, O proprietario, rua Vaz de Toledo n. 136, 10\$900.

1.009, O proprietario, Alto da Boa Vista (Cascatinha), 27\$100.

Secção de Expediente, 16 de junho de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

SOCIEDADES CIVIS

"FEDERAÇÃO DE SEGURADORES TERRESTRES"

EXTRATO DOS ESTATUTOS.

Sede — Distrito Federal. Tempo de duração — Indeterminado. Fins: A Federação terá por fim constituir-se em meio de entendimento entre as Associações de Seguro federadas, as companhias filiadas ao Fire Offices Committee (Foring) e a American Foreign Insurance Association e o Governo Federal, a Inspetoria de Seguros e outras associações

congeneres. Administração e representação — E' administrada por presidente, vice-presidente e secretario. E' representada a Federação em juízo e em geral em suas relações para com terceiros pelo presidente. Responsabilidade — As federações não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Federação. Condições de extinção da Federação e destino de seu patrimonio nesse caso: A Federação só poderá dissolver-se pelo voto da maioria dos membros por instruções expressas emanadas dos respectivos representados. Resolvida a dissolução, o destino do seu patrimonio será resolvido como acima. Reforma dos Estatutos: Nenhuma alteração nestes estatutos será feita sem o consentimento do Fire Offices Committee (Foreign) e da American Foreign Insurance Association. Administração actual: Os nomes dos membros da administração actual constam dos estatutos.

(C-3.259-19-6-33-25\$500.)

SOCIEDADES ANONIMAS

PANAIR DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1933

Aos quinze horas do dia dois de junho de mil novecentos e trinta e três, reunidos, na sede social, acionistas representando duas mil quatrocentas e setenta ações, declarou aberta a sessão o senhor Georger L. Rihl, que solicitou dos acionistas a eleição de um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente escolhido o proprio senhor George L. Rihl que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o doutor Alberto Torres Filho e o senhor Paulo Einhorn para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim constituída a mesa, solicitou o presidente ao primeiro secretario que lesse os documentos que se achavam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: 1º, aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei das sociedades anônimas se achavam á disposição dos acionistas, publicado no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro do corrente ano; 2º, primeira convocação da assembleia ordinaria, publicada no "Diário Oficial" de 8 de março deste ano; 3º, relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Oficial" de 29 de março último; 4º, segunda convocação da assembleia geral, publicada no "Diário Oficial" de 17 de maio p. p. Lidos esses documentos, o presidente submeteu os mesmos á deliberação da assembleia, que os aprovou unanimemente. Lembrou a seguir o presidente que aos acionistas cabia proceder á eleição da diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício, solicitando-lhes que, para esse fim, se munissem das respectivas cedulas. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Diretor-presidente, Juan T. Trippe; diretor vice-presidente, George L. Rihl; diretores, Alberto Torres Filho, diretores, Cauby C. Araujo e João C. Vianna, Conselho fiscal, G. L. Chandler, A. C. Ciceri e H. Cana. Suplentes: M. J. Rice, Paulo Einhorn e E. P. Schmidt. Em seguida

o presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, não havendo quem a solicitasse, deu por encerrada a sessão. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim assinada com os demais membros da casa. Seguiam-se as assinaturas: Alberto Torres Filho, Geo. L. Rihl, Cauby C. Araujo, João C. Vianna, Paulo Einhorn.

Atesto que a ata supra é cópia fiel extraída da proprio original. — Alberto Torres Filho.

Ao alto as armas da Republica — Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 15 de junho de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o n. 10.850, o documento referente á Panair do Brasil, S. A., a saber: Ata da assembleia geral ordinaria, realizada em 2 de junho corrente, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Carlos Torres de Oliveira, no impedimento do 1º official João Hygino de Araujo. Estava selada e devidamente inutilizada uma estampilha de 10\$ (dez mil réis) e um selo de Educação e Saúde, de \$200 (duzentos réis). Ao lado o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal. Visto, J. C. — Izidoro Campos, diretor.

(C. 3.169 — 19/6/1933 — 55\$100)

COMPANHIA POPULAR DE IMOVEIS

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e tres dias do mês de maio de 1933, ás treze e meia horas, na sede social, á rua Visconde de Inhauma numero 93, reuniram-se, em assembleia geral ordinaria, conforme os editais de convocação, devidamente publicados, os acionistas da Companhia Popular de Imoveis, representando a quasi totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, tendo sido unanimemente eleito para presidir os trabalhos da assembleia o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretarios com assentimento da assemblea, os acionistas Plínio Pinheiro Guimarães e Alexander Anderson, ficando, assim, constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que, como era do conhecimento de todos os presentes, e constava dos editais, devidamente publicados, na presente assembleia tinha por fim deliberarem os senhores acionistas sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro proximo passado e bem assim procederem á eleição de tres diretores, dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. Assim, disse, ainda, o senhor presidente que ia mandar proceder a leitura do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, a qual, por determinação do presidente, foi feita pelo secretario Plínio Pinheiro Guimarães. Finda a leitura, o senhor presidente declarou em discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente encerrou a sessão e declarou

que se ia proceder á votação. Apurada a votação, verificou-se terem sido unanimemente aprovados o relatório, balanço contas e parecer, tendo-se abastido de votar os diretores.

Em seguida pediu a palavra o acionista Alexander Anderson, o qual apresentou e fundamentou a seguinte proposta: a) seja expressamente ratificado pela assemblea o acôrdo feito em 27 de março de 1933 entre as diretorias da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, da Companhia Territorial do Rio de Janeiro, e da Companhia Popular de Imoveis, no sentido de se encargar esta ultima da administração das outras, acôrdo este do conhecimento dos acionistas; b) que não seja feita qualquer distribuição de dividendos, atentas as dificuldades do momento actual dos negocios que exigem toda a prudencia.

Posta em discussão a proposta, sobre ela se manifestaram alguns acionistas. Encerrada a discussão e procedida a votação, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada.

Em seguida, o senhor presidente declarou que se ia proceder á eleição dos tres administradores, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, convidando os senhores acionistas a depositarem na urna as suas cedulas. Apurada a votação, verificou-se terem sido eleitos: H. K. Newcombe e Louis Walenstein, estes re-eleitos e Plínio Pinheiro Guimarães, todos por dois anos; para membros do conselho fiscal: D. M. Glass, S. J. French e J. C. Watkins e para suplentes: Stuart S. Hassal, J. A. Mackie e E. Lee.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, mandando lavar esta ata por mim, Plínio Pinheiro Guimarães, secretario, que a assino com o presidente e o outro secretario, depois de lida e aprovada por todos os presentes. — Plínio Pinheiro Guimarães, secretario. — José de Miranda Valverde, presidente. — Alexander Anderson, secretario.

(C-3.269 — 19-6-1933 — 66\$300)

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAFICA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE
14 DE JUNHO DE 1933

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, reunidos no escritório da Companhia Brasil Cinematografica, no Alhambra, á rua do Passeio ns. 1216, 2º andar, acionistas representando 31.848 ações, numero legal para funcionamento da assemblea, conforme assinaturas no livro de presença, tendo sido depositadas previamente as ações ao portador, o presidente da companhia, Sr. Francisco Serrador, declara aberta a sessão e pede aos presentes, que indiquem um dos seus pares para presidi-la. Indicado pelo acionista Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro o aceito e aclamado unanimemente pelos presentes o Dr. Ignacio Verissimo de Mello, que assume a presidencia da assemblea e convidy para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Thomaz Marco e Amadeu Augusto de Azevedo, que aceitam o convite e completam assim a mesa. O Sr. presidente da assemblea, tendo em mãos o livro de atas e publicações da companhia, verifica que a ata da ultima assemblea geral extraordinaria, realizada

em 3 de dezembro de 1932, tinha sido lida e aprovada, logo após a referida reunião e publicada no *Diário Oficial e Jornal do Comércio* do dia 28 do mesmo mês e ano. Assim, pois, comunica o Sr. presidente da assembleia que a reunião convocada para hoje deveria ter sido realizada em 31 de março passado e transferida para 10 de maio, porém, como nessas duas convocações não compareceu numero legal de acionistas, foi novamente convocada para hoje, conforme publicação no *Diário Oficial* de 9 e 14, que se acham sobre a mesa, que mandou fosse lida pelo Sr. primeiro secretário, do seguinte teor: "Companhia Brasil Cinematografica — Assembleia geral ordinária, em 31 de março e 10 de maio proximo passado, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem no dia 14 do junho corrente, na sede da companhia, á rua do Passeio ns. 12/16, 2º andar, edificio Alhambra, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1932, e elegerem os membros do conselho fiscal, que deverão servir no corrente exercício. Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933. — *Francisco Serrador*, presidente." A seguir, pede a palavra o Sr. Francisco Serrador, presidente da companhia, que, fazendo várias considerações de interesse geral sobre os negocios da companhia, expõe, com todas as minúcias, as razões de ainda não terem sido publicados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas do ano de 1932, fazendo sentir a conveniencia da assembleia autorizar a diretoria publicar tais documentos, bem como a ata da presente assembleia, quando julgar isso oportuno. A seguir o Sr. presidente da assembleia manda o primeiro secretario proceder á leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercício de 1932, o que é feito, a saber: — Companhia Brasil Cinematografica — Relatório da diretoria apresentado á assembleia geral ordinária de 14 de junho de 1933 — Srs. Acionistas: Os nossos balanços, contas e anexos referentes ao ano de 1932, junto a este, estão acompanhados do parecer do conselho fiscal, do seguinte teor: Parecer do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematografica sobre a escrituração, balanços, contas e documentos relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1932. Os abaixo assinados, dois membros efetivos e um suplente, do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematografica, tendo examinado detidamente toda a sua escrituração, balanços, contas e demais documentos, relativos ao ano de 1932, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados, e bem assim todos os atos praticados pela diretoria, no decurso do ano referido. Rio de Janeiro, 8 de março de 1932. — *A. Leal V. da Costa*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Sebastião Mendes de Brito*. Foram realizadas tres assembleias no ano proximo passado, uma ordinária em 30 de março, publicada no *Diário Oficial e Jornal do Comércio* em 9 de abril,

que aprovou o balanço do ano de 1931, elegeu a diretoria e o conselho fiscal; uma extraordinária em 14 de outubro, publicada no *Jornal do Comércio* do dia 16, e *Diário Oficial* do dia 17 do mesmo mês, que autorizou a diretoria da companhia a realizar, por forma que julgar conveniente, a venda de qualquer de seus bens moveis ou imóveis, inclusive ações de sua propriedade, e nos termos do artigo 40 da lei das Sociedades Anonimas, a comprar em qualquer época, com fundos disponiveis, as suas proprias ações, reduzindo assim o seu capital social; e outra extraordinária em 3 de dezembro, publicada no *Diário Oficial e Jornal do Comércio*, no dia 28 do mesmo mês, que aceitou a renuncia do diretor Sr. Adhemar Leite Ribeiro e elegeu para esse cargo o Dr. Gilberto Augusto de Andrade, que assumiu esse logar, satisfeitas as formalidades legais. Os negocios da companhia sofreram nesse periodo administrativo as consequências da situação financeira que tem atingido todo o país, obrigando-nos, a restringir nossos negocios, impossibilitando a distribuição de dividendos. As transferencias de ações verificadas em 1932 foram as seguintes: por venda, 290 ações, conforme termo n. 245; transferencia por alvará, 100 ações, conforme termo n. 237; por conversão ao portador, 1.826 ações, conforme termos ns. 240, 241 e 242; por caução, 100 ações, conforme termos ns. 238 e 239; por resgate, 986 ações, conforme termos ns. 244, 246, 247, 248, 249 e 250. Os juros do nosso emprestimo por debentures têm sido pagos nas épocas proprias. As ações resgatadas até 31 de dezembro de 1932, em virtude daquela autorização, foram de 14.997, correspondentes a réis 2.999.400\$000. Cabe-nos agradecer a cooperação dos Srs. membros do conselho fiscal, que serviram conosco no exercício findo, pedindo-vos a eleição daqueles que deverão servir no presente. Terminando este relatório, ficamos á vossa inteira disposição para outras informações que desejardes. Rio de Janeiro, 10 de março de 1933. — *Francisco Serrador*, presidente. Foram, também, lidos os balanços e mais documentos que se achavam sobre a mesa: Feita a leitura desses documentos, o presidente da companhia, Sr. Francisco Serrador, chama a atenção dos presentes para comunicarlhes que para atender ao fechamento de diversas contas que apresentaram prejuizos, tinham mandado transferir para a conta Fundo de Depreciação o saldo credor da conta Fundo de Regularização de Dividendo, na importância de réis 966:824\$040, podendo assim fechar as diversas contas de prejuizos verificados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932. Para esses lançamentos, pedia o pronunciamento da assembleia. O Sr. presidente da assembleia põe em discussão o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercício de 1932, como também os demais atos praticados pela diretoria, os lançamentos feitos por ordem do Sr. Francisco Serrador, acima mencionados, e não havendo quem os discutisse, são os mesmos submetidos á votação e aprovados unanimemente, verificadas nas votações as abstenções legais. A vista do pronunciamento da assembleia, o Sr. presidente declara aprovado o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, os balanços e as

contas referentes ao ano de 1932, e todos os demais atos praticados nesse ano pela diretoria da companhia, como também os referidos lançamentos feitos por ordem do Sr. Francisco Serrador. Convida em seguida os Srs. acionistas a procederem á eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, que terão de servir no corrente ano. Procede-se, então, de acôrdo com as formalidades legais, á eleição referida, e, corrido o escrutinio, foi verificado o seguinte resultado: efetivos, os Srs. A. Leal V. da Costa, Ricardo Vitter e Arthur de Lacerda Pinheiro; suplentes, os Srs. Sebastião Mendes de Brito, Juvenal de Souza Cintra e Julio Llorente, todos reeleitos, tendo o Sr. presidente empossado nesses cargos os presentes e ficando a companhia de avisar os ausentes. Pede a palavra o acionista Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro para dizer que, habituado a analisar os atos da diretoria da companhia com a justiça que sempre mereceu, propunha que se consignasse um voto de louvor á atuação da mesma na defesa dos interesses sociais e que ficasse a mesma autorizada a somente publicar esta ata, assim como seu relatório, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercício de 1932, quando a mesma julgar oportuna essa publicação. Posta á votação essa proposta, foi ela unanimemente aprovada, não votando os membros da diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia suspendeu a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, Amadeu Augusto de Azevedo, segundo secretario, a qual, lida ao ser reaberta a sessão, é aprovada e assinada por todos os presentes e mais a segunda via para ser arquivada na Junta Comercial. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Thomas Marco*, 1º secretario. — *Amadeu Augusto de Azevedo*, 2º secretario. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*. — *José Marco*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Alvaro Braga*. — *José Serrador*. — *Francisco Serrador Junior*. — *Afonso Serrador*. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Francisco Serrador*. Está conforme. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
N. 10.852

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de junho de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o n. 10.852, o documento referente á Companhia Brasil Cinematografica, a saber: Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 14 de junho corrente, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilhas Federal e 200 réis de selo de Educação. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. (A margem estava o carimbo da Junta Comercial).

(C — 3.258 — 19-6-933 — 187\$700.)

PERFUMARIA LOPES SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1933

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, às quinze horas, reuniram-se na sede da Sociedade, à praça Tiradentes numero trinta e quatro, primeiro andar, acionistas representando quatorze mil oitocentas e setenta e cinco ações, sendo aclamado presidente da assembleia o senhor Pedro Raposo Lopes, que convida para secretário o senhor Carlos Figueiredo. Composta a mesa, o senhor presidente diz que, de acordo com o convite no *Diário Oficial*, de doze do corrente, a presente assembleia foi convocada para os senhores acionistas resolverem sobre o balanço da Sociedade, elegerem a nova diretoria para o triênio 1933-35 e conselho fiscal para o exercício entrante. O senhor presidente manda ler os documentos da Sociedade, depois do que foram submetidos a discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foram postos a votos e aprovados por unanimidade, deixando de votar os senhores diretores e membros do conselho fiscal. O senhor presidente pede a assembleia para eleger a diretoria e membros do conselho fiscal e, para esse fim, franqueia a palavra a quem desejar manifestar-se sobre a eleição. Pede a palavra o senhor José Fontinha e propõe que sejam eleitos, por aclamação, os seguintes nomes: Para diretor-presidente, o senhor Alberico Polonio, para diretor-secretário, o senhor Alípio da Silva Oliveira, e para diretor-tesoureiro, o senhor Manoel da Costa Medeiros. Para membros do conselho fiscal efetivos, os senhores: José Gomes Lopes, Alcides Borges e Otávio Canongia, e para suplentes, os senhores: Mamede da Costa Monteiro, José Fontinha e Edgard Sampaio. Aclamados por unanimidade da assembleia, todos, eleitos e reeleitos, foram empossados em seus respectivos cargos pelo senhor presidente da mesa. O senhor presidente pede aos presentes que indiquem os vencimentos dos diretores eleitos. Pede a palavra o senhor Mamede da Costa Monteiro e propõe os seguintes vencimentos, a partir de junho, inclusive: para diretor-presidente, cinco contos de réis mensais; para diretor-secretário, três contos e quinhentos mil réis mensais; e para diretor-tesoureiro, três contos e quinhentos mil réis mensais. Posta a votos esta proposta, é unanimemente aprovada. Não havendo mais assunto a tratar, o senhor presidente, suspende a sessão por quinze minutos, para ser lavrada a presente ata que, lida, é aprovada, vai por todos assinada. — Pedro Raposo Lopes. — Carlos Figueiredo. — José Gomes Lopes. — Alberico Polonio. — Manoel da Costa Medeiros. — Alcides Borges. — José Fontinha. — Mamede da Costa Monteiro. — Edgard Sampaio. — Otávio Canongia.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 8 de junho de 1933, se arquivou nesta repartição, sob numero 10.828, o documento referente a Perfumaria Lopes, Sociedade Anonima, a saber:

Ata da assembleia geral ordinaria, realizada em 27 de maio ultimo, que aprovou o relatório da diretoria, bem como

o balanço, e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. Sobrê uma estampilha de 10\$900 e um selo de educação de \$200. Visto. — Izidoro Campos, diretor. Um carimbo da Junta Comercial da Capital Federal. (C-3.262 — 19-6-933 — 66\$300.)

PERFUMARIA NUNES SOCIEDADE ANONIMA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1933

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, às quinze horas, reuniram-se na sede da sociedade, ao largo de São Francisco numero vinte e cinco, acionistas representando quatro mil oitocentos e cinquenta ações. E aclamado presidente o senhor Francisco da Rocha Braga que convida para secretário o senhor Carlos Figueiredo. O senhor presidente explica que de conformidade com o anúncio no *Diário Oficial* de oito de maio, esta assembleia foi convocada para apresentação do balanço e demais documentos da sociedade e eleição do conselho fiscal e seus suplentes. O senhor presidente manda o senhor secretário proceder a leitura dos referidos documentos. Pede a palavra o senhor Joseph Gazaux e propõe a dispensa da leitura, visto já ser do conhecimento dos presentes os ditos documentos. Esta proposta é aprovada. Em seguida o senhor presidente põe a votação o balanço e demais documentos, que são aprovados unanimemente, deixando de votar a diretoria e conselho fiscal. O senhor presidente pede aos senhores acionistas que indiquem o conselho fiscal e suplentes para o ano de 1933; por aclamação são reeleitos todos os seus membros. Não havendo mais assunto a tratar, lida e achada conforme esta ata, vai por todos assinada. — Francisco da Rocha Braga. — Carlos Figueiredo. — Julio Gastão Gazaux. — Pedro Raposo Lopes. — José Gomes Lopes. — Manuel Raposo de Mendonça. — Vasco Lima. — Joseph Gazaux.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 12 de junho de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.838, o documento referente a Perfumaria Nunes, Sociedade Anonima a saber: Ata da assembleia geral ordinaria realizada em 20 de maio de 1933, que aprovou o balanço e demais documentos da sociedade e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha de 10\$ e um selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. Visto. — Izidoro Campos, diretor. (C-3.261 — 19-6-933 — 46\$900.)

FIDUCIA S. A. COMPANHIA PREDIAL E HIPOTECARIA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 1933

Aos onze de maio de mil novecentos e trinta e três, às dezessete horas, na sede social, à rua Theophilo Ottoni n. 88,

nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os acionistas senhores: Hugo Zollikofer, Paulo Zimmermann, Eric Haegler, W. A. Lunau, Walter Eschmann, Roberto F. Alder e Fides, S. A., representando 1.158 (mil cento e cinquenta e oito) ações, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Sr. Paulo Zimmermann, que convidou os acionistas senhores Walter Eschmann e W. A. Lunau para secretários.

Assumindo estes os respectivos lugares, o Sr. presidente depois de verificar a existencia de numero legal, declarou instalada a assembleia e abertos os trabalhos, e convidou o Sr. secretário a proceder a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* de 12 de abril proximo passado. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que, nos termos desta convocação e na forma dos estatutos e das leis em vigor, a presente assembleia geral ordinaria tinha por fim especial o exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício de 1932, conforme documentos sobre a mesa e que, segundo a publicação feita, estiveram a disposição dos Srs. acionistas pelo prazo legal, e ainda leitura do parecer do conselho fiscal, sobre as mesmas contas, bem como eleição de novo diretor-gerente e dos membros do conselho fiscal, além da fixação da remuneração da diretoria.

Em seguida, o Sr. secretário procedeu a leitura dos documentos mencionados, os quais, submetidos a discussão e ninguém pedindo a palavra, foram postos em votação e unanimemente aprovados, deixando de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida a eleição do diretor-gerente, em substituição ao senhor Walter L. Laubi, que resignou o cargo, sendo eleita a senhora V. Brilhaug. Para membros do conselho fiscal foram eleitos a seguir os Srs. Paulo Zimmermann, Henrik Kerti e Paulo Leimann, efetivos, e os Srs. Walter Eschmann, W. A. Lunau e Dr. Mauricio de Frontin Hess, suplentes.

O acionista Sr. Walter Eschmann pedindo a palavra, propoz que os honorários da diretoria fossem os mesmos fixados para o exercício anterior, o que foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar a presente ata que, lida, posta em discussão e votação, foi unanimemente aprovada, encerrando-se em seguida a sessão.

Para constar, lavrou-se a presente, que vai assinada por mim, Walter Eschmann, secretário, e subscrita pelo presidente e mais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — Walter Eschmann. — Paulo Zimmermann. — Hugo Zollikofer. — Eric Haegler. — Por procuração de Roberto F. Alder, Eric Haegler. — W. A. Lunau. — Fides S. A. Hugo Zollikofer.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 15 de junho de 1933, arquivaram-se nesta repartição, sob o n. 10.851, os documentos referentes a Fiducia, S. A. Companhia Predial e Hipotecaria, a saber:

Ata da assembleia geral ordinaria realizada em 11 de maio ultimo, que apro-

vou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal, e elegeu a senhora V. Breithaupt para o cargo de diretor-gerente e os membros do conselho fiscal e suplentes. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— J. Higino de Araújo, 1º oficial. Visto.
J. C. — Isidoro Campos, diretor.
(Selada com dez mil e duzentos réis em estampilha federal e de educação.)

(C. 3.263 — 19-6-1933 — 73\$400)

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO-Rio

Casa bancária

Rua da Quitanda n. 113

Casas Bancárias:

Leopoldina, Porto Novo, Recreio, Sylvestre Ferraz, Minas; Barra Mansa, Paraperuna, Miracema, Porciuncula, Petropolis, Rezende, S. Fidelis, Estado do Rio; Muquy, Estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro.

BALANCETE EFETUADO EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas . . .	2.597:668\$100
Contas correntes de movimento	392:580\$200
Empréstimos em contas correntes	4.775:922\$383
Titulos e valores de nossa conta	662:431\$700
Efeitos a receber	549:209\$788
Efeitos em caução	88:944\$234
Cobrança no interior	118:648\$010
Valores caucionados	438:600\$000
Valores depositados	3.312:030\$600
Móveis e utensílios	2:000\$000
Diversas contas	392:070\$702
Depósitos em Bancos	1.331:085\$335
Caixa	273:412\$684

Total do ativo 14.934:603\$742

Passivo	
Capital	500:000\$000
Fundo para aumento de capital	500:000\$000
Fundo de reserva	330:000\$000
Lucros suspensos	70:853\$415
Contas correntes de movimento	4.083:422\$359
Contas correntes de aviso	333:452\$634
Contas correntes limitadas	309:251\$090
Contas correntes a prazo fixo	1.747:486\$400
Contas correntes sem juros	120:974\$992
Letras a premio	174:400\$000
Contas de cobrança	636:053\$792
Cobrança caucionada	100:446\$850
Depositantes de títulos e valores	3.750:630\$600
Vila Mimosa	30:455\$700
Diversas contas	2.247:175\$910

Total do passivo 14.934:603\$742

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.
Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho —
Rio. — R. Monteiro Junqueira, gerente.
— Affonso Ary Soares, contador. — José

Pedro Fernandes, guarda-livros.
(C. 3.163 — 19-6-1933 — 61\$200)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 17 DE JUNHO DE 1933

Ativo	
Titulos redescontados	1.413:934\$500
Despesas gerais	430\$700
	1.414:365\$200
Passivo	
Banco do Brasil —	
C/corrente	964:723\$350
Fundo de reserva	406:335\$480
Redescontos	43:306\$370
	1.414:365\$200

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— Alberto Teixeira Boavista, diretor.
— Frederico Rego Filho, contador-tesoureiro.

S. A. "CASA COLOMBO"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE JUNHO DE 1933.

Senhores acionistas:

Mais uma vez temos o prazer de comparecer á vossa presença, agora, para submeter á vossa apreciação o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1932, e a demonstração da respectiva conta de lucros e perdas.

As verbas deste balanço; a minuciosa descriminação daquela conta e, ainda, os esclarecimentos prestados em suas honrosas e repetidas visitas á nossa sede, dispensam outros informes a respeito de nossa vida social e, por certo, já os habilitaram a bem julgar o parecer do conselho fiscal que, junto, vos ofereço.

De acôrdo com os dispositivos legais e estatutarios, deverão ser eleitos, nesta assembléa, os novos membros do conselho fiscal e os respectivos suplentes.

Aguardando o prazer de atender qualquer interpeção, permanecemos ao inteiro dispôr dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— Pela Sociedade Anonima "Casa Colombo", David Bloch, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Imoveis	2.052:000\$000
Almoxarifado	200\$000
Emmanuel Bloch & Frére	127:714\$806
Depositos	950\$000
Caixa	99:049\$200
Elevadores	91:700\$000
Ações em caução	3:000\$000
Contas correntes — devedores	13:487\$100
Emmanuel Bloch & Frére, c/cobr.	78:896\$700
Inquilinos	45:162\$100
Obras	562:529\$400
Lucros e perdas	1.484:951\$360
	4.559:640\$660

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Caução da diretoria	3:000\$000
Contas correntes — Creditores	5:774\$450
Emmanuel Bloch	753:399\$455
David Bloch	753:399\$455
Emmanuel Bloch & Frére, c/seguros	5:294\$700
Depositos de alugueis	5:120\$000
Caução	15:276\$900
Contas a pagar	4:889\$600
Conta cobranças	13:486\$100
	4.559:640\$660

Pela Sociedade Anonima "Casa Colombo", David Bloch, diretor-presidente. — Reynaldo Noll, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

a Imoveis — depreciação 5 %	114:000\$000
a Elevadores — depreciação 15 %	19:650\$000
a Obras — depreciação 5 %	31:251\$700
a Despesas gerais	108:378\$590
a Seguros	13:285\$300
a Impostos	35:455\$400
a Despesas judiciais	860\$400
a Gaz	\$400
a Luz eletrica	1\$260
a Elergia eletrica	29:173\$340
a Contas correntes — Saldo considerado incobrável	27:307\$600
a Emmanuel Bloch & Frére, c/cobr. Prejuizo de 30 %, que se considera sobre titulos em seu poder, para cobrança	33:577\$200
a Letras a receber — Saldo desta conta considerado incobrável	3:388\$300
a Inquilinos — Saldos considerados incobráveis	6:647\$100
Saldo do exercicio anterior	1.479:728\$890
	1.902:705\$480

Crédito

de Alugueis	411:711\$400
de Juros e descontos	6:042\$720
Saldo a novo exercicio	1.484:951\$360
	1.902:705\$480

Pela Sociedade Anonima "Casa Colombo", David Bloch, diretor-presidente. — Reynaldo Noll, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da S. A. "Casa Colombo", tendo examinado a escrituração, balanço e documentos a partir do ultimo parecer até 31 de dezembro de 1932 e verificando a existencia do saldo acusado, em caixa, atesta a exatidão de tudo e opina pela aprovação do balanço e contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— Dr. Herbet Moses. — Edgard Barreto Bruce. — Rafael Palhares, Malaia.

(C. 3.163 — 19-6-1933 — 61\$200)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REUNIDA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Aos vinte de maio de mil novecentos e trinta e três, nesta Capital, á rua da Alameda número trinta, sede do Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, ás quatorze (14) horas, presentes os acionistas constantes da lista do presença e que está também subscritam, representando a quasi totalidade do capital, e que cumpriram as exigências legais, assumiu a presidência o diretor-presidente Antenor Mayrink Veiga e, declarando os fins da reunião, que é aprovação do relatório e contas relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e dois, de acordo com a publicação que foi feita para esta assembleia, reunida em segunda convocação, declarou aberta a sessão e pediu aos presentes que, de acordo com o art. 24 dos es-

tatutos, indicassem um acionista para presidir-la. Indicado, por aclamação, o acionista Bernardo de Oliveira Barboza, assumiu este a presidência e convidou para secretário o acionista José de Castro Dolabella. Em seguida, depois de lidos pelo secretário o relatório e os documentos em mesa, foram postos em discussão, não só o relatório, como as referidas contas, que já haviam sido examinadas e aprovadas pelo conselho fiscal. Não havendo quem se quizesse utilizar da palavra, o presidente submeteu, então, á aprovação da assembleia o aludido relatório e as contas relativas ao exercício de mil novecentos e trinta e dois, apresentadas pela atual diretoria, sendo tudo aprovado por unanimidade. Pediu a palavra o acionista Nelson Marcondes Godoy que propôs, sendo também por unanimidade aprovado, se fizesse constar desta ata um voto de louvor á diretoria pela maneira eficiente com que se vem desobrigando de seus encargos e pelo desenvolvimento cada vez maior que tem

dado aos negócios sociais. Em seguida, pediu a palavra o acionista Antenor Mayrink Veiga, diretor-presidente da sociedade, que, agradecendo em nome de toda a diretoria as palavras confortadoras com que a assembleia se manifestara sobre as contas prestadas e o relatório oferecido, pediu licença para tornar extensivo a todos os auxiliares o elogio feito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, secretário "ad-hoc" a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e demais acionistas presentes e bem assim por mim. — *Bernardo de Oliveira Barboza.* — *José Gomes de Freitas.* — *Casimiro, Pinto & Comp.* — *Manoel Thomé do Nascimento.* — *Gomes Filho & Comp.* — *Alberto Henrique da Campos.* — *J. A. Gonçalves & Comp.* — *Bento d'Andrade Lenos.* — *Hernani Coelho Duarte.* — *Abelardo de Lámara.* — *Amantino Camara.* — *José de Castro Dolabella.*

(C. 3.260 — 19/6/333 — 558160)

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1933

Às treze horas do dia 20 (vinte) de maio de mil novecentos e trinta e três, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social á rua General Camara número 56, a maioria absoluta dos acionistas do Banco Internacional de Finanças (Casa Bancária), em virtude da convocação publicada no *Diário Oficial* de quatro de maio do ano corrente, o diretor senhor Martin de Maranhão Guilayn abriu a sessão e em nome dos presentes convidou ao senhor A. L. Duprat para presidir-la. Assumindo a direção dos trabalhos o senhor presidente convidou ao acionista João Baptista de Figueiredo para secretário, o qual procedeu á leitura da convocação desta Assembleia Geral Extraordinária. Tomou a palavra o diretor Pedro Pinto Lima e declarou que submetia á apreciação da Assembleia os seguintes documentos comprobatórios do aumento de Capital do Banco Internacional de Finanças para Quinhentos contos de réis, conforme autorização da Assembleia Geral Extraordinária realizada a quatro de abril do ano corrente:

a) Banco do Brasil — R\$. 150:375\$000 — Recebemos dos senhores Martin de Maranhão Guilayn e Pedro Pinto Lima, na qualidade de diretores do Banco Internacional de Finanças a quantia de cento e cinquenta contos trezentos e setenta e cinco mil réis, sendo cento e cinquenta contos relativos a cinquenta por cento do aumento verificado no Capital do Banco acima, depósito esse que fazem em cumprimento das exigências legais e trezentos e setenta e cinco mil réis nossa comissão de um quarto por cento. Selado com mil e duzentos réis. Firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1933. — Pelo Banco do Brasil, *Frasão.* — *H. D. Ribeiro.*

b) Recebedoria do Distrito Federal — Talão n. 8.852. Selo por verba. Exercício de 1933. R\$. 900\$000 (novecentos mil réis) No livro de receita a folha... fica debitado o tesoureiro pela quantia de novecentos mil réis, recebida do Banco Internacional de Finanças, do Rio de Janeiro, proveniente do selo sobre o aumento de Capital, conforme a verba n. 8. Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1933. — O fiel do tesoureiro do selo, *João.* — O escrivão, *Botafogo.*

c) Lista de Subscritores provando a subscrição total da nova emissão.

d) Dois exemplares dos estatutos sociais devidamente modificados de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 4 de abril de 1933 e que deverão receber as assinaturas dos acionistas presentes. Estes documentos todos, depois de lidos pelo senhor secretário foram verificados e aprovados, bem como os atos da Diretoria relativos ao aumento de Capital autorizado, ficando, ainda, a Diretoria com plenos poderes para promover a legalização final do dito aumento, vo-

tado e subscrito. E nada mais havendo a tratar-se o senhor presidente suspendeu a sessão afim de lavrar-se a competente ata; re-aberta foi lida e aprovada a presente, que assino em companhia dos acionistas presentes.

Sociedade Técnica Industrial Brasileira. — *M. de M. Guilayn*, diretor. — *A. L. Duprat.* — *João B. de Figueiredo.* — *M. de M. Guilayn*, p. p. Manlio Agnese. — *P. Pinto Lima*, *P. Pinto Lima.* — *Jacinto Pinto Lima* p. p. João Villasboas. — *João B. de Figueiredo.* — *João Pereira Corstino.*

Lista de subscritores de ações do Banco Internacional de Finanças

Emissão de 1.500 (mil quinhentas) ações do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de abril de 1933.

Sociedade Técnica Industrial Brasileira — *M. de M. Guilayn*, diretor, 750 ações..... 150:000\$000
João Pinto Lima, 375 ações..... 75:000\$000
M. de M. Guilayn, 375 ações..... 75:000\$000

Estatutos do Banco Internacional de Finanças, aprovados em sessão de assembleia geral extraordinária realizada em 4 de abril de 1933

CAPITULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Art. 1º. Sob a denominação de "Banco Internacional de Finanças", fica organizada uma sociedade anonima que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2º. O prazo de duração da sociedade será de 20 anos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. A sede social do Banco será na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4º. O ano social coincide com o ano civil.

CAPITULO II**FINAS**

Art. 5º. A sociedade tem por objeto a prática de toda e qualquer operação financeira e bancaria, podendo em todo tempo habilitar-se para a realização daquelas que dependem de autorização especial do Governo Federal.

Art. 6º. Serão de preferencia praticadas pelo Banco as seguintes operações:

1º, lançamento no paiz ou no estrangeiro de empréstimos por conta de Estados, municipalidades, sociedades ou empresas constituídas;

2º, subscrição, compra e venda, por conta propria ou de terceiros, de títulos de empréstimos de que trata o número anterior;

3º, remessas, transferencias de fundos e cobranças;

4º, executar ou fazer executar por conta propria ou conta de terceiros ordens de compra e venda de títulos nas Bolsas do paiz, e do estrangeiro;

5º, empréstimos, sob caução ou penhor mercantil:

- a) de títulos da dívida pública nacional ou de títulos da dívida pública estrangeira;
- b) mercadorias de fácil venda e conservação, previamente depositadas em armazens do Banco, nos armazens gerais, trapiches alfandegados ou alfandegas do país;
- c) de ações ou obrigações integralizadas de empresas ou companhias, desde que sejam devidamente cotadas em Bolsa;
- d) quaisquer valores previamente avaliados;
- 6º, abertura de créditos em conta corrente mediante garantias;

7º, empréstimos a longo prazo por conta própria ou conta de terceiros com garantia:

- a) de imóveis;
- b) de contratos de construções devendo neste caso, o Banco poder intervir em todo e qualquer momento na administração e inteira fiscalização das mesmas.

8º, descontos de letras e duplicatas, contendo pelo menos duas assinaturas idôneas;

9º, cobrança por conta de terceiros de contas a receber nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo conceder adiantamentos sobre as mesmas;

10º, recebimento de depósitos em conta corrente limitada ou sem limite, de movimento ou prazo fixo;

11º, exercer o procuratorio para administrar, alienar ou onerar bens;

12º, receber valores em depósito ou em administração.

Art. 7º. A sociedade poderá igualmente tomar parte em organização de companhias nacionais ou estrangeiras subscrivendo-lhes capital, comprar e vender imóveis, hipotecá-los e, bem assim, praticar todas as operações correntes que não estejam implicitamente proibidas pelos presentes estatutos.

CAPITULO III

CAPITAL

Art. 8º. Fica aumentado para 500:000\$000 o capital social, dividido em 2.500 ações de 200\$000 cada uma, sendo 1.000 ações iniciais da série "A" e 1.500 da série "B".

Paragrafo unico. A Diretoria promoverá o aumento de capital até 2.000:000\$000, de acordo com o desenvolvimento das operações do Banco para o que convocará em tempo oportuno, as assembleias gerais dos acionistas na forma da lei.

Art. 9º. As ações serão nominativas até a sua integralização quando poderão ser convertidas em ações ao portador.

Art. 10. O acionista que não efetuar as entradas nos prazos fixados pela Diretoria incorrerá na suspensão de seus direitos e na multa de 15 % sobre as respectivas importâncias, podendo a Diretoria promover desde logo a venda das suas ações não integralizadas e, caso encontre comprador, declarar as mesmas em comisso, si não convier a execução do acionista, revertendo as entradas já feitas em favor da sociedade.

CAPITULO IV

ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois diretores, eleitos por três anos cada um, que dividirão entre si os encargos administrativos.

Art. 13. Os diretores poderão ser reeleitos.

Art. 14. Quando as decisões da Diretoria não forem unânimes, caberá a qualquer dos diretores o recurso de convocar o Conselho Fiscal, o qual, funcionando em conjunto com a Diretoria, deliberará por maioria de votos.

Art. 15. Compete á Diretoria:

- 1º, administrar e superintender o Banco nas condições estatutárias e regulamentares;
- 2º, deliberar sobre as condições gerais das operações autorizadas pelos estatutos e, em particular sobre as operações não previstas nos estatutos;
- 3º, decidir sobre os dividendos a distribuir;

4º, crear agencias, determinar-lhes os poderes e fixar os vencimentos dos agentes;

5º, assinar coletivamente as ações e títulos pela sociedade, bem como todos os documentos que envolvam a sua responsabilidade, concedendo-se-lhes o direito de outorgarem procuração expressa a qualquer funcionario da sociedade que lhes merecer confiança para, na ausencia ou impedimento de um dos diretores, assinar com o diretor restante, as ações, títulos e mais documentos a que se refere este paragrafo;

6º, fixar os prazos para liberação das ações;

7º, elaborar os regulamentos internos do Banco e as instruções especiais para a realização das operações;

8º, apresentar anualmente o relatório do andamento da sociedade á Assembléa Geral;

9º, convocar as assembleias gerais;

10, representar o Banco em Juizo e em todos os atos de suas relações com terceiros, constituir mandatarios especiais e nomear agentes.

Art. 16. Os honorarios da Diretoria serão fixados anualmente pela Assembléa Geral.

Art. 17. No caso de impedimento temporario ou definitivo de um dos diretores, cabe ao Conselho Fiscal dar-lhe substituto, até que a Assembléa Geral se pronuncie.

Paragrafo unico. O eleito para preencher vaga no caso de impedimento definitivo completará o tempo que restava do seu substituto.

Art. 18. Antes de entrar em exercicio, cada diretor garantirá a sua gestão com a caução de 50 ações que não poderão ser levantadas antes de aprovadas as contas respectivas do exercicio.

CAPITULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 19. O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, que poderá também escolher três suplentes.

Art. 20. São atribuições do Conselho Fiscal as definidas pela Lei das Sociedades Anonimas.

Paragrafo unico. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma retribuição de 50\$000 cada um, por cada sessão realizada, seja na atribuição de suas funções, seja em sessão em conjunto com a Diretoria.

CAPITULO VI

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 21. A Sociedade reunir-se-á anualmente em Assembléa Geral, no mês de março, para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, contas e pareceres do Conselho Fiscal relativos ao exercicio anterior, e deliberar sobre a eleição do novo conselho eventual da Diretoria e fixação dos honorarios desta.

Art. 22. As convocações serão publicadas pela imprensa, sendo a primeira com 15 dias de antecedencia, salvo os casos de urgencia para as assembleias extraordinarias. O intervalo entre as convocações para uma nova assembleia não serão inferiores a oito dias, salvo os casos de urgencia. Em terceira convocação a assembleia funcionará com qualquer número de acionistas.

Art. 23. Cinco dias antes da época marcada na primeira convocação para a reunião da assembleia ficam suspensas as transferencias de ações.

Art. 24. Nas assembleias só poderão votar os acionistas que possuirem no minimo cinco ações, cada ação representando um voto.

CAPITULO VII

DIVIDENDO E FUNDO DE RESERVA

Art. 25. O exercicio social coincidirá com o ano civil, terminando o primeiro exercicio social em 31 de dezembro de 1931.

Art. 26. Os lucros liquidados apurados em balanço orgânico anualmente serão assim distribuidos:

75 % para serem repartidos aos acionistas como dividendo e para a formação do fundo de reserva, de acordo com as resoluções da Diretoria;

20 % para a Diretoria;

5 % á disposição da Diretoria para esta o repartir como melhor ou julgar conveniente, utilizando de preferencia esta percentagem para gratificações especiais ao pessoal ou fundos de previdencia para o mesmo.

Art. 27. Prescrevem em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos.

CAPITULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 28. Em caso de dissolução da sociedade, por extinção do prazo de sua duração ou antecipadamente pelo voto da assembleia geral, deliberará esta o modo de liquidação, nomeando uma comissão liquidante, da qual deverão fazer parte pelo menos um diretor em exercicio, na época, e um acionista.

Art. 29. Pago o passivo, o líquido será partilhado aos acionistas depois de deduzida a percentagem de 20 % com que será gratificada a Diretoria em exercício na ocasião da dissolução.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os diretores da primeira Diretoria serão eleitos: um por três anos, outro por quatro e outro por cinco, afim de ser ela renovada anualmente pelo terço.

Art. 31. Os casos omissos neste estatuto serão regulados pela lei das Sociedades Anônimas e disposições de direitos aplicáveis.

(C. — 3.268 — 19-6-933 — 299\$900)

CARLO PARETO & COMP.

Banqueiros

Rua Primeiro de Março n. 35

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	982:961\$000
Empréstimos em c/correntes	2.564:290\$286
Correspondentes do exterior	1.691:396\$200
Titulos e fundos pertencentes á firma	3.526:117\$720

Titulos em cobrança:

Praça	1.958:550\$920	
Exterior	157:122\$600	2.115:673\$520
Valores caucionados	1.315:000\$000	
Hipotecas	257:000\$000	1.572:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	298:939\$330	
Em moeda, ouro	4:744\$000	
Em moedas estrangeiras	72:478\$500	
No Banco do Brasil	333:724\$641	
Em outros bancos	473:188\$040	1.183:074\$511

Diversas contas:

Secção bancaria	482:451\$900	
Secção comercial	2.227:930\$780	2.710:382\$680
		16.245:895\$917

Passivo

Capital:		
Bancario	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000

Depósitos:

Em c/correntes, c/juros	1.851:328\$468	
Em c/correntes, s/juros	598:250\$520	
Em c/correntes, lida	1.905:017\$570	
a prazo fixo	1.785:318\$800	6.139:915\$358

Correspondentes do exterior:

Titulos em caução e em depósito	1.315:000\$000	
Valores hipotecarios	257:000\$000	1.572:000\$000

Credores por titulos em cobrança:

Praça	1.958:550\$920	
Exterior	157:122\$600	2.115:673\$520

Lucros e perdas:

		353:741\$556
--	--	--------------

Diversas contas:

Secção bancaria	431:132\$479	
Secção comercial	1.119:294\$604	1.550:427\$083
		16.245:895\$917

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933. — Carlo Pareto & Comp. — Contador: Hamleto Gili.

(C. 3.176 — 19-6-933 — 61\$200)

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA.

Casa bancaria

Rua Theophilo Ottoni n. 71 — Tel. 4-2153

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Titulos descontados:

Na praça	420:260\$200	
Fóra da praça	9:299\$700	429:559\$900

Efeitos em cobrança:

Na praça	80:082\$410	
Fóra da praça	14:785\$750	94:868\$160

Caixa:

Em moeda corrente	24:083\$100	
Em outros bancos	58:760\$200	
Em estampilhas e selos	73\$000	82:916\$300

Diversas contas:

		25:015\$200
		632:359\$560

Passivo

Capital		100:000\$000
Depósitos:		

Em c/c de movimento	211:599\$690	
Em c/c populares	75:704\$550	287:304\$240

Titulos em cobrança:

Na praça	80:082\$410	
Fóra da praça	14:785\$750	94:868\$160

Diversas contas:

		150:187\$160
		632:359\$560

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador. (C—3.257—19-6-933—36\$700)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Letras a receber	853:427\$800
Titulos e fundos pertencentes á firma	2.112:178\$900
Valores depositados	20.737:243\$010
Empréstimos em c/corrente	1.866:598\$332
Hipotecas	3.007:268\$560
Caixa: em cofre e em bancos	1.677:097\$052
Valores em liquidação	10.163:771\$050
Imoveis	13.950:998\$405
Diversas contas	1.530:312\$790
	55.898:895\$840

Passivo

Capital rs.	9.500:000\$000	
Secção bancaria rs.	500:000\$000	10.000:000\$000

Fundo de reserva	904:232\$785	
Depósitos em c/corrente	22.217:570\$852	
Titulos em caução e em depósito	20.737:243\$010	
Lucros e perdas	311:265\$518	
Diversas contas	1.728:583\$673	
	55.898:895\$840	

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — Dr. Renato Rocha Miranda, gerente. — Raul da Silva, contador.

(C—3.270—19-6-933—30\$600)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Crédito Hipotecário

Rio de Janeiro — São Paulo — Baía

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO,
DA SUCURSAL DE SÃO PAULO E DA AGÊNCIA DA BAÍA, EM 31
DE MAIO DE 1933

Ativo

Valores caucionados (diret. e func.).....	202:000\$000	
Valores depositados.....	5.140:214\$500	5.342:214\$500
Obrigações do Tesouro Nacional — 1930..		5.000:000\$000
Caixa em moeda corrente neste banco.....	4.760:147\$306	
Caixa em outras espécies	18:715\$860	
Caixa no Banco do Brasil	1.258:448\$659	
Caixa em outros bancos..	7.371:224\$564	13.408:536\$389
Diversas contas.....	7.523:451\$592	
Devedores diversos.....	1.894:572\$269	
Despesas gerais.....	2.984:052\$970	
Empréstimos hipotecários.....	103.403:552\$951	
Móveis e utensílios.....	397:656\$027	
Edifício da sede.....	4.408:671\$337	
Contratos de compradores de casas com promessa de venda.....	6.018:482\$890	
Imoveis	10.150:092\$672	
Juros a receber.....	3.731:728\$856	
Obrigações — Série A.....	81.014:600\$000	
Total do ativo.....		245.277:614\$455

Passivo

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva (estatutário).....	787:529\$357	
Lucros a distribuir.....	634:127\$166	
Lucros suspensos.....	518:669\$394	1.940:325\$917
Depósitos em conta corrente com juros.....	7.586:912\$088	
Depósitos em conta corrente aviso prévio..	26.377:452\$206	
Depósitos em conta corrente sem juros.....	14:539\$926	
Depósitos a prazo fixo..	52.013:531\$165	
Depósitos em contas correntes limitadas....	15.631:342\$894	101.623:778\$669
Títulos em depósito.....		5.342:214\$500
Lucros e perdas (saldo do exercício anterior)	204:417\$593	
Diversas contas.....	501:733\$943	
Comissões e taxas de expediente.....	383:491\$752	
Amortizações de empréstimos hipotecários	12.783:727\$952	
Juros	10.129:920\$678	
Empréstimos hipotecários a pagar por construções	171:400\$000	
Credores diversos.....	409:710\$841	
Construções	1.786:152\$000	
Diretoria	740\$640	
Emissão de obrigações.....	100.000:000\$000	
Total do passivo.....		245.277:614\$455

J. Picauço da Costa, diretor. — A. de Faro Carvalho, gerente geral. — Contador, A. Martins, sub-gerente geral. — Benício Ferreira, contador interino.

(C-3.164-19-6-933-81\$600)

J. PHILOMENO GOMES & COMP.

Departamento bancário

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA ANEXA AO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL DE J. PHILOMENO GOMES & COMP., RELATIVO AO
MÊS DE MAIO DE 1933

Ativo

Matriz e/ de capital.....	50:000\$000	
Caução de apólices.....	50:075\$800	
Títulos descontados	1.326:035\$670	
Títulos em cobrança.....	129:808\$150	
Contas diversas	788\$200	1.556:707\$820

Passivo

Capital da Seção Bancária	50:000\$000	
Caixa matriz e/corrente...	1.371:493\$270	
Descontos e comissões....	16:704\$250	
Credores diversos em c/c..	118:510\$300	1.556:707\$820

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933. — J. Newton de Carvalho, contador. — J. Philomeno Gomes & Comp.

(C-3.166-19-6-33-25\$500)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen. 118.450.000,00

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Letras descontadas	1.000:000\$000
Letras e efeitos a receber — Letras do interior	135:405\$800
Valores caucionados	8.001:727\$400
Hipotecas	1.135:509\$377
Caixa matriz	40:413\$605
Agências e filiais	1.814:221\$720
Correspondentes no Brasil	228\$800
Diversas contas	447:446\$979

Caixa:

Depósito no Banco do Brasil	2.226:933\$904
Depósito em outros bancos	123:251\$790
Em moeda corrente...	38:491\$450
Em outras espécies...	291\$495
Depósitos para cobranças	761:765\$800
	15.725:788\$120

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depósitos:	
Em conta corrente com juros	2.045:898\$430
A prazo fixo.....	272:761\$500
	2.318:659\$930
Títulos em caução e em depósito.....	306:227\$400
Caixa matriz	1:535\$005
Agências e filiais	805:107\$568
Valores hipotecários	7.695:500\$000
Letras a pagar	496:605\$095
Diversas contas	2.340:387\$322
Depósito em conta de cobrança.....	761:765\$900
	15.725:788\$120

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — M. Hiroki, gerente. — Y. Harada, contador.

(C-3.170-19-6-933-76\$500)

ANÚNCIOS

Companhia de Seguros "Sagres"

Tendo-se extraviado as cautelas números 263, 500 ações, de ns. 1 a 500; 264, 500 ações, de ns. 501 a 1.000; 265, 500 ações, de ns. 1.001 a 1.500; 266, 500 ações, de ns. 1.501 a 2.000; 267, 500 ações, de ns. 2.001 a 2.500; 268, 500 ações, de ns. 2.501 a 3.000; 269, 500 ações, de ns. 3.001 a 3.500; 270, 500 ações, de ns. 3.501 a 4.000; 271, 500 ações, de ns. 4.001 a 4.500; 272, 100 ações, de ns. 4.501 a 4.600; 273, 100 ações, de ns. 4.601 a 4.700; 274, 100 ações, de ns. 4.701 a 4.800; 275, 100 ações, de ns. 4.801 a 4.900; 276, 100 ações, de ns. 4.901 a 5.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma ação, averbadas em nome do Sr. José Antonio de Souza, torna-se público que, si não for apresentada reclamação alguma, serão emitidas novas cautelas representativas daqueles títulos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— *Olinto Bernardi*, presidente.

(C—2.981—17-6-33—58\$100—3 vezes)

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados que estejam no gozo de seus direitos sociais, de acordo com os arts. 20 e 226 dos nossos estatutos, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 19 horas, na sede social, à rua General Caldwell n. 162, com o fim especial de eleger-se o nosso delegado eleitor, conforme deliberação do conselho.

Secretaria, 16 de junho de 1933. — *Homero Ribeiro*, 1º secretário.

(C—3.243—17-6-33—39\$800—3 vezes)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que o Sr. Nelson Junqueira, residente à praia do Flamengo n. 88, nesta cidade, representante dos Srs. Francisco Aguiar & Comp., do Maranhão, comunicou terem-se extraviado os conhecimentos ns. 29 e 30, do Maranhão para Rio, no vapor *Affonso Penna*, vg. 100, ida, entrada neste porto em 1 de junho corrente, relativos a 11 e 3 rôlos de sola respectivamente marca Aguiar, embarcados por Francisco Aguiar & Comp e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Guido de Bellens Bezzi*, secretário geral, interino.

(C—3.246—17-6-33—45\$900—3 vezes)

Associação dos Serventuários da Justiça no Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Serventuários da Justiça no Distrito Federal, de acordo com o art. 26, n. 5, dos estatutos e autorizado pela diretoria, nos termos do art. 36, letra a, convoca uma assembléa geral extraordinária, para o fim especial de indicar o seu representante na eleição de deputados de classe à Assembléa Nacional Constituinte, podendo deliberar sobre quaisquer interpretações dos estatutos que se relacionem com o objeto desta convocação. A reunião será no dia 21 do corrente, às 10 horas, na sala do Instituto dos Advogados, no 4º andar do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — *Renato Campos*.

(C—3.149—14-6-33—45\$900—3 vezes)

The Leopoldina Railway Company, Limited

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TRABALHADOR JOÃO OCTAVIANO

The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador João Octaviano, cujo paradeiro é ignorado, ou a quem interessar possa, que no Departamento do Tráfego, na estação Barão de Mauá, corre o inquerito administrativo por motivo de abandono de serviço, sem causa justificada (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, art. 54, letra f).

Pelo presente fica o referido Sr. João Octaviano intimado a comparecer perante a comissão de Inqueritos Administrativos, afim de depôr no inquerito e apresentar, no prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste edital, a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.

C. W. Bayne, diretor-gerente.

(C—3.209—12-6-33—52\$000—3 vezes)

Associação dos Servidores Públicos

Ficam convocados os interessados na fundação de uma associação beneficente de funcionários públicos, sob a denominação de "Associação dos Servidores Públicos", para a assembléa de instalação, que se realizará no dia 20 do corrente, às 15 horas, à rua do Carmo n. 5, 2º andar.

(C—3.238—16-6-33—16\$300—2 vezes)

Villa Sagres S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Villa Sagres S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua do Rosario n. 68, 4º andar, às 14 horas do dia 23 do corrente, afim de procederem à eleição para preenchimento do cargo de diretor-presidente, atualmente vago.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— *Oscar Pareto Torres*, diretor-gerente.

(C—3.236—16-6-33—30\$600—3 vezes)

S. A. Estamparia Colombo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 22 do corrente, às 10 horas, na sede da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 344, afim de tomarem conhecimento da reunião da diretoria e conselho fiscal, de 22 de maio proximo findo, e deliberar, na forma dos estatutos, artigo 10.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.267—19-6-33—9\$200)

A' Praça

José da Silva Almeida, estabelecido à rua Duque de Caxias n. 126-A, com o comércio de líquidos e comestíveis, declara à praça e a quem possa interessar, que firmou documentos de promessa de venda, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, do seu estabelecimento acima indicado, ao Sr. Rodrigo Ferreira, quem se julgar seu credor, queira apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
José da Silva Almeida.

Confirmo a declaração supra. — *Rodrigo Ferreira*.

Reconheço a firma de José da Silva Almeida.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

Reconheço a firma de Rodrigo Ferreira.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Dante Guarinello*, tabelião substituto.

(C—3.172—19-6-33—45\$900—3 vezes)

Associação Benficiente dos Funcionários Federais

Na forma dos estatutos, são convocados os associados para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se na próxima sexta-feira, 24 do corrente, às 18 horas, à rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, para a escolha do delegado-eleitor a que se refere o art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— *Carlos Proença Gomes*, presidente.

(C—3.165—19-6-33—9\$200)

Companhia de Impressão e Propaganda S. A.

Estão convidados os Srs. subscritores dos estatutos e das ações da Companhia de Impressão e Propaganda S. A. a se reunirem no dia 24 do corrente sábado, às 16 horas, no edifício da rua 13 de Maio ns. 33/35, 1º andar, para a assembléa geral de organização.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.
— O incorporador, *José Soares Maciel Filho*.

(C—3.266—19-6-33—9\$200)

Caixa Auxiliar dos Empregados PostaisRUA DO REZENDE NS. 65 E 67,
2º ANDAR

De ordem do Sr. presidente* convoco os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 16 horas, para discutir, votar e deliberar, autorizando a diretorio a vender ou caucionar as apolices.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— *Raul Alves de Carvalho*, 1º secretário.

(C—2.983—17-6-33—27\$500—3 vezes)

Companhia Brasileira de Portos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Portos a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente ás 15 horas, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 1º, afim de tomar conhecimento do relatório, átos e contas da diretorio e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro de 1932, eleger os diretores e bem assim os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações a partir do dia 18 do corrente, até o da assembléa geral. As ações ao portador deverão ser depositadas até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1933. —
A diretorio.

(C—3.096—5-6-33—49\$000—3 vezes)

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional

Para conhecimento dos interessados, comunico aos Srs. aposentados desta Caixa que também o são pelo Tesouro Nacional, que o Conselho Nacional do Trabalho determinou que os mesmos optassem imediatamente por uma dessas aposentadorias.

Fica-lhes, para esse fim, marcado o prazo de 15 dias, a partir de 10 do corrente mês, devendo a opção pela Caixa ser feita mediante os seguintes documentos:

a) declaração expressa nesse sentido, com firma reconhecida;

b) certidão da Diretorio da Despesa Pública do Tesouro Nacional, de que perante a mesma foi feita a declaração de opção.

A falta de declaração feita no prazo marcado acima será, para todos os efeitos, considerada pela Caixa, como opção pelos vencimentos do Tesouro Nacional.

Os pensionistas de qualquer categoria que, também o sejam do montepio federal deverão fazer também a opção nos termos acima.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933. —
Henrique G. Guimarães, presidente.

Reconheço a firma de Henrique G. Guimarães.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, *Arthur Cardoso de Oliveira*.

(C—3.120—9-6-33—62\$500—5 vezes)

Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A., para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 de junho, ás 17 horas, na séde, á rua dos Andradas n. 10, para o fim de deliberarem sobre interesses da sociedade relativamente aos predios localizados no quarteirão formado pelo largo de São Francisco de Paula ns. 24 e 26 e 28 e 30; rua dos Andradas ns. 4, 6, 8, 10 (entrada para os pavimentos superiores, Rio Palacio Hotel) e 12; praça José Clemente ns. 23, 25, 27 e 29 terreno, que faz esquina com a rua dos Andradas; beco do Rosario ns. 3, 5, 7, sem número e 9. — A diretorio.

(C—3.255—17-6-33—45\$900—3 vezes)

Associação Beneficente "Antenor Mario Peixoto"

O presidente da Associação Beneficente "Antenor Mario Peixoto", de acordo com os estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 22, quinta-feira, ás 17 horas, em sua séde social, afim de eleger o delegado-eleitor, na forma do decreto número 22.653, de 20 de abril de 1933. — *Arthur Martins*, presidente.

(C—1.175—19-6-33—10\$200)

"Ocidente — Caixa de Peculio" dos Empregados da Imprensa Nacional

O presidente da "Ocidente — Caixa de Peculio" dos Empregados da Imprensa Nacional, de acordo com os estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 23, sexta-feira, ás 15 1/2 horas, á rua Beilencourt da Silva n. 21, séde do Club dos Funcionários Públicos Civis, afim de eleger o delegado-eleitor, na forma do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933. — *Camillo Lellis Santiago*, presidente.

(C—3.174—19-6-33—10\$200)

Associação Funeraria dos Empregados da Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

O presidente da Associação Funeraria dos Empregados da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*, de acordo com os estatutos, convoca os socios desta associação para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 22, ás 16 horas, á rua 13 de Maio n. 69 (edifício da Imprensa Nacional), afim de eleger o delegado-eleitor, na forma do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933. — *Alvaro Fernandes Machado*, presidente.

(C—3.173—19-6-33—10\$200)

Banco do Comércio

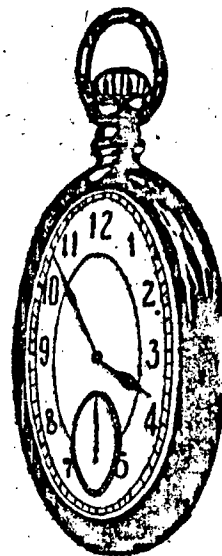
Ficam suspensas as transferencias de ações deste Banco, de 28 do corrente até o dia em que for pago o 114º dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933
— *Raul de Araujo Maia*, presidente.

(C—3.264—19-6-33—24\$500—4 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das duas extrações da Loteria Federal do Brasil:

Inscrição 586, pelo premio maior, 25.586, da loteria de quarta-feira, 14 de junho de 1933.

Inscrição 149, pelo premio maior, 2.149, da loteria de sabado, 17 de junho de 1933.

Inscrição 827, pelo segundo premio, 19.827, da loteria de sabado, 17 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1933.
— O fiscal do Governo, Dr. *Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE**EXCLUSIVAMENTE****A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt**RELOJOEIRO**

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—3.163—19-6-33—43\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministério da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 3\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos 3\$00

Alfândegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 3\$00

Alistamento e eleições federais (decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 3\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bala (Sinopsia das sesmarias do) .. 6\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Anuário da Legislação de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1916 6\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos): Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912, 3\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães) 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.496, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 3\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 3\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 8\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Sanha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 3\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 28 de abril de 1927) 13\$00

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários (decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 13\$00

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 3\$00

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500
Código de Menores (decreto número 5.683, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores")	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000
Constituição da República (revisita)	1\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decretos ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500
Chorografia da Província do Ceará	1\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000
Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.406, de 18 de novembro de 1930.....	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500
Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	\$5000
De outubro de 1890.....	7\$000
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	\$5000
de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000
de 1891.....	1\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000

de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917.....	7\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
---	---------

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
---	--------

Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
---	--

1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000

Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
---	--

1º volume.....	30\$000
2º volume.....	50\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)...	1\$000
---	--------

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
--	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
---	-------

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	\$500
---	-------

Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500
---	-------

E

Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....	1\$000
--	--------

Eleições para interdententes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
---	--------

Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos)	1\$000
---	--------

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
---	--------

Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes.....	10\$000
---	---------

Estradas de redagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	3\$000
--	--------

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) 1\$500

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) 5\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ... 5\$000

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932) 1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920) 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos n. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 1\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) 5\$00

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

G

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais 15\$000

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) 4\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ... 5\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ... 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti 5\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 15\$000

Histórico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo 4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização) 4\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 5\$00

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 5\$00

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) 3\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809 2\$500

de 1810 a 1811 2\$500

de 1812 a 1815 2\$000

de 1816 a 1817 2\$000

de 1818 a 1819 2\$000

de 1821 2\$000

de 1822 2\$000

de 1823 2\$000

de 1824 2\$000

de 1825 2\$000

de 1826 1\$500

de 1832 4\$000

de 1833 4\$000

de 1834 3\$200

de 1835 — 2 volumes 4\$000

de 1836 3\$600

de 1837 3\$000

de 1838 2\$300

de 1839 1\$400

de 1840 2\$000

de 1842 3\$500

de 1843 2\$500

de 1844 2\$800

de 1845 2\$300

de 1847 2\$600

de 1848 1\$800

de 1850 7\$000

de 1852 — 2 volumes 5\$200

de 1856 — 2 volumes 5\$300

de 1857 — 2 volumes 5\$600

de 1858 — 2 volumes 6\$500

de 1859 — 2 volumes 5\$500

de 1860 — 3 volumes 10\$000

de 1861 — 2 volumes 5\$500

de 1862 — 2 volumes 5\$500

de 1863 — 2 volumes 5\$600

de 1864 — 2 volumes 5\$500

de 1864 — Aditamentos 5\$00

de 1865 — 2 volumes 7\$500

de 1866 — 2 volumes 7\$000

de 1867 — 2 volumes 6\$000

de 1868 — 2 volumes 6\$600

de 1874 — 3 volumes 9\$000

de 1875 — 3 volumes 9\$500

de 1876 — 3 volumes 7\$1000

de 1877 — 3 volumes 7\$500

de 1878 — 2 volumes 8\$000

de 1879 — 2 volumes 6\$000

de 1880 — 2 volumes 7\$000

de 1881 — 3 volumes 10\$000

de 1882 — 3 volumes 12\$000

de 1909 — 2 volumes 23\$000

de 1910 — 3 volumes 30\$000

de 1911 — 4 volumes 45\$000

de 1912 — 4 volumes 40\$000

de 1913 — 4 volumes 40\$000

de 1914 — 5 volumes 40\$000

de 1915 — 3 volumes 30\$000

de 1916 — 3 volumes 20\$000

de 1917 — 3 volumes 20\$000

de 1918 — 3 volumes 20\$000

de 1919 — 3 volumes 20\$000

de 1920 — 5 volumes 40\$000

de 1921 — 6 volumes 40\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	4º volume.....	16\$000	Medição e descarga dos rios, por G. Varing.....	2\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	5º volume.....	16\$000	Mercadorias e imóveis mediante sorteio	\$500
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	6º volume.....	16\$000	Mensagem presidencial:	
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	7º volume.....	16\$000	de 1924.....	5\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	8º volume.....	16\$000	de 1926.....	5\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	9º volume.....	16\$000	de 1928.....	5\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	10º volume.....	16\$000	de 1929.....	20\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	11º volume.....	16\$000	de 1930.....	15\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	12º volume.....	16\$000	Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	13º volume.....	16\$000	Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
Leis do orçamento:		Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	10\$000	Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1892.....	\$500	Legislação Eleitoral:			
de 1895.....	\$500	II — Regimentos do Tribunal Superior, dos Tribunais Regionais e dos Juízos, Secretarias e Cartórios Eleitorais.....	1\$000	N	
de 1897.....	1\$000	III — Jurisprudência: Recursos de "Habeas-Corpus" e Eleitorais.....	1\$000	Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).....	1\$000
de 1898.....	1\$200	IV — Legislação e Jurisprudência.....	1\$000	Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis).....	2\$000
de 1908.....	1\$000	V — Legislação e Jurisprudência.....	1\$000	Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....	1\$500
de 1912.....	1\$800	VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres).....	1\$000	Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1913.....	2\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares.....	1\$000		
de 1914.....	2\$000	Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		O	
de 1915.....	2\$000	1º volume.....	5\$000	Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
de 1920.....	3\$000	2º volume.....	5\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000	Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	3\$000	Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino.....	\$500
de 1923 (Receita).....	3\$000	Letras de cambio e a nota promissória (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	\$500		
de 1923 (Despesa).....	6\$000	Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911).....	\$500	P	
de 1924 (Receita).....	2\$000			Processo de Alistamento e da Eleição (Formulário).....	8\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000	Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Baía, por G. Lane.....	1\$000	Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000	Mapa fitogeográfico dos Estados da Baía e Sergipe, por P. Luetsburg.....	1\$000	Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.....	10\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Mapa fitogeográfico do Estado do Piauí.....	1\$000	Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.....	3\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000	Mapa fitogeográfico do Estado da Paraíba.....	1\$000	Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da República e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000	Mapa fitogeográfico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000	Pareceres:	
de 1927 (Receita anotada)....	5\$000	Mapa fitogeográfico da Serra do Araripe.....	\$500	(Do Diretor e Gral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Gudes (M).....	6\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000	Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926).....	3\$000		
de 1928 (Despesa).....	6\$000				
de 1929 (Receita).....	2\$000				
de 1929 (Despesa).....	6\$000				
de 1930 (Receita).....	1\$500				
de 1930 (Despesa).....	12\$000				
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000				
de 1931 (Despesa).....	6\$000				
de 1932 (Despesa).....	4\$000				
de 1932 (Receita e Despesa).....	1\$000				
de 1933 (Receita).....	1\$000				
Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000				
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000				
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.245 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000				
Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:					
(De 1828 a 1922) (M):					
1º volume.....	16\$000				
2º volume.....	16\$000				
3º volume.....	16\$000				